PREGÃO PRESENCIAL SRP

Nª 047/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

PASTA 012/12

SUPERMÉDICA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

P.M. Juína
Fls. 203
Rub.

SUPERMÉDICA®
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

P.M. Juína
Fls. 504

SUPERMÉDICA®

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Goiânia – GO, 26 de maio de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022
REGISTRO DE PREÇOS
ABERTURA: 26/05/2022 ÀS 08:00HS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

62 3928-8989
suporte@supermedica.com.br
RUA C-159, Nº 686, QD. 297, LT. 18, 19 e 20, Jardim América, Goiânia - GO - CEP: 74.255-140.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06 065 614/0001-38/ INSC: 10 603 975-0

Goiânia – GO, 26 de maio de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022
REGISTRO DE PREÇOS
ABERTURA: 26/05/2022 ÀS 08:00HS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

ÍNDICE:

"CREDENCIAMENTO"

- Declaração de Habilitação (ANEXO II).
- Procuração (ANEXO IV).
- Credenciamento (ANEXO V).
- Procuração Particular.
- Documento pessoal (CNH).
- Contrato Social (**Consolidada)** e Cédula de Identidade e CPF do Sócio.

"PROPOSTA DE PREÇO"

- Carta Proposta.

"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

- Contrato Social (**Consolidada)** e Cédula de Identidade e CPF do Sócio.
- CNPJ
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte – Estadual e Municipal.
- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal – Conjunta com INSS.
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual.
- **Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual – MT.**
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.
- Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS
- Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho – CNDT.
- Atestado de Capacidade Técnica **com Notas Fiscais Eletrônicas** correspondente ao objeto licitado.
- Autorização de Funcionamento - ANVISA.
- Licença Sanitária Municipal ou Estadual.
- Falência e Concordata em plena validade.
- **Declaração (ANEXO IX);**
- **Declaração (ANEXO VIII);**
- **Declaração (ANEXO X)**

P.M. Juína
Fls. 2506

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.996.515/0001-80 **MATRIZ**		**12/03/2019**

NOME EMPRESARIAL
GRAN MED BRASIL PARTICIPACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAN MED BRASIL PARTICIPACOES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C 159	**686**	**QUADRA297 LOTE 19 SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-140	**JARDIM AMERICA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR	**(62) 3928-8989**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **09:51:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

P.M. Juína
Fls. 250

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.065.614/0001-38 **MATRIZ**		**15/01/2004**

NOME EMPRESARIAL
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMEDICA HOSPITALAR	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C159	**686**	**QUADRA297 LOTE 18/19/20**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-140	**BRO JARDIM AMERICA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR	**(62) 3928-8989**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **08:13:49** (data e hora de Brasília).

P.Mun. Jaína
Fls. 2508

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.065.614/0001-38 **MATRIZ**		**15/01/2004**

NOME EMPRESARIAL
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C159	**686**	**QUADRA297 LOTE 18/19/20**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-140	**BRO JARDIM AMERICA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR	**(62) 3928-8989**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **08:13:49** (data e hora de Brasília).

P.M. Juína
Fls. 2509

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.065.614/0001-38 **MATRIZ**		**15/01/2004**

NOME EMPRESARIAL
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMEDICA HOSPITALAR	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C159	**686**	**QUADRA297 LOTE 18/19/20**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-140	**BRO JARDIM AMERICA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR	**(62) 3928-8989**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **08:13:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

P.M. Juína
Fls. 259
Doc.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.065.614/0001-38 MATRIZ		15/01/2004

NOME EMPRESARIAL
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C159	686	QUADRA297 LOTE 18/19/20

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-140	BRO JARDIM AMERICA	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR	(62) 3928-8989

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **08:13:49** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

P.M. Juína
Fls. 251

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	06.065.614/0001-38
NOME EMPRESARIAL:	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe

Nome/Nome Empresarial:	AGNALDO DO CARMO CHAGAS
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	GRAN MED BRASIL PARTICIPACOES EIRELI
Qualificação:	78-Titular Pessoa Jurídica Domiciliada no Brasil
Nome do Repres. Legal:	AGNALDO DO CARMO CHAGAS **Quali**

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compare

Emitido no dia **02/05/2022** às **08:14** (data e hora de Brasília).

P.M. Juína Fls. 2512

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS

Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :02/05/2022 - 08:39:10

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
06.065.614/0001-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.603.975-0

NOME EMPRESARIAL:
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CONTRIBUINTE?
SIM

NOME FANTASIA:
SUPERMEDICA HOSPITALAR

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA C159

NÚMERO:	QUADRA:	LOTE:	COMPLEMENTO:
686	297	18/19/20	

BAIRRO:
JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO:
GOIANIA

UF:
GO

CEP:
74255140

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:
NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
25/09/2014

DATA DE CADASTRAMENTO:
01/07/2014

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 02/05/2022 08:39:10

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Fls. 2513

DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES INSCRIÇÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO DO CADASTRO	PARALIZAÇÃO
3804976	**01/05/2024**	**ATIVO**	

NOME OU RAZÃO SOCIAL
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

NOME DE FANTASIA
SUPERMEDICA HOSPITALAR

ENDEREÇO
R C159 NUM 686 QD 297 LT 20 - LOTE 18/19/20 - BRO JARDIM AMERICA

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
EIRELI DE NAT.EMPRESAR.	15/01/2004	07/01/2022	ALTERACAO	CADASTRO	ISS/TX/TS	00633/2017

ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME	ISENTO/IMUNE	SUBST. TRIBUTÁRIO
NAO			NAO	NÃO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
06.065.614/0001-38		20215673875	JUCEG	1	6

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
464430100	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
331980000	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente
463719900	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente
463970100	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
464270100	Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de seguranca
464270200	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho
464430200	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario
464510100	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
464510200	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
464510300	Comercio atacadista de produtos odontologicos
464600100	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
464600200	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
464780100	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
464940100	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
464940200	Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico
464940400	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
464940800	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
464949900	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente
465160100	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
465160200	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
466480000	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas
466999900	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas
467370000	Comercio atacadista de material eletrico
467969900	Comercio atacadista de materiais de construcao em geral
468429900	Comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos nao especificados anteriormente
468690200	Comercio atacadista de embalagens
469150000	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios
469310000	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
471210000	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias
472969900	Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados a
475470100	Comercio varejista de moveis
475470200	Comercio varejista de artigos de colchoaria
477170100	Comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas
477330000	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
493020100	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal
493020200	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internaciona
521179900	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis
525080400	Organizacao logistica do transporte de carga
772920300	Aluguel de material medico
865000200	Atividades de profissionais da nutricao
865000700	Atividades de terapia de nutricao enteral e parenteral

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
AGNALDO DO CARMO CHAGAS	89503090172	AV INDEPENDENCIA NUM S/N QD 223 LT 01/39 - APTO 1702, BL - LOT FAICALVILLE

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
02/07/2014	07/01/2022	

EM 07/01/2022 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO EMITIDO VIA INTERNET, CONFORME ATO NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

P.M. Juína
Fls. 2594

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:08 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2022.
Código de controle da certidão: **0452.22A8.40FF.ED06**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

P.M. Juína
Fls. 2515

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31662268

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ
06.065.614/0001-38

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.437.125.463

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 MAIO DE 2022

HORA: 8:50:8:4

P.M. Juína
Fls. 2516

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0037994426

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **17/05/2022** Hora da emissão: **07:55:05**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: **06.065.614/0001-38**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **15/06/2022.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **27MU9AU2LM7B22BU**

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

P.M. Juína
Fls: 251

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.059.290-5

Prazo de Validade: até 30/07/2022

CNPJ: 06.065.614/0001-38

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 2 DE MAIO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar | Imprimir

P.M. Juína
Fls: 2518

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.065.614/0001-38
Razão Social: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Endereço: RUA C 159 674 QD 297 LT 19/20 / JD AMERICA / GOIANIA / GO / 74255-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/05/2022 a 13/06/2022

Certificação Número: 2022051501140436676254

Informação obtida em 17/05/2022 15:12:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M. Juína
Fls. 259

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.065.614/0001-38
Certidão nº: 13596769/2022
Expedição: 02/05/2022, às 09:12:51
Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.065.614/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P.M. Juína
2528

CENTRAL DE ABASTECIMENTO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DECLARAMOS POR MEIO DESTE PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO QUE A EMPRESA CONTRATADA ABAIXO QUALIFICADA EXECUTOU OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS DE MANEIRA SATISFATÓRIA, CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS RESPONSABILIDADES NÃO RESTANDO NADA QUE A DESABONE.

TECNICAMENTE ATESTAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS SE ENCONTRAM CONCLUÍDOS E ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM O CONTRATO.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 06.065.614/0001-38

ENDEREÇO: RUA C-159, Nº 674, QUADRA 297, LOTE 20, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA – GO.

REPRESENTANTE LEGAL: AGNALDO DO CARMO CHAGAS

CPF: 895.030.901-72

CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

LOCAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA - GO

PREGÃO PRESENCIAL 058/2016 ATA DE REGISTRIO 2016012158 ASSINADA EM 30/09/2016, VIGÊNCIA 90 DIAS.

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA - GO

CNPJ: 11.315.213/0001-29

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CPF: 010.212.121-48

CRF: 13823 /GO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NOTA FISCAL	EMISSÃO
19	CARVEDILOL 25MG	9509	19/10/2016
24	CLORETO DE SÓDIO SOL. NASAL 0,9%	9509	19/10/2016
70	METOCLOPRAMIDA GTS.	9509	19/10/2016

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:29:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49741803215255782797

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 49741803215255782797-1
Data: 18/03/2021 17:28:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72345-ST5J;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

P.M. Juína
Fls. 2525

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NOTA FISCAL	EMISSÃO
178	SERINGA DESCART. 01 ML C/AG. 13 X 4,5	10910	05/12/2016
153	LANCETAS	10910	05/12/2016

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NOTA FISCAL	EMISSÃO
115	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LTS.	11220	15/12/2017
198	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10	11220	15/12/2017
232	SONDA URETRAL Nº 10	11220	15/12/2017

Santa Helena, 12 de ABRIL de 2017.

Flávia Leão Ferreira

Farmacêutica
Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena - GO
CNPJ 11.315.213/0001-29
Fone: **(64) 3641-8763**

Flavia Leão Ferreira
Farmacêutica CRF/GO 13823
Coordenadora

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS CLEUSA DE FREITAS LEÃO (Titular Responsável)
R. Cristóvão F. Vilhena, Nº 570 – Centro – Santa Helena de Goiás – GO – CEP 75.920-000 – Tel.: (64) 3641-2593 – CNPJ: 04.888.800/0001-06

Reconheço a assinatura por verdadeira
de FLAVIA LEAO FERREIRA. Dou fe. Santa
Helena de Goias, 12 de abril de 2017
10:49:11h.068017032117250946002 69
Em Test da Verdade
Gicelda Martins de Melo
Suboficial e Escrevente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:29:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 / 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

onfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49741803215255782797

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 49741803215255782797-2
Data: 18/03/2021 17:28:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72346-4UC7;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

P.M. Junta
Fls. 2522

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2021 09:11:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 49741803215255782797-1 a 49741803215255782797-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9beaabbbdda8e10389dff4c272b0d0bc6113804259a21e2a8f8be3c2fad4a1f2e334a
deb8e3242824038aa65460a47c29e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

NF-e 000.011.220 Nº: Série: 000

Invalid Barco

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI
RUA C-159 N 674
JARDIM AMERICA
GOIANIA/GO - CEP: 74.255-140
Telefone: 6239288989

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 -Saída [1]

Nº 000.011.220
Série 000
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5216 1206 0656 1400 0138 5500 0000 0112 2010 0011 2215

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA ESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
521000393616713 15/12/2016 13:21:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
106039750		06.065.614/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA		C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA - GO		11.315.213/0001-29	15/12/2016 12:19
ENDERECO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CE**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
RUA GERALDO MARTINS ROSA N. 248	CENTRO	75920000	15/12/2016
MUNICÍPIO	**FONE / FAX** / **UF** / **INSCRIÇÃO**		**HORA DA SAIDA**
SANTA HELENA	6436418723 / GO / ISENTO		

N-0011221/1	14/01/2017	203,20																	

IMPOSTO / DUPLICATA / TRANSPORTADOR

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
119,52	20,32	0,00	0,00	203,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
JMF TRANSPORTES CARGAS E ENCOMENDAS	0				10.425.665/0001-09
ENDERECO	**MUNICÍPIO**			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV VILLE Nº2019 Q.25 L.31	GOIANIA			GO	104375655
QUANTIDADE / **ESPÉCIE** / **MARCA**	**NÚMERO**		**PESO BRUTO**		**PESO LÍQUIDO**
1	0		1,000		1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0004066	COLETOR PERFURO CORTANT CAP.13LT C/10 (Marca:DESCARBOX)	3066	30/10/2021	48191000	020	5.102	CX	2	0,00	26,0000	0,00	52,00	30,59	5,20	0,00	17,00	0,00
0004066	COLETOR PERFURO CORTANT CAP.13LT C/10 (Marca:DESCARBOX)	2851	31/03/2021	48191000	020	5.102	CX	1	0,00	26,0000	0,00	26,00	15,29	2,60	0,00	17,00	0,00
0000896	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.10 BL.05 ML (Marca:SOLIDOR)	BE14A1005/13	30/04/2018	90183921	020	5.102	UN	20	0,00	2,5100	0,00	50,20	29,53	5,02	0,00	17,00	0,00
0000462	SONDA URETRAL N.10 C/10 UNID (Marca:MEDSONDA)	34844	30/05/2019	90183929	020	5.102	PCT	15	0,00	5,0000	0,00	75,00	44,11	7,50	0,00	17,00	0,00

CALC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
ISENTO			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

"Reducao BC do ICMS conforme Artigo 8º, § 2º do Anexo IX do RCTE."
A SUPERMEDICA NAO AUTORIZA NENHUM DE SEUS REPRESENTANTES A RECEBER QUALQUER
VALOR.PEDIDO:0019224 N NOTA:0011221
PP 058/2016 AUT. 63378 PROC. 2016016173

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

RECEBEMOS DE SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 019224

NF-e 000.008.686 Série: 000

Invalid Barco

RECEBEMOS DE SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 014515

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI
RUA C-159 N 674
JARDIM AMERICA
GOIANIA/GO - CEP: 74.255-140
Telefone: 6239288989

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.008.686
Série 000
Folha 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
5216 0906 0656 1400 0138 5500 0000 0086 8610 0008 6880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA ESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152160614584953 19/09/2016 11:47:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 106039750

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:

CNPJ: 06.065.614/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA: FUNDO MUN. DE SAUDE DE SANTA HELENA - GO

C.N.P.J. / C.P.F.: 11.315.213/0001-29

DATA DA EMISSÃO: 19/09/2016 11:45

ENDEREÇO: RUA GERALDO MARTINS ROSA N. 248

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 75.920-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 19/09/2016

MUNICÍPIO: SANTA HELENA

FONE / FAX: 6436418723

UF: GO

INSCRIÇÃO: ISENTO

HORA DA SAÍDA

N-0008688/1	26/09/2016	5.411,22

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.182,90	541,10	0,00	0,00	5.411,22

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.411,22

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: JMF TRANSPORTES CARGAS E ENCOMENDAS

FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO): 0

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEÍCULO:

UF:

C.N.P.J. / C.P.F.: 10.425.665/0001-09

ENDEREÇO: AV VILLE Nº2019 Q.25 L.31

MUNICÍPIO: GOIANIA

UF: GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104375655

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0004980	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 (26G1) (Marca:SOLIDOR)	BE30C/15C03A	01/03/2020	90183219	120	5.102	CX	20	0,00	5,6000	0,00	112,00	65,88	11,20	0,00	17,00	0,00
0000251	AGULHA DESC. 25X8,0 C/100 (21G1/2) (Marca:DESCARPACK)	SAGKG107B	30/05/2021	90183219	120	5.102	CX	15	0,00	6,5600	0,00	98,40	57,88	9,84	0,00	17,00	0,00
0004066	COLETOR PERFURO CORTANT CAP.13LT C/10 (Marca:DESCARBOX)	2907	30/05/2021	48191000	020	5.102	CX	6	0,00	31,9700	0,00	191,82	112,83	19,18	0,00	17,00	0,00
0004067	COLETOR PERFURO CORTANT CAP.20LT C/10 (Marca:DESCARBOX)	2870	30/04/2021	48191000	020	5.102	CX	6	0,00	45,9500	0,00	275,70	162,17	27,57	0,00	17,00	0,00
0003981	COMPRESSA 7,5X7,5 11FIOS C/500 (MASTER) (Marca:MEDIPLUS)	5058	30/08/2021	30059090	020	5.102	PCT	200	0,00	9,1600	0,00	1.832,00	1.077,58	183,19	0,00	17,00	0,00
0002549	ELETRODO DESC. (ECG) AD/INF. C/50 C/GEL (Marca:SKINTACT)	604200431	30/04/2019	90189099	120	5.102	PCT	2	0,00	13,5000	0,00	27,00	15,88	2,70	0,00	17,00	0,00
0000767	FITA HIPO.MICROPORE 05CMX4,5MT (Marca:MISSNER)	MMC07831	31/03/2018	30051090	020	5.102	RL	90	0,00	2,4500	0,00	220,50	129,70	22,05	0,00	17,00	0,00
0002890	FITA P/AUTOCLAVE 19MMX30 MT (Marca:CIEX)	FA013/16	30/04/2018	48114110	520	5.102	RL	80	0,00	2,6100	0,00	208,80	122,82	20,88	0,00	17,00	0,00
0005261	LANCETA P/LANCETADOR 28G C/100 (Marca:STERILANCE)	B1520	31/07/2020	90183999	120	5.102	CX	8	0,00	4,5000	0,00	36,00	21,18	3,60	0,00	17,00	0,00
0002076	SCALP N. 27G - PVC (DISPOSITIVO) (Marca:SOLIDOR)	15040127	28/04/2020	90183999	020	5.102	UN	300	0,00	0,1500	0,00	45,00	26,47	4,50	0,00	17,00	0,00
0000907	SERINGA DESC. 01ML C/AG.13X4,5 L.S C/500 (Marca:SR)	1067J	30/05/2021	90183111	420	5.102	CX	20	0,00	79,5000	0,00	1.590,00	935,24	158,99	0,00	17,00	0,00
0004083	SERINGA DESC. 05ML C/AG. 25X07 L.S C/500 (Marca:SR)	1616J	30/07/2021	90183119	120	5.102	CX	9	0,00	86,0000	0,00	774,00	455,27	77,40	0,00	17,00	0,00

SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI
RUA C-159 N 674
JARDIM AMERICA
GOIANIA/GO - CEP: 74.255-140
Telefone: 6239288989

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 -Saída [1]

Nº 000.008.686
Série 000
Folha 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
5216 0906 0656 1400 0138 5500 0000 0086 8610 0008 6880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA ESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152160614584953 19/09/2016 11:47:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
106039750		06.065.614/0001-38

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
ISENTO	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AG.4148-3 C/C: 41.297-X
"Reducao BC do ICMS conforme Artigo 8º Inciso VIII do Anexo IX do RCTE." "Reducao BC do ICMS conforme Artigo 8º, § 2º do Anexo IX do RCTE."
A SUPERMEDICA NAO AUTORIZA NENHUM DE SEUS REPRESENTANTES A RECEBER QUALQUER
VALOR.PEDIDO:0014515 N NOTA:0008688
REEMISSAO REF NF-E 8019 DATA 26-08-2016 COMPRA DIRETA

RESERVADO AO FISCO

NF-e 000.010.910 Série: 000

Invalid Barco

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI
RUA C-159 N 674
JARDIM AMERICA
GOIANIA/GO - CEP: 74.255-140
Telefone: 6239288989

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 -Saída [1]

Nº 000.010.910
Série 000
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5216 1206 0656 1400 0138 5500 0000 0109 1010 0010 9114

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
521000391120870 05/12/2016 17:44:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
106039750

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
06.065.614/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA - GO

C.N.P.J. / C.P.F.
11.315.213/0001-29

DATA DA EMISSÃO
05/12/2016 16:41

ENDERECO
RUA GERALDO MARTINS ROSA N. 248

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CE
75920000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
05/12/2016

MUNICÍPIO
SANTA HELENA

FONE / FAX
6436418723

UF
GO

INSCRIÇÃO
ISENTO

HORA DA SAIDA

DUPL.

N-0010911/1	04/01/2017	420,00																

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.
247,04

VALOR DO I.C.M.S.
42,00

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST
0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
420,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
420,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
JMF TRANSPORTES CARGAS E ENCOMENDAS

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO
[0]

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J. / C.P.F.
10.425.665/0001-09

ENDERECO
AV VILLE Nº2019 Q.25 L.31

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
104375655

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5			0	11,000	11,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0005261	LANCETA P/LANCETADOR 28G C/100 (Marca:STERILANC)	B1520	31/07/2020	90183999	120	5.102	CX	24	0,00	5,0000	0,00	120,00	70,58	12,00	0,00	17,00	0,00
0000907	SERINGA DESC. 01ML C/AG.13X4,5 L.S C/500 (Marca:SR)	1475J	30/06/2021	90183111	420	5.102	CX	4	0,00	75,0000	0,00	300,00	176,46	30,00	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ISENTO

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
"Reducao BC do ICMS conforme Artigo 8º, § 2º do Anexo IX do RCTE." "Reducao BC do ICMS conforme Artigo 8º Inciso VIII do Anexo IX do RCTE."
A SUPERMEDICA NAO AUTORIZA NENHUM DE SEUS REPRESENTANTES A RECEBER QUALQUER
VALOR.PEDIDO:0018676 N NOTA:0010911
PP 058/2016 AUT. 058/2016 PROC. 2016016180

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 018676

DATA DE RECEBIMENTO

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Setor de Licitação

P.M. Juína
Fls 2524

DECLARAMOS POR MEIO DESTE PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO QUE A EMPRESA CONTRATADA ABAIXO QUALIFICADA EXECUTOU OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS DE MANEIRA SATISFATÓRIA, CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS RESPONSABILIDADES NÃO RESTANDO NADA QUE A DESABONE.

TECNICAMENTE ATESTAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS SE ENCONTRAM CONCLUÍDOS E ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM O CONTRATO.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 06.065.614/0001-38

ENDEREÇO: RUA C-159, Nº 674, QUADRA 297, LOTE 20, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA – GO.

REPRESENTANTE LEGAL: AGNALDO DO CARMO CHAGAS

CPF: 895.030.901-72

CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA, AO HOSPITAL MUNICIPAL, AOS POSTOS DE SAÚDE E AO PAB, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS LABORATORIAIS, MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERIAIS PARA ATENDER AOS POSTOS DE SAÚDE, PAB E SAMU, E MATERIAL DE PERMANENTE DESTINADO AO SAMU DE ARIPUANÃ – MT.

LOCAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIPUANÃ – MT.

PREGÃO PRESENCIAL 069/2016 ATA DE REGISTRIO 074/2016 ASSINADA EM 30/08/2016, VIGÊNCIA 12

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIPUANÃ – MT.

CNPJ: 03.507.498/0001-71

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KAREN ANDRESSA DOS SANTOS CARAVANTE.

CPF: 971.488.142-00

CRF: 4820 MT

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NOTA FISCAL	EMISSÃO
2	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDOS	8332	06/09/2016
8	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDOS	8332	06/09/2016
10	CAPTOPRIL 25MG COMP	8332	06/09/2016
11	AMOXICILINA 250MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 60 ML	8332	06/09/2016
14	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	8332	06/09/2016
28	AMOXILINA 500MG COMP.	8332	06/09/2016
30	SULFATO FERRSO 12MG/ML FE + +SOL. ORAL 30ML	8332	06/09/2016

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 15 de março de 2021 11:06:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenprot.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49741503214555011270

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 49741503214555011270-1
Data: 15/03/2021 11:06:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG30312-99RD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Setor de Licitação

P.M. Juína
Fls 2528

36	CLORID. DE AMITRIPITILINA 25MG COMP	8332	06/09/2016
45	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG	8332	06/09/2016
55	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CPR.	8332	06/09/2016
68	CARVEDILOL 12,5MG.COMP.	8332	06/09/2016
69	CARBONATO DE CALCIO 500MG.COMP.	8332	06/09/2016
72	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.00UI	8332	06/09/2016
74	AZITROMICINA 500MG COMP.	8332	06/09/2016
83	CIPROFLOXACINO 500MG.CPR	8332	06/09/2016
87	IBUPROFENO SOL. ORAL 50MG/ML 30ML	8332	06/09/2016
89	ENALAPRIL CPR 10MG	8332	06/09/2016
94	PREDNISONA COMP.20MG	8332	06/09/2016
95	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR + APLICADOR	8332	06/09/2016
96	MICONAZOL CREME VAGINAL 2.0%+C/APLICADOR 80G.	8332	06/09/2016
97	PASTA DE AGUA 100G.	8332	06/09/2016
101	PROPANOLOL 40MG CPR	8332	06/09/2016
103	SINVASTATINA 20MG COMP.	8332	06/09/2016
179	DIPIRONA COMP. 500MG	8332	06/09/2016

LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NOTA FISCAL	EMISSÃO
430	INDICADOR BIOLOGICO P/ MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZACAO A VAPOR C/25	8969	28/09/2016
442	FOLHA TESTE BOWIE-DICK C/ 50 P/ AUTOCLAVES A VAPOR EQUPADAS COM SISTEMA DE VACUO	8969	28/09/2016

MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NOTA FISCAL	EMISSÃO
372	FILME PARA RAIO X DE BOA QUALIDADE PARA REVELACAO MANUAL 35 X 35 CM C/100	10348	18/11/2016
384	FILME PARA RAIO X DE BOA QUALIDADE PARA REVELACAO MANUAL 30 X 40 CM C/100	10348	18/11/2016
397	FILME PARA RAIO X DE BOA QUALIDADE PARA REVELACAO MANUAL 35 X 43 CM C/100	10348	18/11/2016
398	FIXADOR PARA RAIO X MANUAL CX 4x2.08 P/ FAZER 4x9.5	10348	18/11/2016
391	REVELADOR P/ RAIO X MANUAL CX C/ 4X2.08LTRS PARA FAZER 4X9.5LTRS	10348	18/11/2016

Aripunã, 20 de fevereiro de 2017.

Karen Andressa dos santos caravante
Fundo Municipal de Saúde de Aripuanã -MT
CNPJ 03.507.498/0001-74
Fone: (66) 3565-3900

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 15 de março de 2021 11:06:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49741503214555011270

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 49741503214555011270-2
Data: 15/03/2021 11:06:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG30313-98PI;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

P.M. Juína
Fls: 2529

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Pe. Ezequiel Ramin, nº 426 - Centro - Aripuanã - Mato Grosso - Fone: (66) 3565-1172 / Fax: (66) 3565-1945
cartorioaripuana@gmail.com
Tabelião e Oficial: Domingos Gonçalves de Paula

Reconheço por semelhança a (s) firma (s) de: KAREN ANDRESSA DOS SANTOS CARAVANTE CPF: 97148814200 (1132).

Selo: AXE51486 Cod.: 22 Emol: R$ 5,90 R$ 0,24

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Aripuanã-MT, 23 de fevereiro de 2017
Dou Fé. Em testemunho _____ da Verdade.
Domingos Gonçalves de Paula Oficial e Tabelião

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 15 de março de 2021 11:06:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 530

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR .RELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 14:32:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 49741503214555011270-1 a 49741503214555011270-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d4858584371b96e5eb0087a216d1cf3588870e3a826141a5ad2f95e00b1a933ad5eab562e34adeb8e3242824038aa65460a47c29e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

NF-e 000.016.612 Série: 000

Nº:

Invalid
Barco

RECEBEMOS DE SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 028996

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI
RUA C-159 N 674
JARDIM AMERICA
GOIANIA/GO - CEP: 74.255-140
Telefone: 6239288989

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.016.612
Série 000
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5217 0506 0656 1400 0138 5500 0000 0166 1210 0016 6245

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA INTERESTAUDAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152170724341969 12/05/2017 17:02:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
106039750	136108105	06.065.614/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA	03.507.498/0001-71	12/05/2017 17:01

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
PC SAO FRANCISCO DE ASSIS N. 128	CENTRO	78.325-000	12/05/2017

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DA SAÍDA
ARIPUANA	6635653900	MT	ISENTO	

FATURA / DUPLICATA

N-0016624/1	11/06/2017	920,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
830,05	69,38	0,00	0,00	920,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
EUCATUR EMP.UNIAO CASCAVEL TRANSPORTES	0				76.080.738/0117-06

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PERIMETRAL NORTE N. 4430	GOIANIA	GO	102535078

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10				72,000	72,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0005252	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 (26G1) (Marca:LABOR IMPORT)	18112016	18/11/2019	90183219	100	6.108	CX	30	0,00	6,7800	0,00	203,40	203,40	8,14	0,00	4,00	0,00
0004066	COLETOR PERFURO CORTANT CAP.13LT C/10 (Marca:DESCARBOX)	3198	13/04/2022	48191000	020	6.108	CX	4	0,00	38,4000	0,00	153,60	127,99	15,36	0,00	12,00	0,00
0003130	ESPECULO VAG. DESC. N/E. S/LUB (M) (Marca:CRAL)	1703091	30/03/2020	90189099	020	6.108	UN	100	0,00	0,9400	0,00	94,00	78,33	9,40	0,00	12,00	0,00
0004633	FRALDA DESC. GERIATRICA (MD) C/08 SLIM* (Marca:MARDAM)	4360	14/02/2020	96190000	020	6.108	PCT	20	0,00	8,0300	0,00	160,60	133,83	16,06	0,00	12,00	0,00
0004478	LAMINA P/MICR.FOSCA (VIDRO) 26X76MM C/50 (Marca:CRAL)	20190811	30/08/2019	70179000	100	6.108	CX	50	0,00	3,4900	0,00	174,50	174,50	6,98	0,00	4,00	0,00
0004292	PAPEL LENCOL NATURAL 70CMX50MT C/10 (Marca:PLENO)	70301	30/12/2022	48182000	020	6.108	CX	2	0,00	67,2000	0,00	134,40	112,00	13,44	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
ISENTO	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

"Reducao BC do ICMS conforme Artigo 8º, § 2º do Anexo IX do RCTE - Artigo 85A do RCTE."
Valor ICMS UF destinatario : R$ 45.75 Valor ICMS UF remetente: R$ 30.51 Valor FCP: R$ 0.00 Total a recolher: R$ 45.75
A SUPERMEDICA NAO AUTORIZA NENHUM DE SEUS REPRESENTANTES A RECEBER QUALQUER
VALOR.PEDIDO:0028996 N NOTA:0016624
PP 069/2016 AUT. 1590/2017 PED. 2334/2016

RESERVADO AO FISCO

NF-e Nº: 000.010.348 Série: 000

Invalid
Barco

SUPERMÉDICA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI
RUA C-159 N 674
JARDIM AMERICA
GOIANIA/GO - CEP: 74.255-140
Telefone: 6239288989

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.010.348
Série 000
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5216 1106 0656 1400 0138 5500 0000 0103 4810 0010 3494

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA INTERESTAUDAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
521000387343654 18/11/2016 15:25:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
106039750	136108105	06.065.614/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA	03.507.498/0001-71	18/11/2016 15:23

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
PC SAO FRANCISCO DE ASSIS N. 128	CENTRO	78325000	18/11/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DA SAIDA
ARIPUANA	6635653900	MT	ISENTO	

DUPLICATA

N-0010349/1	18/12/2016	262,00

IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
218,32	26,20	0,00	0,00	262,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	0				03.094.114/0009-93

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANEL VIARIO	APARECIDA DE GOIANIA	GO	104537604

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2			0	11,000	11,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0003130	ESPECULO VAG. DESC. N/E. S/LUB (M) (Marca:CRAL)	169141	30/09/2019	90189099	020	6.108	UN	170	0,00	0,9400	0,00	159,80	133,16	15,98	0,00	12,00	0,00
0003130	ESPECULO VAG. DESC. N/E. S/LUB (M) (Marca:CRAL)	1607182	30/07/2019	90189099	020	6.108	UN	30	0,00	0,9400	0,00	28,20	23,50	2,82	0,00	12,00	0,00
0003129	ESPECULO VAG. DESC. N/E. S/LUB (P) (Marca:CRAL)	1609192	30/09/2019	90189099	020	6.108	UN	100	0,00	0,7400	0,00	74,00	61,66	7,40	0,00	12,00	0,00

CALCULO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
ISENTO			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

"Reducao BC do ICMS conforme Artigo 8º, § 2º do Anexo IX do RCTE - Artigo 85A do RCTE."
Valor ICMS UF destinatario : R$ 5.24 Valor ICMS UF remetente: R$ 7.86 Valor FCP: R$ 0.00 Total a recolher: R$ 5.24
A SUPERMEDICA NAO AUTORIZA NENHUM DE SEUS REPRESENTANTES A RECEBER QUALQUER
VALOR.PEDIDO:0017512 N NOTA:0010349
PP 069/16 AUT. 4531/2016 PEDIDO 2334/2016

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 017512

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA DE
MINEIROS
Governo da Transformação
Secretaria Municipal de Saúde

P.M. Juína
Fls. 2535

DECLARAMOS POR MEIO DESTE PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO QUE A EMPRESA CONTRATADA ABAIXO QUALIFICADA EXECUTOU OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS DE MANEIRA SATISFATÓRIA, CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS RESPONSABILIDADES NÃO RESTANDO NADA QUE A DESABONE.

TECNICAMENTE ATESTAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS SE ENCONTRAM CONCLUÍDOS E ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM O CONTRATO.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38
ENDEREÇO: RUA C-159, Nº 674, QUADRA 297, LOTE 20, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA – GO.
REPRESENTANTE LEGAL: AGNALDO DO CARMO CHAGAS
CPF: 895.030.901-72

CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
LOCAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS - GO

PREGÃO PRESENCIAL 011/2016 ATA ASSINADA EM 23/02/2016, VIGÊNCIA 12 MESES.
PREGÃO PRESENCIAL 052/2016 ATA ASSINADA EM 22/06/2016, VIGÊNCIA 12 MESES.
PREGÃO PRESENCIAL 064/2016 ATA ASSINADA EM 20/07/2016, VIGÊNCIA 12 MESES.

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS – GO
CNPJ: 11.924.138/0001-01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DÉBORA CRISTINA DE SOUSA
CPF: 578.895.211-49

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

PP 011/2016 ABERTURA: 22/02/2016 PROCESSO Nº 2015041283			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NOTA FISCAL	EMISSÃO
53	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASO INJETÁVEL, FRASCO 20ML	3338	29/02/2016
93	COMPLEXO COLOIDAL DE SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III 2500MG 5ML	3338	29/02/2016
102	GENTAMICINA 80MG/2ML	3338	29/02/2016
167	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 13 FIOS OU 11 FIOS	4359	19/04/2016
171	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AG - BICO DE ROSCA	4359	19/04/2016

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de março de 2021 11:19:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço https://azevedobastos.not.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

onfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49741503213763007287

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 49741503213763007287-1
Data: 15/03/2021 11:17:39
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG30462-ACRI;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA DE
MINEIROS
Governo da Transformação
Secretaria Municipal de Saúde

P.M. Juína
Fls. 2534

PP 052/2016 ABERTURA: 22/06/2016 PROCESSO Nº 2016011335			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NOTA FISCAL	EMISSÃO
61	MICONAZOL, NITRATO CREME VAGINAL 2 % 80 G	7871	22/08/2016
65	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA Especificação	7871	22/08/2016
72	PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO	7871	22/08/2016

PP 064/2016 ABERTURA: 19/07/2016 PROCESSO Nº 2016011334			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NOTA FISCAL	EMISSÃO
19	AMBÚ SILICONE ADULTO COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO	7414	10/08/2016
136	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	7414	10/08/2016
152	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,5 C/ BALÃO	7414	10/08/2016
214	POVIDINE TOPICO 1000ML	7414	10/08/2016

Mineiros, 25 de janeiro de 2017.

Debora Cristina de Sousa
Fundo Municipal de Saúde de Mineiros
CNPJ 11.924.138/0001-01
Fone:(064) 3661- 0080

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas
OLDON MARTINS CARRIJO
Notário e Registrador
2ª Avenida, nº 107 - Centro - CEP. 75.830-000 - Mineiros-GO - 64-3661-1121

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de DEBORA CRISTINA DE SOUSA, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Mineiros, 15 de março de 2017
Em Test° da Verdade.

Debora Rodrigues Vilela - Escrevente
Selo:07701702021248094600657
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de março de 2021 11:19:45 GMT-03:00, CNS: 06.870/0 - 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenprot.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49741503213763007287

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 49741503213763007287-2
Data: 15/03/2021 11:17:40
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG30463-GJKU;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

P.M. Juína
Fls 2535

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 14:30:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 49741503213763007287-1 a 49741503213763007287-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d485858435278f2236abcc3d2d6d0d9462abcdfdefb67631217983d30bec7a456db72adc534adeb8e3242824038aa65460a47c29e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI-ME, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 007139

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº: 000.004.359 Série: 000

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI-ME
RUA C-159 N 674
JARDIM AMERICA
GOIANIA/GO - CEP: 74.255-140
Telefone: 6239288989

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 -Saída [1]

Nº 000.004.359
Série 000
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5216 0406 0656 1400 0138 5500 0000 0043 5910 0004 3617

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA ESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 521000350956425 19/04/2016 16:48:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
106039750		06.065.614/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN. DE SAUDE DE MINEIROS	11.924.138/0001-01	19/04/2016 16:47

ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CE	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
PRACA CORONEL CARRIJO N. 01	CENTRO	75830000	19/04/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DA SAIDA
MINEIROS	6436610019	GO	ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO

FAT.	DUPL.	
N-0004361/1	19/05/2016	3.369,00

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.981,65	336,88	0,00	0,00	3.369,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.369,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
JMF TRANSPORTES CARGAS E ENCOMENDAS	0				10.425.665/0001-09

ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV VILLE Nº2019 Q.25 L.31	GOIANIA	GO	104375655

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
43			0	175,000	175,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0003981	COMPRESSA 7,5X7,5 11FIOS C/500 (MASTER) (Marca:MEDIPLUS)	248M2	31/03/2021	30059090	020	5.102	PCT	10	0,00	10,3500	0,00	103,50	60,88	10,35	0,00	17,00	0,00
0004086	SERINGA DESC. 20ML S/AG. L.S C/250 (Marca:SR)	638J	30/04/2021	90183119	020	5.102	CX	42	0,00	77,7500	0,00	3.265,50	1.920,77	326,53	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
ISENTO			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

"Reducao BC do ICMS conforme Artigo 8º, § 2º do Anexo IX do RCTE."
A SUPERMEDICA NAO AUTORIZA NENHUM DE SEUS REPRESENTANTES A RECEBER QUALQUER
VALOR.PEDIDO:0007139 N NOTA:0004361
AUT DE FORNECIMENTO N:106430

RESERVADO AO FISCO

NF-e Nº: 000.007.414 Série: 000

Invalid
Barco

SUPERMÉDICA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI
RUA C-159 N 674
JARDIM AMERICA
GOIANIA/GO - CEP: 74.255-140
Telefone: 6239288989

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 -Saída [1]

Nº 000.007.414
Série 000
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5216 0806 0656 1400 0138 5500 0000 0074 1410 0007 4158

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA ESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
521000368718931 10/08/2016 10:33:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
106039750		06.065.614/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN. DE SAUDE DE MINEIROS	11.924.138/0001-01	10/08/2016 10:32

ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CE	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
PRACA CORONEL CARRIJO N. 01	CENTRO	75830000	10/08/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DA SAIDA
MINEIROS	6436610019	GO	ISENTO	

N-0007415/1	09/09/2016	1.039,80

IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
611,61	103,97	0,00	0,00	1.039,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
JMF TRANSPORTES CARGAS E ENCOMENDAS	0				10.425.665/0001-09

ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV VILLE Nº2019 Q.25 L.31	GOIANIA	GO	104375655

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4			0	36,000	36,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0004902	AMBU DE SILICONE AD. COMPLETO C/RESERV. (Marca:ADVANTIVE)	151013009	01/01/2040	90192030	120	5.102	KIT	4	0,00	139,5200	0,00	558,08	328,26	55,80	0,00	17,00	0,00
0000839	PVPI TOPICO 10% (RIODEINE SUAVE) 1000ML (Marca:RIOQUIMICA)	R1602552	20/05/2018	30039099	020	5.102	LT	24	0,00	10,7800	0,00	258,72	152,18	25,87	0,00	17,00	0,00
0003187	SONDA ASPIRACAO TRAQ. N.14 C/10 (Marca:BIOSANI)	31719	31/12/2018	90183999	020	5.102	PCT	30	0,00	5,4000	0,00	162,00	95,29	16,20	0,00	17,00	0,00
0003684	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. N.8,5 C/BL (Marca:VITALGOLD)	C14023B2	01/08/2019	90183929	020	5.102	UN	20	0,00	3,0500	0,00	61,00	35,88	6,10	0,00	17,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
ISENTO			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

"Reducao BC do ICMS conforme Artigo 8º Inciso VIII do Anexo IX do RCTE." "Reducao BC do ICMS conforme Artigo 8º, § 2º do Anexo IX do RCTE."
A SUPERMEDICA NAO AUTORIZA NENHUM DE SEUS REPRESENTANTES A RECEBER QUALQUER
VALOR.PEDIDO:0012267 N NOTA:0007415
AUT.EMP:108916 PP:064/2016 PROCESSO:201311334

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 012267

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

P.M. Juína
Fls. 2538

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ
06.065.614/0001-38

Nome Fantasia
SUPERMEDICA HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA C-159, Nº 686, QUADRA 297, LOTE 20 - JARDIM AMERICA CEP: 74.255-140

Cidade/UF
GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico
HELENA ETERNA DE CARVALHO

Responsável Legal
AGNALDO DO CARMO CHAGAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.13092-3

Data do Cadastro
22/12/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.737556/2014-17

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

P.M. Juína
Fls. 2539

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ
06.065.614/0001-38

Nome Fantasia
SUPERMEDICA HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA C-159, Nº 686, QUADRA 297, LOTE 20 - JARDIM AMERICA CEP: 74.255-140

Cidade/UF
GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico
HELENA ETERNA DE CARVALHO

Responsável Legal
AGNALDO DO CARMO CHAGAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.13093-7

Data do Cadastro
23/12/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.737609/2014-10

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

P.Mil. Juína
Fls. 254

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ
06.065.614/0001-38

Nome Fantasia
SUPERMEDICA HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA C-159, Nº 686, QUADRA 297, LOTE 20 - JARDIM AMERICA CEP: 74.255-140

Cidade/UF
GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico
HELENA ETERNA DE CARVALHO

Responsável Legal
AGNALDO DO CARMO CHAGAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.07809-8

Data do Cadastro
22/12/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.737580/2014-08

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Transportar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

P.M. Juína
Fls 254

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ
06.065.614/0001-38

Nome Fantasia
SUPERMEDICA HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA C-159, Nº 686, QUADRA 297, LOTE 20 - JARDIM AMERICA CEP: 74.255-140

Cidade/UF
GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico
HELENA ETERNA DE CARVALHO

Responsável Legal
AGNALDO DO CARMO CHAGAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.06177-6

Data do Cadastro
22/12/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.737472/2014-23

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar

P.M. Juína 2592

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ
06.065.614/0001-38

Nome Fantasia
SUPERMEDICA HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA C-159, Nº 686, QUADRA 297, LOTE 20 - JARDIM AMERICA CEP: 74.255-140

Cidade/UF
GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico
HELENA ETERNA DE CARVALHO

Responsável Legal
AGNALDO DO CARMO CHAGAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.11437-1 (P4854L24X009)

Data do Cadastro
22/12/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.737515/2014-11

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Voltar

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.004, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 578, de 4 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO PEREIRA QUINTINO

ANEXO

EMPRESA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA C-159, Nº 674, QUADRA 297, LOTE 20
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.065.614/0001-38
PROCESSO: 25351.737580/2014-08 AUTORIZ/MS: 2.07809.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAXIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ALFREDO FOLCHINI, 508
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 03.711.070/0001-46
PROCESSO: 25351.114422/2009-26 AUTORIZ/MS: 2.05233.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: GO FARMA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 14, S/Nº, ESQUINA COM AVENIDA 01, QUADRA 15, LOTE MODULOS 36 E 37, TÉRREO
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.715.064/0001-71
PROCESSO: 25351.026945/2014-31 AUTORIZ/MS: 2.07258.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: C.M.F COMÉRCIO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP
ENDEREÇO: CAPITÃO ADELMIO NORBERTO DA SILVA, Nº 735
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 14025670 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.875.968/0001-00
PROCESSO: 25351.493610/2012-50 AUTORIZ/MS: 2.06571.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ITAGIBA, 470, QUADRA 05, LOTE 22, LOTEAMENDO JARDIM BELO HORIZONTE, GALPÃO 08
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 21.591.291/0001-00
PROCESSO: 25351.954025/2016-53 AUTORIZ/MS: 2.08602.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GIRABRASIL DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HENRIQUE BERG Nº 158, BARRACÃO 1
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81290010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.624.160/0001-50
PROCESSO: 25351.027211/2012-89 AUTORIZ/MS: 2.06871.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NATU KAPILAR ENVASADORA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: R INAJA, 1272
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324225 - PINHAIS/PR
CNPJ: 82.605.114/0001-20
PROCESSO: 25000.011642/96-90 AUTORIZ/MS: 2.02416.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES, Nº 60 - ANDAR 16 SALAS 1601 A 1605
BAIRRO: PINA CEP: 51110000 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.970.887/0001-02
PROCESSO: 25991.004212/79 AUTORIZ/MS: 2.00396.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA C-159, Nº 674, QUADRA 297, LOTE 20
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.065.614/0001-38
PROCESSO: 25351.737556/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.13092.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C.M.F COMERCIO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP
ENDEREÇO: CAPITÃO ADELMIO NORBERTO DA SILVA, Nº 735
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 14025670 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.875.968/0001-00
PROCESSO: 25351.441469/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.09336.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMASAIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 17/18, Nº 1087 A e B - SANTA LÚCIA
BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.674.837/0001-04
PROCESSO: 25351.540385/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12364.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INGLATERRA Nº 40
BAIRRO: TIBERY CEP: 38405050 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 11.872.656/0001-10
PROCESSO: 25351.453861/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.12107.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GO FARMA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 14, S/Nº, ESQUINA COM AVENIDA 01, QUADRA 15, LOTE MODULOS 36 E 37, TÉRREO
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.715.064/0001-71
PROCESSO: 25351.028132/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.09990.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D & A DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA, 49 - QD H, LT 02, LJ 01 - LOTEAMENTO BOSQUE DOS QUIOSQUES
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 01.179.143/0001-75
PROCESSO: 25351.358332/2009-68 AUTORIZ/MS: 1.07943.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S.A
ENDEREÇO: Avenida Aurea Carlos Leite de Matos nº 1801
BAIRRO: MONTE LÍBANO CEP: 35303136 - CARATINGA/MG
CNPJ: 66.471.517/0001-77
PROCESSO: 25351.338826/2016-81 AUTORIZ/MS: 1.15823.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES, Nº 60 - ANDAR 16 SALAS 1601 A 1605
BAIRRO: PINA CEP: 51110000 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.970.887/0001-02
PROCESSO: 25019.011798/91 AUTORIZ/MS: 1.01950.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R GOMES DE CARVALHO, 1195, ANDAR 3 CONJ 31
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04547004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.363.661/0001-57
PROCESSO: 25991.011789/80 AUTORIZ/MS: 1.01013.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EUROMEDIK REPRESENTACOES EIRELI ME
ENDEREÇO: AV TENENTE MARQUES 5416 sala 03
BAIRRO: portais CEP: 07791600 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 25.037.769/0001-05
PROCESSO: 25351.130189/2017-03 AUTORIZ/MS: 5L6135M89X4L (8.14889.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PHYSIOMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 3247 - ED. EMPRESARIAL DELTA - SALAS 802,803,804

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49742105217080993107

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 49742105217080993107-1
Data: 21/05/2021 11:02:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN43325-LPWN;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 11:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P.M. Juína
Fls. 2596

PROCESSO: 0366777 AUTORIZ/MS: 1.00025.6
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Encerramento de atividades.

EMPRESA: LABORATORIO FARMACEUTICO WARLEN
ENDEREÇO: RUA BARONESA DE URUGUAIANA 00182
BAIRRO: LINS DE VASCONCELOS CEP: 20710 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.044.082/0001-25
PROCESSO: 250001779585 AUTORIZ/MS: 1.01611.6
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Encerramento de atividades.

EMPRESA: MAJER MEYER SA INDS FTCAS
ENDEREÇO: R 13 DE MAIO 00669
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 1327 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.699.923/0001-05
PROCESSO: 250000122177 AUTORIZ/MS: 1.00027.3
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Encerramento de atividades.

Total de Empresas : 10

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.009, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 578, de 4 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO PEREIRA QUINTINO

ANEXO

EMPRESA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA C-159, Nº 674, QUADRA 297, LOTE 20
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.065.614/0001-38
PROCESSO: 25351.737609/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.13093.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 1.040
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 08.157.293/0001-27
PROCESSO: 25351.313372/2010-56 AUTORIZ/MS: 1.22585.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Flatel - Logistica, Armazenagem e Transporte - Eireli
ENDEREÇO: Rua Estrela D´Oeste, 124 Bl A galpão A15
BAIRRO: Jardim São Geraldo CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.177.745/0001-70
PROCESSO: 25351.091512/2015-62 AUTORIZ/MS: 1.13582.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INGLATERRA Nº 40
BAIRRO: TIBERY CEP: 38405050 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 11.872.656/0001-10
PROCESSO: 25351.649720/2010-69 AUTORIZ/MS: 1.22813.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GO FARMA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 14, S/Nº, ESQUINA COM AVENIDA 01, QUADRA 15, LOTE MODULOS 36 E 37, TÉRREO
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.715.064/0001-71
PROCESSO: 25351.028059/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.23638.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOMM SA
ENDEREÇO: R CHOPIN 33 MODULO 2 ARMZ 1 SALA 5 MZNINO
BAIRRO: CHACARA REUNIDAS STA TEREZINHA CEP: 32183150 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 04.752.991/0004-62
PROCESSO: 25351.232403/2015-88 AUTORIZ/MS: 1.13940.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.010, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 578, de 4 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO PEREIRA QUINTINO

ANEXO

EMPRESA: J.W.M. LIMA - ME
ENDEREÇO: r. luiz clemente vasconcelos nº 696
BAIRRO: clima bom CEP: 57071040 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 23.239.206/0001-74
PROCESSO: 25351.168806/2017-00
AUTORIZ/MS: 7.50799-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: JOAO LUSIANO DE OLIVEIRA E FILHOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV VALERIANO DE CASTRO 1041
BAIRRO: SETOR NORDESTE CEP: 73807180 - FORMOSA/GO
CNPJ: 26.680.983/0006-52
PROCESSO: 25351.159572/2017-00
AUTORIZ/MS: 7.50840-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: Mendes drogaria ltda-me
ENDEREÇO: avenida constantino pinto 217 loja g
BAIRRO: barra CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG
CNPJ: 26.962.234/0001-03
PROCESSO: 25351.152785/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.50791-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: A. P. L. DE MATOS-MEDICAMENTOS - ME
ENDEREÇO: RUA VIEIRA MARTINS, Nº 266 D
BAIRRO: CHAGAS AGUIAR CEP: 69460000 - COARI/AM
CNPJ: 14.078.113/0003-86
PROCESSO: 25351.165717/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.50803-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
ENDEREÇO: RUA BENTO GONÇALVES, 221 LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 97450000 - CACEQUI/RS
CNPJ: 88.212.113/0606-92
PROCESSO: 25351.159533/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.50787-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1.393
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 29163331 - SERRA/ES
CNPJ: 33.438.250/0538-72
PROCESSO: 25351.155419/2017-03
AUTORIZ/MS: 7.50879-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: ZILMA DE LIMA MONTE FARMACIA - ME
ENDEREÇO: R FAZENDA NOVA FONTE, LOTE 01, QUADRA D05
BAIRRO: PREFEITO ANTONIO LINS DE SOUZA CEP: 57100000 - RIO LARGO/AL
CNPJ: 26.582.325/0001-13
PROCESSO: 25351.150611/2017-03
AUTORIZ/MS: 7.50830-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: farmacia e drogaria do trabalhador tocantinense eireli-me
ENDEREÇO: rua gonçalves lêdo nº 371
BAIRRO: são joão CEP: 77807130 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 26.755.274/0001-84
PROCESSO: 25351.168820/2017-03
AUTORIZ/MS: 7.50886-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: farmacia saude mais - me
ENDEREÇO: rua professor ernane figueiredo magalhaes 108 A
BAIRRO: cruz das almas CEP: 57038150 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 25.321.822/0001-03
PROCESSO: 25351.145625/2017-05
AUTORIZ/MS: 7.50812-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: COMERCIAL FARMACEUTICA DPPSS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. PANAMERICANA, 1076 - LOJA 06

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 11:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49742105217080993107

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 49742105217080993107-2
Data: 21/05/2021 11:02:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN43326-T0M0;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40280000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.432.388/0001-53
PROCESSO: 25351.129952/2010-04 AUTORIZ/MS: UL797LXM999H (8.06233.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: I-9 IMPLANTES, COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R MACHADO BITTENCOURT 361 1° ANDAR SALAS 101 111 112
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04044905 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.335.033/0001-71
PROCESSO: 25351.112641/2011-07 AUTORIZ/MS: K73W249MWH0X (8.07404.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LOGMED RIO ARMAZENAGEM E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Raeder, n° 4
BAIRRO: Barreto CEP: 22110814 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 22.044.907/0002-76
PROCESSO: 25351.040602/2017-08 AUTORIZ/MS: L0419YXW4Y1Y (8.14883.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA C-159, N° 674, QUADRA 297, LOTE 20
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.065.614/0001-38
PROCESSO: 25351.737515/2014-11 AUTORIZ/MS: P4854L24X009 (8.11437.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDILAB MANUTENCAO E SISTEMAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 700, BLOCO 08, SALA 202M
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 86.755.667/0001-10
PROCESSO: 25351.238355/2009-16 AUTORIZ/MS: 7HH46W06H2WW (8.05767.9)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: GLOBOMEDICAL PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA TURIASSU, n° 390 - CONJ. 151 e 152
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05005000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.753.148/0001-10
PROCESSO: 25351.063418/2004-19 AUTORIZ/MS: PW35752SH67L (8.02182.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: Rua Fernandes Tourinho, 147 salas 1201 1202 1203 603
BAIRRO: SAVASSI CEP: 30112000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 54.516.661/0064-87
PROCESSO: 25351.953699/2016-42 AUTORIZ/MS: 59136362790W (8.13502.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARILDA DE FATIMA TRENTIN HOFMANN - ME
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO ROSA, N° 948
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 95098370 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 05.955.005/0001-91
PROCESSO: 25351.058491/2009-48 AUTORIZ/MS: UX655M18MM92 (8.05028.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDTECH INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA-EPP
ENDEREÇO: Rua Lucaia,N° 337 Ed Professor Jorge Novis Sala 105 /106
BAIRRO: Rio Vermelho CEP: 41940660 - SALVADOR/BA
CNPJ: 24.654.233/0001-76
PROCESSO: 25351.237525/2016-49 AUTORIZ/MS: L661LL240M8Y (8.13966.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMM SA
ENDEREÇO: R CHOPIN 33 MODULO 2 ARMZ 1 SALA 5 MZNINO
BAIRRO: CHACARA REUNIDAS STA TEREZINHA CEP: 32183150 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 04.752.991/0004-62
PROCESSO: 25351.343529/2015-61 AUTORIZ/MS: K254754XH871 (8.12447.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: C.M.F COMÉRCIO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP
ENDEREÇO: CAPITÃO ADÉLMIO NORBERTO DA SILVA, N° 735
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 14025670 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.875.968/0001-00
PROCESSO: 25351.556852/2008-63 AUTORIZ/MS: G927644L4606 (8.04624.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SÓLIDA HOSPITALAR - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA, 2600 BL 3/A, 202
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 21.196.966/0001-16
PROCESSO: 25351.169534/2015-65 AUTORIZ/MS: 74310XY44M5M (8.11896.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Síntese Biotecnologia Ltda ME
ENDEREÇO: Av. Antônio Abrahão Caram, 430, sala 301
BAIRRO: São José CEP: 31275000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 13.545.241/0001-68
PROCESSO: 25351.416045/2012-65 AUTORIZ/MS: P15L74MW8H83 (8.08781.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S.A
ENDEREÇO: Avenida Aurea Carlos Leite de Matos n° 1801
BAIRRO: MONTE LÍBANO CEP: 35303136 - CARATINGA/MG
CNPJ: 66.471.517/0001-77
PROCESSO: 25351.416499/2013-67 AUTORIZ/MS: 47L382W91M19 (8.09640.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: R BUENOS AIRES, 240
BAIRRO: VILA MARGARIDA CEP: 79023210 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.918.870/0001-06
PROCESSO: 25351.700297/2009-72 AUTORIZ/MS: PHH9H5M3XH12 (8.06079.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INGLATERRA N° 40
BAIRRO: TIBERY CEP: 38405050 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 11.872.656/0001-10
PROCESSO: 25351.702319/2010-72 AUTORIZ/MS: PLLX1715H648 (8.07011.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ITAGIBA, 470, QUADRA 05, LOTE 22, LOTEAMENDO JARDIM BELO HORIZONTE, GALPÃO 08
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 21.591.291/0001-00
PROCESSO: 25351.953908/2016-81 AUTORIZ/MS: 3X31X3Y1425M (8.13509.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE N° 1.040
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 08.157.293/0001-27
PROCESSO: 25351.020427/2012-83 AUTORIZ/MS: GW67Y844MW53 (8.08340.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
PROCESSO: 25351.077303/2014-12 AUTORIZ/MS: 3.05784.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JADLOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA PAULO ZINGG, N° 810
BAIRRO: JD JARAGUÁ CEP: 05157030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.884.082/0001-35
PROCESSO: 25351.668032/2014-19 AUTORIZ/MS: 3.06130.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ITAGIBA, 470, QUADRA 05, LOTE 22, LOTEAMENDO JARDIM BELO HORIZONTE, GALPÃO 08
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 21.591.291/0001-00
PROCESSO: 25351.954018/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06822.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JADLOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA PAULO ZINGG, N° 810
BAIRRO: JD JARAGUÁ CEP: 05157030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.884.082/0001-35
PROCESSO: 25351.668032/2014-19 AUTORIZ/MS: 3.06130.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA C-159, N° 674, QUADRA 297, LOTE 20
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.065.614/0001-38
PROCESSO: 25351.737472/2014-23 AUTORIZ/MS: 3.06177.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49742105217080993107
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 49742105217080993107-3
Data: 21/05/2021 11:02:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN43327-EA13;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 11:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fls. 254
P.M. Juína
Fls.
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 13:42:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 49742105217080993107-1 a 49742105217080993107-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c766e2341bead5c2e96d21941135be7331a42422375866fe6ae6ce95f651e369833
4adeb8e3242824038aa65460a47c29e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ALTERAÇÃO AFE/AE - - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2403682209

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

JABAQUARA MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA - ME / 03.004.032/0001-53
25351.617230/2020-13 / 1241511
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2120762203

QUALITY RIBEIRO FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 12.824.142/0002-33
25351.677518/2020-39 / 1241481
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2307205209

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.096, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Biocare Brasil Importação e Exportação Ltda / 33.671.062/0001-84
25351.518175/2020-71 / 8202094
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2402910208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.097, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

T. L. FERREIRA / 37.461.906/0001-13
25351.677418/2020-11 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2306829209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.

FARMACIA BELEZA DE ITINGA LTDA / 33.960.944/0001-60
25351.677416/2020-13 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2306825206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.

DROGARIA COSTA E MACHADO LTDA / 26.854.535/0001-13
25351.682789/2020-14 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2322206209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.

NOSSA FARMA PRECO BAIXO EIRELI / 34.802.313/0001-85
25351.682783/2020-39 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2322194201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.

R R ARAUJO / 37.375.170/0001-60
25351.724756/2020-41 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2454559207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011.

F E B FARMA DROGARIA LTDA / 37.125.338/0001-80
25351.682786/2020-72 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2322200200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.

HIRAN CARLOS SOARES - ME / 35.458.937/0001-90
25351.693347/2020-95 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2357775204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.098, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PLANALTO LTDA - ME / 04.676.578/0002-02
25351.060351/2015-13 / 7362931
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2106488201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PLANALTO LTDA - ME / 04.676.578/0004-66
25351.695615/2014-65 / 7327855
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2106484209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.099, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MOURA & MARTINS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 36.752.303/0001-08
25351.488866/2020-33 / 3095901
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2182301208

ON LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ESTÉTICOS LTDA / 34.453.518/0001-00
25351.693064/2020-43 / 8204891
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2356962204

ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS / 23.690.002/0001-55
25351.495165/2020-51 / 8204843
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2169065202
25351.495281/2020-70 / 4022834
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2168953201

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.100, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 06.065.614/0001-38
25351.737556/2014-17 / 1130923
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2403682209

AMERICAN INSTRUMENTS EIRELI - EPP / 06.981.319/0001-21
25351.160385/2005-27 / 8025114
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2417892201

UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA / 03.271.852/0001-01
25351.229274/2005-42 / 2040689
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418047202
25351.229274/2005-42 / 2040689
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2417914204

ON LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ESTÉTICOS LTDA / 34.453.518/0001-00
25351.693064/2020-43 / 8204891
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2417894203

INTUS PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME / 20.986.153/0001-67
25351.627050/2015-99 / 8128914
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2402926201

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.101, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

VM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 26.972.852/0001-34
25351.757675/2020-27 / 1241524
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2554322201

SIXTY PHARMA INSUMOS FARMACEUTICOS EIRELI / 35.129.141/0001-93
25351.554584/2020-31 / 1241495

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

P.M. Juína
Fls. 2548

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 296706

VALIDADE ATÉ : 31/12/2022

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Denominação SUPERMEDICA HOSPITALAR
CPF/CNPJ 06065614000138 **Inscrição Municipal** 3804976
Endereço R C159 N. 686 QD- 297 LT- 20 LOTE 18/19/20 BRO JARDIM AMERICA
Atividade(s) 4637199 - 1 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS EM CÓDIGO PRÓPRIO (EGP),
4646001 - 1 - DISTRIBUIR COSMÉTICOS PERFUMES E/OU PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,
4644301 - 4 - DISTRIBUIR MEDICAMENTOS,
4644301 - 5 - DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL,
4646002 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,
4664800 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4645101 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4645102 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4645103 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4649408 - 1 - DISTRIBUIR SANEANTES,
4646001 - 3 - TRANSPORTAR COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E/OU PERFUMES,
4644301 - 9 - TRANSPORTAR MEDICAMENTOS,
4644301 - 10 - TRANSPORTAR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL,
4645101 - 3 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4645103 - 2 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4645102 - 2 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4664800 - 2 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4649408 - 3 - TRANSPORTAR SANEANTES,

Sob a responsabilidade técnica de:

HELENA ETERNA DE CARVALHO - Responsável - CREF-GO - 2542

Tendo como representante legal :

AGNALDO DO CARMO CHAGAS

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2022.

Goiânia, 23 de março de 2022.

Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS

P.M. Juína
Fls. 2549

IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

Código de Verificação: ye0da07e

Anderson Alves Oliveira
Gerência de Cadastro e Licenciamento Sanitário

Fabiana Darelli Viegas
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

63/16

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
04 de abril de 2022
Luis Silva
Escrivão

P.M. Juína
Fls 255

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **06.065.614/0001-38**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m):**

001) Protocolo : 0325215-32.2014.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 20ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/09/2014 Valor da Ação : R$10.732,39

Observação: **Esta Certidão contém 4 quatro folhas**

Fls. 001
Cont. às Fls. 002

4200022208326847886 2

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 05/04/2022 às 10:04:18
Para validar este documento informe o código 4200 0222 0832 6847 8862 no endereço https://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Tra' ório - so e válido com o Termo COMPLETO (a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
04 de abril de 2022
Luis Silva
Escrivão

P.M. Juína
Fls. 251

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

002) Protocolo : 7003301-84.2019.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 21ª VARA CÍVEL
Natureza : TUTELA CÍVEL
Requerente : META DISTRIBUIÇÃO LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/01/2019 Valor da Ação : R$338.714,44

003) Protocolo : 5320111-28.2019.8.09
Juízo : RIO VERDE - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICIPIO DE RIO VERDE
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/06/2019 Valor da Ação : R$89.640,45

004) Protocolo : 5345882-50.2020.8.09
Juízo : SÃO DOMINGOS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Requerente : MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 16/07/2020 Valor da Ação : R$2.605,37

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válido com o nome e (a) Certificado(a) COMPLETO

Observação: **Esta Certidão contém 4 quatro folhas**

4200022208326847886 2

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 05/04/2022 às 10:04:18
Para validar este documento informe o código 4200 0222 0832 6847 8862 no endereço https://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
04 de abril de 2022
Luis Silva
Escrivão

P.G.J. Justiça
Fls. 2552

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

005) Protocolo : 5287383-30.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 29ª VARA CÍVEL
Natureza : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Requerente : ESTADO DA PARAÍBA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/06/2021 Valor da Ação : R$1.000,00

006) Protocolo : 5288196-57.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/06/2021 Valor da Ação : R$2.294,17

007) Protocolo : 5342025-50.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 10ª VARA CÍVEL
Natureza : EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL
Requerente : MUNICÍPIO DE CACOAL
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 08/07/2021 Valor da Ação : R$12.964,16

Observação: **Esta Certidão contém 4 quatro folhas**

Fls. 003
Cont. às Fls. 004

4200022208326847886 2

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 05/04/2022 às 10:04:18
Para validar este documento informe o código 4200 0222 0832 6847 8862 no endereço https://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - só e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
04 de abril de 2022
Luis Silva
Escrivão

P.Jud. Juntada
Fls. 2553

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

008) Protocolo : 5653526-44.2021.8.09
Juízo : SENADOR CANEDO - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Requerente : MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/12/2021 Valor da Ação : R$60.164,47

009) Protocolo : 5124603-35.2022.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - 4ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 08/03/2022 Valor da Ação : R$59.270,15

CERTIFICA mais que em desfavor de **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** CPF/CNPJ No.: **06.065.614/0001-38**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial** , até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois **(04/04/2022)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R$48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:R$17,42
Total.....:R$ 66,14
Data Receita.....:01/04/2022
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 208326847

Fls. 004

4200022083268478862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 05/04/2022 às 10:04:18
Para validar este documento informe o código 4200 0222 0832 6847 8862 no endereço https://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO e(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
05 de maio de 2022
Luis Silva
Escrivão

P.M. Judiciária
2554

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

CERTIFICA mais que em desfavor de **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** CPF/CNPJ No.: **06.065.614/0001-38,** verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata** , até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois **(05/05/2022).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta Certidão tem valor Trar rio - so e válido com o Termo COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor da certidão.....:R$48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:R$17,42
Total.....:R$ 66,14
Data Receita.....:04/05/2022
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 208517383

Fls. 005

4200822208517383862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 05/05/2022 às 15:09:21
Para validar este documento informe o código 4200 8222 0851 7383 3862 no endereço https://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
04 de abril de 2022
Luis Silva
Escrivão

P.M. Juiz
Fls. 2555

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **06.065.614/0001-38**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m):**

001) Protocolo : 0325215-32.2014.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 20ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/09/2014 Valor da Ação : R$10.732,39

Observação: **Esta Certidão contém 4 quatro folhas**

Fls. 001
Cont. às Fls. 002

42000222083268201248

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 05/04/2022 às 10:06:37
Para validar este documento informe o código 4200 0222 0832 6820 1248 no endereço https://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Trar ório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
04 de abril de 2022
Luis Silva
Escrivão

P.M. Jataí
Fls. 556

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

002) Protocolo : 7003301-84.2019.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 21ª VARA CÍVEL
Natureza : TUTELA CÍVEL
Requerente : META DISTRIBUIÇÃO LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/01/2019 Valor da Ação : R$338.714,44

003) Protocolo : 5320111-28.2019.8.09
Juízo : RIO VERDE - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICIPIO DE RIO VERDE
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/06/2019 Valor da Ação : R$89.640,45

004) Protocolo : 5345882-50.2020.8.09
Juízo : SÃO DOMINGOS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Requerente : MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 16/07/2020 Valor da Ação : R$2.605,37

Observação: **Esta Certidão contém 4 quatro folhas**

Fls. 002
Cont. às Fls. 003

4200022208326820 1248

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 05/04/2022 às 10:06:37
Para validar este documento informe o código 4200 0222 0832 6820 1248 no endereço https://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
04 de abril de 2022
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

P.M. Juína
Fls. 255

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

005) Protocolo : 5287383-30.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 29ª VARA CÍVEL
Natureza : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Requerente : ESTADO DA PARAÍBA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/06/2021 Valor da Ação : R$1.000,00

006) Protocolo : 5288196-57.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/06/2021 Valor da Ação : R$2.294,17

007) Protocolo : 5342025-50.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 10ª VARA CÍVEL
Natureza : EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL
Requerente : MUNICÍPIO DE CACOAL
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 08/07/2021 Valor da Ação : R$12.964,16

Observação: **Esta Certidão contém 4 quatro folhas**

Fls. 003
Cont. às Fls. 004

4200022208326820 1248

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 05/04/2022 às 10:06:37
Para validar este documento informe o código 4200 0222 0832 6820 1248 no endereço https://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Trar rio - so e válido com o nome COMPLETO e(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
04 de abril de 2022
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

P.M. Juína
Fls. 2558

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**,Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

008) Protocolo : 5653526-44.2021.8.09
Juízo : SENADOR CANEDO - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Requerente : MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/12/2021 Valor da Ação : R$60.164,47

009) Protocolo : 5124603-35.2022.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - 4ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 08/03/2022 Valor da Ação : R$59.270,15

CERTIFICA mais que em desfavor de **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** CPF/CNPJ No.: **06.065.614/0001-38**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial** , até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois **(04/04/2022).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R$48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:R$17,42
Total.....:R$ 66,14
Data Receita.....:01/04/2022
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 208326820

Fls. 004

42000222083268201248

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 05/04/2022 às 10:06:37
Para validar este documento informe o código 4200 0222 0832 6820 1248 no endereço https://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Trat rório - so e válido com o nome COMPLETO d(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
05 de maio de 2022
Luis Silva
Escrivão

P.M. Juína
Fls. 2559

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **06.065.614/0001-38**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m):**

001) Protocolo : 0325215-32.2014.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 20ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/09/2014 Valor da Ação : R$10.732,39

Observação: **Esta Certidão contém 5 cinco folhas**

Fls. 001
Cont. às Fls. 002

Esta Certidão tem valor Tran rio - so é válido com o Tomb COMPLETO do(a) Certificado(a)

4200822208517383386 2
Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 05/05/2022 às 15:09:21
Para validar este documento informe o código 4200 8222 0851 7383 3862 no endereço https://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
05 de maio de 2022
Luis Silva
Escrivão

P.M. Juína
Fls. 2568

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

....Continuação da Certidão em nome de: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

002) Protocolo : 7003301-84.2019.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 21ª VARA CÍVEL
Natureza : TUTELA CÍVEL
Requerente : META DISTRIBUIÇÃO LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/01/2019 Valor da Ação : R$338.714,44

003) Protocolo : 5320111-28.2019.8.09
Juízo : RIO VERDE - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICIPIO DE RIO VERDE
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/06/2019 Valor da Ação : R$89.640,45

004) Protocolo : 5345882-50.2020.8.09
Juízo : SÃO DOMINGOS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Requerente : MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 16/07/2020 Valor da Ação : R$2.605,37

Observação: **Esta Certidão contém 5 cinco folhas**

Fls. 002
Cont. às Fls. 003

42008222085173833862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 05/05/2022 às 15:09:21
Para validar este documento informe o código 4200 8222 0851 7383 3862 no endereço https://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - so e valido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
05 de maio de 2022
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

P.M. Juína
Fls. 256

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**,Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

005) Protocolo : 5287383-30.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 29ª VARA CÍVEL
Natureza : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Requerente : ESTADO DA PARAÍBA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/06/2021 Valor da Ação : R$1.000,00

006) Protocolo : 5288196-57.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/06/2021 Valor da Ação : R$2.294,17

007) Protocolo : 5342025-50.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 10ª VARA CÍVEL
Natureza : EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL
Requerente : MUNICÍPIO DE CACOAL
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 08/07/2021 Valor da Ação : R$12.964,16

Observação: **Esta Certidão contém 5 cinco folhas**

Fls. 003
Cont. às Fls. 004

4200822208517383862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 05/05/2022 às 15:09:21
Para validar este documento informe o código 4200 8222 0851 7383 3862 no endereço https://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

SUPERMÉDICA®
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

P.M. Juína
Fls: 2563

www.supermedica.com.br

ANEXO IX
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL Nº 9.854/99

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022
REGISTRO DE PREÇOS

A Signatária **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 06.065.614/0001-38, inscrição estadual n° 10.603.975-0, com sede à Rua/Avenida C-159, nº 686, Quadra 297, Lote 18/19/20, Jardim América, CEP. 74.255-140, Goiânia/GO, neste ato representado pelo Sr. **BENEDITO VALMIR DA COSTA CAMPOS,** Brasileiro, Divorciado, Representante Comercial, portador da cédula de Identidade nº 323650, órgão expedidor SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 317.762.721-53, residente e domiciliado na Rua Comendador Henrique, nº 715, B. Dom Aquino, CUIABA/MT, CEP. 78.015-050.

DECLARA para efeitos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022**, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

Ressalva:
Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Goiânia - GO, 26 de maio de 2022.

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
BENEDITO VALMIR DA COSTA CAMPOS
Representante Comercial
RG nº 323650 SSP/MT
CPF nº 317.762.721-53

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022
REGISTRO DE PREÇOS

A Signatária **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº **06.065.614/0001-38**, sediada à Rua/Avenida C-159, nº 686, Quadra 297, Lote 18/19/20, Jardim América, CEP. 74.255-140, Goiânia/GO, por seu representante comercial abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outrossim, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Goiânia - GO, 26 de maio de 2022.

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
BENEDITO VALMIR DA COSTA CAMPOS
Representante Comercial
RG nº 323650 SSP/MT
CPF nº 317.762.721-53

P.M. Juína
Fls. 2565

ANEXO X
TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022
REGISTRO DE PREÇOS

A Signatária **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 06.065.614/0001-38, inscrição estadual n° 10.603.975-0, com sede à Rua/Avenida C-159, nº 686, Quadra 297, Lote 18/19/20, Jardim América, CEP. 74.255-140, Goiânia/GO neste ato representado pelo Sr. **BENEDITO VALMIR DA COSTA CAMPOS,** Brasileiro, Divorciado, Representante Comercial, portador da cédula de Identidade nº 323650, órgão expedidor SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 317.762.721-53, residente e domiciliado na Rua Comendador Henrique, nº 715, B. Dom Aquino, CUIABA/MT, CEP. 78.015-050.

Pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022**, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE *E-MAIL* INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de *e-mail* informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

E-mail do licitante; suporte06@supermedica.com.br / documentacao@supermedica.com.br

Goiânia - GO, 26 de maio de 2022.

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
BENEDITO VALMIR DA COSTA CAMPOS
Representante Comercial
RG nº 323650 SSP/MT
CPF n° 317.762.721-53

LOBE CONSULTORIA

P.M. Juína Fls. 2566

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 06.065.614/0001-38 NIRE: 5260079115-0

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI, situada na rua C-159, N° 686, Qd. 297, Lt. 19, sala 01, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-140, inscrita no CNPJ sob n° 32.996.515/0001-80, com seu Ato de Constituição devidamente registrado e arquivado na junta comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o seu NIRE 52600782011 em sessão de 14/03/2019, neste ato representada por seu representante legal **AGNALDO DO CARMO CHAGAS,** brasileiro, casado, sob regime de separação absoluta de bens, empresário, nascido no dia 10/08/1979, inscrito no CPF sob o n° 895.030.901-72, e carteira de Identidade n° 3628359 2ª via, expedida pela DGPC/GO em 28/04/2006, residente e domiciliado na Rua C 159, n° 674, Quadra 297, Lote 20, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74255-140;

Titular da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, situada na Rua C-159, Nº 686, QD 297, LT 18/19/20, Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.255-140, com seu ato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 52600791150, **resolve** por este instrumento particular, alterar e consolidar o ato constitutivo da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), que rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – CRIAÇÃO DA FILIAL Nº 01:

Fica nesta data criada a filial nº 01 (um) da empresa:
Endereço: **SIA Trecho 03/04, Lote 625, 695, Bloco B, Sala 222, Guara- DF, CEP: 71.200-030;**

Início de atividades: **A filial ora criada iniciará suas atividades na data do registro e arquivamento deste ato na junta comercial da filial;**

LOBE CONSULTORIA

P.M. Juína Fls 2567

Capital: **Sem destaque de Capital para a filial ora criada;**

Objetivo Social: **A filial possui o mesmo objetivo social da matriz.**

Cláusula Segunda – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO – **O objeto passa a ser:** Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e peças; Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos partes e peças; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos; Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comercio atacadista de produtos alimentícios; Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comercio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de equipamentos de informática; Comercio atacadista de suprimentos para informática; Comercio atacadista de material elétrico; Comercio atacadista de materiais de construção; Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,

LOBE CONSULTORIA

P.M. Juína Fls. 2568

intermunicipal, interestadual e internacional; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Organização logística do transporte de carga; Aluguel de material médico; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria.

Cláusula Terceira – As demais cláusulas e condições não alteradas neste ato continuam em vigor em suas redações originais.

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 06.065.614/0001-38 NIRE: 5260079115-0

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI, situada na rua C-159, N° 686, Qd. 297, Lt. 19, sala 01, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-140, inscrita no CNPJ sob n° 32.996.515/0001-80, com seu Ato de Constituição devidamente registrado e arquivado na junta comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o seu NIRE 52600782011 em sessão de 12/03/2019, neste ato representada por seu representante legal **AGNALDO DO CARMO CHAGAS,** brasileiro, casado, sob regime de separação absoluta de bens, empresário, nascido no dia 10/08/1979, inscrito no CPF sob o n° 895.030.901-72, e carteira de Identidade n° 3628359 2ª via, expedida pela DGPC/GO em 28/04/2006, filho de Arlindo Das Chagas Cassemiro e de Lazara Do Carmo Das Chagas, residente e domiciliado na Rua C 159, n° 674, Quadra 297, Lote 20, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74255-140

Titular da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.065.614/0001-38, situada na Rua C-159, N° 686, QD. 297, LT.

LOBE CONSULTORIA

18/19/20, Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.255-140, com seu ato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob. o NIRE 52600791150, resolve na melhor forma de direito proceder à consolidação de acordo com as cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, gira sob o nome empresarial de **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, com sede na **Rua C-159 Qd. 297 Lt. 18/19/20, n° 686, Jardim América, Goiânia- GO, CEP: 74.255-140**, devidamente inscrita no CNPJ sob número **06.065.614/0001-38**, podendo, a qualquer tempo, a critério da sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Primeiro – Filial – 01
Endereço: **SIA Trecho 03/04, Lote 625, 695, Bloco B, Sala 222, Guara- DF, CEP: 71.200-030;**

Início de atividades: **A filial ora criada iniciará suas atividades na data do registro e arquivamento deste ato na junta comercial da filial;**

Capital: **Sem destaque de Capital para a filial ora criada;**

Objetivo Social: **A filial possui o mesmo objetivo social da matriz.**

Parágrafo Segundo- A empresa pode abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO

Cláusula Segunda – A empresa tem como objeto: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e peças; Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos partes e peças; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos; Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comercio atacadista de produtos alimentícios; Comercio

P.M. Juína
Fls: 2570

LOBE CONSULTORIA

atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comercio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de equipamentos de informática; Comercio atacadista de suprimentos para informática; Comercio atacadista de material elétrico; Comercio atacadista de materiais de construção; Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Organização logística do transporte de carga; Aluguel de material médico; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria.

DO CAPITAL

Cláusula Quarta – O capital social é de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), integralizado em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor nominal.

LOBE CONSULTORIA

P.M. Juína Fls 251

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Terceira – A empresa iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta – A administração da empresa é exercida pelo administrador não titular **AGNALDO DO CARMO CHAGAS.**

DO EXERCÍCIO, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Sexta – O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO

Cláusula Sétima – Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Oitava – O administrador não titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1°, CC/2002).

DA RETIRADA

Cláusula Nona – O administrador não titular poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

LOBE CONSULTORIA

P.M. Juina Fls. 2572

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima – Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro da cidade de Goiânia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DA TRANSCRIÇÃO

Todas as cláusulas do ato constitutivo e posteriores alterações, passam a vigorar mediante a presente transcrição.

E, por estar justa, obriga-se a cumprir fielmente todas as cláusulas do presente ato constitutivo, assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que produza os efeitos legais.

Goiânia - GO, 22 de junho de 2021

GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI

Representada por AGNALDO DO CARMO CHAGAS

Fls. Juíza 25F3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
89503090172	AGNALDO DO CARMO CHAGAS

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 17:31 SOB Nº 20215673875.
PROTOCOLO: 215673875 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104786033. CNPJ DA SEDE: 06065614000138.
NIRE: 52600791150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2021.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

P.M. Juína
Fls 2579

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	06.065.614/0001-38
NOME EMPRESARIAL:	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe

Nome/Nome Empresarial:	AGNALDO DO CARMO CHAGAS
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	GRAN MED BRASIL PARTICIPACOES EIRELI
Qualificação:	78-Titular Pessoa Jurídica Domiciliada no Brasil
Nome do Repres. Legal:	AGNALDO DO CARMO CHAGAS

Quali

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compare

Emitido no dia **02/05/2022** às **08:14** (data e hora de Brasília).

P.M. Justa
Fls 2575

soma

ATO CONSTITUTIVO

GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI

AGNALDO DO CARMO CHAGAS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido no dia 10/08/1979, inscrito no CPF sob o nº 895.030.901-72, e Carteira de Identidade nº 3628359 2ª Via, expedida pela DGPC/GO em 28/04/2006, filho de Arlindo Das Chagas Cassemiro e de Lazara do Carmo Das Chagas, residente e domiciliado a Avenida Independência, Qd. 223, Lt. 01/39, Apto. 1702, BL. B, Condomínio Ilha Bela, Setor Faiçalville, Goiânia - GO, CEP: 74.350-823.

A parte acima identificada constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, mediante as seguintes condições:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. A empresa girará sob o nome empresarial **GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI**.

ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 2ª. A empresa terá sede na: Rua C-159, nº 686, Qd. 297, Lt. 19, Sala 01, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-140.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª. O capital será de R$ 100.000 (Cem Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

OBJETO

Cláusula 4ª. A empresa terá por objeto: Holdings de instituições não financeiras.

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª. A empresa iniciará suas atividades em 08 de Março de 2019, e seu prazo de duração será indeterminado.

José Afonso Pereira Júnior
OAB/GO 26.269

Uso Exclusivo da Junta Comercial

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 10:10 SOB Nº 52600782011.
PROTOCOLO: 190271221 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089480. NIRE: 52600782011.
GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

P.M. Juína
Fls: 2576

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. A administração da empresa será exercida por seu titular.

Cláusula 7ª. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

DECLARAÇÃO DO TITULAR

Cláusula 8ª. Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

José Afonso Pereira Júnior
OAB/MT 26.269

ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS.

Cláusula 10ª: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

RETIRADAS

Cláusula 11ª. O titular terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

Uso Exclusivo da Junta Comercial

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 10:10 SOB Nº 52600782011.
PROTOCOLO: 190271221 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089480. NIRE: 52600782011.
GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

P.M. Juina
Fls. 254

soma

BALANÇO E BALANCETES

Cláusula 12ª. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procederão com a elaboração do balanço anual.

Cláusula 13ª. Depois de elaborado balanço serão contabilizados os lucros e os prejuízos os quais serão repassados ao titular da empresa. Caso haja prejuízo a mesma o suportará.

Cláusula 14ª. Os balancetes serão elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

PREJUÍZOS

Cláusula 15ª. Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se a titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o ato constitutivo ou o disposto em Lei.

REGISTRO E ALTERAÇÕES

Cláusula 16ª. O titular acorda que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrará e procederá com todos os trâmites legais concernentes à empresa.

Cláusula 17ª. As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

José Afonso Pereira Júnior
OAB/GO 26.259

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 18ª. O exercício financeiro da empresa corresponderá ao ano civil.

Cláusula 19ª. O presente ato passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

Uso Exclusivo da Junta Comercial

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 10:10 SOB Nº 52600782011.
PROTOCOLO: 190271221 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089480. NIRE: 52600782011.
GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

P.M. Jataí
Fl. 2548

soma

DO FORO

Cláusula 20ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **ATO CONSTITUTIVO**, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado do Goiás, e firma o presente instrumento, em 01 (uma) via, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

Goiânia – GO, 08 de Março de 2019.

1°tab.

Agnaldo do Carmo Chagas

AGNALDO DO CARMO CHAGAS

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de 305337 - AGNALDO DO CARMO CHAGAS
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Doc Fé
Goiânia/GO - 11/03/2019 11:57:58 - U = 57
Nº Selo Eletronico - 02011902141005094608932
Em Testemunho da verdade
Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Marita T. Rodrigues da Cunha
Escrevente
marita@cartoriojoaoteixeira.not.br

José Afonso Pereira Júnior
OAB/GO 26.269

Uso Exclusivo da Junta Comercial

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 10:10 SOB Nº 52600782011.
PROTOCOLO: 190271221 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089480. NIRE: 52600782011.
GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

P.M. Juína
Fls 2579

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.996.515/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	GRAN MED BRASIL PARTICIPACOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe

Nome/Nome Empresarial:	AGNALDO DO CARMO CHAGAS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compare

Emitido no dia **02/05/2022** às **09:51** (data e hora de Brasília).

P.M. Juína
Fls. 258

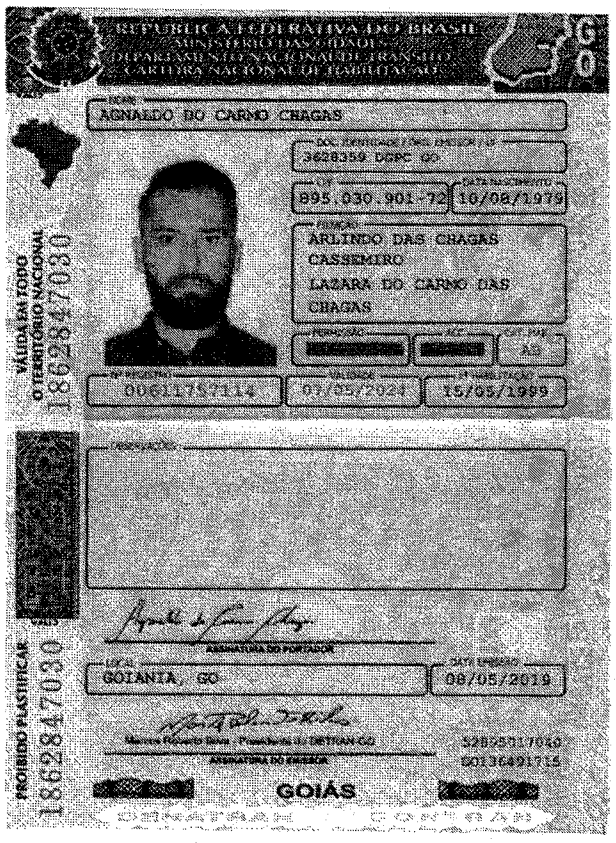
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
GO
AGNALDO DO CARMO CHAGAS
3628359 DGPC GO
895.030.901-72
10/08/1979
ARLINDO DAS CHAGAS
CASSEMIRO
LAZARA DO CARMO DAS CHAGAS
AB
00611757114
07/05/2024
15/05/1999
GOIANIA, GO
08/05/2019
GOIÁS
PROIBIDO PLASTIFICAR
18628447030

21/76

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 23 de julho de 2021 12:18:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49742307213894559969

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 49742307213894559969-1
Data: 23/07/2021 12:02:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV13392-ZSHV

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. Justiça
2581

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2021 13:33:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital**: 49742307213894559969-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21a2777e5e14b2241136a29e7c5dba54b4d387ff3324d9043683f1666954eb60f43f9aaa605588f5815aa3b319ff2bb934a
deb8e3242824038aa65460a47c29e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

ENVELOPE Nº 02
HABILITAÇÃO

EMPRESA: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
AVENIDA DAS LARANJEIRAS, QD. 45, LT. 0006-E, 27-29, GALPÃO 03, PARQUE PRIMAVERA
CNPJ: 28.418.133/0001-00
CEP: 74.913-122, Aparecida de Goiânia/GO
EMAIL: licitacao03@medvittadist.com.br
FONE: (62) 3416-8300

2982

Aparecida de Goiânia, 20 de maio de 2022.

P.M. Juína
Fls 2582

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DO MATRO GROSSO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2022
ABERTURA: 26/05/2022 às 08H00M **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: "A presente licitação tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, anexo ao presente edital."

HABILITAÇÃO

- ✓ CNPJ
- ✓ CND FEDERAL
- ✓ CND ESTADUAL
- ✓ CND MUNICIPAL
- ✓ CND FGTS
- ✓ CND TRABALHISTA
- ✓ ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA
- ✓ CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA
- ✓ DECLARAÇÃO DE MENOR (ANEXO IX)
- ✓ DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS (ANEXO VIII)
- ✓ TERMO DE COMPROMISSO (ANEXO X)

Fls. 2583

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.418.133/0001-00 **MATRIZ**		**15/08/2017**

NOME EMPRESARIAL
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MED VITTA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS LARANJEIRAS	**S/N**	**QUADRA45 LOTE 0006-E GALPAO03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.913-122	**PARQUE PRIMAVERA**	**APARECIDA DE GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FARMACEUTICA@MEDVITTADIST.COM.BR	**(62) 3416-8300**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/08/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **09:11:13** (data e hora de Brasília).

P.M. Juína
Fls 2584

PREFEITURA PORTEIRÃO

2/342. 2/344. 2/350. 2/356. 2/373. 2/385

visando a Solicitação para abertura de Processo Licitatório, visando eventual aquisição de Medicamentos da Atenção Básica, Controlados e Materiais Hospitalares para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde, desta municipalidade.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 9/2021

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) Fundo Municipal de Saude FMS, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) Fundo Municipal de Saude FMS e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) Fundo Municipal de Saude FMS e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 9/2021

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21/39

Pref. Jataí
Fls. 2585

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES AIRELI

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/26	tb	200,0000	Kollagenase ou Colagenase com Cloranfenicol. Pomada Embalada Bisnaga contendo 50 gr + espátula,embalagem hospitalar	CRISTALIA	19,2400	3.848,0000
1/28	am	1.800,0000	Complexo B, Solução Injetável, Embalagem Hospitalar	HYPOFARMA	0,9400	1.692,0000
1/31	Am	6.000,0000	Dexametasona (Fosfato Dissódico) 2 mg/ml, Solução Injetável, Ampola contendo 1ml. Embalagem Hospitalar	FARMACE	1,0750	6.450,0000
1/58	am	100,0000	Heparina sódica 5000 UI Solução Injetável (I.V e S.C)	BLAU	25,4700	2.547,0000
1/77	un	80,0000	Manitol 20% (200 mg/ml). Solução Injetável, Bolsas Plasticas contendo 250 ml cada	HALEXISTAR	4,7500	380,0000
1/81	am	100,0000	Metoclopramida 5 mg/ml, Solução Injetável. Ampolas contendo 2 ml, Embalagem Hospitalar	SANTISA	0,5300	53,0000
1/86	am	2.000,0000	Omeprazol 40mg, solução Injetável. Embalagem hospitalar contendo 50 Ampolas de 1. 5 ml+ ampola de diluente	BLAU	24,4000	48.800,0000
1/100	un	10.000,0000	Soro Fisiológico 0.9%. Bolsa 500ml. Característica. Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica. Composição: Cloreto de Sódio - 0.9g Veiculo q.s.p. 100ml, Prazo de Validade: 12 meses. após a data de entrega do produtos.	HALEXISTAR	2,7300	27.300,0000
1/103	un	10.000,0000	Soro Glicofisiológico, Bolsa 250ml, Característica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica. Composição: Glicose anidra 5g. Cloreto de Sódio 0,9g e Veiculo q.s.p. 100ml, Prazo de Validade. 12 meses. após a data de Entrega do produto.	HALEXISTAR	2,7600	27.600,0000
1/105	un	5.000,0000	Soro Glicosado 5%. Bolsa 500ml, Característica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica, Sistema Fechado. Prazo de Validade: 12 meses. após a data de entrega do produtos.	HALEXISTAR	3,1900	15.950,0000
1/106	un	2.000,0000	Soro Ringer Lactato, Bolsa 500ml, Característica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica. Composição: Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio + cloreto de Potássio+ Cloreto de Cálcio+ Lactato de Sódio, sódio, glicose e tampões. como acetato ou citrato. Prazo de Validade: 12 meses, após a data de Entrega do produto.	HALEXISTAR	3,2100	6.420,0000

Pmg. Justiça
Fls: 2586

			de cálcio, d-biotina, vitamina D3, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, ácido fólico, riboflavina, filoquinona, beta caroteno e ácido ascórbico) aromatizantes e regulador de acidez ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN- Fabricante: Nutrine			
2/225	UN	50,0000	FORTIFIT	IMMAX 350GR PRODIET	57,9000	2.895,0000
2/291	UN	600,0000	LEITE EM PÓ NUTREN SÊNIOR 370 GRS	TROPHIC FIBER 400GR PRODIET	33,1900	19.914,0000
2/386	UN	75,0000	PEDIASSURE 400G	PEDIASURE 400GR ABBOTT	30,5000	2.287,5000
					TOTAL:	**33.421,5000**

RAZÃO SOCIAL: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/2	am	800,0000	Aminofilina 240mg. Solução Injetável, Ampola contendo 10 ml, Embalagem Hospitalar	BLAU	1,2200	976,0000
1/12	am	4.000,0000	Bromoprida 1 mg. Solução Injetável, Embalagem Hospitalar	WASSER	1,3300	5.320,0000
1/16	am	500,0000	Cefalotina Sódica 1G, Pó para diluição, Solução Injetável. Frasco Tipo ampola	BLAU	6,4000	3.200,0000
1/17	am	5.000,0000	Ceftriaxona 1g Inj.	BLAU	9,0700	45.350,0000
1/37	AM	1.000,0000	DIMENIDRATO 50MG+PIRIDOXINA 50 MG. INJ	UNIÃO QUÍMICA	1,7000	1.700,0000
1/53	un	4.000,0000	Glicose 25%, Ampola contendo 10 ml cada.Embalagem Hospitalar	SAMTEC	0,4500	1.800,0000
1/60	am	1.000,0000	Hidrocortisona 100mg,Soiucao Injetavel + Frasco Pó Liófilo (Solução Diluente),embalagem hospitalar	BLAU	2,3900	2.390,0000
1/76	fr	50,0000	Anestésico Lidocaína ou Xylocaína 10% Spray. Frasco contendo 50 ml.	HIPOLABOR	54,0000	2.700,0000
1/90	am	3.000,0000	Penicilina G Procaína e Potássica, Solução Injetável - Frasco Contém: Penicilina Procaina 300.000 U.I + Penicilina Potássica 100.000 U.I + Água Estéril para Injeção q.s.p 2 ml.embalagem hospitalar	BLAU	4,7300	14.190,0000
1/104	un	10.000,0000	Soro Glicofisiológico, Bolsa 500ml, Caracteristica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica, Composição: Glicose anidra 5g, Cloreto de Sódio 0,9g e Veículo q.s.p. 100ml. Prazo de Validade: 12 meses, após a data de Entrega do produto.	HALEX ISTAR	3,4500	34.500,0000
2/209	CX	336,0000	OMEPRAZOL (OPRAZON)40MG INJ 20FA+DIL+	BLAU C/20	620,0000	208.320,0000
3/28	Am	500,0000	Cloridrato de Petidina 50 mg/ml Inj.	UNIÃO QUÍMICA	2,4000	1.200,0000
3/29	UN	24,0000	FENOBARBITAL PEDIÁTRICO GOTAS	UNIÃO QUÍMICA	4,6500	111,6000

23/39

P.M. Justa
Fls. 2584

3/35	am	10.000,0000	Cloridrato de Tramadol 50mg, Solução Injetável. Ampolas contendo 1 ml, Embalagem Hospitalar	UNIÃO QUÍMICA	0,9400	9.400,0000
3/46	AM	50,0000	FLUMAZENIL 0.5MG/5ML INJ.	UNIÃO QUÍMICA	7,8000	390,0000
3/58	UN	300,0000	OXCARBAPEZINA 6% SUSPENSÃO	UNIÃO QUÍMICA	28,3500	8.505,0000
3/68	CX	48,0000	RESPIRIDONA 2 MG	UNIÃO QUÍMICA	6,0000	288,0000
4/5	un	4.000,0000	Abocath Calibre 20 G (1,1 x 32 mm – rosa) Dispositivo IV Tipo Catéter- Protetor do conjunto agulha/cateter: protege e garante a integridade da agulha e cateter, com fechamento hermético, transparente. Cateter/cânula: confeccionado em TEFLON ou POLIURETANO radiopaco em material biocompatível, inerte, flexível. Canhão do cateter: confeccionado em plástico colorido de acordo com seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconada, retificada com bisel trifacetado, afiado, devidamente fixado à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente. O cateter é estéril e embalado individualmente em embalagem lacrada, devera atende as normas técnicas da ABNT.	DESCARPACK	0,8200	3.280,0000
4/6	un	4.000,0000	Abocath Calibre 22 G (0,9 x 25 mm – azul)Dispositivo IV Tipo Catéter - Protetor do conjunto agulha/cateter: protege e garante a integridade da agulha e cateter, com fechamento hermético, transparente. Cateter/cânula: confeccionado em TEFLON ou POLIURETANO radiopaco em material biocompatível, inerte, flexível. Canhão do cateter: confeccionado em plástico colorido de acordo com seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconada, retificada com bisel trifacetado, afiado, devidamente fixado à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente. O cateter e estéril e embalado individualmente em embalagem lacrada, devera atende as normas técnicas da ABNT.	DESCARPACK	0,8200	3.280,0000
4/7	un	4.000,0000	Abocath Calibre 24 G (0,7 x 19 mm – amarelo)Dispositivo IV Tipo Catéter - Protetor do conjunto agulha/cateter: protege e garante a integridade da agulha e cateter, com fechamento hermético, transparente. Cateter/cânula: confeccionado em TEFLON ou POLIURETANO radiopaco em material biocompatível, inerte, flexível. Canhão do cateter: confeccionado em plástico colorido de acordo com seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconada, retificada com bisel trifacetado, afiado, devidamente fixado à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente. O cateter é estéril e embalado individualmente em embalagem lacrada, devera atende as normas técnicas da ABNT.	DESCARPACK	0,9100	3.640,0000
4/35	un	150,0000	Bolsa para Coleta de Drenagem Urinária por Sistema adaptável para Sonda vesical de demora (SVD) – Caracteristica do Produto: Capacidade para 2.000mls; Escalas de graduação: Conector universal com ponto de coleta para amostra com tampa protetora; Tubo extensor; Alça de sustentação; Pinça corta fluxo; Apoio para deambulação; Válvula anti-refluxo; Tubo de drenagem.	DESCARPACK	5,4000	810,0000
4/36	UN	30,0000	COLETOR URINARIO SACO 2L SISTEMA ABERTO	MEDK	2,0000	60,0000
4/76	cx	500,0000	Luva de Latéx p/ Procedimento c/ Pó - Tamanho M. Embalagem contendo 100 Und - Dimensões Luva: 95 x 240 x 0,08 x 2,00 (L x C x Esp. Mínima x Esp. Máxima) - Fabricante:	NUGARD	83,0000	41.500,0000

24/39

			Embramac, Nugard, Descarpack, podendo ser de qualidade igual ou superior as marcas citadas			
4/99	rl	250,0000	Fita Micropore. Cor: Bege Dimensões: 50mm x 10mts. A fita hipoalergênica, Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente - Fabricante: 3M. TKI.	CIEX	6.0000	1.500.0000
4/120	lt	5,0000	Removedor Esparadrapo Frasco 1000 mls	VIC PHARMA	30.0000	150.0000
4/128	un	25.000,0000	Seringa Descartável 03ml Sem Agulha. Caracteristicas: Cilindro altamente transparente permite a visualização nitida de fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legiveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	SR	0,3400	8.500.0000
4/219	cx	5.0000	Catgut Cromado com Agulha 30mm 3-0 1/2 Circulo c/ 70 cm Comprimento Caixa c/ 24 und. Fabricante: SHALON	SHALON	105,2500	526.2500
4/220	un	15.0000	FIXADOR E REFORÇADOR DE RAIO X – APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 2 GALOES – 2 X 19 LITROS + 4 FRASCOS DIVIDIDOS EM 2 FRASCOS DE CADA COMPOSIÇAO - PREPARAÇAO DE 38 LITROS TOTAL - AUTOMATICO(KODAK OU FUJIFILM).	FUJIFILM	290,0000	4.350.0000
4/223	UN	15,0000	Filme para RX. Dimensões: 24x30; Embalagem contendo 100 Unidades	FUJIFILM	163.8300	2.457,4500
4/226	UN	15,0000	Filme para RX, Dimensões: 35x43. Embalagem contendo 100 Unidades	FUJIFILM	342,4000	5.136,0000
4/227	un	15.0000	Filme para RX, Dimensões: 18x24, Embalagem contendo 100 Unidades	FUJIFILM	98,2700	1.474.0500
4/228	un	15,0000	REVELADOR E REFORÇADOR DE RAIO X – APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 2 GALOES – 2 X 19 LITROS + 6 FRASCOS DIVIDIDOS EM 2 FRASCOS DE CADA COMPOSIÇAO - PREPARAÇAO DE 38 LITROS TOTAL - AUTOMATICO(KODAK OU FUJIFILM)	FUJIFILM	480,0000	7.200.0000
					TOTAL:	**424.204,3500**

RAZÃO SOCIAL: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/3	am	800.0000	Amiodarona 50mg/ml. Solução Injetável. Ampola contendo 3 ml. Embalagem Hospitalar.	HIPOLABOR	1,9900	1.592,0000
1/4	am	900.0000	Ampicilina Sódica 1g, Solução Injetável, Embalagem Hospitalar	BLAU	3,0800	2.772,0000

2/237	UN	24,0000	LEITE EM PÓ GLUCERNA 400G	DIANUTRI LATA 400 GRAMAS NUTR	39,0000	936,0000
2/275	UN	40,0000	MILNUTRI PRONUTA 800 GRS	MILNUTRI PREMIUM LATA 800 GRA	31,0000	1.240,0000
2/284	UN	75,0000	NAN 400GR SEM LACTOSE	APTAMIL SEM LACTASE LATA 400	28,5600	2.142,0000
2/285	UN	50,0000	NAN 1 CONFORT 400GR	APTAMIL 1 LATA 400 GRAMAS DAN	22,0000	1.100,0000
2/286	UN	50,0000	NAN 1 CONFORT 800GR	APTAMIL 1 LATA 800 GRAMAS DAN	32,0000	1.600,0000
2/287	UN	5,0000	NAN 2 CONFORT 800GR	APTAMIL 2 LATA 800 GRAMAS DAN	32,0000	160,0000
2/292	UN	600,0000	LEITE NUTREN SENIOR PO 740G	NUTRIDRINK PROTEIN PÓ LATA 70	72,0000	43.200,0000
2/293	UN	30,0000	NUTRI RENAL 200 ML	NUTRI RENAL TP 200 ML NUTRIMED	9,3900	281,7000
					TOTAL:	**76.628,5200**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) Fundo Municipal de Saude FMS

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) Fundo Municipal de Saude FMS, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 9/2021, o(a) Fundo Municipal de Saude FMS e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens

pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) Fundo Municipal de Saude FMS a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) Fundo Municipal de Saude FMS ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) Fundo Municipal de Saude FMS revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

28/39

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) Fundo Municipal de Saude FMS poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) Fundo Municipal de Saude FMS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) Fundo Municipal de Saude FMS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) Fundo Municipal de Saude FMS;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) Fundo Municipal de Saude FMS ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) Fundo Municipal de Saude FMS rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) Fundo Municipal de Saude FMS poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) Fundo Municipal de Saude FMS, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) Fundo Municipal de Saude FMS ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 9/2021

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 9/2021 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 9/2021, conforme decisão do Pregoeiro do(a) Fundo Municipal de Saude FMS, lavrada em Ata datada de 11/05/2021, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PORTEIRÃO, 12 de maio de 2021

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE

Pregoeiro Municipal

P.M. Julio
2555

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.418.133/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:53:02 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2022.
Código de controle da certidão: **4865.4711.87C0.4E8B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3/39

P.M. Jaíra
Fls. 2596

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31663264

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -

CNPJ
28.418.133/0001-00

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.522.567.360

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 2 MAIO DE 2022 **HORA:** 9:21:11:8

4/39

ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

Fls. 2594

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0A00FC58

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **28.418.133/0001-00**

DESPACHO:

NÃO CONSTA DÉBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 01/07/2022

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: **http://www.procuradoria.go.gov.br**

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00BC2353

EMITIDO VIA INTERNET

GDA-PGE: LOCAL E DATA: **GOIÂNIA, 02 DE MAIO DE 2022** HORA: **09:30:51**

5/39

P.M. Jussara
Fls 2598

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1610303

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

CPF/CNPJ: **28418133000100** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: AVENIDA DAS LARANJEIRAS, GALPAO 03, Qd. 045, Lt. 006E, Bairro: PARQUE PRIMAVERA, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 29 Maio 2022.

EMITIDA: Sexta-feira 29 Abril 2022 às 08:19:10

Código de Validação: 126201610303

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

6/39

P.M. Juína
2599

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.418.133/0001-00
Razão Social: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV DAS LARANJEIRAS SN QD 45 LT 6E GALP 03 / PARQUE PRIMAVERA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74913-122

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022

Certificação Número: 2022051401443137231200

Informação obtida em 20/05/2022 10:24:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

7/39

P.M. Juína
Fls. 2602

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.418.133/0001-00
Certidão nº: 13595423/2022
Expedição: 02/05/2022, às 09:06:25
Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.418.133/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

8/39

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 92640705191408040585-1; Data: 07/05/2019 14:09:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM45054-YNW6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE - GO atesta para os devidos fins que se fizerem necessários que, a empresa **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME,** inscrita sob o CNPJ/MF Nº 28.418.133/0001-00 estabelecidas na AV DAS LARANJEIRAS S/N QUADRA 45 LOTE 06-E GALPAO 03 cep: 74.913-122 -PARQUE PRIMAVERA - Aparecida de Goiânia/GO, forneceu os itens de maneira satisfatória, obedecendo prazos, quantidades e preços estabelecidos no contrato, seguindo abaixo alguns dos produtos homologados e contratados:

QTD	UND	DESCRIÇÃO DO EDITAL
200	CX	ACIDO TRANEXAMICO
300	AP	ADRENALINA 1MG ML (AMPOLAS DE 2ML)
150	Am	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA (300.000UI + 100.000UI)
200	AM	BICARBONATO SÓDICO 8,4% DE 10ML
1800	AP	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLAS DE 2ML
500	AP	CETOPROFENO 100 MG/2ML
200	AM	Dopamina 50mg/10 ml
200	AP	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% (AMPOLAS DE 10 ML)
400	UN	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO Nº16
400	UN	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO Nº24
30	LT	CLOREXIDINA 4% DE 1 LITRO
400	UN	COLETOR PERFURO CORTANTE COM SACO PLASTICO DE 7 LITROS
2000	UN	ESCALPE Nº 19
2000	UN	ESCALPE Nº 21
2000	UN	ESCALPE Nº 25
1200	RL	ESCOVINHA ENDOCERVICAL (PREVENÇAO)
6	LT	ETER ETILICO 1 LITRO
15	UN	GEL CONDUTOR PARA ULTRA SOM 5 KG
25	UN	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA COM ELASTICO PACOTE COM 100 UNIDADES
2000	UN	SERINGA DE 20 ML COM AGULHA CAIXA COM 100 UNIDADES
2000	CP	CITALOPRAM 10MG
4000	CP	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG

Ouro Verde de Goiás, 07 de maio de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OURO VERDE
CNPJ: 13.872.416/0001-41
IRONETE GOMES DA COSTA
(FARMACÊUTICA)
Ironete Gomes da Costa
Farmacêutica
CRF-GO: 11406
Fone: (62) 3342-1122
Rua Carlos de Pina, 72, Centro - CEP: 75165-000
www.ouroverdegoias.go.gov.br / prefeitura@ouroverdegoias.go.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Cynthia Aquino Costa -Tabeliã
00371707200923094801931 Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço por Semelhança a assinatura de IRONETE GOMES DA COSTA Dou fé.0007 F4QWWZVW7-88835D-13
Ouro Verde de Goias, Goiás, 07 de maio de 2019
Em Test° da Verdade
Lyrtter Guimaraes Oliveira -Oficial Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 09:47:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92640705191408040585-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd9013ac38cce8ce8c443e3788bcca773857d85e9294aac59a2156fb484b267ed22ca4
7eea1f266bfc82028683ad15da46e05e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

10/39

NF-e Nº: 000.003.268 Série: 000

RECEBEMOS DE MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES. LT. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 000981

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES. LT
AL 21 DE ABRIL S/N QD 49 LT 08 GALPAO 02
EXPANSUL
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.986-750
Telefone: 6234168300

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.003.268
Série 000
Folha 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
5219 0428 4181 3300 0100 5500 0000 0032 6810 0003 2722

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO
VENDA ESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
152192130812681 18/04/2019 15:13:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
107015072		28.418.133/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZAO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSAO
FMS OURO VERDE /FMS OURO VERDE	13.872.416/0001-41	18/04/2019 14:01

ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
R DAS FLORES, QD.AE LT.02 S/N	CENTRO	75.169-970	18/04/2019

MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRICAO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
OURO VERDE DE GOIAS	6233421122	GO		

FAT. DO IMPOSTO

001	16/05/2019	6.036,14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIVO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.550,46	603,59	0,00	0,00	6.036,14

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.036,14

TRANSP. VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
JMF TRANSP CARGAS E ENCOMENDAS CALU LTDA					10.425.665/0001-09

ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL
RUA CAETES N23 QD 61 LTD 10	GOIANIA	GO	104375655

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5				16,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

COD PROD	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS	LOTE / VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PRECO BRUTO	VALOR LIQUIDO	VALOR TOTAL	DESCONTO	TOTAL LIQUIDO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
0130346	ACCU-CHEK SOFTCLIX LANCETAS C/200 (Marca ROCHE)	10517512 30/12/2021	90183999	220	5.102	CX	2	R$ 150,0000	R$ 150,0000	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 300,00	176,46	30,00	0,00	17,00	0,00
0103312	ADREN (EPINEFRINA) 1G/1000ML CX 100 AMP X 01 ML (Marca HIPOLABOR)	D-044/18 30/09/2020	30049099	520	5.102	CX	1	R$ 184,9000	R$ 184,9000	R$ 184,90	R$ 0,00	R$ 184,90	108,76	18,49	0,00	17,00	0,00
0133373	BROMOPRIDA INJ 5MG/ML 2ML C/50 (GEN) (Marca WASSER)	WFF19012 30/01/2023	30049045	020	5.102	CX	6	R$ 73,9500	R$ 73,9500	R$ 443,70	R$ 0,00	R$ 443,70	260,98	44,37	0,00	17,00	0,00
0133280	CATETER IV N 24G PERIF C/ 50 (Marca ADVA)	12087N 21/01/2022	90183929	220	5.102	CX	8	R$ 27,9500	R$ 27,9500	R$ 223,60	R$ 0,00	R$ 223,60	131,52	22,36	0,00	17,00	0,00
0132729	COLETOR PERFUROCORTANTE CAPAC. 07LT (Marca FLEXPELL)	CC2210001C 09/02/2023	48191000	020	5.102	UND	50	R$ 2,2590	R$ 2,2590	R$ 112,95	R$ 0,00	R$ 112,95	66,44	11,29	0,00	17,00	0,00
0133592	FITOSCAR 60MG/G POM 50G (Marca APSEN)	18080356 30/08/2020	30049099	020	5.102	CX	6	R$ 163,5000	R$ 163,5000	R$ 981,00	R$ 0,00	R$ 981,00	577,02	98,09	0,00	17,00	0,00
0128038	GLICONATO CALCIO INJ 10% C/200 10ML (Marca ISOFARMA)	8080668 30/08/2020	30049099	020	5.102	CX	1	R$ 341,8000	R$ 341,8000	R$ 341,80	R$ 0,00	R$ 341,80	201,05	34,18	0,00	17,00	0,00
0101155	SUSTRATE CPR 10MG C/50 (Marca FARMOQUIMICA)	182047 30/09/2020	30049021	520	5.102	CX	6	R$ 104,0000	R$ 104,0000	R$ 624,00	R$ 0,00	R$ 624,00	367,04	62,40	0,00	17,00	0,00
0101155	SUSTRATE CPR 10MG C/50 (Marca FARMOQUIMICA)	181676 30/07/2020	30049021	520	5.102	CX	18	R$ 104,0000	R$ 104,0000	R$ 1.872,00	R$ 0,00	R$ 1.872,00	1.101,11	187,19	0,00	17,00	0,00
0101155	SUSTRATE CPR 10MG C/50 (Marca FARMOQUIMICA)	182488 30/11/2020	30049021	520	5.102	CX	4	R$ 104,0000	R$ 104,0000	R$ 416,00	R$ 0,00	R$ 416,00	244,69	41,60	0,00	17,00	0,00
0132671	TOUCA DESC SANFONADA C/100 (Marca DESCARPACK)	STEFAA005 7 30/11/2023	65069900	220	5.102	PCT	3	R$ 4,9300	R$ 4,9300	R$ 14,79	R$ 0,00	R$ 14,79	8,70	1,48	0,00	17,00	0,00
0100397	ACIDO TRANEXAMICO INJ 5X5ML(TRANSAMIN) (Marca ZYDUS NIKKHO)	1118017 30/11/2020	30044990	020	5.102	CX	6	R$ 86,9000	R$ 86,9000	R$ 521,40	R$ 0,00	R$ 521,40	306,69	52,14	0,00	17,00	0,00

MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES. LT
AL 21 DE ABRIL S/N QD 49 LT 08 GALPAO 02
EXPANSUL
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.986-750
Telefone: 6234168300

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.003.268
Série 000
Folha 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
5219 0428 4181 3300 0100 5500 0000 0032 6810 0003 2722

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO
VENDA ESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
152192130812681 18/04/2019 15:13:07

INSCRICAO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
107015072		28.418.133/0001-00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

COD PROD	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS	LOTE / VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PRECO BRUTO	VALOR LIQUIDO	VALOR TOTAL	DESCONTO	TOTAL LIQUIDO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI

CALCULO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Reducao na Base de Calculo do ICMS Conforme Art. 8§ inciso VIII .2§ e .2-A do Anexo IX do RCTE - GO. PRACA DE PAGAMENTO APARECIDA DE GOIANIA - GO
** Aceitamos devolucoes no maximo 24 horas apos a entrega. Reclamacoes telefonar para (62) 3416-8300** Pedido 0008981 N. Interno 0003272 Banco Banco do Brasil Ag 4148-3 Cc 23.807-4
SOLICITACAO DE COMPRA 09/2019 - PP 002/2019

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

NF-e
Nº: 000.003.386
Série: 000

RECEBEMOS DE MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES. LT. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 009577

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES. LT
AL 21 DE ABRIL S/N QD 49 LT 08 GALPAO 02
EXPANSUL
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.986-750
Telefone: 6234168300

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.003.386
Série 000
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5219 0428 4181 3300 0100 5500 0000 0033 8610 0003 3900

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
152192147496941 25/04/2019 17:02:55

NATUREZA DA OPERACAO
VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
107015072

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
28.418.133/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZAO SOCIAL / FANTASIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE

C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.
13.872.416/0001-41

DATA DA EMISSAO
25/04/2019 15:52

ENDERECO
R DAS FLORES QD AE LT 02 S/N

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
75.169-970

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
25/04/2019

MUNICÍPIO
OURO VERDE DE GOIAS

FONE / FAX
6233421122

UF
GO

INSCRICAO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPL.		
001	23/05/2019	1.736,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIVO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.021,12	173,59	0,00	0,00	1.736,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736,00

TRANSP. VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL
JMF TRANSP CARGAS E ENCOMENDAS CALU LTDA

FRETE POR CONTA [0]
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J. / C.P.F.
10.425.665/0001-09

ENDERECO
RUA CAETES N23 QD 61 LTD 10

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

INSCRICAO ESTADUAL
104375655

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				1,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS	LOTE / VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PRECO BRUTO	VALOR LIQUIDO	VALOR TOTAL	DESCONTO	TOTAL LIQUIDO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0133635	AMIODARONA CPR 100MG C/30 (AMIOBAL) (Marca BALDACCI)	DX06 30/04/2021	30049054	020	5.102	CX	15	R$ 66,0000	R$ 66,0000	R$ 990,00	R$ 0,00	R$ 990,00	582,32	98,99	0,00	17,00	0,00
0133635	AMIODARONA CPR 100MG C/30 (AMIOBAL) (Marca BALDACCI)	DX07 30/04/2021	30049054	020	5.102	CX	5	R$ 66,0000	R$ 66,0000	R$ 330,00	R$ 0,00	R$ 330,00	194,11	33,00	0,00	17,00	0,00
0101155	SUSTRATE CPR 10MG C/50 (Marca FARMOQUIMICA)	181676 30/07/2020	30049021	520	5.102	CX	1	R$ 104,0000	R$ 104,0000	R$ 104,00	R$ 0,00	R$ 104,00	61,17	10,40	0,00	17,00	0,00
0101155	SUSTRATE CPR 10MG C/50 (Marca FARMOQUIMICA)	182488 30/11/2020	30049021	520	5.102	CX	3	R$ 104,0000	R$ 104,0000	R$ 312,00	R$ 0,00	R$ 312,00	183,52	31,20	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Reducao na Base de Calculo do ICMS Conforme Art. 8§ inciso VIII .2§ e .2-A do Anexo IX do RCTE - GO. PRACA DE PAGAMENTO APARECIDA DE GOIANIA - GO
** Aceitamos devolucoes no maximo 24 horas apos a entrega. Reclamacoes telefonar para (62) 3416-8300** Pedido 0009577 N. Interno 0003390 Banco Banco do Brasil Ag 4148-3 Cc 23.807-4
SOLICITACAO DE COMPRA 09/2019 - PP 002/2019

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

NF-e Nº: 000.003.722 Série: 000

RECEBEMOS DE MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES. LT. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 010206

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES. LT
AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0006-E GP 03
PARQUE PRIMAVERA
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.913-122
Telefone: 6234168300

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.003.722
Série 000
Folha 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
5219 0528 4181 3300 0100 5500 0000 0037 2210 0003 7262

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
152192197782209 15/05/2019 15:01:14

NATUREZA DA OPERACAO
VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
107015072

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
28.418.133/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZAO SOCIAL / FANTASIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE

C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.
13.872.416/0001-41

DATA DA EMISSAO
15/05/2019 15:01

ENDERECO
R DAS FLORES QD AE LT 02 S/N

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
75.169-970

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
15/05/2019

MUNICÍPIO
OURO VERDE DE GOIAS

FONE / FAX
6233421122

UF
GO

INSCRICAO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

001	12/06/2019	2.832,80																

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.: 1.666,25
VALOR DO I.C.M.S.: 283,28
BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST: 0,00
VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIVO: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.832,80

VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
VALOR TOTAL DO I.P.I.: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 2.832,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL
JMF TRANSP CARGAS E ENCOMENDAS CALU LTDA

FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO): 0
CODIGO ANTT
PLACA DO VEICULO
UF
C.N.P.J. / C.P.F.: 10.425.665/0001-09

ENDERECO
RUA CAETES N23 QD 61 LTD 10

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF: GO
INSCRICAO ESTADUAL: 104375655

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				2,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS	LOTE / VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PRECO BRUTO	VALOR LIQUIDO	VALOR TOTAL	DESCONTO	TOTAL LIQUIDO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0133681	* FLUVOXAMINA CPR 100MG C/60 (LUVOX) (C1) (Marca ABBOTT)	1074863 30/07/2020	30043939	820	5.102	CX	1	R$ 510,0000	R$ 510,0000	R$ 510,00	R$ 0,00	R$ 510,00	299,98	51,00	0,00	17,00	0,00
0133683	ADAPTIS FREH SOL OFT 0,4% C/10ML (HIALURONATO SODIO) (Marca LEGRAND)	00033A 30/06/2020	30049099	220	5.102	CX	4	R$ 62,5000	R$ 62,5000	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00	147,05	25,00	0,00	17,00	0,00
0133685	ALOGLIPTINA+METFORMINA CPR 12,5MG+850MG C/60(NESINA MET) (Marca TAKEDA)	436357 30/12/2020	30049069	520	5.102	CX	2	R$ 124,8000	R$ 124,8000	R$ 249,60	R$ 0,00	R$ 249,60	146,81	24,96	0,00	17,00	0,00
0102028	CITONEURIN INJ 3AMPX1ML+500MCG/ML 3AMPX1 (Marca MERCK)	M75996 30/11/2019	30045090	020	5.102	CX	2	R$ 14,4000	R$ 14,4000	R$ 28,80	R$ 0,00	R$ 28,80	16,94	2,88	0,00	17,00	0,00
0120806	CLOR SOTALOL CPR 120MG C/30 (Marca BIOSINTETICA)	1815936 30/12/2020	30049099	020	5.102	CX	4	R$ 30,0000	R$ 30,0000	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00	70,58	12,00	0,00	17,00	0,00
0101475	LASILACTONA CPS 100MG+20MG C/30 (Marca SANOFI AVENTIS)	847589 30/10/2020	30043994	020	5.102	CX	2	R$ 67,8000	R$ 67,8000	R$ 135,60	R$ 0,00	R$ 135,60	79,76	13,56	0,00	17,00	0,00
0133684	NEBIVOLOL CPR 5MG C/60 (GEN) (Marca ACTAVIS)	014198 30/07/2020	30049059	520	5.102	CX	2	R$ 90,0000	R$ 90,0000	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00	105,88	18,00	0,00	17,00	0,00
0109802	PATANOL SOL OFTALMICA 1,1MG/ML 5ML (Marca ALCON)	68791 30/05/2020	30049069	020	5.102	CX	4	R$ 67,0000	R$ 67,0000	R$ 268,00	R$ 0,00	R$ 268,00	157,64	26,80	0,00	17,00	0,00
0114827	PRESS PLUS CPS 5MG+20MG 1X30 (Marca BIOLAB)	1033892 30/01/2021	30049099	020	5.102	CX	4	R$ 78,0000	R$ 78,0000	R$ 312,00	R$ 0,00	R$ 312,00	183,52	31,20	0,00	17,00	0,00
0133590	PROPAFENONA CPR 150MG C/60 (VATIS) (Marca LIBBS)	19B0114 28/02/2021	30049039	520	5.102	CX	1	R$ 90,0000	R$ 90,0000	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 90,00	52,94	9,00	0,00	17,00	0,00
0121966	XARELTO CPR 20MG C/28 (Marca BAYER)	BXJ61A2 30/10/2021	30049079	220	5.102	CX	2	R$ 344,4000	R$ 344,4000	R$ 688,80	R$ 0,00	R$ 688,80	405,15	68,88	0,00	17,00	0,00

MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES. LT
AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0006-E GP 03
PARQUE PRIMAVERA
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.913-122
Telefone: 6234168300

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.003.722
Série 000
Folha 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
5219 0528 4181 3300 0100 5500 0000 0037 2210 0003 7262

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO
VENDA ESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
152192197782209 15/05/2019 15:01:14

INSCRICAO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
107015072		28.418.133/0001-00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

COD PROD	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS	LOTE / VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PRECO BRUTO	VALOR LIQUIDO	VALOR TOTAL	DESCONTO	TOTAL LIQUIDO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI

CALCULO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Reducao na Base de Calculo do ICMS Conforme Art. 8§ inciso VIII .2§ e .2-A do Anexo IX do RCTE - GO. PRACA DE PAGAMENTO APARECIDA DE GOIANIA - GO
** Aceitamos devolucoes no maximo 24 horas apos a entrega. Reclamacoes telefonar para (62) 3416-8300** Pedido 0010206 N. Interno 0003726 Banco Banco do Brasil Ag 4148-3 Cc 23.807-4
PEDIDO | 29/04/2019 - PP 007.2019

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

Prefeitura de PORTEIRÃO
Uma administração para todos

PMJ - Justiça
Fls. 2608

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **28.418.133/0001-00**, estabelecida na Avenida DAS LARANJEIRAS, QD. 45, LT. 06/L, GA. PÃO 05, PQ. PRIMAVERA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP: 74.913-122, forneceu de maneira satisfatória, obedecendo prazos, quantidades e preços estabelecidos no contrato, para o **Fundo Municipal de Saúde de Porteirão - GO** inscrita sob o CNPJ nº **11.017.053/0001-09**, com sede na Rua Mato Grosso, nº 848, Centro, CEP: 75.603-000 – Porteirão/GO, o(s) produto(s), abaixo especificados:

QTD	UND	DESCRIÇÃO DO EDITAL	MARCA / FABRICANTE
240		CEFTRIAXONA INJ 1G EV	BLAU
1.000	UND	CEFTRIAXONA INJ 1G IV	BLAU
600		COMPLEXO B INJE 100X2ML	HYPOFARMA
2.000		DEXAMETASONA INJ 4 MG/ML	HYPOFARMA
1.000		DIPIRONA INJ 500 MG/ML	SANTISA
90		RISPERIDONA CPR 2 MG	UNIÃO QUÍMICA
5.000		SERINGA DESC 05 ML	SR
40		LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO M CX C/ 100	LENGRUBER
5		CATETER IV N. 20 CX C/ 100	MEDIX

1) Número do Pregão/Ata de Registro: Pregão Presencial nº 09/2021.

2) Validade: 12 meses.

3) Objeto do contrato: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados à população e materiais de uso hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Declaramos, ainda, que os referidos fatos ocorreram com pontualidade, não existindo, em nossos registros, qualquer fato que desabone sua conduta em relação aos recursos com as obrigações assumidas.

Porteirão, 26 de outubro de 2021.

Bruna Ferreira Gomes
Farmacêutica
CRF - GO 17203

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.017.053/0001-09
Secretaria de Estado de Saúde de Porteirão
Rua Mato Grosso, 848 – Centro – CEP: 75.603-000
Fone: (64) 3543-1080

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: 28418133000100

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92641101222513068142
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92641101222513068142-1
Data: 11/01/2022 15:43:33
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK54668-SVAK;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 11 de janeiro de 2022 16:03:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

16/39

P.M. Juína
Fls. 2609

Reconheço por semelhança a assinatura de BRUNA FERREIRA GOMES
e ao exemplar existente em meu arquivo
Em test: Juína (MT) 26 de outubro de 2021
Selo: 03982110213319209460044
Emol 5,68 TOTAL com Fundos (39%) R$7,94

Heloisa Marques de Freitas-Escrevente Autorizada

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
28418133000100

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 11 de janeiro de 2022 16:03:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em. https://azevedobastos.not.br/documento/92641101222513068142

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92641101222513068142-2
Data: 11/01/2022 15:43:34
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK54669-2KMX;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2022 17:08:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92641101222513068142-1 a 92641101222513068142-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f715cdf9407c39fa482e0018ce3b153699e74b0598cf01f2b16e595ecb770b35047e
ea1f266bfc82028683ad15da46e05e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

18/39

ESTADO DE GOIAS
Fundo Municipal de Saude FMS

Ata de Registro de Preço, para:

Solicitação para abertura de Processo Licitatório, visando eventual aquisição de Medicamentos da Atenção Básica, Controlados e Materiais Hospitalares para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde, desta municipalidade.

Processo Licitatório Nº: 9/2021 Processo Adm. Nº: 1724/2021

Validade: 12(doze) meses

Às 09:00 horas do dia 28/04/2021, no(a) Fundo Municipal de Saude FMS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA MATO GROSSO, 838, CENTRO 01, PORTEIRÃO, CEP: 75.603-000, Fone: 6436431144, Fax: 6436431144, inscrito no CNPJ sob o nº 11.517.053/0001-09 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 596.921.381-00, e os membros da Equipe de Apoio ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE, MARCIENE URBANO DA SILVA, EMERSON DA ROCHA MENA, designados pelo Decreto nº 167, de 04/01/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 9/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
4/2, 4/3, 4/4, 4/11, 4/13, 3/13, 3/14, 4/15, 4/17, 2/17, 4/19, 2/19, 4/20, 4/22, 4/23, 4/26, 1/26, 4/28, 1/28, 4/31, 1/31, 2/34, 3/39, 3/44, 2/45, 2/46, 4/48, 2/48, 4/49, 4/52, 1/58, 4/59, 4/60, 4/61, 4/64, 4/67, 2/67, 4/77, 1/77, 2/78, 4/79, 1/81, 4/86, 1/86, 1/100, 4/102, 1/103, 1/105, 1/106, 1/112, 4/119, 1/120, 4/123, 4/127, 4/132, 4/133, 4/134, 4/135, 4/136, 4/138, 4/139, 4/142, 4/150, 4/166, 4/185, 4/187, 2/188, 4/189, 4/190, 4/191, 4/192, 4/195, 4/196, 4/197, 4/198, 4/206, 4/210, 4/229, 4/232, 4/233, 4/256, 4/262	NOME: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES AIRELI CPF/CNPJ:26.457.348/0001-04 ENDEREÇO:AV. GRAÇA ARANHA, S/N, QD 29 LT 09 SALA 2 E 3 - JARDIM NOVA ERA FONE:6239832239 EMAIL:C.A.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL NOME: DIOGO DE OLIVEIRA DINIZ CAETAN CPF: 939.711.171-04
2/1, 1/3, 2/3, 1/4, 1/5, 1/7, 2/7, 2/8, 3/9, 2/9, 2/10, 3/11, 2/13, 2/14, 3/15, 3/18, 1/20, 1/21, 1/23, 1/24, 2/27, 2/30, 1/32, 3/33, 2/33, 2/37, 2/38, 1/40, 2/44, 3/45, 1/48, 1/50, 2/50, 3/51, 3/53, 2/53, 3/54, 1/54, 3/59, 2/60, 3/63, 2/63, 2/64, 2/66, 3/67, 2/69, 3/70, 2/70, 4/71, 3/71, 1/71, 2/71, 4/72, 3/72, 4/73, 1/73, 3/74, 3/75, 2/75, 1/75, 3/76, 2/77, 4/78, 2/80, 1/85, 1/87, 1/92, 2/96, 1/98, 1/102, 1/107, 1/111, 2/149, 2/152, 2/159, 2/192, 2/200, 2/201, 2/211, 2/222, 2/226, 2/239, 2/248, 2/254, 2/260, 2/296, 2/308, 2/347	NOME: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA CPF/CNPJ:15.031.173/0001-44 ENDEREÇO:RUA A (QUADRAS A E E), S/N, GLEBA 01 -D- LOJA 02 - PARQUE ESPLANADA I FONE:6199941294 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: ANTONUO NETO SOUZA LOPES CPF: 002.038.275-89

3/2, 3/3, 2/4, 2/6, 2/11, 2/12, 2/15, 2/16, 2/24, 3/32, 1/33, 1/34, 2/35, 2/47, 2/52, 2/55, 2/57, 2/62, 2/65, 2/74, 2/79, 1/109, 2/139, 2/230	NOME: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:02.520.829/0001-40 ENDEREÇO:., S/N, null - . FONE: EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: JORGE EDUARDO GUSMAO DE ANDRAD CPF: 047.594.901-32
1/2, 4/5, 4/6, 4/7, 1/12, 1/16, 1/17, 3/28, 3/29, 4/35, 3/35, 4/36, 1/37, 3/46, 1/53, 3/58, 1/60, 3/68, 4/76, 1/76, 1/90, 4/99, 1/104, 4/120, 4/128, 2/209, 4/219, 4/220, 4/223, 4/226, 4/227, 4/228	NOME: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:28.418.133/0001-00 ENDEREÇO:Alameda 21 de abril, 0, - EXPANSUL _ CONTINUACAO I FONE:6234168300 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: DILERMANDO GONÇALVES DE MORAES CPF: 997.503.501-97
1/72, 2/107, 2/108, 2/109, 2/110, 2/111, 2/112, 2/113, 1/115, 2/210, 2/237, 2/275, 2/284, 2/285, 2/286, 2/287, 2/292, 2/293	NOME: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ:05.593.067/0001-09 ENDEREÇO:RUA FELICIANO DE MORAIS, 1763, - NOSSA SENHORA APARECIDA FONE:3432923610 EMAIL:cadastro@contativa.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: RODRIGO ALVES DE ALMEIDA CPF: 040.131.511-89
1/117, 2/207, 2/225, 2/291, 2/386	NOME: INNOVAR NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CPF/CNPJ:26.273.934/0001-90 ENDEREÇO:AV MOINHO DOS VENTOS, 359, QUADRA32 LOTE 16 - LOT MOINHO DOS VENTOS FONE:6235756041 EMAIL:innovarhospitalar@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: SAMUEL FERNANDO ARAUJO CPF: 006.749.291-60
4/1, 2/5, 1/10, 4/12, 3/12, 1/13, 4/16, 1/18, 1/19, 3/21, 2/22, 4/24, 4/25, 4/27, 3/27, 4/29, 1/29, 3/31, 2/31, 3/34, 1/35, 3/37, 3/38, 1/39, 2/39, 1/41, 3/43, 2/43, 1/44, 3/49, 4/50, 3/52, 1/52, 2/54, 3/55, 1/55, 4/56, 3/56, 1/56, 4/57, 3/57, 1/59, 1/64, 3/65, 4/66, 4/68, 4/69, 4/70, 4/75, 1/80, 4/82, 2/86, 2/89, 4/91, 4/96, 4/97, 1/99, 4/100, 4/101, 2/103, 4/107, 4/108, 1/110, 4/117, 4/122, 4/124, 4/129, 4/131, 2/140, 2/144, 2/153, 2/155, 4/167, 4/193, 2/199, 4/208, 4/209, 4/221, 4/222, 4/224, 4/225, 2/240, 2/256, 4/257, 2/257, 2/272, 2/281, 2/302, 2/303, 2/327, 2/337, 2/341, 2/346	NOME: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME CPF/CNPJ:06.065.614/0001-38 ENDEREÇO:R C-159, 674, QUADRA297 LOTE 20 - JARDIM AMERICA FONE:6285292112 EMAIL:vendas04@supermedica.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: JULIO CESAR FERREIRA DA CONCEI CPF: 279.659.668-08
3/1, 3/5, 3/6, 1/6, 4/8, 1/9, 3/10, 3/16, 3/17, 3/19, 3/20, 3/22, 3/24, 3/25, 1/25, 3/26, 2/28, 2/29, 1/30, 3/36, 1/38, 3/40, 3/41, 1/42, 4/46, 4/47, 1/47, 2/49, 3/50,	NOME: DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA. CPF/CNPJ:31.396.050/0001-63 ENDEREÇO:RUA MARCIANO SANTOS, 731, - CENTRO FONE:3435120641

NF-e Nº: 000.019.509 Série: 000

RECEBEMOS DE MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES. LT, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 042272

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES. LT
AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0006-E GP 03
PARQUE PRIMAVERA
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.913-122
Telefone: (62) 3416-8300

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.019.509
Série 000
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5221 0528 4181 3300 0100 5500 0000 0195 0910 2119 4997

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
VENDA ESTADUAL	152214050458300 13/05/2021 09:02:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
107015072		28.418.133/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZAO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSAO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEIRAO	11.517.053/0001-09	13/05/2021 08:57

ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RUA MATO GROSSO N 933	CENTRO	75.603-000	13/05/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRICAO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
PORTEIRAO	(06) 4364-3138	GO		

FAT / DUPL

001	10/06/2021	3.804,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.237,52	380,39	0,00	0,00	3.804,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.804,00

TRANSP. VOLUMES CÁLCULO DO TRANSPORTADOR

NOME / RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
JMF TRANSP CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	0				10.425.665/0001-09

ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL
V ANEL VIARIO S/N QD 01 MOD 4 BLOCO C	APARECIDA DE GOIANIA	GO	104375655

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7				35,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE / VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PRECO BRUTO	VALOR LIQUIDO	VALOR TOTAL	DESCONTO	TOTAL LIQUIDO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0120640	CATETER IV N20G (JELCO) C/100 (Marca DESCARPACK)	SCTPAA039 L 30/09/2025	90183929	220	5.102	CX	3	R$ 82,0000	R$ 82,0000	R$ 246,00	R$ 0,00	R$ 246,00	144,70	24,60	0,00	17,00	0,00
0132627	CATETER IV N 24G (JELCO) C/100 (Marca DESCARPACK)	SCTPAA037 K 30/08/2025	90183929	220	5.102	CX	8	R$ 91,0000	R$ 91,0000	R$ 728,00	R$ 0,00	R$ 728,00	428,21	72,80	0,00	17,00	0,00
0131899	LUVA P/ PROCED TAM M C/100 TOP QUALITY (Marca MEDIX)	SR12121MM 28/01/2026	40151900	220	5.102	CX	30	R$ 83,0000	R$ 83,0000	R$ 2.490,00	R$ 0,00	R$ 2.490,00	1.464,62	248,99	0,00	17,00	0,00
0132878	SERINGA DESC 3ML S/AG (LUER LOCK) (Marca SR)	H948 30/11/2025	90183119	420	5.102	UND	1.000	R$ 0,3400	R$ 0,3400	R$ 340,00	R$ 0,00	R$ 340,00	199,99	34,00	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Reducao na Base de Calculo do ICMS Conforme Art. 8§ inciso VIII .2§ e .2-A do Anexo IX do RCTE - GO. PRACA DE PAGAMENTO APARECIDA DE GOIANIA - GO
** Aceitamos devolucoes no maximo 24 horas apos a entrega. Reclamacoes telefonar para (62) 3416-8300** Pedido 0042272 N. Interno 0019499 Banco Banco do Brasil Ag 4148-3 Cc 23.807-4
OC 28304 PP 09/2021

RESERVADO AO FISCO

NF-e Nº: 000.019.754 Série: 000

RECEBEMOS DE MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES. LT. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 042740

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES. LT
AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0006-E GP 03
PARQUE PRIMAVERA
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.913-122
Telefone: (62) 3416-8300

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.019.754
Série 000
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5221 0528 4181 3300 0100 5500 0000 0197 5410 2119 7445

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO: VENDA ESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO: 152214081696831 25/05/2021 08:05:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107015072

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:

CNPJ: 28.418.133/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZAO SOCIAL / FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEIRAO

C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.: 11.517.053/0001-09

DATA DA EMISSAO: 25/05/2021 08:00

ENDERECO: RUA MATO GROSSO N 933

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 75.603-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 25/05/2021

MUNICÍPIO: PORTEIRAO

FONE / FAX: (06) 4364-3138

UF: GO

INSCRICAO ESTADUAL:

HORA DA SAÍDA:

FATURA / DUPLICATA

001	22/06/2021	7.432,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.: 4.371,51

VALOR DO I.C.M.S.: 743,16

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST: 0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO: 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 7.432,00

VALOR DO FRETE: 0,00

VALOR DO SEGURO: 0,00

DESCONTO: 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: 7.432,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL: JMF TRANSP CARGAS E ENCOMENDAS LTDA

FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO): 0

CODIGO ANTT:

PLACA DO VEÍCULO:

UF:

C.N.P.J. / C.P.F.: 10.425.665/0001-09

ENDERECO: V ANEL VIARIO S/N QD 01 MOD 4 BLOCO C

MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

INSCRICAO ESTADUAL: 104375655

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3				35,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

COD PROD	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS	LOTE / VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PRECO BRUTO	VALOR LIQUIDO	VALOR TOTAL	DESCONTO	TOTAL LIQUIDO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0121524	AMINOFILINA INJ 24MG 100X10ML (GEN) (Marca FARMACE)	AF20C012 30/03/2022	30039069	520	5.102	CX	1	R$ 122,0000	R$ 122,0000	R$ 122,00	R$ 0,00	R$ 122,00	71,76	12,20	0,00	17,00	0,00
0133373	BROMOPRIDA INJ 5MG/ML 2ML C/50 (GEN) (Marca WASSER)	WFF21009 30/01/2025	30049045	020	5.102	CX	6	R$ 66,5000	R$ 66,5000	R$ 399,00	R$ 0,00	R$ 399,00	234,69	39,90	0,00	17,00	0,00
0100357	CEFARISTON INJ 1000MG C/100 FA IV/IM (CEFALOTINA) (Marca BLAU)	20121189 31/12/2022	30042051	320	5.102	CX	2	R$ 640,0000	R$ 640,0000	R$ 1.280,00	R$ 0,00	R$ 1.280,00	752,90	127,99	0,00	17,00	0,00
0132806	CEFTRIAXONA 1G IV C/100 FA S/DIL (GEN) (Marca BLAU)	21040253 30/03/2023	30042059	520	5.102	CX	4	R$ 907,0000	R$ 907,0000	R$ 3.628,00	R$ 0,00	R$ 3.628,00	2.133,99	362,78	0,00	17,00	0,00
0131738	HIDROCORTISONA 100MG C/50 FA (GEN) (Marca BLAU)	20120956 31/12/2022	30043210	020	5.102	CX	6	R$ 119,5000	R$ 119,5000	R$ 717,00	R$ 0,00	R$ 717,00	421,74	71,70	0,00	17,00	0,00
0103016	NAUSICALM B6 INJ 50MG/ML C/50 AMP 1ML (Marca UNIAO QUIMICA)	2100358 31/01/2023	30049029	520	5.102	CX	4	R$ 85,0000	R$ 85,0000	R$ 340,00	R$ 0,00	R$ 340,00	199,99	34,00	0,00	17,00	0,00
0124015	PENICILINA 400.000UI C/100 (PENKARON) (Marca BLAU)	20070927 30/07/2022	30041015	520	5.102	CX	2	R$ 473,0000	R$ 473,0000	R$ 946,00	R$ 0,00	R$ 946,00	556,44	94,59	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Reducao na Base de Calculo do ICMS Conforme Art. 8§ inciso VIII .2§ e .2-A do Anexo IX do RCTE - GO. PRACA DE PAGAMENTO APARECIDA DE GOIANIA - GO

** Aceitamos devolucoes no maximo 24 horas apos a entrega. Reclamacoes telefonar para (62) 3416-8300** Pedido 0042740 N. Interno 0019744 Banco Banco do Brasil Ag 4148-3 Cc 23.807-4

Nr. Edital 009/2021 PREGAO PRESENCIAL Nr. Processo 1724/2021 Nr. Autorizacao 28416

RESERVADO AO FISCO

NF-e Nº: 000.020.500 Série: 000

RECEBEMOS DE MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES. LT, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 04085

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.020.500
Série 000
Folha 1 de 1

MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES. LT
AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0006-E GP 03
PARQUE PRIMAVERA
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.913-122
Telefone: (62) 3416-8300

CHAVE DE ACESSO
5221 0628 4181 3300 0100 5500 0000 0205 0010 2120 4900

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
VENDA ESTADUAL	152214160274393 22/06/2021 14:56:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
107015072		28.418.133/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZAO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSAO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEIRAO	11.517.053/0001-09	22/06/2021 14:51

ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RUA MATO GROSSO N 933	CENTRO	75.603-000	22/06/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRICAO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
PORTEIRAO	(06) 4364-3138	GO		

CALCULO DO IMPOSTO / FAT. DUPL.

001	20/07/2021	4.065,00

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.391,03	406,49	0,00	0,00	4.065,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.065,00

TRANSP. VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
JMF TRANSP CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	0				10.425.665/0001-09

ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL
V ANEL VIARIO S/N QD 01 MOD 4 BLOCO C	APARECIDA DE GOIANIA	GO	104375655

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6				35,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS	LOTE / VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PRECO BRUTO	VALOR LIQUIDO	VALOR TOTAL	DESCONTO	TOTAL LIQUIDO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0134134	CATETER IV N 20G (JELCO) C/100 (Marca MEDIX)	994/475 30/12/2025	90183929	220	5.102	CX	5	R$ 82,0000	R$ 82,0000	R$ 410,00	R$ 0,00	R$ 410,00	241,16	41,00	0,00	17,00	0,00
0134135	CATETER IV N 22G (JELCO) C/100 (Marca MEDIX)	968/509 30/01/2026	90183929	220	5.102	CX	5	R$ 82,0000	R$ 82,0000	R$ 410,00	R$ 0,00	R$ 410,00	241,16	41,00	0,00	17,00	0,00
0132627	CATETER IV N 24G (JELCO) C/100 (Marca DESCARPACK)	SCTPAA037 L 31/08/2025	90183929	220	5.102	CX	5	R$ 91,0000	R$ 91,0000	R$ 455,00	R$ 0,00	R$ 455,00	267,63	45,50	0,00	17,00	0,00
0133891	FITA MICROP 5,0CMX10M (BEGE) HIPOALERG (Marca CIEX)	FP344/20 19/08/2022	30051090	520	5.102	RL	50	R$ 6,0000	R$ 6,0000	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 300,00	176,46	30,00	0,00	17,00	0,00
0131899	LUVA P/ PROCED TAM M C/100 TOP QUALITY (Marca MEDIX)	SRI30/21M M 30/03/2026	40151900	220	5.102	CX	30	R$ 83,0000	R$ 83,0000	R$ 2.490,00	R$ 0,00	R$ 2.490,00	1.464,62	248,99	0,00	17,00	0,00

CALCULO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Reducao na Base de Calculo do ICMS Conforme Art. 8§ inciso VIII .2§ e .2-A do Anexo IX do RCTE - GO. PRACA DE PAGAMENTO APARECIDA DE GOIANIA - GO
** Aceitamos devolucoes no maximo 24 horas apos a entrega. Reclamacoes telefonar para (62) 3416-8300** Pedido 0044085 N. Interno 0020490 Banco Banco do Brasil Ag 4148-3 Cc 23.807-4
AF 28738/21

Nr. Edital 009/2021 PREGAO PRESENCIAL Nr. Processo 1724/2021 Nr. Autorizacao AF 28738/21

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

Fls. Judic.
2616

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Nº : **104483034674**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 28418133000100

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104483034674**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 2 de maio de 2022, às 09:45:49
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 2 de maio de 2022

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 02/05/2022 - 09:45:49
Validação pelo código: 104483034674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

P.M. Juína
Fls. 261

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104683044608**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 28418133000100

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104683044608**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 2 de maio de 2022, às 09:44:45
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 2 de maio de 2022

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 02/05/2022 - 09:44:45
Validação pelo código: 104683044608, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Aparecida de Goiânia, 20 de maio de 2022.

P.M. Juína
Fls 2618

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DO MATRO GROSSO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2022
ABERTURA: 26/05/2022 às 08H00M **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: "A presente licitação tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, anexo ao presente edital."

ANEXO IX

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99
(DECLARAÇÃO DE MENOR)

A empresa **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 28.418.133/0001-00**, sediada na **AVENIDA DAS LARANJEIRAS, QD. 45, LT. 0006-E, 27-29, GALPÃO 03, PARQUE PRIMAVERA, CEP: 74.913-122, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO**, neste ato representada pelo sr. **Adalberto Cavalcante da Nóbrega Júnior** portador da cédula de identidade n. **RG 189.448 SSP-MS CPF: 305.680.561-91** residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 047/2022, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição (X).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ N.º 28.418.133/0001-00
Adalberto Cavalcante da Nóbrega Júnior
RG 189.448 SSP-MS CPF: 305.680.561-91
(Procurador)

Aparecida de Goiânia, 20 de maio de 2022.

P.M. Juína
Fls. 2619

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DO MATRO GROSSO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2022
ABERTURA: 26/05/2022 às 08H00M

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: "A presente licitação tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, anexo ao presente edital."

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Signatária **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 28.418.133/0001-00**, sediada na **AVENIDA DAS LARANJEIRAS, QD. 45, LT. 0006-E, 27-29, GALPÃO 03, PARQUE PRIMAVERA, CEP: 74.913-122, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO**, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outro sim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ N.º 28.418.133/0001-00
Adalberto Cavalcante da Nóbrega Júnior
RG 189.448 SSP-MS CPF: 305.680.561-91
(Procurador)

Aparecida de Goiânia, 20 de maio de 2022.

P.M. Juína
Fls. 2630

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DO MATRO GROSSO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2022
ABERTURA: 26/05/2022 às 08H00M **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: "A presente licitação tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, anexo ao presente edital."

ANEXO X

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A empresa **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 28.418.133/0001-00**, sediada na **AVENIDA DAS LARANJEIRAS, QD. 45, LT. 0006-E, 27-29, GALPÃO 03, PARQUE PRIMAVERA, CEP: 74.913-122, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO**, neste ato representada pelo sr. **Adalberto Cavalcante da Nóbrega Júnior** portador da cédula de identidade n. **RG 189.448 SSP-MS CPF: 305.680.561-91** residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 047/2022, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE *E-MAIL* INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de *e-mail* informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

E-mail do Licitante licitacao03@medvittadist.com.br
Sem mais, firmamos a presente.

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ N.º 28.418.133/0001-00
Adalberto Cavalcante da Nóbrega Júnior
RG 189.448 SSP-MS CPF: 305.680.561-91
(Procurador)

(62) 3416-8300
CNPJ: 28.418.133/0001-00
Av. das Laranjeiras, Qd. 45, Lt. 06-08, 27-29 Galpão 01, Parque Primavera
Aparecida de Goiânia-GO CEP: 74.913-122.

P.M. Juína
Fls. 2021

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 047/2022, aos 26 de maio de 2022
Tipo: Menor preço por Item

Ata da reunião de Abertura do Pregão Presencial **nº047-2022**. Aos vinte seis dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, às 08:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Pregoeira Dayana Karina Arantes Onorio e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº3.336/2022, composta pelos servidores Tania Aparecida da Silva e Francieli Aparecida Vieira , para procederem abertura e julgamento do Pregão Presencial **nº047-2022,** que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. O critério de julgamento será analisado pelo menor preço por item. Dando início aos trabalhos foram credenciadas as empresas: **CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ 23.228.076/0001-74, representada pelo Sr. DIOGO HENRIQUE DA SILVA portador do CPF 067.190.729-86; **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** inscrita no CNPJ 78.688.660/0001-02, representada por DEMÓSTENES ROCHA MATOS portador do CPF 124.734.991-87; **C.A. HOSPITALAR EIRELLI** inscrita no CNPJ 26.457.348/0001-04, representada por CLAUDIA SIMONE DE SOUZA NOBREGA portadora do CPF 570.495.301-82; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, representada por EVERTON ALMEIDA DOS SANTOS portador do CPF 074.527.509-50; **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ 28.418.133/0001-00, representada por ADALBERTO CAVALCANTE DA NOBREGA JUNIOR portador do CPF 305.680.561-91; **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ 06.065.614/0001-38, representada por BENEDITO VALMIR DA COSTA CAMPOS portador do CPF 317.762.721-53; **HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP** inscrita no CNPJ 13.994.852/0001-93, representada por PAULO SERGIO LUDWICHAK portador do CPF 707.663.989-00; **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 19.391.064/0001-99, representada por VICENTE PERUZZO LULU portador do CPF 856.805.161-87; **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ 17.472.278/0001-64 representada por DANIELLE CRISTINA LEITE MARTINS DE CAMPOS portador do CPF 936.105.301-97**; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ 07.847.837/0001-10, representada por FERNANDO HIGINO ARAUJO CALDEIRA portador do CPF 008.644.451-48; **DIA DE FESTA EMBALAGENS LTDA** inscrita no CNPJ 39.468.225/0001-02, apresentou envelope via transportadora não tendo representante credenciado. Após a fase de credenciamento passou-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas: **CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** apresentou proposta nos itens no valor total de R$ 1.204.340,50 (um milhão duzentos e quatro mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos); **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA**

LTDA apresentou proposta nos itens no valor total de R$ 1.988.675,80 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos); **C.A. HOSPITALAR EIRELLI** apresentou proposta nos itens no valor total de R$ 2.446.190,09 (dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil cento e noventa reais e nove centavos); **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** apresentou proposta nos itens no valor total de R$ 477.823,80 (quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos); **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou proposta no valor total de R$ 1.776.676,11 (um milhão setecentos e setenta e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e onze centavos); **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** apresentou proposta no valor total de R$ 2.804.369,53 (dois milhões oitocentos e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos); **HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP** apresentou proposta no valor total de R$ 3.163.495,17 (três milhões cento e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos); **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** apresentou proposta no valor total de R$ 2.060.069,68 (dois milhões sessenta mil sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos); **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou proposta no valor total de R$ 2.622.431,40 (dois milhões seiscentos e vinte dois mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos); **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** apresentou proposta no valor total de R$ 2.349.763,23 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e três reais e vinte três centavos); **DIA DE FESTA EMBALAGENS LTDA** apresentou proposta no valor total de R$ 76.390,00 (setenta e seis mil trezentos e noventa reais). Passou a fase dos lances; **sendo classificada preliminarmente, conforme tabela abaixo:**

Item	Código	Itens	Unidade	Qntde.	Preço Estimado	Valor Total	Empresa Vencedora
1	2244	ABAIXADOR DE LINGUA (MADEIRA) ABAIXADOR DE LINGUA (ESPATULA DE MADEIRA), DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA PCT COM 100	PC 100 UN	700	R$ 4,29	R$ 3.003,00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
2	2220	ACIDO PERACETICO 0,2% GALAO 5L: DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL, INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL.	GL 5 L	36	R$ 135,99	R$ 4.895,64	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
3	2246	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000 ML EMBALADA EM FRASCO CONTENDO 1000ML, ANTISEPTICO LOCAL	un	380	R$ 4,60	R$ 1.748,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

							LTDA
4	2056	AGULHA DESCARTAVEL 0,70 X 25 - CX C/100 UNIDS	CX 100 UN	10.200	R$ 8,40	R$ 85.680,00	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5	469835	AGULHA DESCARTAVEL 0,80 X 25 - CX C/100 UNIDS	CX 100 UN	200	R$ 8,40	R$ 1.680,00	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6	469119	AGULHA DESCARTAVEL COLETA MULTIPLA 40X12 CAIXA C/ 100 UN	CX 100 UN	300	R$ 9,64	R$ 2.892,00	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
7	469836	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 13X4,5 (26G 1/2) CAIXA COM 100 UNIDADE.	CAIXA	10.200	R$ 8,40	R$ 85.680,00	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
8	1885	AGULHA EPIDURAL N 17GX 3,5 C/BISEL TIPO TUONY. GEOMETRIA DA PONTA DAS AGULHAS PERIDURAIS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDAS PARA OFERECER MAIOR SENSIBILIDADE DURANTE O PROCEDIMENTO. BISEL MAIS CURTO QUE O PADRAO, DESENVOLVIDO PARA MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE PUNCAO ACIDENTAL DA DURA-MATER, CANHAO LUER-LOKINTERNAMENTE CONICO GARANTE CONEXAO SEGURA E FACILITA INSERCAO DO CATETER, CANULA DEMARCADA EM CM, PROPORCIONANDO PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE INSERIDA. (COR CINZA).**(O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)**	un	100	R$ 4,50	R$ 450,00	**FRACASSADO**
9	1883	AGULHA EPIDURAL N 18GX 3,5 C/BISEL TIPO TUONY C/ PONTA CURVA E CALCANHAR SECO 1ª LINHA. GEOMETRIA DA PONTA DAS AGULHAS PERIDURAIS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDAS PARA OFERECER MAIOR SENSIBILIDADE DURANTE O PROCEDIMENTO. BISEL MAIS CURTO QUE O PADRAO, DESENVOLVIDO PARA MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE PUNCAO ACIDENTAL DA DURA-MATER, CANHAO LUER-LOKINTERNAMENTE CONICO GARANTE CONEXAO SEGURA E FACILITA INSERCAO DO CATETER, CANULA DEMARCADA EM CM, PROPORCIONANDO PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE INSERIDA. (COR ROSA). **(O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)**	un	100	R$ 4,55	R$ 455,00	**FRACASSADO**

10	479607	AGULHA RAQUI SPINAL N. 22GX90MM (3,5) C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES. 1ª LINHA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE. COR PRETA. (O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)(O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)(**O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)**	un	300	R$ 6,33	R$ 1.899,00	**CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**
11	479608	AGULHA RAQUI SPINAL N. 25GX90MM (3,5) C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES. 1ª LINHA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE. COR LARANJA.	un	1500	R$ 6,33	R$ 9.495,00	**CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**
12	479609	AGULHA RAQUI SPINAL N. 26GX90MM (3,5) C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES. 1ª LINHA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE. COR MARROM. **(O VENCEDOR DEVERÁ**	un	600	R$ 11,35	R$ 6.810,00	**CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**

		APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)					
13	479610	AGULHA RAQUI SPINAL N. 27GX90MM (3,5) C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES. 1ª LINHA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE. COR CINZA. **(O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)**	un	100	R$ 9,47	R$ 947,00	**CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**
14	479637	ALCOOL 70% 1000 ML (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 INPM DESIFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS).	un	6.300	R$ 6,21	R$ 39.123,00	**C.A. HOSPITALAR EIRELLI**
15	460331	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML BICO RETO TRANSPARENTE	RCP250ML	610	R$ 2,87	R$ 1.750,70	**CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**
16	460337	ALMOTOLIA PLASTICA 500ML BICO RETO AMBAR	RCP500ML	600	R$ 3,74	R$ 2.244,00	**C.A. HOSPITALAR EIRELLI**
17	460333	ALMOTOLIA PLASTICA 500ML BICO RETO TRANSPARENTE	RCP500ML	600	R$ 3,74	R$ 2.244,00	**C.A. HOSPITALAR EIRELLI**
18	5180	APARELHO DE PRESSÃO + ESTETOSCOPIO INFANTIL NYLON COM VELCRO O APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL. É UM APARELHO CONVENCIONAL QUE POSSUI MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS) EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA MOSTRADOR PLANO COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL, BRACADEIRA EM NYLON LAVAVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE, IDEAL PARA A VERIFICACAO EXATA DE PRESSAO ARTERIAL DE CRIANCAS. (O **VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)**	un	75	R$ 90,00	R$ 6.750,00	**FRACASSADO**

19	475877	APARELHO DE PRESSÃO OBESO NYLON AZUL COM ESTETOSCÓPIO, MANGUITO COM PÊRA EM PVC. BRAÇADEIRA (AZUL TRADICIONAL) EM NYLON , COM VELCRO ACOMPANHA ESTETOSCÓPIO SIMPLES, ESTOJO PARA VIAGEM.CINCURFERÊNCIA CO BRAÇO 35-51 CM, BRAÇADEIRA EM NYLON OU ALGODÃO. (**O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)**	un	215	R$ 177,00	R$ 38.055,00	**FRACASSADO**
20	1897	APARELHO PRESSÃO ADULTO C/VELCRO C/ ESTETOSCOPIO(CONJUNTO ESFIGNOMANOMETRO COMPLETO) CARACTERÍSTICAS DO CJ. PRESSÃO ART. ADULTO NYLON VELCRO/ESTET: -MEDIDAS BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0CM - FECHAMENTO EM VELCRO - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA COM DUPLA CAMADA DE RESINA, VALVULA METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL - IMPERMEAVEL QUE PERMITE HIGIENIZACAO, RESISTENTE FLEXIVEL E ANTIALERGICO- MANGUITO: BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAIDAS SEM EMENDAS DE ALTA DURABILIDADE -CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHAS DE METAL,MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG CONTEM O Nº DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO CERTIFICADO QUE ACOMPANHA O PRODUTO-PERA INSULFLADORA BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE.**(O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)**	un	350	R$ 97,45	R$ 34.107,50	**FRACASSADO**
21	479611	ATADURA DE CREPOM, DENSIDADE DE 13 FIOS, 10CM X 1,80M. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ENRO, UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO M.S. PACOTE COM 12 UNIDADES.(**O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)**	PC 12 UN	2.000	R$ 7,26	R$ 14.520,00	**MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

22	479612	ATADURA DE CREPOM, DENSIDADE DE 13 FIOS, 20CM X 1,80M. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ENRO, UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO M.S. PACOTE COM 12 UNIDADES.**(O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)**	PC 12 UN	1.200	R$ 14,51	R$ 17.412,00	**MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
23	4346	ATADURA GESSADA TIPO GIRO INGLES 100 % ALGODAO 10 CM X 3 M(1ª LINHA) CX 20 UN. ATADURAS GESSADAS SÃO ELABORADAS UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE; E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLES 100% ALGODAO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SAO INDICADAS PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZACAO, ONDE A FIXACAO RAPIDA E FUNDAMENTAL COMO POR EXEMPLO FRATURAS OSSEAS LESOES MUSCULARES E OUTROS.**(O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)**	CX 20 UN	400	R$ 44,78	R$ 17.912,00	**LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
24	4348	ATADURA GESSADA TIPO GIRO INGLES 100 % ALGODAO 20 CM X 3 M(1ª LINHA) CX COM 20 UNIDADES, ATADURAS GESSADAS SÃO ELABORADAS UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE; E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLES 100% ALGODAO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SAO INDICADAS PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZACAO, ONDE A FIXACAO RAPIDA E FUNDAMENTAL COMO POR EXEMPLO FRATURAS OSSEAS LESOES MUSCULARES E OUTROS.**(O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)**	CX 20 UN	360	R$ 75,00	R$ 27.000,00	**FRACASSADO**

P.M. Juína
Fls. 2628

25	4347	ATADURA GESSADA TIPO GIRO INGLES 100 % ALGODAO 15 CM X 3 M(1ª LINHA) CX COM 20 UNIDADES, ATADURAS GESSADAS SÃO ELABORADAS UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE; E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLES 100% ALGODAO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SAO INDICADAS PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZACAO, ONDE A FIXACAO RAPIDA E FUNDAMENTAL COMO POR EXEMPLO FRATURAS OSSEAS LESOES MUSCULARES E OUTROS.**(O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)**	CX 20 UN	400	R$ 56,10	R$ 22.440,00	**LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
26	4356	ATADURA ORTOPEDICA DE FIBRAS 100 % ALGODAO CRU 10 CMX1,8 M (1ª LINHA) ATADURAS ORTOPEDICAS SAO ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODAO, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. PACOTE C/12 UN.**(O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)**	DUZIA	600	R$ 14,25	R$ 8.550,00	**FRACASSADO**
27	4349	ATADURA ORTOPEDICA DE FIBRAS 100 % ALGODAO CRU 15 CMX 1,8 M (1ª LINHA) ATADURAS ORTOPEDICAS SAO ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODAO, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. PACOTE C/12 UN. **(O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)**	DUZIA	600	R$ 20,17	R$ 12.102,00	**FRACASSADO**
28	4355	ATADURA ORTOPETICA DE FIBRAS 100 % ALGODAO CRU 20 CM X1,8 M (1ª LINHA) PACOTE COM 12 UNIDADES, ATADURAS ORTOPEDICAS SAO ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODAO, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES.**(O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)**	DUZIA	600	R$ 24,95	R$ 14.970,00	**FRACASSADO**
29	479129	AVENTAL PLASTICO IMPERMEAVEL, MANGA LONGA COM PUNHO DE ELASTICO, COM ABERTURA POSTERIOR E ALCAS DE AJUSTE PESCOCO E CINTURA, DESCARTAVEL, CONFECIONADO EM POLIETILENO, COR BRANCA, 1,20M ALTURA E 0,80CM LARGURA, ESPESSURA 40 MICRAS	un	3.000	R$ 3,90	R$ 11.700,00	**LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

30	468121	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX 30X20X4CM	un	15	R$ 65,00	R$ 975,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
31	468120	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTOS HOSPITALAR 30X20X4	un	30	R$ 68,00	R$ 2.040,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
32	465659	BANDEJA/CUBA RETANGULAR EM AÇO INOX 25X16X3CM PARA PROCEDIMENTOS	un	25	R$ 62,88	R$ 1.572,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
33	479264	BOBINA DE PAPEL ELETROCARDIOGRAFO TERMOSSENSIVEL 215MM X 30M.	un	70	R$ 22,00	R$ 1.540,00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
34	471744	BOBINA DE PAPEL ELETROCARDIOGRAFO TERMOSSENSIVEL 216MM X 30M.	un	150	R$ 20,40	R$ 3.060,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
35	477218	BOBINA DE PAPEL ELETROCARDIOGRAFO TERMOSSENSIVEL 60MM X 30M.	un	300	R$ 6,89	R$ 2.067,00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
36	479265	BOBINA PARA CARDIOTOCOGRAFO 112 X 100 X 150 FLS	un	150	R$ 21,02	R$ 3.153,00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
37	479646	BOBINA TERMICA PARA AUTOCLAVE 57MM X 20 METROS CAIXA COM 30 UNIDADE	un	20	R$ 144,00	R$ 2.880,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
38	479645	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL COM ABERTURA DE 30 MM. PCT. C/10 UN.	un	300	R$ 4,90	R$ 1.470,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
39	4782	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENAVEL RECORTAVEL ATE 50 MM - PCT COM 10 UNID., COM PERFEITO ENCAIXE NA PLACA BASE, FECHAMENTO COM CLAMP.	un	600	R$ 4,90	R$ 2.940,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
40	479252	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL 13 LITROS CAIXA C/ 10 UN	CX 10 UN	2.200	R$ 52,60	R$ 115.720,00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
41	479254	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL 20 LITROS CAIXA C/ 10 UN	CX 10 UN	3.900	R$ 69,80	R$ 272.220,00	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

42	479077	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO - KIT SUTURA EM ACO INOX: COMPOE *CABO PARA BISTURU Nº 3; *ESTOJO DE INOX 14X08X02 CM; *PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM; *PINCA ANATOMICA DE DISSECCAO 12 CM; *PINÇA MOSQUITO CURVA Nº 12 CM; *PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEO 12 CM; *TESOURA IRIS RETA PONTA FINA Nº 10 CM.	un	35	R$ 168,00	R$ 5.880,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
43	2590	CANULA DE GUEDEL Nº 0	un	10	R$ 2,69	R$ 26,90	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
44	2594	CANULA DE GUEDEL Nº 2 (TAMANHO: 2; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 10MM X 5,2MM; COMPRIMENTO: 8 CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	un	10	R$ 2,69	R$ 26,90	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
45	2593	CANULA DE GUEDEL Nº 3 (TAMANHO: 3; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,4MMX5,2MM; COMPRIMENTO: 9,5CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	un	10	R$ 2,69	R$ 26,90	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
46	2584	CANULA DE GUEDEL Nº 4 (TAMANHO: 4; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,6MMX6,2MM; COMPRIMENTO: 12CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	un	10	R$ 2,69	R$ 26,90	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
47	2591	CANULA DE GUEDEL Nº 5 (TAMANHO: 5; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 16MMX8,6MM; COMPRIMENTO: 12,5CM. (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	un	10	R$ 2,69	R$ 26,90	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
48	2595	CANULA DE GUEDEL Nº1 (TAMANHO: 1; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 9,8MMX5,1MM; COMPRIMENTO: 7CM.) (PVC,FLEXÍVEL,POLIPROPILENO)	un	10	R$ 2,69	R$ 26,90	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
49	5122	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 2,5 MM-SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL , COM CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL , ESTÉRIL	un	10	R$ 22,50	R$ 225,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
50	5123	CANULA TRAQUEOSTOMIA (PVC) INFANTIL S/BALÃO Nº 3,0 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA À TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")	un	10	R$ 22,50	R$ 225,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP

51	5124	CANULA TRAQUEOSTOMIA (PVC) INFANTIL S/BALÃO Nº 3,5 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA A TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")	un	10	R$ 22,50	R$ 225,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
52	5125	CANULA TRAQUEOSTOMIA (PVC) INFANTILS/BALÃO Nº 4,0 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA A TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")	un	10	R$ 22,50	R$ 225,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
53	5127	CANULA PARA TRAQUIOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 5,0 MM- SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL , COM CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL , ESTÉRIL	un	10	R$ 22,50	R$ 225,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
54	479185	CANULA TRAQUEOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALAO Nº 8.5 (CANULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALAO 8.5 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILACAO E MANUTENCAO DA RSEPIRACAO DO PACIENTE)	un	80	R$ 14,65	R$ 1.172,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
55	479186	CANULA TRAQUEOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALAO Nº 9.0 (CANULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALAO 9.0 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILACAO E MANUTENCAO DA RESPIRACAO DO PACIENTE)	un	50	R$ 14,65	R$ 732,50	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
56	479187	CANULA TRAQUEOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALAO Nº 9.5 (CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALAO 9.5 MM.DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILACAO E MANUTENCAO DA RESPIRACAO DO PACIENTE)	un	30	R$ 14,79	R$ 443,70	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
57	5119	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALAÕ Nº 7.0 (CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 7.0 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)	un	10	R$ 16,90	R$ 169,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
58	5121	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALÃO Nº 8.0 (CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 8.0 MM.DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)	un	80	R$ 14,65	R$ 1.172,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Fls. 2632

59	5120	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/BALÃO Nº 7.5(CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 7.5 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)	un	20	R$ 16,50	R$ 330,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
60	5126	CANULA TRAQUEOSTOMIA (PVC) INFANTIL S/BALÃO Nº 4,5 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA À TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")	un	10	R$ 17,00	R$ 170,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
61	2120	CATETER EPIDURAL PORTEX 3 LATERAL N° 18G CATETER DE NYLON TRANSPARENTE COM PONTA RADIOPACA, FECHADO NA PONTA, 3 OLHOS LATERAIS: * 18G COM 0,9MM DE DIÂMETRO EXTERNO, PRIMING DE 0,19ML. COM 900 MM DE COMPRIMENTO, MARCAS DE 50 A 150 MM X 10 MM E EM 200 MM A PARTIR DA PONTA. CATETER EPIDURAL GRADUADO, UM CONECTOR DE CATETER EPIDURAL LUER LOCK, UM GUIA PARA O CATETER E O RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CATETER.	un	50	R$ 15,57	R$ 778,50	FRACASSADO
62	2037	CATETER INTRAV PERIFERICO HOSP.ESTERIL Nº 22 DESC. (1ªLINHA) - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. - NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNIC	un	12.000	R$ 1,67	R$ 20.040,00	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
63	8805	CATETER INTRAV PERIFERICO HOSPITALAR ESTERIL Nº 24 DESC. (1ªLINHA) - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. - NÃO EXIGE MUDANÇA DA	un	12.000	R$ 1,67	R$ 20.040,00	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
64	8802	CATETER INTRAV. PERIFERICO HOSP.ESTERIL Nº 18 DESC. (1ªLINHA) - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. - NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA CONVENCIONAL DE PUNÇÃO, POIS SEU ACIONAMENTO OCORRE AUTOMATICAMENTE APÓS A RETIRADA DO MANDRIL DA	un	12000	R$ 1,01	R$ 12.120,00	FRACASSADO

P.M. Juína
Fls 2633

		CÂNULA.					
65	8801	CATETER INTRAV. PRIFERICO HOSP. ESTERIL Nº 16 DESC. 1ª LINHA - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA CONVENCIONAL DE PUNÇÃO, POIS SEU ACIONAMENTO OCORRE AUTOMATICAMENTE APÓS A RETIRADA DO MANDRIL DA CÂNULA.	un	1.000	R$ 1,67	R$ 1.670,00	**GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
66	8803	CATETER INTRAV.PERIFERICO HOSP.ESTERIL Nº 20 DESC. (1ªLINHA) - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO.- DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. - NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA	un	12.000	R$ 1,01	R$ 12.120,00	**FRACASSADO**
67	1903	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GAX8 IN C/AG 14GAX2 IN (INTRACATH) INTRACATH 16G8 C/ ESTILETE 3162 (AMARELO) INFUSION.	un	600	R$ 56,15	R$ 33.690,00	**CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**
68	1906	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22GAX8IN C/AG 19GAX2 IN(INTRACATH) INTRACATH 22G8 C/ESTIL.RN (AZUL) INFUSION	un	60	R$ 75,35	R$ 4.521,00	**CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**
69	8800	CATETER INTRV. PERIFERICO HOSP. ESTERIL Nº 14 DESC. 1ª LINHA - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA CO	un	1.000	R$ 1,01	R$ 1.010,00	**FRACASSADO**
70	468987	CATETER UMBILICAL N 3,5 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 3,5	un	150	R$ 11,08	R$ 1.662,00	**CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**
71	468986	CATETER UMBILICAL N 5 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 5	un	50	R$ 34,42	R$ 1.721,00	**MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
72	468988	CATETER UMBILICAL N 7 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 7	un	30	R$ 119,00	R$ 3.570,00	**COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA**
73	469838	CATETER VENOSO CENTRAL (INTRACATH VERDE) 19GA X 12IN	un	120	R$ 75,35	R$ 9.042,00	**CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**

74	472360	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FRX20 CM: 01 FIO GUIA COM AVANCADOR 0,35" (0,86X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUCAO DO FIO GUIA 18 GA1.06X65MM, 01 DILATADOR 10 FRX15 CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXIL	un	300	R$ 90,00	R$ 27.000,00	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
75	8948	CHASSI RADIOGRAFICO + ECRAN Nº 18X24CM- FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILMES E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICAS.COM	un	3	R$ 1.146,00	R$ 3.438,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
76	8950	CHASSI RADIOGRAFICO + ECRAN Nº 30X40CM-FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILMES E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICAS.COM É	un	2	R$ 1.411,50	R$ 2.823,00	FRACASSADO
77	8951	CHASSI RADIOGRAFICO + ECRAN Nº 35X35CM-FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILMES E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICAS.COM É	un	3	R$ 1.381,00	R$ 4.143,00	FRACASSADO
78	8952	CHASSI RADIOGRAFICO + ECRAN Nº 35X43CM-FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILMES E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICAS.COM É	un	3	R$ 1.778,00	R$ 5.334,00	FRACASSADO
79	8949	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN 24X30 - CHASSI RADIOGRÁFICO , FABRICADO EM ALUMÍNIO; - COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO; - TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH E ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS; - ACABAMENTO EM PI	un	2	R$ 1.210,50	R$ 2.421,00	FRACASSADO
80	2349	CLAMP OU PRENDEDOR PARA CORDÃO UMBILICAL DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	un	2.000	R$ 0,39	R$ 780,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

81	2264	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000 ML (SOLUCAO DE DIGLICONATO DE CLORIXEDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADO COMO ANTISSEPTICO TOPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE-OPERATORIO)	FR1000MLT	318	R$ 17,40	R$ 5.533,20	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
82	2265	CLOREXIDINA- SOLUCAO DE DEGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2% LOCAO AQUOSA 1000 ML	FR1000MLT	144	R$ 6,85	R$ 986,40	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
83	472361	COLETOR COM PÁ ESTERIL INDIVIDUAL 70 ML TRANSLUCIDO COM TAMPA VERMELHA	un	600	R$ 0,48	R$ 288,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
84	8743	COLETOR DIURESE SIST. FECHADO 2000 ML BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE. o CÂMARA SIMPLES EVITANDO OCORRÊNCIA DE INFECÇ	un	3.500	R$ 4,35	R$ 15.225,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
85	475893	CONJUNTO NEBULIZADOR PARA INALACAO (MASCARA KIT COMPLETO) ADULTO, EM LINHA DE AR COMPRIMIDO COM CONECTOR AMARELO - **APRESENTAR AMOSTRA.**	un	90	R$ 12,17	R$ 1.095,30	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
86	475892	CONJUNTO NEBULIZADOR PARA INALACAO (MASCARA KIT COMPLETO) INFANTIL, EM LINHA DE AR COMPRIMIDO COM CONECTOR AMARELO - **APRESENTAR AMOSTRA.**	un	60	R$ 9,00	R$ 540,00	FRACASSADO
87	477276	DETECTOR FETAL - DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS - COM INDICADOR(ES) SONORO E DIGITAL DE FREQUENCIA CARDIACA,C/SISTEMADE BATERIA C/DESLIG.AUTOMAT., COM CONTROLE(S) DE VOLUME E SENSIBILIDADE, ESCALA DE 60 A 199BPM, ACOMPANHA: SONDA, CABO DE FO	un	35	R$ 500,00	R$ 17.500,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
88	455138	DETERGENTE MULTIENZIMATICO NEUTRO GOLD 1L 3M (FORMULA ESPECIAL C/ 5 ENZIMAS E TENSOATIVOS QUE GARANTEM A EFICACIA DA LIMPEZA (DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS.	l	500	R$ 17,25	R$ 8.625,00	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
89	479613	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA - DOSAGEM 0,5%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ALCOOLICA. FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - (1 LITRO)	FR 1 L	288	R$ 13,00	R$ 3.744,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
90	465955	DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA - LUER LOCK FEMEA (PARA SOLUCOES)	un	1.000	R$ 0,35	R$ 350,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR

							LTDA-EPP
91	2637	DRENO DE KEHR COM HASTE DE 30 CM, TAMANHO Nº. 08- MODELO EM "T" FABRICADO EM LATEX NATURAL, PONTAS ATRAUMÁTICAS, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	un	10	R$ 13,50	R$ 135,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
92	2638	DRENO DE KERR Nº 10 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM ´T´, MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº10, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	un	10	R$ 13,50	R$ 135,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
93	2612	DRENO DE KERR Nº 14 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM ´T´, MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº14 8, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	un	10	R$ 13,50	R$ 135,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
94	2642	DRENO DE KERR Nº 16(DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM ´T´, MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº16, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERIL).	un	10	R$ 13,50	R$ 135,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
95	2552	DRENO DE SUCÇAO (BIOVACUO) Nº 4,8MM-RESERVATÓRIO 500 ML OU 600 ML, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO, CONECTOR DE 2 VIAS, ESTÉRIL,MEDIDA:4,8MM(3/16)	un	10	R$ 26,00	R$ 260,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
96	2565	DRENO DE SUCÇAO (BIOVACUO) Nº. 3,2MM-RESERVATÓRIO 500 ML OU 600 ML, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO,CONECTOR DE 2 VIAS, ESTÉRIL,MEDIDA:3,2 MM(1/8)	un	10	R$ 24,20	R$ 242,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
97	8789	DRENO DE TORAX Nº 20 C/ FRASCO 1000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO , COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO	un	15	R$ 34,85	R$ 522,75	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
98	8790	DRENO DE TORAX Nº 30 C/ FRASCO 2000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	un	30	R$ 35,22	R$ 1.056,60	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
99	2145	DRENO DE TORAX Nº 32 C/ FRASCO 2000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	un	30	R$ 35,22	R$ 1.056,60	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

100	42036	DRENO DE TORAX Nº 38 C/ FRASCO 2000 ML - SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	un	35	R$ 35,22	R$ 1.232,70	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
101	4786	DRENO PENROSE ESTÉRIL Nº 03- ENVELOPE COM UMA UNIDADE, ESTEREL, TUBO LATEX COM 3 CM DE DIAMETRO POR APROXIMADAMENTE 35 CM DE COMPRIMENTO.	un	360	R$ 1,92	R$ 691,20	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
102	4784	DRENO PENROSE Nº 01 (ESTERIL) O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, COM DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS DO 1 AO 4. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO	un	120	R$ 1,45	R$ 174,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
103	4785	DRENO PENROSE Nº 02 (ESTERIL) O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, COM DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS DO 1 AO 4. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO	un	120	R$ 1,75	R$ 210,00	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
104	4787	DRENO PENROSE Nº 04 (ESTERIL) O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, COM DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS DO 1 AO 4. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO	un	360	R$ 2,29	R$ 824,40	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
105	2144	DRENO TORAX Nº 10 C/ FRASCO DE 1000ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE,TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 1000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESS	un	12	R$ 34,50	R$ 414,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
106	2171	DRENO TORAX Nº 12 C/ FRASCO DE 1000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 1000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESS	un	12	R$ 34,50	R$ 414,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

107	2202	DRENO TORAX Nº 22 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESS	un	15	R$ 34,14	R$ 512,10	FRACASSADO
108	2185	DRENO TORAX Nº 24 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACES	un	15	R$ 42,39	R$ 635,85	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
109	2183	DRENO TORAX Nº 26 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACES	un	20	R$ 42,69	R$ 853,80	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
110	2178	DRENO TORAX Nº 28 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACES	un	25	R$ 35,22	R$ 880,50	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
111	2146	DRENO TORAX Nº 34 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACE	un	30	R$ 35,22	R$ 1.056,60	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
112	2128	DRENO TORAX Nº 36 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, APLICAÇÃO CONECTOR DRENO-TUBO, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR PVC C	un	35	R$ 35,22	R$ 1.232,70	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

Fls. Juína
2639

113	2203	ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORAÇAO CARDIACA C/ GEL - CAIXA OU PACOTE COM 50 - DESCARTAVEL, COM ADESIVO DE ADERENCIA EFICIENTE PARA APLICACOES DE LONGA DURACAO, CAPA PLASTICA QUE MANTEM A UMIDADE DO GEL, FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, GEL SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO PROTEGIDO CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLASTICO.(**O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)**	PC 50 UN	400	R$ 13,80	R$ 5.520,00	**CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**
114	42065	EQUIPO 2 VIAS C/ CLAMPS PARA MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO(1 LINHA) - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO; 2 CLA	un	15.000	R$ 0,83	R$ 12.450,00	**CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**
115	472396	EQUIPO BURETA MICRO 100 ML	un	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00	**HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP**
116	4791	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FLEXIVEL PINÇA ROLETEC/ INJETOR LATERAL SEM FILTRO (1ªLINHA) DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇ	un	70.000	R$ 1,11	R$ 77.700,00	**LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
117	8806	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL PINÇA ROLETEC/INJETOR LATERAL(1ª LINHA): DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZ	un	300	R$ 1,50	R$ 450,00	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**
118	42053	ESCALP INTRAVENOSO CALIBRE 27 G DESC. (AG. PEQUENA)	un	50	R$ 42,05	R$ 2.102,50	**FRACASSADO**
119	2667	ESCALPE INTRAVENOSO CALIBRE Nº 19 G DESCARTAVEL: - CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. - TUBO EM PVC DISTAL - ASA EM PVC FLEXÍVEL COLORIDO. - CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA. - PROTETOR DE CÂNULA	un	250	R$ 42,05	R$ 10.512,50	**FRACASSADO**

120	2619	ESCALPE INTRAVENOSO CALIBRE Nº21G DESCARTAVEL: - CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. - TUBO EM PVC DISTAL - ASA EM PVC FLEXÍVEL COLORIDO. - PROTETOR DE CÂNULA	un	300	R$ 43,92	R$ 13.176,00	**FRACASSADO**
121	2651	ESCALPE INTRAVENOSO CALIBRE Nº23G DESCARTAVEL: - CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL - TUBO EM PVC DISTAL ASA EM PVC FLEXÍVEL COLORIDO. - CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA. - PROTETOR DE CÂNULA	un	200	R$ 49,74	R$ 9.948,00	**FRACASSADO**
122	10222	ESCALPE NO 25	un	150	R$ 42,05	R$ 6.307,50	**FRACASSADO**
123	4369	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA - ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDA MICROCERDAS EM NYLON, FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL DE 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA B	CX 100 UN	300	R$ 23,50	R$ 7.050,00	**CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**
124	2036	ESCOVA CONJUNTO PARA ASSEPSIA ESTERIL COM PVPI: (ESCOVA PLÁSTICA ESTÉRIL COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA POR UMA ESCOVA POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, SECA, COM PVPI.)	un	5.000	R$ 2,15	R$ 10.750,00	**CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**
125	465958	ESCOVA CONJUNTO PARA ASSEPSIA ESTERIL COM SOLUCAO DEGERMANTE DE CLOREXEDINE 2% E TENSOATIVO	un	5.000	R$ 2,22	R$ 11.100,00	**CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**
126	468112	ESPACADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL COM MASCARA DE USO ADULTO E INFANTIL	un	200	R$ 27,90	R$ 5.580,00	**C.A. HOSPITALAR EIRELLI**
127	472363	ESPARADRAPO ROLO IMPERMEAVEL 2,5X10 (MARCA DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A NEVE, CREMER E MISSNER)	un	1.580	R$ 2,88	R$ 4.550,40	**C.A. HOSPITALAR EIRELLI**
128	4371	ESPATULA DE AYRES - MADEIRA NAO ESTERIL PCT COM 100 UN. **(APRESENTAR AMOSTRA).**	PC 100 UN	200	R$ 7,15	R$ 1.430,00	**COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA**
129	479081	ESPECULO GINECOLOGICO LUBRIFICADO ESTERIL TAM PEQUENO: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS.	un	10.000	R$ 1,16	R$ 11.600,00	**CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**
130	455477	ESPECULO GINICOLOGICO LUBRIFICADO ESTERIL TAMANHO GRANDE: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARENCIA E TRANSMISSAO LUMINOSA. VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS	un	5.000	R$ 1,44	R$ 7.200,00	**COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA**

		FORNICES VAGINAIS.					
131	42061	ESPECULO GINICOLOGICO LUBRIFICADO ESTERIL TAMANHO MEDIO: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOS	un	16.200	R$ 1,25	R$ 20.250,00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
132	2076	ETER ETILICO (REMOVEDOR DE ESPARADRAMO) 1000 ML SINONIMO: ETER, ETOXI-ETANO; ETER DIETILICO, ETIL ETER, ETER SULFURICO; ETER COMUM; OXIDO DIETIL. ASPECTO: LIQUIDO INCOLOR, MUITO MOVEL, DE ODOR PENETRANTE, CARACTERISTICO E SABOR ARDENTE E ADOCICADO;	FR 1 L	60	R$ 33,64	R$ 2.018,40	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
133	1935	EXTENSAO OU TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO NAO ESTERIL Nº. 203 6X10 MM (ROLO DE C/15 METROS)	un	6	R$ 96,72	R$ 580,32	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
134	475895	FAIXA SMARCH (BANDAGEM ELASTICA) Nº 06 CM X 2M X 0,5 MM	un	10	R$ 5,06	R$ 50,60	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
135	5132	FAIXA SMARCH (BANDAGEM ELASTICA) Nº 08 CM X 2M X 0,5 MM	un	10	R$ 10,00	R$ 100,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
136	5159	FAIXA SMARCH (BANDAGEM ELASTICA) Nº12 CM X 2 M X 05 MM	un	10	R$ 24,90	R$ 249,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
137	5133	FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELASTICA) Nº 10 CM X 2M X 0,5 MM	un	10	R$ 12,81	R$ 128,10	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
138	5160	FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELESTICA) Nº15 CM X 2 M X 0,5MM	un	10	R$ 13,30	R$ 133,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
139	479579	FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELESTICA) Nº20 CM X 2 M X 0,5MM	un	10	R$ 14,58	R$ 145,80	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
140	4770	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA GERAL (RX-V) 18 X 24 CM (1ª LINHA) CX COM 100 UNIDADES, DE ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SENSIBILIDADE, EXCELENTES TONS DE CINZA E SÃO APTOS AO PROCESSAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO DE RÁPIDO ACESSO, 60 SEGUNDOS DE SECO A SECO. A PORT	CX 100 UN	100	R$ 105,00	R$ 10.500,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
141	6793	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA GERAL (RX-V 35X43 CM (1ª LINHA) CX COM 100 UN. DE ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SENSIBILIDADE, EXCELENTES TONS DE CINZA E SÃO APTOS AO PROCESSAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO DE RÁPIDO ACESSO, 60 SEGUNDOS DE SECO A SECO. A PORTARIA Nº	CX 100 UN	200	R$ 395,00	R$ 79.000,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PMJ. Juína
Fls 2642

		45					
142	4766	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA GERAL (RX-V) 24 X 30 CM. (1ªLINHA), CX COM 100 UNIDADES, DE ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SENSIBILIDADE, EXCELENTES TONS DE CINZA E SÃO APTOS AO PROCESSAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO DE RÁPIDO ACESSO, 60 SEGUNDOS DE SECO A SECO.A PORTAR	CX 100 UN	200	R$ 189,00	R$ 37.800,00	**MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
143	4767	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA GERAL (RX-V) 30 X 40 CM. (1ªLINHA), CX COM 100 UNIDADES, DE ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SENSIBILIDADE, EXCELENTES TONS DE CINZA E SÃO APTOS AO PROCESSAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO DE RÁPIDO ACESSO, 60 SEGUNDOS DE SECO A SECO. A PORTA	CX 100 UN	150	R$ 315,00	R$ 47.250,00	**MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
144	4768	FILME PLANO PARA RX USADO EM RADIOLOGIA GERAL TAMANHO 35 CM X35CM	un	150	R$ 277,00	R$ 41.550,00	**FRACASSADO**
145	455570	FILTRO BACTERIOLOGICO/VIRAL ADULTO PARA VENTILAÇAO MECANICA (UMIDIFICADOR + ESPAÇO MORTO) FILTRO EFICIENTE DE BARREIRA BACTERIANA E VIRAL TROCADOR DE CALOR E UMIDADE PARA GESTÃO DA VIAS AÉRIAS PARA USO EM PACIENTES	un	600	R$ 5,80	R$ 3.480,00	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**
146	472386	FILTRO UMIDIFICADOR E BACTERIOSTATICO COM ESPAÇO MORTO PEDIATRICO	un	100	R$ 7,35	R$ 735,00	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**
147	4335	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE	un	1.000	R$ 3,90	R$ 3.900,00	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**
148	8957	FITA MICROPORE HIPOALERGENICA 5.0 CM X 10 M - FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA ESTÉRIL É CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. DE FINÍSSIMA ESPESSURA	un	1.200	R$ 4,97	R$ 5.964,00	**CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**
149	4774	FIXADOR AUTOMATICO P/ RAIO "X" CONJUNTO P/ PREPARO DE 38 LITROS; FIXADOR: 9,5 L E ENDURECEDOR DE 2 EMBALAGEM DE 950 ML SOLUÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESENVOLVIDA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS	un	50	R$ 115,20	R$ 5.760,00	**C.A. HOSPITALAR EIRELLI**

150	2493	FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL 100ML. FABRICADO EM POLIETILENO ATOXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAIDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALCA DE FIXACAO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE: 100ML. ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICACAO DO PA	un	1.600	R$ 0,83	R$ 1.328,00	**CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**
151	4382	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO (BOBINA) C/ FIO 100% ALGODÃO13 FIOS/CM 03 DOBRAS E 8 CAMADAS LARGURA 91CMX91MT ROLO, PESO 1800 A 2100 GRAMAS, SEGUNDO NBR 13841.(**O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)**	un	350	R$ 62,00	R$ 21.700,00	**FRACASSADO**
152	2396	GEL LUBRIFICANTE INTIMO TUBO C/ 50G	un	2.500	R$ 6,35	R$ 15.875,00	**HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP**
153	2380	GEL PARA ULTRASSOM 5K BOLSA GEL PARA ULTRASSOM, ECÓGRAFOS E DOPPLERS. REALIZADO TESTE DE SENSIBILIDADE INTRADÉRMICA, MUCOSA VAGINAL E OCULAR. E UM GEL ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA, EM APARELH	un	15	R$ 30,23	R$ 453,45	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**
154	475918	GLUTARALDEIDO 2% - FRASCO COM 5 LITROS	GL 5 L	30	R$ 62,10	R$ 1.863,00	**C.A. HOSPITALAR EIRELLI**
155	11957	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80	un	50	R$ 992,62	R$ 49.631,00	**FRACASSADO**
156	479582	GRAMPO/CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80MM	un	50	R$ 474,00	R$ 23.700,00	**HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP**
157	479614	INDICADOR BIOLOGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 UNIDADES, ROTULO COM NUMERO DE DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	CAIXA	300	R$ 28,00	R$ 8.400,00	**COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA**
158	8958	INDICADOR QUIMICO PARA ESTERELIZACAO A VAPOR TIRA INDICADORA QUIMICA INTERNA MULTIPARAMETRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESRERELIZADOS A VAPOR=CLASSE 5 OU 6. PCTE COM 250 UN. INDICA-SE O VAPOR PENETRAR NO PONTO DE COLOCACAO DA TIRA QUE GERALMENTE E O C	PACOTE	100	R$ 64,00	R$ 6.400,00	**C.A. HOSPITALAR EIRELLI**
159	479287	KIT NEBULIZAÇÃO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO. EMBALAGEM COM 1 MÁSCARA ADULTO. 1 COPO NEBULIZADOR DOSADOR E 1 MANGUEIRA DE AR COM PORCA.	un	180	R$ 7,98	R$ 1.436,40	**CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**

160	479286	KIT NEBULIZAÇÃO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO. EMBALAGEM COM 1 MÁSCARA INFANTIL. 1 COPO NEBULIZADOR DOSADOR E 1 MANGUEIRA DE AR COM PORCA.	un	90	R$ 6,96	R$ 626,40	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
161	479229	LAMINA BISTURI EM AÇO Nº 11 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL. CX C/100 UNIDADES.	CX 100 UN	6	R$ 27,14	R$ 162,84	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
162	2386	LAMINA BISTURI EM AÇO Nº 12 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR	CX 100 UN	6	R$ 27,14	R$ 162,84	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
163	2439	LÂMINA BISTURÍ EM AÇO Nº 23 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR	CX 100 UN	40	R$ 26,49	R$ 1.059,60	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
164	2438	LÂMINA BISTURÍ EM AÇO Nº 24 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR	CX 100 UN	30	R$ 27,14	R$ 814,20	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
165	2426	LAMINA BISTURI EM AÇO Nº21 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR U	CX 100 UN	30	R$ 27,14	R$ 814,20	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
166	460693	LAMINA DE BISTURI ESTERIL NR 15 CX C/ 100 UN.	CX 100 UN	6	R$ 27,14	R$ 162,84	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
167	460692	LAMINA DE BISTURI ESTERIL NR 22 CX C/ 100 UN	CX 100 UN	30	R$ 27,14	R$ 814,20	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
168	43433	LAMINA PARA MICROSCOPIA COM 50 UNIDADES: APRESENTAÇÃO: COM PONTA FOSCA. CAIXA COM 50 UNIDADES, EMBALAGEM QUE PRESERVA A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO, SENDO CADA LÂMINA SEPARADA POR	CX 50 UN	300	R$ 6,30	R$ 1.890,00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

		PAPEL IMPERMEÁVEL.					
169	460597	LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 21G CX COM 100 UN	CX 100 UN	100	R$ 18,30	R$ 1.830,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
170	460596	LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 23G CX COM 100 UN	CX 100 UN	100	R$ 18,30	R$ 1.830,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
171	460595	LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 28G CX COM 100 UN	CX 100 UN	1.050	R$ 4,50	R$ 4.725,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
172	455224	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 DESC.(1ª LINHA) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM	PAR	6.000	R$ 1,38	R$ 8.280,00	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
173	4799	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	PAR	28.000	R$ 1,38	R$ 38.640,00	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
174	455225	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.0 DESC.(1ª LINHA) - COM PÓ. PAR CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PR	PAR	20.000	R$ 1,38	R$ 27.600,00	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
175	4801	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE	PAR	2.400	R$ 1,38	R$ 3.312,00	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
176	455226	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8; DESC. (1ª LINHA) - COM PÓ. CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCED	PAR	8.000	R$ 1,38	R$ 11.040,00	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
177	479283	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO G CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA - CAIXA C/100 UNIDADE.	CX 100 UN	100	R$ 16,80	R$ 1.680,00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

178	479284	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO M CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA - CAIXA C/100 UNIDADE.	CX 100 UN	400	R$ 16,80	R$ 6.720,00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
179	479282	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO P CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA - CAIXA C/100 UNIDADE.	CX 100 UN	200	R$ 16,80	R$ 3.360,00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
180	5161	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 04 CMX 15 M (TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA.EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL).	ROLO	100	R$ 5,65	R$ 565,00	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
181	5162	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODAO 06CM X 15M (TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL.	ROLO	100	R$ 6,78	R$ 678,00	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
182	4360	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 08CM X 15M (TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL).	ROLO	150	R$ 8,32	R$ 1.248,00	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
183	4357	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 10 CMX 15 M(TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ.ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA.EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL).	ROLO	100	R$ 9,03	R$ 903,00	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
184	4358	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 12 CMX 15 M (TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL)	ROLO	150	R$ 10,57	R$ 1.585,50	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
185	4359	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 15 CMX 15M TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL.	ROLO	100	R$ 13,86	R$ 1.386,00	C.A. HOSPITALAR EIRELLI

186	479285	MASCARA BICO DE PATO C/FILTRO (N95) DESCARTAVEL: MODELO "BICO-DE-PATO" É UMA MÁSCARA RESPIRADORA COM FILTROS PARA MICRO PARTÍCULAS, GARANTINDO EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM DE PARTÍCULAS DE 0, 3 MICRONS - CAIXA C/50 UNIDADES.	un	5.000	R$ 2,91	R$ 14.550,00	FRACASSADO
187	472638	MASCARA CIRURGICA CAMADA TRIPLA, COM ELASTICO, NAO ESTERIL, ATOXICA, DESCARTAVEL, COR BRANCA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX 50 UN	2.900	R$ 7,00	R$ 20.300,00	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
188	2101	MASCARA DE VENTURI (KIT COMPLETO)- MASCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA DE VENTURI (CONJUNTO COMPLETO). PARA USO PEDIATRICO.	un	50	R$ 12,90	R$ 645,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
189	2117	MASCARA DE VENTURI (KIT COMPLETO)-MASCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERPIA COM SISTEMA DE VENTURI (CONJUNTO COMPLETO). PARA USO ADULTO	un	100	R$ 8,70	R$ 870,00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
190	465956	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE (AMBU) NEONATAL Nº 0	un	10	R$ 38,40	R$ 384,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
191	465957	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE (AMBU) NEONATAL Nº 01	un	10	R$ 38,80	R$ 388,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
192	479130	MESA AUXILIAR - EM ACO INOX COM RODIZIOS, 40X60X80 CM	un	34	R$ 408,00	R$ 13.872,00	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
193	479288	OCULOS DE PROTEÇÃO (SEGURANÇA), TRANSPARENTE. ARMAÇÃO LEVE, LENTE EM POLICARBONATO, HASTE REGULAVEL E PROTEÇÃO LATERAL.	un	50	R$ 3,45	R$ 172,50	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
194	479498	OFTALMOSCOPIO DIRETO - COM ILUMINACAO SELETOR COM ABERTURA PARA 5 POSICOES, ILUMINACAO POR LAMPADA HALOGENA, ALIMENTACAO: A PILHA, ACOMPANHA: 19 LENTES, ESTOJO, MANUAL DE INSTRUCOES, E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, INCLUI: GARANTIA MINIMA DE 12 MESES PARA PECAS E SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NA REGIAO E REGISTRO VALIDO NA ANVISA.	un	21	R$ 703,11	R$ 14.765,31	FRACASSADO

P.M. Juína
Fls 2648

195	479499	OTOSCOPIO - PORTATIL, COM CABECOTE DE ILUMINACAO EM FIBRA OTICA, COM VISOR SEM OBSTRUCAO E ANEL DE 360 GRAUS, COM LAMPADA DE HALOGENIO, COM CABO PARA PILHAS PEQUENAS, ACOMPANHA(M): ESPECULO(S) 2, 3, 4 E 5MM ESTERILIZADOS; ESTOJO; MANUAL DE INSTRUCAO; E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO. INCLUI GARANTIA DE 12 MESES PARA PECAS E SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NA REGIAO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA.	un	24	R$ 497,92	R$ 11.950,08	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
196	43666	PAPEL CREPADO BRANCO 60 X60CM, CAIXA COM 500 UNIDADES - O PAPEL CREPADO MEDICINAL TEM GRAMATURA 60G/M². É INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA.	CX500UND	150	R$ 233,80	R$ 35.070,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
197	479289	PROPE SAPATILHA TNT BRANCO TIPO SOLDADO DESCARTÁVEL COM GRAMATURA DE 20 G - PCTE C/100 UNIDADES.	PC 100 UN	60	R$ 8,40	R$ 504,00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
198	475926	PROTETOR DESCARTAVEL OCULAR PARA FOTOTERAPIA TIPO BABY BLOCK TAMANHO G COM DIAMETRO DE 30 CM (FAIXA 16 CM), TECIDO DE ALGODAO QUE NAO SOLTA RESIDUOS, BLACKOUT INTEGRADO, SEM COSTURAS, LIVRE DE LATEX, FAIXA AJUSTAVEL, NAO ESTERIL	un	15	R$ 14,55	R$ 218,25	FRACASSADO
199	475925	PROTETOR DESCARTAVEL OCULAR PARA FOTOTERAPIA TIPO BABY BLOCK TAMANHO M COM DIAMETRO DE 28 CM (FAIXA 16 CM), TECIDO DE ALGODAO QUE NAO SOLTA RESIDUOS, BLACKOUT INTEGRADO, SEM COSTURAS, LIVRE DE LATEX, FAIXA AJUSTAVEL, NAO ESTERIL.	un	15	R$ 14,55	R$ 218,25	FRACASSADO
200	475924	PROTETOR DESCARTAVEL OCULAR PARA FOTOTERAPIA TIPO BABY BLOCK TAMANHO P COM DIAMETRO DE 26,5 CM (FAIXA 16 CM), TECIDO DE ALGODAO QUE NAO SOLTA RESIDUOS, BLACKOUT INTEGRADO, SEM COSTURAS, LIVRE DE LATEX, FAIXA AJUSTAVEL, NAO ESTERIL.	un	15	R$ 15,05	R$ 225,75	FRACASSADO
201	475923	PROTETOR DESCARTAVEL OCULAR PARA FOTOTERAPIA TIPO BABY BLOCK TAMANHO PP COM DIAMETRO DE 24 CM (FAIXA 16 CM), TECIDO DE ALGODAO QUE NAO SOLTA RESIDUOS, BLACKOUT INTEGRADO, SEM COSTURAS, LIVRE DE LATEX, FAIXA AJUSTAVEL, NAO ESTERIL.	un	15	R$ 12,29	R$ 184,35	FRACASSADO

P.M. Juína
Fls 2692

202	479451	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR AMARELA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	30.000	R$ 0,70	R$ 21.000,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
203	479454	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR BRANCA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	60.000	R$ 0,65	R$ 39.000,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
204	479456	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR LARANJA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	20.000	R$ 0,70	R$ 14.000,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
205	479619	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR ROXA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	2.000	R$ 0,84	R$ 1.680,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
206	479618	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR VERDE. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	2.000	R$ 0,70	R$ 1.400,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP

P.M. Juína

207	479615	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR VERMELHA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	5.000	R$ 0,70	R$ 3.500,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
208	479460	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE INFANTIL, COR AZUL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	2.000	R$ 0,60	R$ 1.200,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
209	479458	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE INFANTIL, COR ROSA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	2.000	R$ 0,60	R$ 1.200,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
210	2560	PVPI DERMO SUAVE DEGERMANTE 1000 ML: PVPI SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS - USO TÓPICO 10% IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO.USO ADULTO E PEDIÁTRICO. (PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IO	FR 1 L	500	R$ 24,25	R$ 12.125,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
211	2658	PVPI DERMO SUAVE TOPICO 1000 ML: (PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORUL	FR1000MLT	240	R$ 24,25	R$ 5.820,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
212	4776	REVELADOR AUTOMATICO PARA RAIO "X" CONJUNTO PARA PREPARO DE 38 LITROS, CONTEUDO PARTE "A"- 9,5 L E PARTE "B"- 9,5 LITROS. SOLUÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESENVOLVIDA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS.	GALAO	60	R$ 177,00	R$ 10.620,00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

P.M. Juína
Fls: 2651

213	479294	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO (INFECTANTE /HOSPITALAR) PARA MATERIAL CONTAMINADO 100 LITROS - SACO DE LIXO PARA RESÍDUO HOSPITALAR E INFECTANTE COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA - PCTE. C/100 UNIDADES.	PC 100 UN	500	R$ 32,00	R$ 16.000,00	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
214	479293	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO (INFECTANTE /HOSPITALAR) PARA MATERIAL CONTAMINADO 50 LITROS - SACO DE LIXO PARA RESÍDUO HOSPITALAR E INFECTANTE COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA - PCTE. C/100 UNIDADES.	PC 100 UN	350	R$ 20,85	R$ 7.297,50	HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
215	479203	SACO TRANSPARENTE PARA AUTOCLAVE 60 LITROS 60CMX80CM PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT20UND	200	R$ 32,00	R$ 6.400,00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
216	476244	SERINGA 1 ML DESC. ESTERIL BICO LUER SLIP (LISO) C/AG 26G X 1/2 13X4,5 (INSULINA) (1ª LINHA).	un	170.000	R$ 0,21	R$ 35.700,00	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
217	2015	SERINGA DESC 3ML DESC PONTA SLIP C/AG 25X7 UNIDADE.	un	45.000	R$ 0,20	R$ 9.000,00	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
218	455018	SERINGA DESCARTÁVEL (10ML): AGULHADA, COM DISPOSITIVIO DE SEGURANCA DA AGULHA APOS APLICACAO. BICOLUER-SLIP, ESCALA PRECISA E INDELEVEL. CAPACIDADE: 10ML COM AGULHA 25X07.	un	170.000	R$ 0,42	R$ 71.400,00	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
219	2219	SERINGA VIDRO INTERCAMBIAVEL 05 ML SERINGA DE VIDRO; BICO DE VIDRO; INTERCAMBIÁVEL; REUSÁVEL; NÃO ESTÉRIL; LUER; VALIDADE INDETERMINADA; NÃO RECOMENDADO ESTERILIZAÇÃO POR RADIAÇÃO; LAVAR, ENXAGUAR, SECAR E ESTERILIZAR ANTES DA PRIMEIRA E SUBSEQUENTES	un	30	R$ 58,00	R$ 1.740,00	DESERTO
220	475922	SERINGA VIDRO INTERCAMBIAVEL 10 ML SERINGA DE VIDRO; BICO DE VIDRO; INTERCAMBIÁVEL; REUSÁVEL; NÃO ESTÉRIL; LUER; VALIDADE INDETERMINADA; NÃO RECOMENDADO ESTERILIZAÇÃO POR RADIAÇÃO; LAVAR, ENXAGUAR, SECAR E ESTERILIZAR ANTES DA PRIMEIRA E SUBSEQUENTES	un	30	R$ 46,45	R$ 1.393,50	DESERTO
221	2136	SERINGA VIDRO INTERCAMBIAVEL 20 ML SERINGA DE VIDRO; BICO DE VIDRO; INTERCAMBIÁVEL; REUSÁVEL; NÃO ESTÉRIL; LUER; VALIDADE INDETERMINADA; NÃO RECOMENDADO ESTERILIZAÇÃO POR RADIAÇÃO; LAVAR, ENXAGUAR, SECAR E ESTERILIZAR ANTES DA PRIMEIRA E SUBSEQUENTES	un	30	R$ 61,35	R$ 1.840,50	DESERTO

P.M. Juína
Fls 252

222	2017	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 06: - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓ	un	600	R$ 0,53	R$ 318,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
223	2347	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 08. - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓ	un	1.500	R$ 0,58	R$ 870,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
224	2495	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 10 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXI	PCT20UND	600	R$ 0,62	R$ 372,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
225	2500	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 12: - TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUEOBRONQUICA;- P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO; - ESTERIL;- ATOXICA;- ASPIROGENICO;- DESCARTAVEL (USO UNICO). SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATO	un	1.200	R$ 0,58	R$ 696,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
226	2499	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 14 - TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUEOBRONQUICA;- P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO; - ESTERIL;- ATOXICA;- ASPIROGENICO;- DESCARTAVEL (USO UNICO). SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOX	un	1.500	R$ 0,60	R$ 900,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
227	2009	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 18 - TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUE OBRONQUICA; P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO; ESTERIL; ATOXICA; ASPIROGENICO; DESCARTAVEL (USO UNICO). SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOX	un	1.200	R$ 0,64	R$ 768,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
228	472381	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 20 - TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUE OBRONQUICA; P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO; ESTERIL; ATOXICA; ASPIROGENICO; DESCARTÁVEL (USO UNICO). SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOX.	un	600	R$ 0,75	R$ 450,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA

P.M. Juína
Fls. 2653

229	2498	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC.Nº 16 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL; ATÓXICA; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXIC.	un	1.500	R$ 0,56	R$ 840,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
230	479296	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº08: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO	un	100	R$ 2,99	R$ 299,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
231	2636	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº10: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	100	R$ 2,99	R$ 299,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
232	2643	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº12: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	200	R$ 2,70	R$ 540,00	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
233	2654	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº14: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	600	R$ 2,52	R$ 1.512,00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

P.M. Juína
Fls. 264

234	2653	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº16: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	1.200	R$ 2,52	R$ 3.024,00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
235	2650	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº18: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	600	R$ 2,52	R$ 1.512,00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
236	2647	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº20:SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	500	R$ 2,52	R$ 1.260,00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
237	2634	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº22: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	500	R$ 2,52	R$ 1.260,00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
238	2521	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº24:SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	300	R$ 2,52	R$ 756,00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
239	8887	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA 30 CC Nº16: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	120	R$ 4,04	R$ 484,80	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
240	2618	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA 30 CC Nº18: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	120	R$ 4,04	R$ 484,80	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

P.M. Juína
Fls. 2655

241	2656	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA 30 CC Nº20: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	120	R$ 4,04	R$ 484,80	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
242	462101	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA 30 CC Nº22: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	200	R$ 4,02	R$ 804,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
243	2631	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA 30 CC Nº24: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	200	R$ 4,20	R$ 840,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
244	42062	SONDA NASOGASTRICA N° 04 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	120	R$ 0,49	R$ 58,80	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
245	42063	SONDA NASOGASTRICA N° 06 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	120	R$ 0,60	R$ 72,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
246	2358	SONDA NASOGASTRICA N° 06 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS , CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	200	R$ 0,71	R$ 142,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

P.M. Juína
Fls: 2556

247	455589	SONDA NASOGASTRICA N° 08 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	300	R$ 0,58	R$ 174,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
248	2343	SONDA NASOGASTRICA N° 08 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEI, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	300	R$ 0,73	R$ 219,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
249	2564	SONDA NASOGASTRICA N° 10 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	300	R$ 0,79	R$ 237,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
250	2379	SONDA NASOGASTRICA N° 12 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	300	R$ 0,75	R$ 225,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
251	2363	SONDA NASOGASTRICA N° 14 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	400	R$ 1,06	R$ 424,00	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
252	2357	SONDA NASOGASTRICA N° 16 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	300	R$ 0,83	R$ 249,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

P.M. Juína
Fls 2657

253	2577	SONDA NASOGASTRICA N° 22 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	600	R$ 1,40	R$ 840,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
254	2364	SONDA NASOGASTRICA N°18 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	600	R$ 0,90	R$ 540,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
255	2579	SONDA NASOGASTRICA Nº 24 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	600	R$ 1,40	R$ 840,00	FRACASSADO
256	2239	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 10: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	200	R$ 0,63	R$ 126,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
257	2241	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 12 SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	200	R$ 0,64	R$ 128,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
258	2242	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 14: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	300	R$ 0,67	R$ 201,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
259	2243	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 16: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	300	R$ 0,71	R$ 213,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
260	2245	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 18: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	200	R$ 0,84	R$ 168,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA

P.M. Juína
Fls. 2658

261	2256	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 20 - SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	200	R$ 0,83	R$ 166,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
262	2249	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 22 - SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	200	R$ 0,90	R$ 180,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
263	479299	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 16-SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS CONECTOR COM TAMPA.	un	300	R$ 0,45	R$ 135,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
264	479297	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 18 - SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS CONECTOR COM TAMPA.	un	300	R$ 0,74	R$ 222,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
265	479298	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 20 - SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS CONECTOR COM TAMPA.	un	300	R$ 0,45	R$ 135,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
266	2187	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 22 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	un	300	R$ 0,79	R$ 237,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
267	479278	SUPORTE - DE PAREDE,EM ALUMINIO,PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 20 LITROS.	un	37	R$ 24,00	R$ 888,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
268	479277	SUPORTE DE PAREDE, EM ALUMINIO, PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS.	un	30	R$ 22,50	R$ 675,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
269	462348	TELA DE PROLENE - POLIPROPILENO TELA CIIRURGICA SINTETICA NÃO ABSORVIVEL 12X12 - 30CMX30CM - ETHICON.	un	15	R$ 83,50	R$ 1.252,50	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
270	42095	TERMOHIGROMETRO DIGITAL PARA AFERIR TEMPERATURA E UMIDADE INTERNA E EXTERNA DO AMBIENTE - TERMOHIGROMETRO, TIPO DIGITAL, FONTE ALIMENTACAO BATERIA, ALTURA 6.75, FAIXA TEMPERATURA - 20 A 50, FAIXA MEDICAO HUMIDADE RELATIVA 0 A 100, APLICACAO	un	55	R$ 73,22	R$ 4.027,10	C.A. HOSPITALAR EIRELLI

P.M. Juína
Fls 2659

		MONITORAM					
271	479139	TERMOMETRO DIGITAL - INFRAVERMELHO COM MIRA LASER E EMISSAO AJUSTAVEL, DO TIPO COM CONTATO, COM FUNCAO MAXIMA E MINIMA, TRAVA ºC/ºF, LCD ILUMINADO COM LUZ DE FUNDO AMBAR, ALARME HI-LOW, RESOLUCAO DO DISPLAY: 0,1ºC/ºF, RESOLUCAO FOCAL: 11:1; PRECISAO: +- 2ºC, FUNCAO AUTO	un	70	R$ 84,00	R$ 5.880,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
272	479301	TORNEIRA - PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, PROTETOR LUER-LOCK, ESTERIL, DESCARTAVEL - UN	un	1200	R$ 0,77	R$ 924,00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
273	2095	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO N 3,5.	un	20	R$ 12,00	R$ 240,00	FRACASSADO
274	2094	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO N.4.0.	un	20	R$ 11,22	R$ 224,40	FRACASSADO
275	2093	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 4,5 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO5 A9 MM).	un	20	R$ 12,39	R$ 247,80	FRACASSADO
276	2082	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 5.0 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15MM, ESTÉRIL, TAMANHO5 A 9MM).	un	20	R$ 15,20	R$ 304,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
277	2078	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 6,0 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A 9MM).	un	20	R$ 4,48	R$ 89,60	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
278	2075	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 6,5 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A 9MM).	un	20	R$ 4,48	R$ 89,60	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
279	2073	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 7,5 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A 9MM).	un	60	R$ 4,48	R$ 268,80	C.A. HOSPITALAR EIRELLI

P.M. Juína
Fls. 2660

280	2074	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 7.0(TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A 9MM).	un	50	R$ 4,48	R$ 224,00	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
281	2229	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/MANGUITO Nº 08 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC ,COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO , COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA , COM CONECTOR 15MM, ESTÉRIL TAMANHO 8MM).	un	50	R$ 4,48	R$ 224,00	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
282	472382	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 5,5 C/ MANGUITO (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A 9MM).	un	20	R$ 14,34	R$ 286,80	DESERTO
283	468113	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 3,0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20	R$ 4,40	R$ 88,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
284	468114	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 3,5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20	R$ 4,05	R$ 81,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
285	462105	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 4,0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20	R$ 4,40	R$ 88,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
286	2232	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 4,5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA	un	20	R$ 4,05	R$ 81,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

P.M. Juína
Fls: 2661

		INOXIDÁVEL.					
287	2204	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 5,5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20	R$ 4,48	R$ 89,60	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
288	2222	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 5.0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20	R$ 4,26	R$ 85,20	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
289	2206	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 6,5 ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUACAO EM CENTIMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRUGICO; COM BALAO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL.	un	20	R$ 4,35	R$ 87,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
290	2205	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 6.0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20	R$ 4,35	R$ 87,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
291	2176	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 7.0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	60	R$ 4,35	R$ 261,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
292	2190	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 7.5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	150	R$ 4,15	R$ 622,50	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

P.M. Juína
Fls. 2662

293	8888	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 8.0 (INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	150	R$ 4,15	R$ 622,50	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
294	462106	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 8.5 (INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	120	R$ 4,15	R$ 498,00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
295	2207	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 2.0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	20	R$ 3,25	R$ 65,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
296	42038	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 3,0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	30	R$ 3,33	R$ 99,90	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
297	42039	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 3,5 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	30	R$ 2,93	R$ 87,90	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
298	42040	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 4.0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	30	R$ 3,33	R$ 99,90	C.A. HOSPITALAR EIRELLI

299	462107	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 4.5 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	30	R$ 3,33	R$ 99,90	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
300	462108	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 5,0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	20	R$ 3,20	R$ 64,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
301	462109	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 5,5 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	20	R$ 3,33	R$ 66,60	C.A. HOSPITALAR EIRELLI
302	42037	TUBO ENDOTRAQUEAL S/MANGUITO Nº 2,5- (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, SEM BALÃO. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	20	R$ 2,93	R$ 58,60	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
					Total	R$ 2.263.543,62	

Após a fase de negociação passou-se a abertura dos envelopes de habilitação e ao final verificou-se que os documentos estavam de acordo com o exigido no edital, sendo habilitada. Todas as empresas participantes colocaram o questionamento de antes de realizar o reequilíbrio de preços solicitado pela vencedora consultar o segundo e terceiro colocado para analisar os valores. Considera-se classificação preliminar como classificação final. A Pregoeira abriu espaço para manifestação de recursos, e as empresas não manifestaram interesse em faze-lo. Não houve ocorrências dignas de nota. Nada mais tendo a considerar a Pregoeira deu por encerrado os trabalhos e encaminha a presente licitação ao Sr. Prefeito Municipal, para homologação.

P.M. Juína
Fls. 269

Dayana karina Arantes Onorio
Pregoeira

Tania Aparecida da Silva
Equipe de Apoio

Francieli Aparecida Vieira
Equipe de Apoio

CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA

C.A. HOSPITALAR EIRELLI

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

P.M. Juína
Fls. 265

GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

DIA DE FESTA EMBALAGENS LTDA

P.M. Juína
Fls 2666

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047-2022 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 3.336/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: C.A. HOSPITALAR EIRELI; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA; CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA; GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP; LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. Juína – MT, 31 de maio de 2022. Dayana Karina Arantes Onorio – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2490 – Página 52
Divulgação quarta-feira, 1 de junho de 2022 Publicação quinta-feira, 2 de junho de 2022

ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT"; PRAZO: 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL: R$ R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais). ASSINATURA: 02/05/2022.**

WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças de Jaciara/MT

EXTRATO ATA Nº. 097/2022

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO: M. R. CAMINHOES LTDA; OBJETO: "Registro de preços para aquisição de 01 Caminhão equipado com COMPACTADOR DE LIXO de 15 m³ e 01 Caminhão-PIPA novo equipado com TANQUE DE 15.000 LITROS"; PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL: R$ 1.373.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e três mil reais). ASSINATURA: 02/05/2022.**

LEOMAR RODRIGUES SOUZA
Secretário Municipal de Infraestutura de Jaciara/MT

EXTRATO ATA Nº. 098/2022

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO: HGR COMÉRCIO DE HIDRÔMETROS EIRELI - EPP; OBJETO: "Registro de preços para eventual aquisição de hidrômetros unijato residencial, aferido e lacrados dentro das normas adotados pelo INMETRO para o Departamento de Água e Esgoto do Município de Jaciara-MT"; PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL: R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). ASSINATURA: 10/05/2022.**

LEOMAR RODRIGUES SOUZA
Secretário Municipal de Infraestutura de Jaciara/MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**, que tem por objeto o "**Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Diagnóstico Laboratoriais de Análises Clínicas aos usuários do SUS do município de Jaciara, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**", onde foi vencedora a empresa **LABORATÓRIO BIOANÁLISE** ao valor global de **R$ 337.385,00** (trezentos e trinta sete mil trezentos e oitenta cinco reais) .

Jaciara-MT, 31 de Maio de 2022.

Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo
Pregoeiro – Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

RESOLUÇÃO Nº 004/SMEC 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Termo de Colaboração 018/2019- ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ARTESÕES - AJA e da outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura **(SMEC)**, no uso da competência que lhe confere pelo TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2019 firmado com a **ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ARTESÕES - AJA** e das demais normas que regulam a espécie.

CONSIDERANDO A Lei Nº 13.019/2014;
CONSIDERANDO A análise e aprovação da Secretaria Municipal de Educação referente a prestação de contas realizada no dia 31/05/2022;

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas do Termo de Colaboração Nº018/2019- ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ARTESÕES - AJA, referente ao repasse da 12ª,13ª,14ª,15ª,16ª e 17ª parcela do Termo de Colaboração de nº 018/2019.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína/MT, 31 de Maio de 2022.

Ericson Leandro de Oliveira
Secretário de Educação e Cultura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATADO: EXTRA MÁQUINAS S.A.
RESUMO DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 50 A 100 HORAS DO MAQUINÁRIO MOTONIVELADORA XCMG, MODELO GR1803BR, CHASSI XUG 18031CMPB00399- ANO 2021, PREFIXO 13.13, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA DO MUNICIPIO DE JUINA-MT.

ELEMENTO DE DESPESA:
DOTAÇÃO: 2159- 08.190.26.782.0028.2823.339030000000
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
DOTAÇÃO: 2162- 08.190.26.782.0028.2823.339030000000
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
VALOR TOTAL ESTIMADO:
R$ 4.061,33 (Quatro mil, sessenta e um reais e trinta e três centavos).
Vigência: 31/05/2022 à 31/06/2022
DATA DO RECONHECIMENTO: 31/05/2022 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 31/05/2022 pelo Exmo. Sr. Prefeito em Exercício do Município de Juína/MT.

DAYANA KARINA ARANTES ONÓRIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047-2022 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 3.336/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: C.A. HOSPITALAR EIRELI; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA; CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA; GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP; LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. Juína – MT, 31 de maio de 2022. **Dayana Karina Arantes Onorio – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ERRATA

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde-MT, vem através desta errata, retificar a publicação do DECRETO N. 5.927, DE 23 DE MAIO DE 2022, divulgada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 27 de maio de 2022 e publicada no dia 30 de maio de 2022, Ano 11, Nº 2484, página 114, para onde se lê: "04.100.28.846.9999.9001.3.3.90.47.00.00 – 1.711.0000901 R$ 45.777,82", leia-se: "04.100.28.846.9999.9001.3.3.90.47.00.00 – 1.704.0000901 R$ 45.777,82".

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2022
CREDOR: **A.A. CARNEIRO BRINQUEDOS**
DATA: 31/05/2022
VIGÊNCIA: 31/05/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
VALOR: R$ 8.340,00
OBJETO:PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE (ATI), EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE PRIMEIRA IDADE (API), PLAYGROUND E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA OS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ALAN TOGNI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2022
CREDOR: **ECOPLAST FERRAGENS LTDA ME**
DATA: 31/05/2022
VIGÊNCIA: 31/05/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
VALOR: R$ 342.326,00
OBJETO:PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE (ATI), EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE PRIMEIRA IDADE (API), PLAYGROUND E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA OS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ALAN TOGNI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2022
CREDOR: **FLOWMAC SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA**
DATA: 31/05/2022
VIGÊNCIA: 31/05/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
VALOR: R$ 98.235,50
OBJETO:PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE (ATI), EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE PRIMEIRA IDADE (API), PLAYGROUND E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA

FLS. 2668

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 222/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Número/Ano:	47/2022	**Data de abertura:**	26/05/2022
Data adjudicação:	01/06/2022	**Data homologação:**	01/06/2022
Tipo de avaliação:	Por item	**Critério de avaliação:**	Menor preço
Modo de disputa:	Fechado-Aberto	**Condição de pagamento:**	CONFORME EDITAL

Credenciamento: Não **Chamamento:** Não **Registro de preço:** Sim

Objeto da licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VI do Art. 43 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
C.A. HOSPITALAR EIRELI	26.457.348/0001-04	R$ 149.630,10
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 345.857,34
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	23.228.076/0001-74	R$ 20.300,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	78.688.660/0001-02	R$ 71.718,80
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17.472.278/0001-64	R$ 691.982,00
HIPERDENTAL COM E REP PROD ODONT MED HOSP LTDA-EPP	13.994.852/0001-93	R$ 188.886,80
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.391.064/0001-99	R$ 133.061,80
MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES. LTDA	28.418.133/0001-00	R$ 208.203,00
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 77.760,27
	Total:	**R$ 1.887.400,11**

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - Não Exclusivo **Valor Total:** **R$ 77.760,27**

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
471744	BOBINA DE PAPEL ELETROCARDIOGRAFO TERMOSSENSIVEL 216MM X 30M.	un	150,0000	R$ 20,40	R$ 3.060,00
479185	CANULA TRAQUEOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALAO Nº 8.5 (CANULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALAO 8.5 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILACAO E MANUTENCAO DA RSEPIRACAO DO PACIENTE)	un	80,0000	R$ 14,65	R$ 1.172,00
479186	CANULA TRAQUEOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALAO Nº 9.0 (CANULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALAO 9.0 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILACAO E MANUTENCAO DA RESPIRACAO DO PACIENTE)	un	50,0000	R$ 14,65	R$ 732,50
5121	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALÃO Nº 8.0 (CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 8.0 MM.DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)	un	80,0000	R$ 14,65	R$ 1.172,00

5120	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/BALÃO Nº 7.5 (CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 7.5 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)	un	20,0000	R$ 16,50	R$ 330,00
2349	CLAMP OU PRENDEDOR PARA CORDÃO UMBILICAL DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	un	2000,0000	R$ 0,39	R$ 780,00
2265	CLOREXIDINA- SOLUCAO DE DEGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2% LOCAO AQUOSA 1000 ML	FR1000ML T	144,0000	R$ 6,85	R$ 986,40
8743	COLETOR DIURESE SIST. FECHADO 2000 ML BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE. o CÂMARA SIMPLES EVITANDO OCORRÊNCIA DE INFECÇ	un	3500,0000	R$ 4,35	R$ 15.225,00
479613	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA - DOSAGEM 0,5%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ALCOOLICA. FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - (1 LITRO)	FR 1 L	288,0000	R$ 13,00	R$ 3.744,00
8789	DRENO DE TORAX Nº 20 C/ FRASCO 1000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO , COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO	un	15,0000	R$ 34,85	R$ 522,75
2144	DRENO TORAX Nº 10 C/ FRASCO DE 1000ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE,TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 1000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESS	un	12,0000	R$ 34,50	R$ 414,00
2171	DRENO TORAX Nº 12 C/ FRASCO DE 1000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 1000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESS	un	12,0000	R$ 34,50	R$ 414,00
2185	DRENO TORAX Nº 24 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACES	un	15,0000	R$ 42,39	R$ 635,85
2183	DRENO TORAX Nº 26 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACES	un	20,0000	R$ 42,69	R$ 853,80
8806	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL PINÇA ROLETEC/INJETOR LATERAL(1ª LINHA): DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZ	un	300,0000	R$ 1,50	R$ 450,00
2076	ETER ETILICO (REMOVEDOR DE ESPARADRAMO) 1000 ML SINONIMO: ETER, ETOXI-ETANO; ETER DIETILICO, ETIL ETER, ETER SULFURICO; ETER COMUM; OXIDO DIETIL. ASPECTO: LIQUIDO INCOLOR, MUITO MOVEL, DE ODOR PENETRANTE, CARACTERISTICO E SABOR ARDENTE E ADOCICADO;	FR 1 L	60,0000	R$ 33,64	R$ 2.018,40
1935	EXTENSAO OU TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO NAO ESTERIL Nº. 203 6X10 MM (ROLO DE C/15 METROS)	un	6,0000	R$ 96,72	R$ 580,32
475895	FAIXA SMARCH (BANDAGEM ELASTICA) Nº 06 CM X 2M X 0,5 MM	un	10,0000	R$ 5,06	R$ 50,60
5159	FAIXA SMARCH (BANDAGEM ELASTICA) Nº12 CM X 2 M X 05 MM	un	10,0000	R$ 24,90	R$ 249,00
5133					

	FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELASTICA) Nº 10 CM X 2M X 0,5 MM	un	10,0000	R$ 12,81	R$ 128,10
5160	FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELESTICA) Nº15 CM X 2 M X 0,5MM	un	10,0000	R$ 13,30	R$ 133,00
479579	FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELESTICA) Nº20 CM X 2 M X 0,5MM	un	10,0000	R$ 14,58	R$ 145,80
455570	FILTRO BACTERIOLOGICO/VIRAL ADULTO PARA VENTILAÇAO MECANICA (UMIDIFICADOR + ESPAÇO MORTO) FILTRO EFICIENTE DE BARREIRA BACTERIANA E VIRAL TROCADOR DE CALOR E UMIDADE PARA GESTÃO DA VIAS AÉRIAS PARA USO EM PACIENTES	un	600,0000	R$ 5,80	R$ 3.480,00
472386	FILTRO UMIDIFICADOR E BACTERIOSTATICO COM ESPAÇO MORTO PEDIATRICO	un	100,0000	R$ 7,35	R$ 735,00
4335	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE	un	1000,0000	R$ 3,90	R$ 3.900,00
2380	GEL PARA ULTRASSOM 5K BOLSA GEL PARA ULTRASSOM, ECÓGRAFOS E DOPPLERS. REALIZADO TESTE DE SENSIBILIDADE INTRADÉRMICA, MUCOSA VAGINAL E OCULAR. E UM GEL ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA, EM APARELH	un	15,0000	R$ 30,23	R$ 453,45
460597	LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 21G CX COM 100 UN	CX 100 UN	100,0000	R$ 18,30	R$ 1.830,00
460596	LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 23G CX COM 100 UN	CX 100 UN	100,0000	R$ 18,30	R$ 1.830,00
460595	LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 28G CX COM 100 UN	CX 100 UN	1050,0000	R$ 4,50	R$ 4.725,00
479288	OCULOS DE PROTEÇÃO (SEGURANÇA), TRANSPARENTE. ARMAÇÃO LEVE, LENTE EM POLICARBONATO, HASTE REGULAVEL E PROTEÇÃO LATERAL.	un	50,0000	R$ 3,45	R$ 172,50
2560	PVPI DERMO SUAVE DEGERMANTE 1000 ML: PVPI SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS - USO TÓPICO 10% IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO.USO ADULTO E PEDIÁTRICO. (PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IO	FR 1 L	500,0000	R$ 24,25	R$ 12.125,00
2658	PVPI DERMO SUAVE TOPICO 1000 ML: (PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORUL	FR1000ML T	240,0000	R$ 24,25	R$ 5.820,00
2347	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 08. - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓ	un	1500,0000	R$ 0,58	R$ 870,00
2009	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 18 - TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUE OBRONQUICA; P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO; ESTERIL; ATOXICA; ASPIROGENICO; DESCARTAVEL (USO UNICO). SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOX	un	1200,0000	R$ 0,64	R$ 768,00
2618	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA 30 CC Nº18: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	120,0000	R$ 4,04	R$ 484,80
2656	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA 30 CC Nº20: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA	un	120,0000	R$ 4,04	R$ 484,80

	CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL				
462101	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA 30 CC Nº22: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	200,0000	R$ 4,02	R$ 804,00
42063	SONDA NASOGASTRICA N° 06 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	120,0000	R$ 0,60	R$ 72,00
2358	SONDA NASOGASTRICA N° 06 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS , CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	200,0000	R$ 0,71	R$ 142,00
455589	SONDA NASOGASTRICA N° 08 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	300,0000	R$ 0,58	R$ 174,00
2343	SONDA NASOGASTRICA N° 08 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEI, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	300,0000	R$ 0,73	R$ 219,00
2564	SONDA NASOGASTRICA N° 10 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	300,0000	R$ 0,79	R$ 237,00
2379	SONDA NASOGASTRICA N° 12 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	300,0000	R$ 0,75	R$ 225,00
2357	SONDA NASOGASTRICA N° 16 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	300,0000	R$ 0,83	R$ 249,00
2364	SONDA NASOGASTRICA N°18 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	600,0000	R$ 0,90	R$ 540,00
2239	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 10: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	200,0000	R$ 0,63	R$ 126,00
2241	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 12 SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	200,0000	R$ 0,64	R$ 128,00
2242	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 14: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	300,0000	R$ 0,67	R$ 201,00

2243	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 16: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	300,0000	R$ 0,71	R$ 213,00
2256	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 20 - SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	200,0000	R$ 0,83	R$ 166,00
2249	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 22 - SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	200,0000	R$ 0,90	R$ 180,00
479297	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 18 - SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS CONECTOR COM TAMPA.	un	300,0000	R$ 0,74	R$ 222,00
462348	TELA DE PROLENE - POLIPROPILENO TELA CIIRURGICA SINTETICA NÃO ABSORVIVEL 12X12 - 30CMX30CM - ETHICON.	un	15,0000	R$ 83,50	R$ 1.252,50
468113	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 3,0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20,0000	R$ 4,40	R$ 88,00
468114	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 3,5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20,0000	R$ 4,05	R$ 81,00
462105	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 4,0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20,0000	R$ 4,40	R$ 88,00
2232	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 4,5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20,0000	R$ 4,05	R$ 81,00
2222	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 5.0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20,0000	R$ 4,26	R$ 85,20
2206	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 6,5 ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUACAO EM CENTIMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRUGICO; COM BALAO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL.	un	20,0000	R$ 4,35	R$ 87,00
2205	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 6.0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20,0000	R$ 4,35	R$ 87,00
2176	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 7.0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	60,0000	R$ 4,35	R$ 261,00
2207					

	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 2.0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	20,0000	R$ 3,25	R$ 65,00
42039	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 3,5 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	30,0000	R$ 2,93	R$ 87,90
462108	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 5,0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	20,0000	R$ 3,20	R$ 64,00
42037	TUBO ENDOTRAQUEAL S/MANGUITO Nº 2,5- (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, SEM BALÃO. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	20,0000	R$ 2,93	R$ 58,60

MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES. LTDA - Não Exclusivo **Valor Total:** **R$ 208.203,00**

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
479611	ATADURA DE CREPOM, DENSIDADE DE 13 FIOS, 10CM X 1,80M. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ENRO, UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO M.S. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PC 12 UN	2000,0000	R$ 7,26	R$ 14.520,00
479612	ATADURA DE CREPOM, DENSIDADE DE 13 FIOS, 20CM X 1,80M. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ENRO, UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO M.S. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PC 12 UN	1200,0000	R$ 14,51	R$ 17.412,00
468986	CATETER UMBILICAL N 5 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 5	un	50,0000	R$ 34,42	R$ 1.721,00
4770	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA GERAL (RX-V) 18 X 24 CM (1ª LINHA) CX COM 100 UNIDADES, DE ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SENSIBILIDADE, EXCELENTES TONS DE CINZA E SÃO APTOS AO PROCESSAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO DE RÁPIDO ACESSO, 60 SEGUNDOS DE SECO A SECO. A PORT	CX 100 UN	100,0000	R$ 105,00	R$ 10.500,00
6793	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA GERAL (RX-V 35X43 CM (1ª LINHA) CX COM 100 UN. DE ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SENSIBILIDADE, EXCELENTES TONS DE CINZA E SÃO APTOS AO PROCESSAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO DE RÁPIDO ACESSO, 60 SEGUNDOS DE SECO A SECO. A PORTARIA Nº 45	CX 100 UN	200,0000	R$ 395,00	R$ 79.000,00
4766	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA GERAL (RX-V) 24 X 30 CM. (1ªLINHA), CX COM 100 UNIDADES, DE ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SENSIBILIDADE, EXCELENTES TONS DE CINZA E SÃO APTOS AO PROCESSAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO DE RÁPIDO ACESSO, 60 SEGUNDOS DE SECO A SECO.A PORTAR	CX 100 UN	200,0000	R$ 189,00	R$ 37.800,00
4767	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA GERAL (RX-V) 30 X 40 CM. (1ªLINHA), CX COM 100 UNIDADES, DE ÓTIMO	CX 100 UN	150,0000	R$ 315,00	R$ 47.250,00

	CONTRASTE, ALTA SENSIBILIDADE, EXCELENTES TONS DE CINZA E SÃO APTOS AO PROCESSAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO DE RÁPIDO ACESSO, 60 SEGUNDOS DE SECO A SECO. A PORTA				

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Não Exclusivo **Valor Total:** **R$ 133.061,80**

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
2246	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000 ML EMBALADA EM FRASCO CONTENDO 1000ML, ANTISEPTICO LOCAL	un	380,0000	R$ 4,60	R$ 1.748,00
4346	ATADURA GESSADA TIPO GIRO INGLES 100 % ALGODAO 10 CM X 3 M(1ª LINHA) CX 20 UN.ATADURAS GESSADAS SÃO ELABORADAS UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE; E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENT	CX 20 UN	400,0000	R$ 44,78	R$ 17.912,00
4347	ATADURA GESSADA TIPO GIRO INGLES 100% ALGODAO 15 CM X 3 M (1ª LINHA) CX COM 20 UNIDADES, ATADURAS GESSADAS SÃO ELABORADAS UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE; E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR	CX 20 UN	400,0000	R$ 56,10	R$ 22.440,00
479129	AVENTAL PLASTICO IMPERMEAVEL, MANGA LONGA COM PUNHO DE ELASTICO, COM ABERTURA POSTERIOR E ALCAS DE AJUSTE PESCOCO E CINTURA, DESCARTAVEL, CONFECIONADO EM POLIETILENO, COR BRANCA, 1,20M ALTURA E 0,80CM LARGURA, ESPESSURA 40 MICRAS	un	3000,0000	R$ 3,90	R$ 11.700,00
4791	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FLEXIVEL PINÇA ROLETEC/ INJETOR LATERAL SEM FILTRO (1ªLINHA) DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇ	un	70000,0000	R$ 1,11	R$ 77.700,00
8887	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA 30 CC Nº16: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	120,0000	R$ 4,04	R$ 484,80
2631	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA 30 CC Nº24: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	200,0000	R$ 4,20	R$ 840,00
2187	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 22 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	un	300,0000	R$ 0,79	R$ 237,00

HIPERDENTAL COM E REP PROD ODONT MED HOSP LTDA-EPP - Não Exclusivo **Valor Total:** **R$ 188.886,80**

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
468121	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX 30X20X4CM	un	15,0000	R$ 65,00	R$ 975,00
468120	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTOS HOSPITALAR 30X20X4	un	30,0000	R$ 68,00	R$ 2.040,00
465659	BANDEJA/CUBA RETANGULAR EM AÇO INOX 25X16X3CM PARA PROCEDIMENTOS	un	25,0000	R$ 62,88	R$ 1.572,00
479646	BOBINA TERMICA PARA AUTOCLAVE 57MM X 20 METROS CAIXA COM 30 UNIDADE	un	20,0000	R$ 144,00	R$ 2.880,00
479645	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL COM ABERTURA DE 30 MM. PCT. C/10 UN.	un	300,0000	R$ 4,90	R$ 1.470,00
4782	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENAVEL RECORTAVEL ATE	un	600,0000	R$ 4,90	R$ 2.940,00

	50 MM - PCT COM 10 UNID., COM PERFEITO ENCAIXE NA PLACA BASE, FECHAMENTO COM CLAMP.				
479077	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO - KIT SUTURA EM ACO INOX: COMPOE *CABO PARA BISTURU Nº 3; *ESTOJO DE INOX 14X08X02 CM; *PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM; *PINCA ANATOMICA DE DISSECCAO 12 CM; *PINÇA MOSQUITO CURVA Nº 12 CM; *PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEO 12 CM; *TESOURA IRIS RETA PONTA FINA Nº 10 CM.	un	35,0000	R$ 168,00	R$ 5.880,00
5122	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 2,5 MM- SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL , COM CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL , ESTÉRIL	un	10,0000	R$ 22,50	R$ 225,00
5123	CANULA PARA TRAQUIOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 3,0 MM - SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL , COM CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL , ESTÉRIL	un	10,0000	R$ 22,50	R$ 225,00
5124	CANULA PARA TRAQUIOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 3,5 MM- SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL , COM CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL , ESTÉRIL	un	10,0000	R$ 22,50	R$ 225,00
5125	CANULA PARA TRAQUIOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 4,0 MM -SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL , COM CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL , ESTÉRIL.	un	10,0000	R$ 22,50	R$ 225,00
5127	CANULA PARA TRAQUIOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 5,0 MM- SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL , COM CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL , ESTÉRIL	un	10,0000	R$ 22,50	R$ 225,00
8948	CHASSI RADIOGRAFICO + ECRAN Nº 18X24CM- FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILMES E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICAS.COM	un	3,0000	R$ 1.146,00	R$ 3.438,00
472361	COLETOR COM PÁ ESTERIL INDIVIDUAL 70 ML TRANSLUCIDO COM TAMPA VERMELHA	un	600,0000	R$ 0,48	R$ 288,00
475893	CONJUNTO NEBULIZADOR PARA INALACAO (MASCARA KIT COMPLETO) ADULTO, EM LINHA DE AR COMPRIMIDO COM CONECTOR AMARELO - APRESENTAR AMOSTRA.	un	90,0000	R$ 12,17	R$ 1.095,30
477276	DETECTOR FETAL - DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS - COM INDICADOR(ES) SONORO E DIGITAL DE FREQUENCIA CARDIACA,C/SISTEMADE BATERIA C/DESLIG.AUTOMAT.. COM CONTROLE(S) DE VOLUME E SENSIBILIDADE, ESCALA DE 60 A 199BPM, ACOMPANHA: SONDA, CABO DE FO	un	35,0000	R$ 500,00	R$ 17.500,00
465955	DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA - LUER LOCK FEMEA (PARA SOLUCOES)	un	1000,0000	R$ 0,35	R$ 350,00
2637	DRENO DE KEHR COM HASTE DE 30 CM, TAMANHO Nº. 08- MODELO EM "T" FABRICADO EM LATEX NATURAL, PONTAS ATRAUMÁTICAS, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	un	10,0000	R$ 13,50	R$ 135,00
2638	DRENO DE KERR Nº 10 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº10, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	un	10,0000	R$ 13,50	R$ 135,00
2612	DRENO DE KERR Nº 14 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº14 8, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	un	10,0000	R$ 13,50	R$ 135,00
2642	DRENO DE KERR Nº 16(DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº16, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERIL).	un	10,0000	R$ 13,50	R$ 135,00
2552	DRENO DE SUCÇAO (BIOVACUO) Nº 4,8MM- RESERVATÓRIO 500 ML OU 600 ML, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO, CONECTOR DE 2 VIAS, ESTÉRIL,MEDIDA:4,8MM(3/16)	un	10,0000	R$ 26,00	R$ 260,00
2565	DRENO DE SUCÇAO (BIOVACUO) Nº. 3,2MM-	un	10,0000	R$ 24,20	R$ 242,00

	RESERVATÓRIO 500 ML OU 600 ML, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO,CONECTOR DE 2 VIAS, ESTÉRIL,MEDIDA:3,2 MM(1/8)				
4784	DRENO PENROSE Nº 01 (ESTERIL) O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, COM DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS DO 1 AO 4. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO	un	120,0000	R$ 1,45	R$ 174,00
472396	EQUIPO BURETA MICRO 100 ML	un	200,0000	R$ 6,00	R$ 1.200,00
5132	FAIXA SMARCH (BANDAGEM ELASTICA) Nº 08 CM X 2M X 0,5 MM	un	10,0000	R$ 10,00	R$ 100,00
2396	GEL LUBRIFICANTE INTIMO TUBO C/ 50G	un	2500,0000	R$ 6,35	R$ 15.875,00
479582	GRAMPO/CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80MM	un	50,0000	R$ 474,00	R$ 23.700,00
2101	MASCARA DE VENTURI (KIT COMPLETO)- MASCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA DE VENTURI (CONJUNTO COMPLETO). PARA USO PEDIATRICO.	un	50,0000	R$ 12,90	R$ 645,00
479451	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR AMARELA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	30000,0000	R$ 0,70	R$ 21.000,00
479454	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR BRANCA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	60000,0000	R$ 0,65	R$ 39.000,00
479456	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR LARANJA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	20000,0000	R$ 0,70	R$ 14.000,00
479618	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR VERDE. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	2000,0000	R$ 0,70	R$ 1.400,00
479615	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR VERMELHA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	5000,0000	R$ 0,70	R$ 3.500,00
479460	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE INFANTIL, COR AZUL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	2000,0000	R$ 0,60	R$ 1.200,00
479458	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE INFANTIL, COR ROSA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	2000,0000	R$ 0,60	R$ 1.200,00

479294	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO (INFECTANTE /HOSPITALAR) PARA MATERIAL CONTAMINADO 100 LITROS - SACO DE LIXO PARA RESÍDUO HOSPITALAR E INFECTANTE COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA - PCTE. C/100 UNIDADES.	PC 100 UN	500,0000	R$ 32,00	R$ 16.000,00
479293	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO (INFECTANTE /HOSPITALAR) PARA MATERIAL CONTAMINADO 50 LITROS - SACO DE LIXO PARA RESÍDUO HOSPITALAR E INFECTANTE COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA - PCTE. C/100 UNIDADES.	PC 100 UN	350,0000	R$ 20,85	R$ 7.297,50

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **Valor Total:** **R$ 691.982,00**

Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
2056	AGULHA DESCARTAVEL 0,70 X 25 - CX C/100 UNIDS	CX 100 UN	10200,0000	R$ 8,40	R$ 85.680,00
469835	AGULHA DESCARTAVEL 0,80 X 25 - CX C/100 UNIDS	CX 100 UN	200,0000	R$ 8,40	R$ 1.680,00
469836	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 13X4,5 (26G 1/2) CAIXA COM 100 UNIDADE.	CAIXA	10200,0000	R$ 8,40	R$ 85.680,00
479254	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL 20 LITROS CAIXA C/ 10 UN	CX 10 UN	3900,0000	R$ 69,80	R$ 272.220,00
2037	CATETER INTRAV PERIFERICO HOSP.ESTERIL Nº 22 DESC. (1ªLINHA) - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. - NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNIC	un	12000,0000	R$ 1,67	R$ 20.040,00
8805	CATETER INTRAV PERIFERICO HOSPITALAR ESTERIL Nº 24 DESC. (1ªLINHA) - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. - NÃO EXIGE MUDANÇA DA	un	12000,0000	R$ 1,67	R$ 20.040,00
8801	CATETER INTRAV. PRIFERICO HOSP. ESTERIL Nº 16 DESC. 1ª LINHA - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA	un	1000,0000	R$ 1,67	R$ 1.670,00
455224	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 DESC.(1ª LINHA) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM	PAR	6000,0000	R$ 1,38	R$ 8.280,00
4799	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	PAR	28000,0000	R$ 1,38	R$ 38.640,00
455225	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.0 DESC.(1ª LINHA) - COM PÓ. PAR CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PR	PAR	20000,0000	R$ 1,38	R$ 27.600,00
4801	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE	PAR	2400,0000	R$ 1,38	R$ 3.312,00
455226	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8; DESC. (1ª LINHA) - COM PÓ. CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCED	PAR	8000,0000	R$ 1,38	R$ 11.040,00

P.M. Juína
Fls. 2678

476244	SERINGA 1 ML DESC. ESTERIL BICO LUER SLIP (LISO) C/AG 26G X 1/2 13X4,5 (INSULINA) (1ª LINHA).	un	170000,0000	R$ 0,21	R$ 35.700,00
2015	SERINGA DESC 3ML DESC PONTA SLIP C/AG 25X7 UNIDADE.	un	45000,0000	R$ 0,20	R$ 9.000,00
455018	SERINGA DESCARTÁVEL (10ML): AGULHADA, COM DISPOSITIVIO DE SEGURANCA DA AGULHA APOS APLICACAO. BICOLUER-SLIP, ESCALA PRECISA E INDELEVEL. CAPACIDADE: 10ML COM AGULHA 25X07.	un	170000,0000	R$ 0,42	R$ 71.400,00

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - Não Exclusivo **Valor Total:** **R$ 71.718,80**

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
5119	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALAÕ Nº 7.0 (CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 7.0 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)	un	10,0000	R$ 16,90	R$ 169,00
5126	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) INFANTIL S/BALÃO Nº 4,5 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA À TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CAD	un	10,0000	R$ 17,00	R$ 170,00
468988	CATETER UMBILICAL N 7 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 7	un	30,0000	R$ 119,00	R$ 3.570,00
4371	ESPATULA DE AYRES - MADEIRA NAO ESTERIL PCT COM 100 UN. (APRESENTAR AMOSTRA).	PC 100 UN	200,0000	R$ 7,15	R$ 1.430,00
455477	ESPECULO GINICOLOGICO LUBRIFICADO ESTERIL TAMANHO GRANDE: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARENCIA E TRANSMISSAO LUMINOSA. VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS.	un	5000,0000	R$ 1,44	R$ 7.200,00
479614	INDICADOR BIOLOGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 UNIDADES, ROTULO COM NUMERO DE DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	CAIXA	300,0000	R$ 28,00	R$ 8.400,00
465956	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE (AMBU) NEONATAL Nº 0	un	10,0000	R$ 38,40	R$ 384,00
465957	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE (AMBU) NEONATAL Nº 01	un	10,0000	R$ 38,80	R$ 388,00
43666	PAPEL CREPADO BRANCO 60 X60CM, CAIXA COM 500 UNIDADES - O PAPEL CREPADO MEDICINAL TEM GRAMATURA 60G/M². É INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA.	CX500UND	150,0000	R$ 233,80	R$ 35.070,00
479619	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR ROXA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	2000,0000	R$ 0,84	R$ 1.680,00
2017	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 06: - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓ	un	600,0000	R$ 0,53	R$ 318,00
2495	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 10 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXI	PCT20UND	600,0000	R$ 0,62	R$ 372,00
2500					

P.M. Juína Fls. 2473

	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 12: - TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUEOBRONQUICA;- P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO; - ESTERIL;- ATOXICA;- ASPIROGENICO;- DESCARTAVEL (USO UNICO). SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATO	un	1200,0000	R$ 0,58	R$ 696,00
2499	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 14 - TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUEOBRONQUICA;- P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO; - ESTERIL;- ATOXICA;- ASPIROGENICO;- DESCARTAVEL (USO UNICO). SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOX	un	1500,0000	R$ 0,60	R$ 900,00
472381	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 20 - TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUE OBRONQUICA; P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO; ESTERIL; ATOXICA; ASPIROGENICO; DESCARTÁVEL (USO UNICO). SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOX.	un	600,0000	R$ 0,75	R$ 450,00
2498	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC.Nº 16 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL; ATÓXICA; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXIC.	un	1500,0000	R$ 0,56	R$ 840,00
479296	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº08: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO	un	100,0000	R$ 2,99	R$ 299,00
2636	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº10: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	100,0000	R$ 2,99	R$ 299,00
42062	SONDA NASOGASTRICA N° 04 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	120,0000	R$ 0,49	R$ 58,80
2577	SONDA NASOGASTRICA N° 22 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	600,0000	R$ 1,40	R$ 840,00
2245	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 18: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	200,0000	R$ 0,84	R$ 168,00
479299	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 16-SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS CONECTOR COM TAMPA.	un	300,0000	R$ 0,45	R$ 135,00
479298	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 20 - SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS	un	300,0000	R$ 0,45	R$ 135,00

P.M. Juína Fls. 2680

	CONECTOR COM TAMPA.				
479278	SUPORTE - DE PAREDE,EM ALUMINIO,PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 20 LITROS.	un	37,0000	R$ 24,00	R$ 888,00
479277	SUPORTE DE PAREDE, EM ALUMINIO, PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS.	un	30,0000	R$ 22,50	R$ 675,00
479139	TERMOMETRO DIGITAL - INFRAVERMELHO COM MIRA LASER E EMISSAO AJUSTAVEL, DO TIPO COM CONTATO, COM FUNCAO MAXIMA E MINIMA, TRAVA ºC/ºF, LCD ILUMINADO COM LUZ DE FUNDO AMBAR, ALARME HI-LOW, RESOLUCAO DO DISPLAY: 0,1ºC/ºF, RESOLUCAO FOCAL: 11:1; PRECISAO: +- 2ºC, FUNCAO AUTO	un	70,0000	R$ 84,00	R$ 5.880,00
2082	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 5.0 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15MM, ESTÉRIL, TAMANHO5 A 9MM).	un	20,0000	R$ 15,20	R$ 304,00

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - Não Exclusivo **Valor Total:** **R$ 20.300,00**

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
472638	MASCARA CIRURGICA CAMADA TRIPLA, COM ELASTICO, NAO ESTERIL, ATOXICA, DESCARTAVEL, COR BRANCA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX 50 UN	2900,0000	R$ 7,00	R$ 20.300,00

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - Não Exclusivo **Valor Total:** **R$ 345.857,34**

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
2244	ABAIXADOR DE LINGUA (MADEIRA, ESPATULA DE MADEIRA), DESC., FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, MEDINDO APROX. 14 CM DE COMP.; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESP.	PC 100 UN	700,0000	R$ 4,29	R$ 3.003,00
2220	ACIDO PERACETICO 0,2% GALAO 5L: DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL, INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL.	GL 5 L	36,0000	R$ 135,99	R$ 4.895,64
479607	AGULHA RAQUI SPINAL N. 22GX90MM (3,5) C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES. 1ª LINHA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE. COR PRETA.	un	300,0000	R$ 6,33	R$ 1.899,00
479608	AGULHA RAQUI SPINAL N. 25GX90MM (3,5) C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES. 1ª LINHA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE. COR LARANJA.	un	1500,0000	R$ 6,33	R$ 9.495,00
479609	AGULHA RAQUI SPINAL N. 26GX90MM (3,5) C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES. 1ª LINHA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/	un	600,0000	R$ 11,35	R$ 6.810,00

P.M. Juína Fls: 2681

	ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE. COR MARROM.				
479610	AGULHA RAQUI SPINAL N. 27GX90MM (3,5) C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES. 1ª LINHA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE. COR CINZA.	un	100,0000	R$ 9,47	R$ 947,00
460331	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML BICO RETO TRANSPARENTE	RCP250ML	610,0000	R$ 2,87	R$ 1.750,70
479264	BOBINA DE PAPEL ELETROCARDIOGRAFO TERMOSSENSIVEL 215MM X 30M.	un	70,0000	R$ 22,00	R$ 1.540,00
477218	BOBINA DE PAPEL ELETROCARDIOGRAFO TERMOSSENSIVEL 60MM X 30M.	un	300,0000	R$ 6,89	R$ 2.067,00
479265	BOBINA PARA CARDIOTOCOGRAFO 112 X 100 X 150 FLS	un	150,0000	R$ 21,02	R$ 3.153,00
479252	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL 13 LITROS CAIXA C/ 10 UN	CX 10 UN	2200,0000	R$ 52,60	R$ 115.720,00
479187	CANULA TRAQUEOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALAO Nº 9.5 (CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALAO 9.5 MM.DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILACAO E MANUTENCAO DA RESPIRACAO DO PACIENTE)	un	30,0000	R$ 14,79	R$ 443,70
1903	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GAX8 IN C/AG 14GAX2 IN (INTRACATH) INTRACATH 16G8 C/ ESTILETE 3162 (AMARELO) INFUSION.	un	600,0000	R$ 56,15	R$ 33.690,00
1906	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22GAX8IN C/AG 19GAX2 IN(INTRACATH) INTRACATH 22G8 C/ESTIL.RN (AZUL) INFUSION	un	60,0000	R$ 75,35	R$ 4.521,00
468987	CATETER UMBILICAL N 3,5 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 3,5	un	150,0000	R$ 11,08	R$ 1.662,00
469838	CATETER VENOSO CENTRAL (INTRACATH VERDE) 19GA X 12IN	un	120,0000	R$ 75,35	R$ 9.042,00
2264	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000 ML (SOLUCAO DE DIGLICONATO DE CLORIXEDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADO COMO ANTISSEPTICO TOPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE- OPERATORIO)	FR1000ML T	318,0000	R$ 17,40	R$ 5.533,20
8790	DRENO DE TORAX Nº 30 C/ FRASCO 2000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	un	30,0000	R$ 35,22	R$ 1.056,60
2145	DRENO DE TORAX Nº 32 C/ FRASCO 2000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	un	30,0000	R$ 35,22	R$ 1.056,60
42036	DRENO DE TORAX Nº 38 C/ FRASCO 2000 ML - SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	un	35,0000	R$ 35,22	R$ 1.232,70
2178	DRENO TORAX Nº 28 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC	un	25,0000	R$ 35,22	R$ 880,50

P.M. Juína
2682

	RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACES				
2146	DRENO TORAX Nº 34 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACE	un	30,0000	R$ 35,22	R$ 1.056,60
2128	DRENO TORAX Nº 36 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, APLICAÇÃO CONECTOR DRENO-TUBO, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR PVC C	un	35,0000	R$ 35,22	R$ 1.232,70
2203	ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORAÇAO CARDIACA C/ GEL - CAIXA OU PACOTE COM 50 - DESCARTAVEL, COM ADESIVO DE ADERENCIA EFICIENTE PARA APLICACOES DE LONGA DURACAO, CAPA PLASTICA QUE MANTEM A UMIDADE DO GEL, FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, GEL S	PC 50 UN	400,0000	R$ 13,80	R$ 5.520,00
42065	EQUIPO 2 VIAS C/ CLAMPS PARA MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO(1 LINHA) - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO; 2 CLA	un	15000,0000	R$ 0,83	R$ 12.450,00
4369	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA - ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDA MICROCERDAS EM NYLON, FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL DE 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA B	CX 100 UN	300,0000	R$ 23,50	R$ 7.050,00
2036	ESCOVA CONJUNTO PARA ASSEPSIA ESTERIL COM PVPI: (ESCOVA PLÁSTICA ESTÉRIL COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA POR UMA ESCOVA POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, SECA, COM PVPI.)	un	5000,0000	R$ 2,15	R$ 10.750,00
465958	ESCOVA CONJUNTO PARA ASSEPSIA ESTERIL COM SOLUCAO DEGERMANTE DE CLOREXEDINE 2% E TENSOATIVO	un	5000,0000	R$ 2,22	R$ 11.100,00
479081	ESPECULO GINECOLOGICO LUBRIFICADO ESTERIL TAM PEQUENO: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS.	un	10000,0000	R$ 1,16	R$ 11.600,00
42061	ESPECULO GINICOLOGICO LUBRIFICADO ESTERIL TAMANHO MEDIO: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOS	un	16200,0000	R$ 1,25	R$ 20.250,00
8957	FITA MICROPORE HIPOALERGENICA 5.0 CM X 10 M -FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA ESTÉRIL É CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. DE FINÍSSIMA ESPESSURA	un	1200,0000	R$ 4,97	R$ 5.964,00
2493	FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL 100ML. FABRICADO EM POLIETILENO ATOXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAIDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALCA DE FIXACAO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE: 100ML. ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICACAO DO PA	un	1600,0000	R$ 0,83	R$ 1.328,00
479287	KIT NEBULIZAÇÃO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO. EMBALAGEM COM 1 MÁSCARA ADULTO. 1 COPO NEBULIZADOR DOSADOR E 1 MANGUEIRA DE AR COM	un	180,0000	R$ 7,98	R$ 1.436,40

Câm. Juína
Fls: 2683

	PORCA.				
479286	KIT NEBULIZAÇÃO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO. EMBALAGEM COM 1 MÁSCARA INFANTIL. 1 COPO NEBULIZADOR DOSADOR E 1 MANGUEIRA DE AR COM PORCA.	un	90,0000	R$ 6,96	R$ 626,40
2439	LÂMINA BISTURÍ EM AÇO Nº 23 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR	CX 100 UN	40,0000	R$ 26,49	R$ 1.059,60
43433	LAMINA PARA MICROSCOPIA COM 50 UNIDADES: APRESENTAÇÃO: COM PONTA FOSCA. CAIXA COM 50 UNIDADES, EMBALAGEM QUE PRESERVA A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO, SENDO CADA LÂMINA SEPARADA POR PAPEL IMPERMEÁVEL.	CX 50 UN	300,0000	R$ 6,30	R$ 1.890,00
479283	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO G CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA - CAIXA C/100 UNIDADE.	CX 100 UN	100,0000	R$ 16,80	R$ 1.680,00
479284	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO M CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA - CAIXA C/100 UNIDADE.	CX 100 UN	400,0000	R$ 16,80	R$ 6.720,00
479282	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO P CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA - CAIXA C/100 UNIDADE.	CX 100 UN	200,0000	R$ 16,80	R$ 3.360,00
2117	MASCARA DE VENTURI (KIT COMPLETO)-MASCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERPIA COM SISTEMA DE VENTURI (CONJUNTO COMPLETO). PARA USO ADULTO	un	100,0000	R$ 8,70	R$ 870,00
479289	PROPE SAPATILHA TNT BRANCO TIPO SOLDADO DESCARTÁVEL COM GRAMATURA DE 20 G - PCTE C/100 UNIDADES.	PC 100 UN	60,0000	R$ 8,40	R$ 504,00
4776	REVELADOR AUTOMATICO PARA RAIO "X" CONJUNTO PARA PREPARO DE 38 LITROS, CONTEUDO PARTE "A"- 9,5 L E PARTE "B"- 9,5 LITROS. SOLUÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESENVOLVIDA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS.	GALAO	60,0000	R$ 177,00	R$ 10.620,00
479203	SACO TRANSPARENTE PARA AUTOCLAVE 60 LITROS 60CMX80CM PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT20UND	200,0000	R$ 32,00	R$ 6.400,00
2654	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº14: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	600,0000	R$ 2,52	R$ 1.512,00
2653	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº16: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	1200,0000	R$ 2,52	R$ 3.024,00
2650	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº18: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	600,0000	R$ 2,52	R$ 1.512,00
2647	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº20:SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	500,0000	R$ 2,52	R$ 1.260,00

2634	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº22: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	500,0000	R$ 2,52	R$ 1.260,00
2521	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº24:SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	300,0000	R$ 2,52	R$ 756,00
479301	TORNEIRA - PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, PROTETOR LUER-LOCK, ESTERIL, DESCARTAVEL - UN	un	1200,0000	R$ 0,77	R$ 924,00
2190	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 7.5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	150,0000	R$ 4,15	R$ 622,50
8888	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 8.0 (INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	150,0000	R$ 4,15	R$ 622,50
462106	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 8.5 (INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	120,0000	R$ 4,15	R$ 498,00

C.A. HOSPITALAR EIRELI - Não Exclusivo **Valor Total:** **R$ 149.630,10**

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
469119	AGULHA DESCARTAVEL COLETA MULTIPLA 40X12 CAIXA C/ 100 UN	CX 100 UN	300,0000	R$ 9,64	R$ 2.892,00
479637	ALCOOL 70% 1000 ML (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 INPM DESIFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS).	un	6300,0000	R$ 6,21	R$ 39.123,00
460337	ALMOTOLIA PLASTICA 500ML BICO RETO AMBAR	RCP500ML	600,0000	R$ 3,74	R$ 2.244,00
460333	ALMOTOLIA PLASTICA 500ML BICO RETO TRANSPARENTE	RCP500ML	600,0000	R$ 3,74	R$ 2.244,00
2590	CANULA DE GUEDEL Nº 0	un	10,0000	R$ 2,69	R$ 26,90
2594	CANULA DE GUEDEL Nº 2 (TAMANHO: 2; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 10MM X 5,2MM; COMPRIMENTO: 8 CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	un	10,0000	R$ 2,69	R$ 26,90
2593	CANULA DE GUEDEL Nº 3 (TAMANHO: 3; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,4MMX5,2MM; COMPRIMENTO: 9,5CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	un	10,0000	R$ 2,69	R$ 26,90
2584	CANULA DE GUEDEL Nº 4 (TAMANHO: 4; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,6MMX6,2MM; COMPRIMENTO: 12CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	un	10,0000	R$ 2,69	R$ 26,90
2591	CANULA DE GUEDEL Nº 5 (TAMANHO: 5; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 16MMX8,6MM; COMPRIMENTO: 12,5CM. (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	un	10,0000	R$ 2,69	R$ 26,90
2595	CANULA DE GUEDEL Nº1 (TAMANHO: 1; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 9,8MMX5,1MM; COMPRIMENTO: 7CM.) (PVC,FLEXÍVEL,POLIPROPILENO)	un	10,0000	R$ 2,69	R$ 26,90
472360	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FRX20 CM: 01 FIO GUIA COM AVANCADOR 0,35" (0,86X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUCAO DO FIO GUIA 18 GA1.06X65MM, 01	un	300,0000	R$ 90,00	R$ 27.000,00

	DILATADOR 10 FRX15 CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXIL				
455138	DETERGENTE MULTIENZIMATICO NEUTRO GOLD 1L 3M (FORMULA ESPECIAL C/ 5 ENZIMAS E TENSOATIVOS QUE GARANTEM A EFICACIA DA LIMPEZA (DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS.	l	500,0000	R$ 17,25	R$ 8.625,00
4786	DRENO PENROSE ESTÉRIL Nº 03- ENVELOPE COM UMA UNIDADE, ESTEREL, TUBO LATEX COM 3 CM DE DIAMETRO POR APROXIMADAMENTE 35 CM DE COMPRIMENTO.	un	360,0000	R$ 1,92	R$ 691,20
4785	DRENO PENROSE Nº 02 (ESTERIL) O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, COM DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS DO 1 AO 4. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO	un	120,0000	R$ 1,75	R$ 210,00
4787	DRENO PENROSE Nº 04 (ESTERIL) O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, COM DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS DO 1 AO 4. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO	un	360,0000	R$ 2,29	R$ 824,40
468112	ESPACADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL COM MASCARA DE USO ADULTO E INFANTIL	un	200,0000	R$ 27,90	R$ 5.580,00
472363	ESPARADRAPO ROLO IMPERMEAVEL 2,5X10 (MARCA DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A NEVE, CREMER E MISSNER)	un	1580,0000	R$ 2,88	R$ 4.550,40
4774	FIXADOR AUTOMATICO P/ RAIO "X" CONJUNTO P/ PREPARO DE 38 LITROS; FIXADOR: 9,5 L E ENDURECEDOR DE 2 EMBALAGEM DE 950 ML SOLUÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESENVOLVIDA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS	un	50,0000	R$ 115,20	R$ 5.760,00
475918	GLUTARALDEIDO 2% - FRASCO COM 5 LITROS	GL 5 L	30,0000	R$ 62,10	R$ 1.863,00
8958	INDICADOR QUIMICO PARA ESTERELIZACAO A VAPOR TIRA INDICADORA QUIMICA INTERNA MULTIPARAMETRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESRERELIZADOS A VAPOR=CLASSE 5 OU 6. PCTE COM 250 UN. INDICA-SE O VAPOR PENETRAR NO PONTO DE COLOCACAO DA TIRA QUE GERALMENTE E O C	PACOTE	100,0000	R$ 64,00	R$ 6.400,00
479229	LAMINA BISTURI EM AÇO Nº 11 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL. CX C/100 UNIDADES.	CX 100 UN	6,0000	R$ 27,14	R$ 162,84
2386	LAMINA BISTURI EM AÇO Nº 12 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR	CX 100 UN	6,0000	R$ 27,14	R$ 162,84
2438	LÂMINA BISTURÍ EM AÇO Nº 24 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR	CX 100 UN	30,0000	R$ 27,14	R$ 814,20
2426	LAMINA BISTURI EM AÇO Nº21 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR U	CX 100 UN	30,0000	R$ 27,14	R$ 814,20
460693	LAMINA DE BISTURI ESTERIL NR 15 CX C/ 100 UN.	CX 100 UN	6,0000	R$ 27,14	R$ 162,84

P.M. Juína
Fls: 2686

460692	LAMINA DE BISTURI ESTERIL NR 22 CX C/ 100 UN	CX 100 UN	30,0000	R$ 27,14	R$ 814,20
5161	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 04 CMX 15 M (TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA.EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL).	ROLO	100,0000	R$ 5,65	R$ 565,00
5162	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODAO 06CM X 15M (TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL.	ROLO	100,0000	R$ 6,78	R$ 678,00
4360	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 08CM X 15M (TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL).	ROLO	150,0000	R$ 8,32	R$ 1.248,00
4357	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 10 CMX 15 M(TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ.ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA.EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL).	ROLO	100,0000	R$ 9,03	R$ 903,00
4358	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 12 CMX 15 M (TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL)	ROLO	150,0000	R$ 10,57	R$ 1.585,50
4359	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 15 CMX 15M TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL.	ROLO	100,0000	R$ 13,86	R$ 1.386,00
479130	MESA AUXILIAR - EM ACO INOX COM RODIZIOS, 40X60X80 CM	un	34,0000	R$ 408,00	R$ 13.872,00
479499	OTOSCOPIO - PORTATIL, COM CABECOTE DE ILUMINACAO EM FIBRA OTICA, COM VISOR SEM OBSTRUCAO E ANEL DE 360 GRAUS, COM LAMPADA DE HALOGENIO, COM CABO PARA PILHAS PEQUENAS, ACOMPANHA(M): ESPECULO(S) 2, 3, 4 E 5MM ESTERILIZADOS; ESTOJO; MANUAL DE INSTRUCAO; E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO. INCLUI GARANTIA DE 12 MESES PARA PECAS E SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NA REGIAO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA.	un	24,0000	R$ 497,92	R$ 11.950,08
2643	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº12: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	200,0000	R$ 2,70	R$ 540,00
2363	SONDA NASOGASTRICA N° 14 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	400,0000	R$ 1,06	R$ 424,00
42095	TERMOHIGROMETRO DIGITAL PARA AFERIR TEMPERATURA E UMIDADE INTERNA E EXTERNA DO AMBIENTE - TERMOHIGROMETRO, TIPO DIGITAL, FONTE ALIMENTACAO BATERIA, ALTURA 6.75, FAIXA TEMPERATURA - 20 A 50, FAIXA MEDICAO HUMIDADE RELATIVA 0 A 100, APLICACAO MONITORAM	un	55,0000	R$ 73,22	R$ 4.027,10
2078	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO N° 6,0 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A 9MM).	un	20,0000	R$ 4,48	R$ 89,60
2075	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO N° 6,5	un	20,0000	R$ 4,48	R$ 89,60

	(TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A 9MM).				
2073	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 7,5 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A 9MM).	un	60,0000	R$ 4,48	R$ 268,80
2074	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 7.0 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A 9MM).	un	50,0000	R$ 4,48	R$ 224,00
2229	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/MANGUITO Nº 08 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC ,COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO , COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA , COM CONECTOR 15MM, ESTÉRIL TAMANHO 8MM).	un	50,0000	R$ 4,48	R$ 224,00
2204	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 5,5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20,0000	R$ 4,48	R$ 89,60
42038	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 3,0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	30,0000	R$ 3,33	R$ 99,90
42040	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 4.0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	30,0000	R$ 3,33	R$ 99,90
462107	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 4.5 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	30,0000	R$ 3,33	R$ 99,90
462109	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 5,5 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	20,0000	R$ 3,33	R$ 66,60

JUINA, 1 de junho de 2022

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Juína - MT

P.M. Juína Fls. 2688

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 222/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Número/Ano:	47/2022	**Data de abertura:**	26/05/2022
Data adjudicação:	01/06/2022	**Data homologação:**	01/06/2022
Tipo de avaliação:	Por item	**Critério de avaliação:**	Menor preço
Modo de disputa:	Fechado-Aberto	**Condição de pagamento:**	CONFORME EDITAL

Credenciamento: Não **Chamamento:** Não **Registro de preço:** Sim

Objeto da licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
C.A. HOSPITALAR EIRELI	26.457.348/0001-04	R$ 149.630,10
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 345.857,34
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	23.228.076/0001-74	R$ 20.300,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	78.688.660/0001-02	R$ 71.718,80
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17.472.278/0001-64	R$ 691.982,00
HIPERDENTAL COM E REP PROD ODONT MED HOSP LTDA-EPP	13.994.852/0001-93	R$ 188.886,80
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.391.064/0001-99	R$ 133.061,80
MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES. LTDA	28.418.133/0001-00	R$ 208.203,00
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 77.760,27
	Total:	**R$ 1.887.400,11**

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
1935	EXTENSAO OU TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO NAO ESTERIL Nº. 203 6X10 MM (ROLO DE C/15 METROS)	un	6,0000	R$ 96,7200	R$ 580,32
2009	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 18 - TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUE OBRONQUICA; P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO; ESTERIL; ATOXICA; ASPIROGENICO; DESCARTAVEL (USO UNICO). SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOX	un	1200,0000	R$ 0,6400	R$ 768,00
2076	ETER ETILICO (REMOVEDOR DE ESPARADRAMO) 1000 ML SINONIMO: ETER, ETOXI-ETANO; ETER DIETILICO, ETIL ETER, ETER SULFURICO; ETER COMUM; OXIDO DIETIL. ASPECTO: LIQUIDO INCOLOR, MUITO MOVEL, DE ODOR PENETRANTE, CARACTERISTICO E SABOR	FR 1 L	60,0000	R$ 33,6400	R$ 2.018,40

	ARDENTE E ADOCICADO;				
2144	DRENO TORAX Nº 10 C/ FRASCO DE 1000ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE,TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 1000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESS	un	12,0000	R$ 34,5000	R$ 414,00
2171	DRENO TORAX Nº 12 C/ FRASCO DE 1000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 1000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESS	un	12,0000	R$ 34,5000	R$ 414,00
2176	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 7.0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	60,0000	R$ 4,3500	R$ 261,00
2183	DRENO TORAX Nº 26 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACES	un	20,0000	R$ 42,6900	R$ 853,80
2185	DRENO TORAX Nº 24 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACES	un	15,0000	R$ 42,3900	R$ 635,85
2205	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 6.0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20,0000	R$ 4,3500	R$ 87,00
2206	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 6,5 ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUACAO EM CENTIMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRUGICO; COM BALAO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL.	un	20,0000	R$ 4,3500	R$ 87,00
2207	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 2.0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	20,0000	R$ 3,2500	R$ 65,00
2222	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 5.0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20,0000	R$ 4,2600	R$ 85,20
2232	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 4,5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20,0000	R$ 4,0500	R$ 81,00
2239	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 10: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	200,0000	R$ 0,6300	R$ 126,00
2241	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 12 SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO	un	200,0000	R$ 0,6400	R$ 128,00

	CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).				
2242	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 14: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	300,0000	R$ 0,6700	R$ 201,00
2243	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 16: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	300,0000	R$ 0,7100	R$ 213,00
2249	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 22 - SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	200,0000	R$ 0,9000	R$ 180,00
2256	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 20 - SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	200,0000	R$ 0,8300	R$ 166,00
2265	CLOREXIDINA- SOLUCAO DE DEGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2% LOCAO AQUOSA 1000 ML	FR1000ML T	144,0000	R$ 6,8500	R$ 986,40
2343	SONDA NASOGASTRICA N° 08 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEI, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	300,0000	R$ 0,7300	R$ 219,00
2347	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 08. - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓ	un	1500,0000	R$ 0,5800	R$ 870,00
2349	CLAMP OU PRENDEDOR PARA CORDÃO UMBILICAL DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	un	2000,0000	R$ 0,3900	R$ 780,00
2357	SONDA NASOGASTRICA N° 16 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	300,0000	R$ 0,8300	R$ 249,00
2358	SONDA NASOGASTRICA N° 06 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS , CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	200,0000	R$ 0,7100	R$ 142,00
2364	SONDA NASOGASTRICA N°18 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	600,0000	R$ 0,9000	R$ 540,00
2379	SONDA NASOGASTRICA N° 12 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	300,0000	R$ 0,7500	R$ 225,00
2380	GEL PARA ULTRASSOM 5K BOLSA GEL PARA ULTRASSOM, ECÓGRAFOS E DOPPLERS. REALIZADO TESTE DE SENSIBILIDADE INTRADÉRMICA, MUCOSA VAGINAL E OCULAR. E UM GEL ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA, EM APARELH	un	15,0000	R$ 30,2300	R$ 453,45
2560	PVPI DERMO SUAVE DEGERMANTE 1000 ML: PVPI SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS - USO TÓPICO 10% IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO	FR 1 L	500,0000	R$ 24,2500	R$ 12.125,00

	ATIVO.USO ADULTO E PEDIÁTRICO. (PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IO				
2564	SONDA NASOGASTRICA N° 10 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	300,0000	R$ 0,7900	R$ 237,00
2618	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA 30 CC Nº18: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	120,0000	R$ 4,0400	R$ 484,80
2656	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA 30 CC Nº20: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	120,0000	R$ 4,0400	R$ 484,80
2658	PVPI DERMO SUAVE TOPICO 1000 ML: (PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORUL	FR1000ML T	240,0000	R$ 24,2500	R$ 5.820,00
42037	TUBO ENDOTRAQUEAL S/MANGUITO Nº 2,5- (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, SEM BALÃO. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	20,0000	R$ 2,9300	R$ 58,60
42039	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 3,5 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	30,0000	R$ 2,9300	R$ 87,90
42063	SONDA NASOGASTRICA N° 06 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	120,0000	R$ 0,6000	R$ 72,00
4335	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE	un	1000,0000	R$ 3,9000	R$ 3.900,00
455570	FILTRO BACTERIOLOGICO/VIRAL ADULTO PARA VENTILAÇAO MECANICA (UMIDIFICADOR + ESPAÇO MORTO) FILTRO EFICIENTE DE BARREIRA BACTERIANA E VIRAL TROCADOR DE CALOR E UMIDADE PARA GESTÃO DA VIAS AÉRIAS PARA USO EM PACIENTES	un	600,0000	R$ 5,8000	R$ 3.480,00
455589	SONDA NASOGASTRICA N° 08 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	300,0000	R$ 0,5800	R$ 174,00
460595	LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 28G CX COM 100 UN	CX 100 UN	1050,0000	R$ 4,5000	R$ 4.725,00
460596	LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 23G CX COM 100 UN	CX 100 UN	100,0000	R$ 18,3000	R$ 1.830,00
460597	LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 21G CX COM 100 UN	CX 100 UN	100,0000	R$ 18,3000	R$ 1.830,00

462101	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA 30 CC Nº22: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	200,0000	R$ 4,0200	R$ 804,00
462105	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 4,0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20,0000	R$ 4,4000	R$ 88,00
462108	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 5,0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	20,0000	R$ 3,2000	R$ 64,00
462348	TELA DE PROLENE - POLIPROPILENO TELA CIIRURGICA SINTETICA NÃO ABSORVIVEL 12X12 - 30CMX30CM - ETHICON.	un	15,0000	R$ 83,5000	R$ 1.252,50
468113	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 3,0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20,0000	R$ 4,4000	R$ 88,00
468114	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 3,5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20,0000	R$ 4,0500	R$ 81,00
471744	BOBINA DE PAPEL ELETROCARDIOGRAFO TERMOSSENSIVEL 216MM X 30M.	un	150,0000	R$ 20,4000	R$ 3.060,00
472386	FILTRO UMIDIFICADOR E BACTERIOSTATICO COM ESPAÇO MORTO PEDIATRICO	un	100,0000	R$ 7,3500	R$ 735,00
475895	FAIXA SMARCH (BANDAGEM ELASTICA) Nº 06 CM X 2M X 0,5 MM	un	10,0000	R$ 5,0600	R$ 50,60
479185	CANULA TRAQUEOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALAO Nº 8.5 (CANULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALAO 8.5 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILACAO E MANUTENCAO DA RSEPIRACAO DO PACIENTE)	un	80,0000	R$ 14,6500	R$ 1.172,00
479186	CANULA TRAQUEOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALAO Nº 9.0 (CANULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALAO 9.0 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILACAO E MANUTENCAO DA RESPIRACAO DO PACIENTE)	un	50,0000	R$ 14,6500	R$ 732,50
479288	OCULOS DE PROTEÇÃO (SEGURANÇA), TRANSPARENTE. ARMAÇÃO LEVE, LENTE EM POLICARBONATO, HASTE REGULAVEL E PROTEÇÃO LATERAL.	un	50,0000	R$ 3,4500	R$ 172,50
479297	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 18 - SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS CONECTOR COM TAMPA.	un	300,0000	R$ 0,7400	R$ 222,00
479579	FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELESTICA) Nº20 CM X 2 M X 0,5MM	un	10,0000	R$ 14,5800	R$ 145,80
479613	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA - DOSAGEM 0,5%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ALCOOLICA. FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - (1 LITRO)	FR 1 L	288,0000	R$ 13,0000	R$ 3.744,00
5120	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/BALÃO Nº 7.5 (CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 7.5 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)	un	20,0000	R$ 16,5000	R$ 330,00
5121	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALÃO Nº 8.0	un	80,0000	R$ 14,6500	R$ 1.172,00

	(CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 8.0 MM.DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)				
5133	FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELASTICA) Nº 10 CM X 2M X 0,5 MM	un	10,0000	R$ 12,8100	R$ 128,10
5159	FAIXA SMARCH (BANDAGEM ELASTICA) Nº12 CM X 2 M X 05 MM	un	10,0000	R$ 24,9000	R$ 249,00
5160	FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELESTICA) Nº15 CM X 2 M X 0,5MM	un	10,0000	R$ 13,3000	R$ 133,00
8743	COLETOR DIURESE SIST. FECHADO 2000 ML BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE. o CÂMARA SIMPLES EVITANDO OCORRÊNCIA DE INFECÇ	un	3500,0000	R$ 4,3500	R$ 15.225,00
8789	DRENO DE TORAX Nº 20 C/ FRASCO 1000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO , COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO	un	15,0000	R$ 34,8500	R$ 522,75
8806	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL PINÇA ROLETEC/INJETOR LATERAL(1ª LINHA): DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZ	un	300,0000	R$ 1,5000	R$ 450,00

Valor Total: R$ 77.760,27

MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES. LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
468986	CATETER UMBILICAL N 5 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 5	un	50,0000	R$ 34,4200	R$ 1.721,00
4766	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA GERAL (RX-V) 24 X 30 CM. (1ªLINHA), CX COM 100 UNIDADES, DE ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SENSIBILIDADE, EXCELENTES TONS DE CINZA E SÃO APTOS AO PROCESSAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO DE RÁPIDO ACESSO, 60 SEGUNDOS DE SECO A SECO.A PORTAR	CX 100 UN	200,0000	R$ 189,0000	R$ 37.800,00
4767	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA GERAL (RX-V) 30 X 40 CM. (1ªLINHA), CX COM 100 UNIDADES, DE ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SENSIBILIDADE, EXCELENTES TONS DE CINZA E SÃO APTOS AO PROCESSAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO DE RÁPIDO ACESSO, 60 SEGUNDOS DE SECO A SECO. A PORTA	CX 100 UN	150,0000	R$ 315,0000	R$ 47.250,00
4770	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA GERAL (RX-V) 18 X 24 CM (1ª LINHA) CX COM 100 UNIDADES, DE ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SENSIBILIDADE, EXCELENTES TONS DE CINZA E SÃO APTOS AO PROCESSAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO DE RÁPIDO ACESSO, 60 SEGUNDOS DE SECO A SECO. A PORT	CX 100 UN	100,0000	R$ 105,0000	R$ 10.500,00
479611	ATADURA DE CREPOM, DENSIDADE DE 13 FIOS, 10CM X 1,80M. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ENRO, UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO M.S. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PC 12 UN	2000,0000	R$ 7,2600	R$ 14.520,00
479612	ATADURA DE CREPOM, DENSIDADE DE 13 FIOS, 20CM X 1,80M. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO	PC 12 UN	1200,0000	R$ 14,5100	R$ 17.412,00

	LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ENRO, UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO M.S. PACOTE COM 12 UNIDADES.				
6793	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA GERAL (RX-V 35X43 CM (1ª LINHA) CX COM 100 UN. DE ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SENSIBILIDADE, EXCELENTES TONS DE CINZA E SÃO APTOS AO PROCESSAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO DE RÁPIDO ACESSO, 60 SEGUNDOS DE SECO A SECO. A PORTARIA Nº 45	CX 100 UN	200,0000	R$ 395,0000	R$ 79.000,00

Valor Total: R$ 208.203,00

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
2187	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 22 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	un	300,0000	R$ 0,7900	R$ 237,00
2246	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000 ML EMBALADA EM FRASCO CONTENDO 1000ML, ANTISEPTICO LOCAL	un	380,0000	R$ 4,6000	R$ 1.748,00
2631	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA 30 CC Nº24: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	200,0000	R$ 4,2000	R$ 840,00
4346	ATADURA GESSADA TIPO GIRO INGLES 100 % ALGODAO 10 CM X 3 M(1ª LINHA) CX 20 UN.ATADURAS GESSADAS SÃO ELABORADAS UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE; E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENT	CX 20 UN	400,0000	R$ 44,7800	R$ 17.912,00
4347	ATADURA GESSADA TIPO GIRO INGLES 100% ALGODAO 15 CM X 3 M (1ª LINHA) CX COM 20 UNIDADES, ATADURAS GESSADAS SÃO ELABORADAS UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE; E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR	CX 20 UN	400,0000	R$ 56,1000	R$ 22.440,00
4791	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FLEXIVEL PINÇA ROLETEC/ INJETOR LATERAL SEM FILTRO (1ªLINHA) DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇ	un	70000,0000	R$ 1,1100	R$ 77.700,00
479129	AVENTAL PLASTICO IMPERMEAVEL, MANGA LONGA COM PUNHO DE ELASTICO, COM ABERTURA POSTERIOR E ALCAS DE AJUSTE PESCOCO E CINTURA, DESCARTAVEL, CONFECIONADO EM POLIETILENO, COR BRANCA, 1,20M ALTURA E 0,80CM LARGURA, ESPESSURA 40 MICRAS	un	3000,0000	R$ 3,9000	R$ 11.700,00
8887	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA 30 CC Nº16: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	120,0000	R$ 4,0400	R$ 484,80

Valor Total: R$ 133.061,80

HIPERDENTAL COM E REP PROD ODONT MED HOSP LTDA-EPP - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
2101	MASCARA DE VENTURI (KIT COMPLETO)- MASCARA	un	50,0000	R$ 12,9000	R$ 645,00

	FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA DE VENTURI (CONJUNTO COMPLETO). PARA USO PEDIATRICO.				
2396	GEL LUBRIFICANTE INTIMO TUBO C/ 50G	un	2500,0000	R$ 6,3500	R$ 15.875,00
2552	DRENO DE SUCÇAO (BIOVACUO) Nº 4,8MM-RESERVATÓRIO 500 ML OU 600 ML, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO, CONECTOR DE 2 VIAS, ESTÉRIL,MEDIDA:4,8MM(3/16)	un	10,0000	R$ 26,0000	R$ 260,00
2565	DRENO DE SUCÇAO (BIOVACUO) Nº. 3,2MM-RESERVATÓRIO 500 ML OU 600 ML, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO,CONECTOR DE 2 VIAS, ESTÉRIL,MEDIDA:3,2 MM(1/8)	un	10,0000	R$ 24,2000	R$ 242,00
2612	DRENO DE KERR Nº 14 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº14 8, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	un	10,0000	R$ 13,5000	R$ 135,00
2637	DRENO DE KEHR COM HASTE DE 30 CM, TAMANHO Nº. 08-MODELO EM "T" FABRICADO EM LATEX NATURAL, PONTAS ATRAUMÁTICAS, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	un	10,0000	R$ 13,5000	R$ 135,00
2638	DRENO DE KERR Nº 10 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº10, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	un	10,0000	R$ 13,5000	R$ 135,00
2642	DRENO DE KERR Nº 16(DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº16, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERIL).	un	10,0000	R$ 13,5000	R$ 135,00
465659	BANDEJA/CUBA RETANGULAR EM AÇO INOX 25X16X3CM PARA PROCEDIMENTOS	un	25,0000	R$ 62,8800	R$ 1.572,00
465955	DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA - LUER LOCK FEMEA (PARA SOLUCOES)	un	1000,0000	R$ 0,3500	R$ 350,00
468120	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTOS HOSPITALAR 30X20X4	un	30,0000	R$ 68,0000	R$ 2.040,00
468121	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX 30X20X4CM	un	15,0000	R$ 65,0000	R$ 975,00
472361	COLETOR COM PÁ ESTERIL INDIVIDUAL 70 ML TRANSLUCIDO COM TAMPA VERMELHA	un	600,0000	R$ 0,4800	R$ 288,00
472396	EQUIPO BURETA MICRO 100 ML	un	200,0000	R$ 6,0000	R$ 1.200,00
475893	CONJUNTO NEBULIZADOR PARA INALACAO (MASCARA KIT COMPLETO) ADULTO, EM LINHA DE AR COMPRIMIDO COM CONECTOR AMARELO - APRESENTAR AMOSTRA.	un	90,0000	R$ 12,1700	R$ 1.095,30
477276	DETECTOR FETAL - DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS - COM INDICADOR(ES) SONORO E DIGITAL DE FREQUENCIA CARDIACA,C/SISTEMADE BATERIA C/DESLIG.AUTOMAT., COM CONTROLE(S) DE VOLUME E SENSIBILIDADE, ESCALA DE 60 A 199BPM, ACOMPANHA: SONDA, CABO DE FO	un	35,0000	R$ 500,0000	R$ 17.500,00
4782	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENAVEL RECORTAVEL ATE 50 MM - PCT COM 10 UNID., COM PERFEITO ENCAIXE NA PLACA BASE, FECHAMENTO COM CLAMP.	un	600,0000	R$ 4,9000	R$ 2.940,00
4784	DRENO PENROSE Nº 01 (ESTERIL) O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, COM DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS DO 1 AO 4. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO	un	120,0000	R$ 1,4500	R$ 174,00
479077	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO - KIT SUTURA EM ACO INOX: COMPOE *CABO PARA BISTURU Nº 3; *ESTOJO DE INOX 14X08X02 CM; *PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM; *PINCA ANATOMICA DE DISSECCAO 12 CM; *PINÇA MOSQUITO CURVA Nº 12 CM; *PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEO 12 CM; *TESOURA IRIS RETA PONTA FINA Nº 10 CM.	un	35,0000	R$ 168,0000	R$ 5.880,00
479293	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO (INFECTANTE /HOSPITALAR) PARA MATERIAL CONTAMINADO 50 LITROS - SACO DE LIXO PARA RESÍDUO HOSPITALAR E INFECTANTE COM SIMBOLOGIA	PC 100 UN	350,0000	R$ 20,8500	R$ 7.297,50

	E REGISTRO NA ABNT E ANVISA - PCTE. C/100 UNIDADES.				
479294	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO (INFECTANTE /HOSPITALAR) PARA MATERIAL CONTAMINADO 100 LITROS - SACO DE LIXO PARA RESÍDUO HOSPITALAR E INFECTANTE COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA - PCTE. C/100 UNIDADES.	PC 100 UN	500,0000	R$ 32,0000	R$ 16.000,00
479451	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR AMARELA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	30000,0000	R$ 0,7000	R$ 21.000,00
479454	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR BRANCA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	60000,0000	R$ 0,6500	R$ 39.000,00
479456	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR LARANJA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	20000,0000	R$ 0,7000	R$ 14.000,00
479458	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE INFANTIL, COR ROSA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	2000,0000	R$ 0,6000	R$ 1.200,00
479460	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE INFANTIL, COR AZUL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	2000,0000	R$ 0,6000	R$ 1.200,00
479582	GRAMPO/CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80MM	un	50,0000	R$ 474,0000	R$ 23.700,00
479615	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR VERMELHA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	5000,0000	R$ 0,7000	R$ 3.500,00
479618	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR VERDE. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	2000,0000	R$ 0,7000	R$ 1.400,00
479645	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL COM ABERTURA DE 30 MM. PCT. C/10 UN.	un	300,0000	R$ 4,9000	R$ 1.470,00
479646	BOBINA TERMICA PARA AUTOCLAVE 57MM X 20 METROS CAIXA COM 30 UNIDADE	un	20,0000	R$ 144,0000	R$ 2.880,00
5122	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 2,5 MM- SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL , COM CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL , ESTÉRIL	un	10,0000	R$ 22,5000	R$ 225,00
5123	CANULA PARA TRAQUIOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 3,0 MM - SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL , COM	un	10,0000	R$ 22,5000	R$ 225,00

	CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL , ESTÉRIL				
5124	CANULA PARA TRAQUIOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 3,5 MM- SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL , COM CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL , ESTÉRIL	un	10,0000	R$ 22,5000	R$ 225,00
5125	CANULA PARA TRAQUIOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 4,0 MM -SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL , COM CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL , ESTÉRIL.	un	10,0000	R$ 22,5000	R$ 225,00
5127	CANULA PARA TRAQUIOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 5,0 MM- SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL , COM CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL , ESTÉRIL	un	10,0000	R$ 22,5000	R$ 225,00
5132	FAIXA SMARCH (BANDAGEM ELASTICA) Nº 08 CM X 2M X 0,5 MM	un	10,0000	R$ 10,0000	R$ 100,00
8948	CHASSI RADIOGRAFICO + ECRAN Nº 18X24CM- FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILMES E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICAS.COM	un	3,0000	R$ 1.146,0000	R$ 3.438,00

Valor Total: R$ 188.886,80

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
2015	SERINGA DESC 3ML DESC PONTA SLIP C/AG 25X7 UNIDADE.	un	45000,0000	R$ 0,2000	R$ 9.000,00
2037	CATETER INTRAV PERIFERICO HOSP.ESTERIL Nº 22 DESC. (1ªLINHA) - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. - NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNIC	un	12000,0000	R$ 1,6700	R$ 20.040,00
2056	AGULHA DESCARTAVEL 0,70 X 25 - CX C/100 UNIDS	CX 100 UN	10200,0000	R$ 8,4000	R$ 85.680,00
455018	SERINGA DESCARTÁVEL (10ML): AGULHADA, COM DISPOSITIVIO DE SEGURANCA DA AGULHA APOS APLICACAO. BICOLUER-SLIP, ESCALA PRECISA E INDELEVEL. CAPACIDADE: 10ML COM AGULHA 25X07.	un	170000,0000	R$ 0,4200	R$ 71.400,00
455224	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 DESC.(1ª LINHA) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM	PAR	6000,0000	R$ 1,3800	R$ 8.280,00
455225	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.0 DESC.(1ª LINHA) - COM PÓ. PAR CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; - ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PR	PAR	20000,0000	R$ 1,3800	R$ 27.600,00
455226	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8; DESC. (1ª LINHA) - COM PÓ. CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCED	PAR	8000,0000	R$ 1,3800	R$ 11.040,00
469835	AGULHA DESCARTAVEL 0,80 X 25 - CX C/100 UNIDS	CX 100 UN	200,0000	R$ 8,4000	R$ 1.680,00
469836	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 13X4,5 (26G 1/2) CAIXA COM 100 UNIDADE.	CAIXA	10200,0000	R$ 8,4000	R$ 85.680,00
476244	SERINGA 1 ML DESC. ESTERIL BICO LUER SLIP (LISO) C/AG 26G X 1/2 13X4,5 (INSULINA) (1ª LINHA).	un	170000,0000	R$ 0,2100	R$ 35.700,00
479254	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE	CX 10 UN	3900,0000	R$ 69,8000	R$ 272.220,00

	DESCARTAVEL 20 LITROS CAIXA C/ 10 UN				
4799	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	PAR	28000,0000	R$ 1,3800	R$ 38.640,00
4801	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE	PAR	2400,0000	R$ 1,3800	R$ 3.312,00
8801	CATETER INTRAV. PRIFERICO HOSP. ESTERIL Nº 16 DESC. 1ª LINHA - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA	un	1000,0000	R$ 1,6700	R$ 1.670,00
8805	CATETER INTRAV PERIFERICO HOSPITALAR ESTERIL Nº 24 DESC. (1ªLINHA) - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. - NÃO EXIGE MUDANÇA DA	un	12000,0000	R$ 1,6700	R$ 20.040,00

Valor Total: R$ 691.982,00

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
2017	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 06: - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓ	un	600,0000	R$ 0,5300	R$ 318,00
2082	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 5.0 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15MM, ESTÉRIL, TAMANHO5 A 9MM).	un	20,0000	R$ 15,2000	R$ 304,00
2245	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 18: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	200,0000	R$ 0,8400	R$ 168,00
2495	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 10 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXI	PCT20UND	600,0000	R$ 0,6200	R$ 372,00
2498	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC.Nº 16 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL; ATÓXICA; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXIC.	un	1500,0000	R$ 0,5600	R$ 840,00
2499	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 14 - TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUEOBRONQUICA;- P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO; - ESTERIL;- ATOXICA;- ASPIROGENICO;- DESCARTAVEL (USO UNICO). SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOX	un	1500,0000	R$ 0,6000	R$ 900,00
2500	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 12: - TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUEOBRONQUICA;- P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO; - ESTERIL;- ATOXICA;- ASPIROGENICO;- DESCARTAVEL (USO UNICO). SAO	un	1200,0000	R$ 0,5800	R$ 696,00

	COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATO				
2577	SONDA NASOGASTRICA N° 22 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	600,0000	R$ 1,4000	R$ 840,00
2636	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº10: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	100,0000	R$ 2,9900	R$ 299,00
42062	SONDA NASOGASTRICA N° 04 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	120,0000	R$ 0,4900	R$ 58,80
43666	PAPEL CREPADO BRANCO 60 X60CM, CAIXA COM 500 UNIDADES - O PAPEL CREPADO MEDICINAL TEM GRAMATURA 60G/M². É INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA.	CX500UND	150,0000	R$ 233,8000	R$ 35.070,00
4371	ESPATULA DE AYRES - MADEIRA NAO ESTERIL PCT COM 100 UN. (APRESENTAR AMOSTRA).	PC 100 UN	200,0000	R$ 7,1500	R$ 1.430,00
455477	ESPECULO GINICOLOGICO LUBRIFICADO ESTERIL TAMANHO GRANDE: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARENCIA E TRANSMISSAO LUMINOSA. VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS.	un	5000,0000	R$ 1,4400	R$ 7.200,00
465956	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE (AMBU) NEONATAL Nº 0	un	10,0000	R$ 38,4000	R$ 384,00
465957	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE (AMBU) NEONATAL Nº 01	un	10,0000	R$ 38,8000	R$ 388,00
468988	CATETER UMBILICAL N 7 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 7	un	30,0000	R$ 119,0000	R$ 3.570,00
472381	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 20 - TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUE OBRONQUICA; P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO; ESTERIL; ATOXICA; ASPIROGENICO; DESCARTÁVEL (USO UNICO). SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOX.	un	600,0000	R$ 0,7500	R$ 450,00
479139	TERMOMETRO DIGITAL - INFRAVERMELHO COM MIRA LASER E EMISSAO AJUSTAVEL, DO TIPO COM CONTATO, COM FUNCAO MAXIMA E MINIMA, TRAVA °C/°F, LCD ILUMINADO COM LUZ DE FUNDO AMBAR, ALARME HI-LOW, RESOLUCAO DO DISPLAY: 0,1°C/°F, RESOLUCAO FOCAL: 11:1; PRECISAO: +- 2°C, FUNCAO AUTO	un	70,0000	R$ 84,0000	R$ 5.880,00
479277	SUPORTE DE PAREDE, EM ALUMINIO, PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS.	un	30,0000	R$ 22,5000	R$ 675,00
479278	SUPORTE - DE PAREDE,EM ALUMINIO,PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 20 LITROS.	un	37,0000	R$ 24,0000	R$ 888,00
479296	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº08: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E	un	100,0000	R$ 2,9900	R$ 299,00

	ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO				
479298	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 20 - SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS CONECTOR COM TAMPA.	un	300,0000	R$ 0,4500	R$ 135,00
479299	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 16-SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS CONECTOR COM TAMPA.	un	300,0000	R$ 0,4500	R$ 135,00
479614	INDICADOR BIOLOGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 UNIDADES, ROTULO COM NUMERO DE DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	CAIXA	300,0000	R$ 28,0000	R$ 8.400,00
479619	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR ROXA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	2000,0000	R$ 0,8400	R$ 1.680,00
5119	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALAÕ Nº 7.0 (CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 7.0 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)	un	10,0000	R$ 16,9000	R$ 169,00
5126	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) INFANTIL S/BALÃO Nº 4,5 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA À TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CAD	un	10,0000	R$ 17,0000	R$ 170,00

Valor Total: R$ 71.718,80

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
472638	MASCARA CIRURGICA CAMADA TRIPLA, COM ELASTICO, NAO ESTERIL, ATOXICA, DESCARTAVEL, COR BRANCA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX 50 UN	2900,0000	R$ 7,0000	R$ 20.300,00

Valor Total: R$ 20.300,00

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
1903	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GAX8 IN C/AG 14GAX2 IN (INTRACATH) INTRACATH 16G8 C/ ESTILETE 3162 (AMARELO) INFUSION.	un	600,0000	R$ 56,1500	R$ 33.690,00
1906	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22GAX8IN C/AG 19GAX2 IN(INTRACATH) INTRACATH 22G8 C/ESTIL.RN (AZUL) INFUSION	un	60,0000	R$ 75,3500	R$ 4.521,00
2036	ESCOVA CONJUNTO PARA ASSEPSIA ESTERIL COM PVPI: (ESCOVA PLÁSTICA ESTÉRIL COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA POR UMA ESCOVA POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, SECA, COM PVPI.)	un	5000,0000	R$ 2,1500	R$ 10.750,00
2117	MASCARA DE VENTURI (KIT COMPLETO)-MASCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERPIA COM SISTEMA DE VENTURI (CONJUNTO COMPLETO). PARA USO ADULTO	un	100,0000	R$ 8,7000	R$ 870,00
2128					

	DRENO TORAX Nº 36 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, APLICAÇÃO CONECTOR DRENO-TUBO, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR PVC C	un	35,0000	R$ 35,2200	R$ 1.232,70
2145	DRENO DE TORAX Nº 32 C/ FRASCO 2000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	un	30,0000	R$ 35,2200	R$ 1.056,60
2146	DRENO TORAX Nº 34 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACE	un	30,0000	R$ 35,2200	R$ 1.056,60
2178	DRENO TORAX Nº 28 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACES	un	25,0000	R$ 35,2200	R$ 880,50
2190	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 7.5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	150,0000	R$ 4,1500	R$ 622,50
2203	ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORAÇAO CARDIACA C/ GEL - CAIXA OU PACOTE COM 50 - DESCARTAVEL, COM ADESIVO DE ADERENCIA EFICIENTE PARA APLICACOES DE LONGA DURACAO, CAPA PLASTICA QUE MANTEM A UMIDADE DO GEL, FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, GEL S	PC 50 UN	400,0000	R$ 13,8000	R$ 5.520,00
2220	ACIDO PERACETICO 0,2% GALAO 5L: DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL, INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL.	GL 5 L	36,0000	R$ 135,9900	R$ 4.895,64
2244	ABAIXADOR DE LINGUA (MADEIRA, ESPATULA DE MADEIRA), DESC., FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, MEDINDO APROX. 14 CM DE COMP.; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESP.	PC 100 UN	700,0000	R$ 4,2900	R$ 3.003,00
2264	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000 ML (SOLUCAO DE DIGLICONATO DE CLORIXEDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADO COMO ANTISSEPTICO TOPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE- OPERATORIO)	FR1000ML T	318,0000	R$ 17,4000	R$ 5.533,20
2439	LÂMINA BISTURÍ EM AÇO Nº 23 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR	CX 100 UN	40,0000	R$ 26,4900	R$ 1.059,60
2493	FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL 100ML. FABRICADO EM POLIETILENO ATOXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAIDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALCA DE FIXACAO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE: 100ML. ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICACAO DO PA	un	1600,0000	R$ 0,8300	R$ 1.328,00
2521	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº24:SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	300,0000	R$ 2,5200	R$ 756,00
2634	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº22: SONDA	un	500,0000	R$ 2,5200	R$ 1.260,00

	UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL				
2647	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº20:SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	500,0000	R$ 2,5200	R$ 1.260,00
2650	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº18: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	600,0000	R$ 2,5200	R$ 1.512,00
2653	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº16: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	1200,0000	R$ 2,5200	R$ 3.024,00
2654	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº14: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	600,0000	R$ 2,5200	R$ 1.512,00
42036	DRENO DE TORAX Nº 38 C/ FRASCO 2000 ML - SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	un	35,0000	R$ 35,2200	R$ 1.232,70
42061	ESPECULO GINICOLOGICO LUBRIFICADO ESTERIL TAMANHO MEDIO: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOS	un	16200,0000	R$ 1,2500	R$ 20.250,00
42065	EQUIPO 2 VIAS C/ CLAMPS PARA MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO(1 LINHA) - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO; 2 CLA	un	15000,0000	R$ 0,8300	R$ 12.450,00
43433	LAMINA PARA MICROSCOPIA COM 50 UNIDADES: APRESENTAÇÃO: COM PONTA FOSCA. CAIXA COM 50 UNIDADES, EMBALAGEM QUE PRESERVA A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO, SENDO CADA LÂMINA SEPARADA POR PAPEL IMPERMEÁVEL.	CX 50 UN	300,0000	R$ 6,3000	R$ 1.890,00
4369	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA - ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDA MICROCERDAS EM NYLON, FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL DE 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA B	CX 100 UN	300,0000	R$ 23,5000	R$ 7.050,00
460331	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML BICO RETO TRANSPARENTE	RCP250ML	610,0000	R$ 2,8700	R$ 1.750,70
462106	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 8.5 (INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	120,0000	R$ 4,1500	R$ 498,00
465958	ESCOVA CONJUNTO PARA ASSEPSIA ESTERIL COM SOLUCAO DEGERMANTE DE CLOREXEDINE 2% E	un	5000,0000	R$ 2,2200	R$ 11.100,00

	TENSOATIVO				
468987	CATETER UMBILICAL N 3,5 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 3,5	un	150,0000	R$ 11,0800	R$ 1.662,00
469838	CATETER VENOSO CENTRAL (INTRACATH VERDE) 19GA X 12IN	un	120,0000	R$ 75,3500	R$ 9.042,00
477218	BOBINA DE PAPEL ELETROCARDIOGRAFO TERMOSSENSIVEL 60MM X 30M.	un	300,0000	R$ 6,8900	R$ 2.067,00
4776	REVELADOR AUTOMATICO PARA RAIO "X" CONJUNTO PARA PREPARO DE 38 LITROS, CONTEUDO PARTE "A"- 9,5 L E PARTE "B"- 9,5 LITROS. SOLUÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESENVOLVIDA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS.	GALAO	60,0000	R$ 177,0000	R$ 10.620,00
479081	ESPECULO GINECOLOGICO LUBRIFICADO ESTERIL TAM PEQUENO: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS.	un	10000,0000	R$ 1,1600	R$ 11.600,00
479187	CANULA TRAQUEOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALAO Nº 9.5 (CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALAO 9.5 MM.DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILACAO E MANUTENCAO DA RESPIRACAO DO PACIENTE)	un	30,0000	R$ 14,7900	R$ 443,70
479203	SACO TRANSPARENTE PARA AUTOCLAVE 60 LITROS 60CMX80CM PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT20UND	200,0000	R$ 32,0000	R$ 6.400,00
479252	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL 13 LITROS CAIXA C/ 10 UN	CX 10 UN	2200,0000	R$ 52,6000	R$ 115.720,00
479264	BOBINA DE PAPEL ELETROCARDIOGRAFO TERMOSSENSIVEL 215MM X 30M.	un	70,0000	R$ 22,0000	R$ 1.540,00
479265	BOBINA PARA CARDIOTOCOGRAFO 112 X 100 X 150 FLS	un	150,0000	R$ 21,0200	R$ 3.153,00
479282	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO P CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA - CAIXA C/100 UNIDADE.	CX 100 UN	200,0000	R$ 16,8000	R$ 3.360,00
479283	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO G CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA - CAIXA C/100 UNIDADE.	CX 100 UN	100,0000	R$ 16,8000	R$ 1.680,00
479284	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO M CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA - CAIXA C/100 UNIDADE.	CX 100 UN	400,0000	R$ 16,8000	R$ 6.720,00
479286	KIT NEBULIZAÇÃO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO. EMBALAGEM COM 1 MÁSCARA INFANTIL. 1 COPO NEBULIZADOR DOSADOR E 1 MANGUEIRA DE AR COM PORCA.	un	90,0000	R$ 6,9600	R$ 626,40
479287	KIT NEBULIZAÇÃO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO. EMBALAGEM COM 1 MÁSCARA ADULTO. 1 COPO NEBULIZADOR DOSADOR E 1 MANGUEIRA DE AR COM PORCA.	un	180,0000	R$ 7,9800	R$ 1.436,40
479289	PROPE SAPATILHA TNT BRANCO TIPO SOLDADO DESCARTÁVEL COM GRAMATURA DE 20 G - PCTE C/100 UNIDADES.	PC 100 UN	60,0000	R$ 8,4000	R$ 504,00
479301	TORNEIRA - PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, PROTETOR LUER-LOCK, ESTERIL, DESCARTAVEL - UN	un	1200,0000	R$ 0,7700	R$ 924,00
479607	AGULHA RAQUI SPINAL N. 22GX90MM (3,5) C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES. 1ª LINHA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO	un	300,0000	R$ 6,3300	R$ 1.899,00

	DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE. COR PRETA.				
479608	AGULHA RAQUI SPINAL N. 25GX90MM (3,5) C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES. 1ª LINHA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE. COR LARANJA.	un	1500,0000	R$ 6,3300	R$ 9.495,00
479609	AGULHA RAQUI SPINAL N. 26GX90MM (3,5) C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES. 1ª LINHA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE. COR MARROM.	un	600,0000	R$ 11,3500	R$ 6.810,00
479610	AGULHA RAQUI SPINAL N. 27GX90MM (3,5) C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES. 1ª LINHA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE. COR CINZA.	un	100,0000	R$ 9,4700	R$ 947,00
8790	DRENO DE TORAX Nº 30 C/ FRASCO 2000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	un	30,0000	R$ 35,2200	R$ 1.056,60
8888	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 8.0 (INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	150,0000	R$ 4,1500	R$ 622,50
8957	FITA MICROPORE HIPOALERGENICA 5.0 CM X 10 M -FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA ESTÉRIL É CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. DE FINÍSSIMA ESPESSURA	un	1200,0000	R$ 4,9700	R$ 5.964,00

Valor Total: R$ 345.857,34

C.A. HOSPITALAR EIRELI - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
2073	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 7,5 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15MM, ESTÉRIL.	un	60,0000	R$ 4,4800	R$ 268,80

	TAMANHO 5 A 9MM).				
2074	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO N° 7.0 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A 9MM).	un	50,0000	R$ 4,4800	R$ 224,00
2075	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO N° 6,5 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A 9MM).	un	20,0000	R$ 4,4800	R$ 89,60
2078	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO N° 6,0 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A 9MM).	un	20,0000	R$ 4,4800	R$ 89,60
2204	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO N° 5,5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20,0000	R$ 4,4800	R$ 89,60
2229	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/MANGUITO N° 08 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC ,COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO , COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA , COM CONECTOR 15MM, ESTÉRIL TAMANHO 8MM).	un	50,0000	R$ 4,4800	R$ 224,00
2363	SONDA NASOGASTRICA N° 14 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	400,0000	R$ 1,0600	R$ 424,00
2386	LAMINA BISTURI EM AÇO N° 12 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR	CX 100 UN	6,0000	R$ 27,1400	R$ 162,84
2426	LAMINA BISTURI EM AÇO N°21 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR U	CX 100 UN	30,0000	R$ 27,1400	R$ 814,20
2438	LÂMINA BISTURÍ EM AÇO N° 24 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR	CX 100 UN	30,0000	R$ 27,1400	R$ 814,20
2584	CANULA DE GUEDEL N° 4 (TAMANHO: 4; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,6MMX6,2MM; COMPRIMENTO: 12CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	un	10,0000	R$ 2,6900	R$ 26,90
2590	CANULA DE GUEDEL N° 0	un	10,0000	R$ 2,6900	R$ 26,90
2591	CANULA DE GUEDEL N° 5 (TAMANHO: 5; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 16MMX8,6MM; COMPRIMENTO: 12,5CM. (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	un	10,0000	R$ 2,6900	R$ 26,90
2593	CANULA DE GUEDEL N° 3 (TAMANHO: 3; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,4MMX5,2MM; COMPRIMENTO: 9,5CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	un	10,0000	R$ 2,6900	R$ 26,90
2594	CANULA DE GUEDEL N° 2 (TAMANHO: 2; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 10MM X 5,2MM; COMPRIMENTO: 8	un	10,0000	R$ 2,6900	R$ 26,90

	CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)				
2595	CANULA DE GUEDEL Nº1 (TAMANHO: 1; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 9,8MMX5,1MM; COMPRIMENTO: 7CM.) (PVC,FLEXÍVEL,POLIPROPILENO)	un	10,0000	R$ 2,6900	R$ 26,90
2643	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº12: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	200,0000	R$ 2,7000	R$ 540,00
42038	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 3,0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	30,0000	R$ 3,3300	R$ 99,90
42040	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 4.0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	30,0000	R$ 3,3300	R$ 99,90
42095	TERMOHIGROMETRO DIGITAL PARA AFERIR TEMPERATURA E UMIDADE INTERNA E EXTERNA DO AMBIENTE - TERMOHIGROMETRO, TIPO DIGITAL, FONTE ALIMENTACAO BATERIA, ALTURA 6.75, FAIXA TEMPERATURA - 20 A 50, FAIXA MEDICAO HUMIDADE RELATIVA 0 A 100, APLICACAO MONITORAM	un	55,0000	R$ 73,2200	R$ 4.027,10
4357	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 10 CMX 15 M(TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ.ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA.EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL).	ROLO	100,0000	R$ 9,0300	R$ 903,00
4358	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 12 CMX 15 M (TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL)	ROLO	150,0000	R$ 10,5700	R$ 1.585,50
4359	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 15 CMX 15M TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL.	ROLO	100,0000	R$ 13,8600	R$ 1.386,00
4360	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 08CM X 15M (TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL).	ROLO	150,0000	R$ 8,3200	R$ 1.248,00
455138	DETERGENTE MULTIENZIMATICO NEUTRO GOLD 1L 3M (FORMULA ESPECIAL C/ 5 ENZIMAS E TENSOATIVOS QUE GARANTEM A EFICACIA DA LIMPEZA (DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS.	l	500,0000	R$ 17,2500	R$ 8.625,00
460333	ALMOTOLIA PLASTICA 500ML BICO RETO TRANSPARENTE	RCP500ML	600,0000	R$ 3,7400	R$ 2.244,00
460337	ALMOTOLIA PLASTICA 500ML BICO RETO AMBAR	RCP500ML	600,0000	R$ 3,7400	R$ 2.244,00
460692	LAMINA DE BISTURI ESTERIL NR 22 CX C/ 100 UN	CX 100 UN	30,0000	R$ 27,1400	R$ 814,20
460693	LAMINA DE BISTURI ESTERIL NR 15 CX C/ 100 UN.	CX 100 UN	6,0000	R$ 27,1400	R$ 162,84
462107	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 4.5 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	30,0000	R$ 3,3300	R$ 99,90

462109	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 5,5 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	20,0000	R$ 3,3300	R$ 66,60
468112	ESPACADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL COM MASCARA DE USO ADULTO E INFANTIL	un	200,0000	R$ 27,9000	R$ 5.580,00
469119	AGULHA DESCARTAVEL COLETA MULTIPLA 40X12 CAIXA C/ 100 UN	CX 100 UN	300,0000	R$ 9,6400	R$ 2.892,00
472360	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FRX20 CM: 01 FIO GUIA COM AVANCADOR 0,35" (0,86X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUCAO DO FIO GUIA 18 GA1.06X65MM, 01 DILATADOR 10 FRX15 CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXIL	un	300,0000	R$ 90,0000	R$ 27.000,00
472363	ESPARADRAPO ROLO IMPERMEAVEL 2,5X10 (MARCA DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A NEVE, CREMER E MISSNER)	un	1580,0000	R$ 2,8800	R$ 4.550,40
475918	GLUTARALDEIDO 2% - FRASCO COM 5 LITROS	GL 5 L	30,0000	R$ 62,1000	R$ 1.863,00
4774	FIXADOR AUTOMATICO P/ RAIO "X" CONJUNTO P/ PREPARO DE 38 LITROS; FIXADOR: 9,5 L E ENDURECEDOR DE 2 EMBALAGEM DE 950 ML SOLUÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESENVOLVIDA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS	un	50,0000	R$ 115,2000	R$ 5.760,00
4785	DRENO PENROSE Nº 02 (ESTERIL) O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, COM DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS DO 1 AO 4. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO	un	120,0000	R$ 1,7500	R$ 210,00
4786	DRENO PENROSE ESTÉRIL Nº 03- ENVELOPE COM UMA UNIDADE, ESTEREL, TUBO LATEX COM 3 CM DE DIAMETRO POR APROXIMADAMENTE 35 CM DE COMPRIMENTO.	un	360,0000	R$ 1,9200	R$ 691,20
4787	DRENO PENROSE Nº 04 (ESTERIL) O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, COM DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS DO 1 AO 4. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO	un	360,0000	R$ 2,2900	R$ 824,40
479130	MESA AUXILIAR - EM ACO INOX COM RODIZIOS, 40X60X80 CM	un	34,0000	R$ 408,0000	R$ 13.872,00
479229	LAMINA BISTURI EM AÇO Nº 11 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL. CX C/100 UNIDADES.	CX 100 UN	6,0000	R$ 27,1400	R$ 162,84
479499	OTOSCOPIO - PORTATIL, COM CABECOTE DE ILUMINACAO EM FIBRA OTICA, COM VISOR SEM OBSTRUCAO E ANEL DE 360 GRAUS, COM LAMPADA DE HALOGENIO, COM CABO PARA PILHAS PEQUENAS, ACOMPANHA(M): ESPECULO(S) 2, 3, 4 E 5MM ESTERILIZADOS; ESTOJO; MANUAL DE INSTRUCAO; E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO. INCLUI GARANTIA DE 12 MESES PARA PECAS E SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NA REGIAO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA.	un	24,0000	R$ 497,9200	R$ 11.950,08
479637	ALCOOL 70% 1000 ML (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 INPM DESIFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS).	un	6300,0000	R$ 6,2100	R$ 39.123,00
5161	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 04 CMX 15 M (TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ.	ROLO	100,0000	R$ 5,6500	R$ 565,00

	ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA.EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL).				
5162	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODAO 06CM X 15M (TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL.	ROLO	100,0000	R$ 6,7800	R$ 678,00
8958	INDICADOR QUIMICO PARA ESTERELIZACAO A VAPOR TIRA INDICADORA QUIMICA INTERNA MULTIPARAMETRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESRERELIZADOS A VAPOR=CLASSE 5 OU 6. PCTE COM 250 UN. INDICA-SE O VAPOR PENETRAR NO PONTO DE COLOCACAO DA TIRA QUE GERALMENTE E O C	PACOTE	100,0000	R$ 64,0000	R$ 6.400,00

Valor Total: R$ 149.630,10

JUÍNA, 1 de junho de 2022

ZULMAR CURZEL
PREFEITO MUNICIPAL

279

Juína-MT, 26 de maio de 2022.

Ilustríssima Senhora
Marcela Adriana Américo Ortolan
Secretária Municipal de Saúde
Juína/MT
A/C Daiana Karina Arantes Onório
Assunto: produtos para saúde avaliados no pregão 047/2022

Recebido
27/05/22
Américo
Marcela A. Américo Ortolan
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 693/2021

Recebi em 27.5.2022

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Senhoria, encaminhar relatório sobre os produtos para saúde do pregão 047/2022, objeto aquisição de insumos e materiais hospitalares:

Aos vinte seis dias de maio, esteve no pregão presencial 47/2022, na sala de licitação da prefeitura municipal de Juína, equipe técnica, composta por: Ana Claudia Paludo, Isânia G. C. Andrade e Valeria Carminati (farmacêuticas), Antonio Carvalho Neto (técnico de imobilização), Gleyserson Porto (ortopedista), Leila J. Berlet e Vanessa S. Bataier (enfermeiras) para análise dos produtos para saúde utilizados nas unidades de saúde do município. Os produtos analisados foram os seguintes: Agulhas para raqui spinal e epidural, ataduras gessada, ortopédica e crepom, aparelho de pressão adulto, obeso e infantil, gaze tipo queijo, luva estéril e eletrodos.

Foram rejeitados os seguintes itens elencados abaixo:

- Agulhas raqui spinal e epidural – no momento da punção lombar, o bisel da marca procare apresenta sem corte e entorta com facilidade e solta o canhão da parte metálica da agulha. (aguardando amostra da marca aceita Unississ)
- Atadura Crepom 10 e 20 cm – recusada da marca Erimax por apresentar fios soltos e baixa qualidade na elasticidade. (sendo aprovado da marca Biotextil, Cremer, melhormed e aguardando a marcar do representante Supermédica para avaliação).

2709

Juína-MT, 26 de maio de 2022.

Ilustríssima Senhora
Marcela Adriana Américo Ortolan
Secretária Municipal de Saúde
Juína/MT
A/C Daiana Karina Arantes Onório
Assunto: produtos para saúde avaliados no pregão 047/2022

Recebido
27/05/22
Américo
Marcela A. Américo Ortolan
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 693/2021

Recebido em 27.5.2022

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Senhoria, encaminhar relatório sobre os produtos para saúde do pregão 047/2022, objeto aquisição de insumos e materiais hospitalares:

Aos vinte seis dias de maio, esteve no pregão presencial 47/2022, na sala de licitação da prefeitura municipal de Juína, equipe técnica, composta por: Ana Claudia Paludo, Isânia G. C. Andrade e Valeria Carminati (farmacêuticas), Antonio Carvalho Neto (técnico de imobilização), Gleyserson Porto (ortopedista), Leila J. Berlet e Vanessa S. Bataier (enfermeiras) para análise dos produtos para saúde utilizados nas unidades de saúde do município. Os produtos analisados foram os seguintes: Agulhas para raqui spinal e epidural, ataduras gessada, ortopédica e crepom, aparelho de pressão adulto, obeso e infantil, gaze tipo queijo, luva estéril e eletrodos.

Foram rejeitados os seguintes itens elencados abaixo:

- Agulhas raqui spinal e epidural – no momento da punção lombar, o bisel da marca procare apresenta sem corte e entorta com facilidade e solta o canhão da parte metálica da agulha. (aguardando amostra da marca aceita Unississ)
- Atadura Crepom 10 e 20 cm – recusada da marca Erimax por apresentar fios soltos e baixa qualidade na elasticidade. (sendo aprovado da marca Biotextil, Cremer, melhormed e aguardando a marcar do representante Supermédica para avaliação).

2731

Juína-MT, 26 de maio de 2022.

Ilustríssima Senhora
Marcela Adriana Américo Ortolan
Secretária Municipal de Saúde
Juína/MT
A/C Daiana Karina Arantes Onório
Assunto: produtos para saúde avaliados no pregão 047/2022

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Senhoria, encaminhar relatório sobre os produtos para saúde do pregão 047/2022, objeto aquisição de insumos e materiais hospitalares:

Aos vinte seis dias de maio, esteve no pregão presencial 47/2022, na sala de licitação da prefeitura municipal de Juína, equipe técnica, composta por: Ana Claudia Paludo, Isânia G. C. Andrade e Valeria Carminati (farmacêuticas), Antonio Carvalho Neto (técnico de imobilização), Gleyserson Porto (ortopedista), Leila J. Berlet e Vanessa S. Bataier (enfermeiras) para análise dos produtos para saúde utilizados nas unidades de saúde do município. Os produtos analisados foram os seguintes: Agulhas para raqui spinal e epidural, ataduras gessada, ortopédica e crepom, aparelho de pressão adulto, obeso e infantil, gaze tipo queijo, luva estéril e eletrodos.

Foram rejeitados os seguintes itens elencados abaixo:

- Agulhas raqui spinal e epidural – no momento da punção lombar, o bisel da marca procare apresenta sem corte e entorta com facilidade e solta o canhão da parte metálica da agulha. (aguardando amostra da marca aceita Unississ) OK
- Atadura Crepom 10 e 20 cm – recusada da marca Erimax por apresentar fios soltos e baixa qualidade na elasticidade. (sendo aprovado da marca Biotextil, Cremer, melhormed e aguardando a marcar do representante Supermédica para avaliação) OK

- Algodão ortopédico 10,15,20 cm – Recusada a marca Ortofen, falhas estruturais, não sendo uniforme, ao toque material desconfortável. (não foi apresentado outra marca para análise);
- Aparelhos de pressão adulto, infantil e obeso – Recusado as marcas P.A Med, Premium e Solidor todos já foram licitados anteriormente e apresentaram problemas como: estetoscópio agride o pavilhão auricular dos profissionais de saúde, o esfigmomanômetro descalibra com facilidade, o manguito fura e descola impedindo a insuflação e na hora de desinsuflar não corresponde.
- Gaze tipo queijo – Recusada marca Pérola e Biotextil não apresentaram os padrões de qualidade solicitados no edital e visivelmente desfiavam.
- Luva estéril – mesmo não pedindo amostra foi recusado as marcas New Hand fabricante látex BR e Life Plux do fabricante lemgruber ambas já foram licitadas anteriormente e apresentaram furos e colabamento.
- Eletrodos – todas as marcas apresentadas foram aprovadas

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 208/2022.

que fazem o Município de Juína-MT e **C.A. HOSPITALAR EIRELI**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício **ZULMAR CURZEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 575559 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 415.318.841-72, residente e domiciliado na Rua Darci José Bortolini, n° 247 N , Bairro Módulo 03 - CEP. 78.320-000 no Município de Juína-MT, (DECRETO LEGISLATIVO N°2 DE 17 DE MAIO DE 2022), doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 047/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **C.A. HOSPITALAR EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.457.348/0001-04, com sede na Av. Barão do Rio Branco s/n Bairro Jardim Luz no Município de Aparecida de Goiania -CEP. 74.915-025 - GO, neste ato representada por seu Representante Legal, **Antonia Clenir Barros da Silva**, brasileira, empresária, Portadora da Cédula de Identidade n.º126020119995 SEJSPC-MA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 990.606.393-91, residente e domiciliada na rua Mica, s/n -Bairro Distrito Vila Oliveira -CEP. 74.955-380 no Município de Goiania -GO, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 047/2022,** e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 047/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Itens	Unidade	Qntde.	Preço Estimado	Valor Total	MARCA
6	469119	AGULHA DESCARTAVEL COLETA MULTIPLA 40X12 CAIXA C/ 100 UN	CX 100 UN	300	R$ 9,64	R$ 2.892,00	**DESCARPACK**
14	479637	ALCOOL 70% 1000 ML (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 INPM DESIFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS).	un	6.300	R$ 6,21	R$ 39.123,00	**ITAJA**
16	460337	ALMOTOLIA PLASTICA 500ML BICO RETO AMBAR	RCP500ML	600	R$ 3,74	R$ 2.244,00	**JPROLAB**
17	460333	ALMOTOLIA PLASTICA 500ML BICO RETO TRANSPARENTE	RCP500ML	600	R$ 3,74	R$ 2.244,00	**JPROLAB**
43	2590	CANULA DE GUEDEL Nº 0	un	10	R$ 2,69	R$ 26,90	**FOYOMED**
44	2594	CANULA DE GUEDEL Nº 2 (TAMANHO: 2; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 10MM X 5,2MM; COMPRIMENTO: 8 CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	un	10	R$ 2,69	R$ 26,90	**FOYOMED**
45	2593	CANULA DE GUEDEL Nº 3 (TAMANHO: 3; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,4MMX5,2MM; COMPRIMENTO: 9,5CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	un	10	R$ 2,69	R$ 26,90	**FOYOMED**
46	2584	CANULA DE GUEDEL Nº 4 (TAMANHO: 4; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,6MMX6,2MM; COMPRIMENTO: 12CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	un	10	R$ 2,69	R$ 26,90	**FOYOMED**

47	2591	CANULA DE GUEDEL Nº 5 (TAMANHO: 5; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 16MMX8,6MM; COMPRIMENTO: 12,5CM. (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	un	10	R$ 2,69	R$ 26,90	**FOYOMED**
48	2595	CANULA DE GUEDEL Nº1 (TAMANHO: 1; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 9,8MMX5,1MM; COMPRIMENTO: 7CM.) (PVC,FLEXÍVEL,POLIPROPILENO)	un	10	R$ 2,69	R$ 26,90	**FOYOMED**
74	472360	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FRX20 CM: 01 FIO GUIA COM AVANCADOR 0,35" (0,86X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUCAO DO FIO GUIA 18 GA1.06X65MM, 01 DILATADOR 10 FRX15 CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXIL	un	300	R$ 90,00	R$ 27.000,00	**BIOMEDICA**
88	455138	DETERGENTE MULTIENZIMATICO NEUTRO GOLD 1L 3M (FORMULA ESPECIAL C/ 5 ENZIMAS E TENSOATIVOS QUE GARANTEM A EFICACIA DA LIMPEZA (DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS.	l	500	R$ 17,25	R$ 8.625,00	**PROLINE**
101	4786	DRENO PENROSE ESTÉRIL Nº 03- ENVELOPE COM UMA UNIDADE, ESTEREL, TUBO LATEX COM 3 CM DE DIAMETRO POR APROXIMADAMENTE 35 CM DE COMPRIMENTO.	un	360	R$ 1,92	R$ 691,20	**MADEITEX**

103	4785	DRENO PENROSE Nº 02 (ESTERIL) O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, COM DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS DO 1 AO 4. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO	un	120	R$ 1,75	R$ 210,00	**MADEITEX**
104	4787	DRENO PENROSE Nº 04 (ESTERIL) O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, COM DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS DO 1 AO 4. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO	un	360	R$ 2,29	R$ 824,40	**MADEITEX**
126	468112	ESPACADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL COM MASCARA DE USO ADULTO E INFANTIL	un	200	R$ 27,90	R$ 5.580,00	**G-TECH**
127	472363	ESPARADRAPO ROLO IMPERMEAVEL 2,5X10 (MARCA DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A NEVE, CREMER E MISSNER)	un	1.580	R$ 2,88	R$ 4.550,40	**MAXICOR**
149	4774	FIXADOR AUTOMATICO P/ RAIO "X" CONJUNTO P/ PREPARO DE 38 LITROS; FIXADOR: 9,5 L E ENDURECEDOR DE 2 EMBALAGEM DE 950 ML SOLUÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESENVOLVIDA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS	un	50	R$ 115,20	R$ 5.760,00	**DPC**
154	475918	GLUTARALDEIDO 2% - FRASCO COM 5 LITROS	GL 5 L	30	R$ 62,10	R$ 1.863,00	**BIOMEDICA**

158	8958	INDICADOR QUIMICO PARA ESTERELIZACAO A VAPOR TIRA INDICADORA QUIMICA INTERNA MULTIPARAMETRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESRERELIZADOS A VAPOR=CLASSE 5 OU 6. PCTE COM 250 UN. INDICA-SE O VAPOR PENETRAR NO PONTO DE COLOCACAO DA TIRA QUE GERALMENTE E O C	PACOTE	100	R$ 64,00	R$ 6.400,00	**CLEAM-UP**
161	479229	LAMINA BISTURI EM AÇO Nº 11 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL. CX C/100 UNIDADES.	CX 100 UN	6	R$ 27,14	R$ 162,84	**DESCARPACK**
162	2386	LAMINA BISTURI EM AÇO Nº 12 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR	CX 100 UN	6	R$ 27,14	R$ 162,84	**DESCARPACK**
164	2438	LÂMINA BISTURÍ EM AÇO Nº 24 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR	CX 100 UN	30	R$ 27,14	R$ 814,20	**DESCARPACK**

165	2426	LAMINA BISTURI EM AÇO Nº21 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR U	CX 100 UN	30	R$ 27,14	R$ 814,20	**DESCARPACK**
166	460693	LAMINA DE BISTURI ESTERIL NR 15 CX C/ 100 UN.	CX 100 UN	6	R$ 27,14	R$ 162,84	**DESCARPACK**
167	460692	LAMINA DE BISTURI ESTERIL NR 22 CX C/ 100 UN	CX 100 UN	30	R$ 27,14	R$ 814,20	**DESCARPACK**
180	5161	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 04 CMX 15 M (TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA.EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL).	ROLO	100	R$ 5,65	R$ 565,00	**ORTOFEN**
181	5162	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODAO 06CM X 15M (TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL.	ROLO	100	R$ 6,78	R$ 678,00	**ORTOFEN**
182	4360	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 08CM X 15M (TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL).	ROLO	150	R$ 8,32	R$ 1.248,00	**ORTOFEN**

183	4357	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 10 CMX 15 M(TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ.ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA.EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL).	ROLO	100	R$ 9,03	R$ 903,00	**ORTOFEN**
184	4358	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 12 CMX 15 M (TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL)	ROLO	150	R$ 10,57	R$ 1.585,50	**ORTOFEN**
185	4359	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 15 CMX 15M TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL.	ROLO	100	R$ 13,86	R$ 1.386,00	**ORTOFEN**
192	479130	MESA AUXILIAR - EM ACO INOX COM RODIZIOS, 40X60X80 CM	un	34	R$ 408,00	R$ 13.872,00	**CASA MEDICA**
195	479499	OTOSCOPIO - PORTATIL, COM CABECOTE DE ILUMINACAO EM FIBRA OTICA, COM VISOR SEM OBSTRUCAO E ANEL DE 360 GRAUS, COM LAMPADA DE HALOGENIO, COM CABO PARA PILHAS PEQUENAS, ACOMPANHA(M): ESPECULO(S) 2, 3, 4 E 5MM ESTERILIZADOS; ESTOJO; MANUAL DE INSTRUCAO; E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO. INCLUI GARANTIA DE 12 MESES PARA PECAS E SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NA REGIAO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA.	un	24	R$ 497,92	R$ 11.950,08	**MD**

232	2643	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº12: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	200	R$ 2,70	R$ 540,00	**DESCARPACK**
251	2363	SONDA NASOGASTRICA N° 14 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	400	R$ 1,06	R$ 424,00	**MARK MED**
270	42095	TERMOHIGROMETRO DIGITAL PARA AFERIR TEMPERATURA E UMIDADE INTERNA E EXTERNA DO AMBIENTE - TERMOHIGROMETRO, TIPO DIGITAL, FONTE ALIMENTACAO BATERIA, ALTURA 6.75, FAIXA TEMPERATURA - 20 A 50, FAIXA MEDICAO HUMIDADE RELATIVA 0 A 100, APLICACAO MONITORAM	un	55	R$ 73,22	R$ 4.027,10	**JPROLAB**
277	2078	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 6,0 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A 9MM).	un	20	R$ 4,48	R$ 89,60	**SOLIDOR**

278	2075	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 6,5 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A 9MM).	un	20	R$ 4,48	R$ 89,60	**SOLIDOR**
279	2073	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 7,5 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A 9MM).	un	60	R$ 4,48	R$ 268,80	**SOLIDOR**
280	2074	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 7.0(TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A 9MM).	un	50	R$ 4,48	R$ 224,00	**SOLIDOR**
281	2229	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/MANGUITO Nº 08 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC ,COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO , COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA , COM CONECTOR 15MM, ESTÉRIL TAMANHO 8MM).	un	50	R$ 4,48	R$ 224,00	**SOLIDOR**

287	2204	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 5,5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20	R$ 4,48	R$ 89,60	**SOLIDOR**
296	42038	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 3,0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	30	R$ 3,33	R$ 99,90	**SOLIDOR**
298	42040	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 4.0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	30	R$ 3,33	R$ 99,90	**SOLIDOR**
299	462107	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 4.5 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	30	R$ 3,33	R$ 99,90	**SOLIDOR**
301	462109	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 5,5 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	20	R$ 3,33	R$ 66,60	**SOLIDOR**

PMJ-MT
FLS. 273
RUBRICA

Valor total de R$ 149.630,10 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo

Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas,

à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o

FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 047/2022 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT,01 de junho de 2022.

C A HOSPITALAR EIRELI:26457348000104
Assinado de forma digital por C A HOSPITALAR EIRELI:26457348000104
Dados: 2022.06.01 09:45:47 -03'00'

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º**15.359.201/0001-57**
ZULMAR CURZEL
Prefeito Municipal

C.A. HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/CPF/MF N.º 26.457.348/0001-04
CONTRATADA
Antonia Clenir Barros da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

MARCELA A. AMERICO ORTOLAN
Secretaria Mun. Saúde
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA
Secretario Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331.54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 209/2022.

que fazem o Município de Juína-MT e **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício **ZULMAR CURZEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 575559 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 415.318.841-72, residente e domiciliado na Rua Darci José Bortolini, nº 247 N , Bairro Módulo 03 - CEP. 78.320-000 no Município de Juína-MT, (DECRETO LEGISLATIVO N°2 DE 17 DE MAIO DE 2022), doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 047/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, com sede Av Anapolis s/n – Vila Brasilia – CEP. 74.911-360 em Aparecida de Goiania–GO, neste ato, representada pelo **Sr.Joaquim Cordeiro de Lima**, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG. 1.978.238 – DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.008.231-53, residente e domiciliado na Rua 1 QD. 1 lt12 Vila Morais – cep. 74.620-375 – Goiania-GO doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 047/2022,** e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 047/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Ciáusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Itens	Unidade	Qntde.	Preço Estimado	Valor Total	Marca
1	2244	ABAIXADOR DE LINGUA (MADEIRA) ABAIXADOR DE LINGUA (ESPATULA DE MADEIRA), DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA PCT COM 100	PC 100 UN	700	R$ 4,29	R$ 3.003,00	**THEOTO**
2	2220	ACIDO PERACETICO 0,2% GALAO 5L: DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL, INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL.	GL 5 L	36	R$ 135,99	R$ 4.895,64	**ECOFER**

10	479607	AGULHA RAQUI SPINAL N. 22GX90MM (3,5) C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES. 1ª LINHA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE. COR PRETA. (O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)(O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)(**O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)**	un	300	R$ 6,33	R$ 1.899,00	**UNISIS**

11	479608	AGULHA RAQUI SPINAL N. 25GX90MM (3,5) C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES. 1ª LINHA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE. COR LARANJA.	un	1500	R$ 6,33	R$ 9.495,00	**UNISS**
12	479609	AGULHA RAQUI SPINAL N. 26GX90MM (3,5) C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES. 1ª LINHA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE. COR MARROM.	un	600	R$ 11,35	R$ 6.810,00	**UNISS**
13	479610	AGULHA RAQUI SPINAL N. 27GX90MM (3,5) C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES. 1ª LINHA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE	un	100	R$ 9,47	R$ 947,00	**UNISS**

		ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE. COR CINZA. **(O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)**					
15	460331	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML BICO RETO TRANSPARENTE	RCP250ML	610	R$ 2,87	R$ 1.750,70	**J PROLAB**
33	479264	BOBINA DE PAPEL ELETROCARDIOGRAFO TERMOSSENSIVEL 215MM X 30M.	un	70	R$ 22,00	R$ 1.540,00	**TECNOPRINT**
35	477218	BOBINA DE PAPEL ELETROCARDIOGRAFO TERMOSSENSIVEL 60MM X 30M.	un	300	R$ 6,89	R$ 2.067,00	**TECNOPRINT**
36	479265	BOBINA PARA CARDIOTOCOGRAFO 112 X 100 X 150 FLS	un	150	R$ 21,02	R$ 3.153,00	**TECNOPRINT**
40	479252	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL 13 LITROS CAIXA C/ 10 UN	CX 10 UN	2.200	R$ 52,60	R$ 115.720,00	**DESCARBOX**
56	479187	CANULA TRAQUEOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALAO Nº 9.5 (CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALAO 9.5 MM.DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILACAO E MANUTENCAO DA RESPIRACAO DO PACIENTE)	un	30	R$ 14,79	R$ 443,70	**HAIBREATH**
67	1903	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GAX8 IN C/AG 14GAX2 IN (INTRACATH) INTRACATH 16G8 C/ ESTILETE 3162 (AMARELO) INFUSION.	un	600	R$ 56,15	R$ 33.690,00	**BIOCATH**

68	1906	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22GAX8IN C/AG 19GAX2 IN(INTRACATH) INTRACATH 22G8 C/ESTIL.RN (AZUL) INFUSION	un	60	R$ 75,35	R$ 4.521,00	**BIOCATH**
70	468987	CATETER UMBILICAL N 3,5 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 3,5	un	150	R$ 11,08	R$ 1.662,00	**POLIMED**
73	469838	CATETER VENOSO CENTRAL (INTRACATH VERDE) 19GA X 12IN	un	120	R$ 75,35	R$ 9.042,00	**BIOCATH**
81	2264	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000 ML (SOLUCAO DE DIGLICONATO DE CLORIXEDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADO COMO ANTISSEPTICO TOPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE- OPERATORIO)	FR1000MLT	318	R$ 17,40	R$ 5.533,20	**VIC PHARMA**
98	8790	DRENO DE TORAX Nº 30 C/ FRASCO 2000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	un	30	R$ 35,22	R$ 1.056,60	**BIOMEG + BIOTOR**
99	2145	DRENO DE TORAX Nº 32 C/ FRASCO 2000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	un	30	R$ 35,22	R$ 1.056,60	**BIOMEG + BIOTOR**

100	42036	DRENO DE TORAX Nº 38 C/ FRASCO 2000 ML - SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	un	35	R$ 35,22	R$ 1.232,70	**BIOMEG + BIOTOR**
110	2178	DRENO TORAX Nº 28 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACES	un	25	R$ 35,22	R$ 880,50	**BIOMEG + BIOTOR**
111	2146	DRENO TORAX Nº 34 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACE	un	30	R$ 35,22	R$ 1.056,60	**BIOMEG + BIOTOR**
112	2128	DRENO TORAX Nº 36 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, APLICAÇÃO CONECTOR DRENO-TUBO, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR PVC C	un	35	R$ 35,22	R$ 1.232,70	**BIOMEG + BIOTOR**

113	2203	ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORAÇAO CARDIACA C/ GEL - CAIXA OU PACOTE COM 50 - DESCARTAVEL, COM ADESIVO DE ADERENCIA EFICIENTE PARA APLICACOES DE LONGA DURAÇAO, CAPA PLASTICA QUE MANTEM A UMIDADE DO GEL, FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, GEL SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO PROTEGIDO CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLASTICO.(**O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)**	PC 50 UN	400	R$ 13,80	R$ 5.520,00	**MAXICOR**
114	42065	EQUIPO 2 VIAS C/ CLAMPS PARA MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO(1 LINHA) - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO; 2 CLA	un	15.000	R$ 0,83	R$ 12.450,00	**DESCARPACK**
123	4369	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA - ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDA MICROCERDAS EM NYLON, FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL DE 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA B	CX 100 UN	300	R$ 23,50	R$ 7.050,00	**KOLPLAST**
124	2036	ESCOVA CONJUNTO PARA ASSEPSIA ESTERIL COM PVPI: (ESCOVA PLÁSTICA ESTÉRIL COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA POR UMA ESCOVA POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, SECA, COM PVPI.)	un	5.000	R$ 2,15	R$ 10.750,00	**VIC PHARMA**

125	465958	ESCOVA CONJUNTO PARA ASSEPSIA ESTERIL COM SOLUCAO DEGERMANTE DE CLOREXEDINE 2% E TENSOATIVO	un	5.000	R$ 2,22	R$ 11.100,00	**VIC PHARMA**
129	479081	ESPECULO GINECOLOGICO LUBRIFICADO ESTERIL TAM PEQUENO: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS.	un	10.000	R$ 1,16	R$ 11.600,00	**VAGISPEC**
131	42061	ESPECULO GINICOLOGICO LUBRIFICADO ESTERIL TAMANHO MEDIO: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOS	un	16.200	R$ 1,25	R$ 20.250,00	**VAGISPEC**
148	8957	FITA MICROPORE HIPOALERGENICA 5.0 CM X 10 M -FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA ESTÉRIL É CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. DE FINÍSSIMA ESPESSURA	un	1.200	R$ 4,97	R$ 5.964,00	**CIEX**
150	2493	FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL 100ML. FABRICADO EM POLIETILENO ATOXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAIDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALCA DE FIXACAO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE: 100ML. ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICACAO DO PA	un	1.600	R$ 0,83	R$ 1.328,00	**NUTRIMED**

159	479287	KIT NEBULIZAÇÃO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO. EMBALAGEM COM 1 MÁSCARA ADULTO. 1 COPO NEBULIZADOR DOSADOR E 1 MANGUEIRA DE AR COM PORCA.	un	180	R$ 7,98	R$ 1.436,40	**FOYOMED**
160	479286	KIT NEBULIZAÇÃO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO. EMBALAGEM COM 1 MÁSCARA INFANTIL. 1 COPO NEBULIZADOR DOSADOR E 1 MANGUEIRA DE AR COM PORCA.	un	90	R$ 6,96	R$ 626,40	**FOYOMED**
163	2439	LÂMINA BISTURÍ EM AÇO Nº 23 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR	CX 100 UN	40	R$ 26,49	R$ 1.059,60	**DESCARPACK**
168	43433	LAMINA PARA MICROSCOPIA COM 50 UNIDADES: APRESENTAÇÃO: COM PONTA FOSCA. CAIXA COM 50 UNIDADES, EMBALAGEM QUE PRESERVA A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO, SENDO CADA LÂMINA SEPARADA POR PAPEL IMPERMEÁVEL.	CX 50 UN	300	R$ 6,30	R$ 1.890,00	**WILTEX**
177	479283	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO G CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA - CAIXA C/100 UNIDADE.	CX 100 UN	100	R$ 16,80	R$ 1.680,00	**NUGARD**
178	479284	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO M CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA - CAIXA C/100 UNIDADE.	CX 100 UN	400	R$ 16,80	R$ 6.720,00	**NUGARD**

179	479282	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO P CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA - CAIXA C/100 UNIDADE.	CX 100 UN	200	R$ 16,80	R$ 3.360,00	**NUGARD**
189	2117	MASCARA DE VENTURI (KIT COMPLETO)-MASCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERPIA COM SISTEMA DE VENTURI (CONJUNTO COMPLETO). PARA USO ADULTO	un	100	R$ 8,70	R$ 870,00	**FOYOMED**
197	479289	PROPE SAPATILHA TNT BRANCO TIPO SOLDADO DESCARTÁVEL COM GRAMATURA DE 20 G - PCTE C/100 UNIDADES.	PC 100 UN	60	R$ 8,40	R$ 504,00	**ANADONA**
212	4776	REVELADOR AUTOMATICO PARA RAIO "X" CONJUNTO PARA PREPARO DE 38 LITROS, CONTEUDO PARTE "A"- 9,5 L E PARTE "B"- 9,5 LITROS. SOLUÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESENVOLVIDA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS.	GALAO	60	R$ 177,00	R$ 10.620,00	**DPC BRASIL**
215	479203	SACO TRANSPARENTE PARA AUTOCLAVE 60 LITROS 60CMX80CM PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT20UND	200	R$ 32,00	R$ 6.400,00	**CRALPLAST**
233	2654	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº14: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	600	R$ 2,52	R$ 1.512,00	**DESCARPACK**

234	2653	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº16: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	1.200	R$ 2,52	R$ 3.024,00	**DESCARPACK**
235	2650	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº18: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	600	R$ 2,52	R$ 1.512,00	**DESCARPACK**
236	2647	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº20:SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	500	R$ 2,52	R$ 1.260,00	**DESCARPACK**
237	2634	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº22: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	500	R$ 2,52	R$ 1.260,00	**DESCARPACK**

238	2521	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº24:SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	300	R$ 2,52	R$ 756,00	**DESCARPACK**
272	479301	TORNEIRA - PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, PROTETOR LUER-LOCK, ESTERIL, DESCARTAVEL - UN	un	1200	R$ 0,77	R$ 924,00	**DESCARPACK**
292	2190	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 7.5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	150	R$ 4,15	R$ 622,50	**HAIBREATH**
293	8888	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 8.0 (INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	150	R$ 4,15	R$ 622,50	**HAIBREATH**
294	462106	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 8.5 (INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	120	R$ 4,15	R$ 498,00	**HAIBREATH**

Valor total de R$ 345.857,34 (Trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços;

PMJ-MT
FLS. 243
RUBRICA

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

PMJ-MT
FLS. 244
RUBRICA

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PMJ-MT
FLS. 275
RUBRICA

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o

cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:
6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 047/2022 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais

privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT,01 de junho de 2022.

FERNANDO HIGINO DE ARAUJO CALDEIRA:81119461120
Assinado de forma digital por FERNANDO HIGINO DE ARAUJO CALDEIRA:81119461120 Dados: 2022.06.13 11:53:25 -03'00'

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
ZULMAR CURZEL
Prefeito Municipal

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF N.º07.847.837/0001-10
FORNECEDOR REGISTRADO
07.847.837/0001-10
Joaquim Cordeiro de Lima
Representante Legal/Preposto

Testemunhas:

MARCELA A. AMÉRICO ORTOLAN
Secretaria Mun. Saúde
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA
Secretario Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331.54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º210/2022.

que fazem o Município de Juína-MT e **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício **ZULMAR CURZEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 575559 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 415.318.841-72, residente e domiciliado na Rua Darci José Bortolini, n° 247 N , Bairro Módulo 03 - CEP. 78.320-000 no Município de Juína-MT, (DECRETO LEGISLATIVO N°2 DE 17 DE MAIO DE 2022),neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 047/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.228.076/0001-74, com sede na Rua Doutor Mario Clapier Urbinatti, n.º 1434 Bairro Jardim Canada – CEP. 87.080-120 no Município de Maringa -PR, neste ato representada por seu Representante Legal, **Leandro Rossoni**, brasileiro, empresário, portador da CNH 068.074.369-39 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.074.369-39, residente e domiciliado no Município de Maringa – PRdoravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 047/2022,** e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 047/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Itens	Unidade	Qntde.	Preço Estimado	Valor Total	Marca
187	472638	MASCARA CIRURGICA CAMADA TRIPLA, COM ELASTICO, NAO ESTERIL, ATOXICA, DESCARTAVEL, COR BRANCA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX 50 UN	2.900	R$ 7,00	R$ 20.300,00	**INOVEN**

Valor total de R$ 20.300,00 (Vinte mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal; precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 047/2022 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 01 de junho de 2022.

LEANDRO ROSSONI:06807436939

Assinado de forma digital por LEANDRO ROSSONI:06807436939
Dados: 2022.06.01 14:43:26 -03'00'

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
ZULMAR CURZEL
Prefeito Municipal

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
CNPJ/MF N. 23.228.076/0001-74
Leandro Rossoni
Representante Legal

Testemunhas:

MARCELA A. AMÉRICO ORTOLAN
Secretaria Mun. Saúde
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA
Secretario Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331.54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º211/2022.

que fazem o Município de Juína-MT e **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício **ZULMAR CURZEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 575559 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 415.318.841-72, residente e domiciliado na Rua Darci José Bortolini, n° 247 N , Bairro Módulo 03 - CEP. 78.320-000 no Município de Juína-MT, (DECRETO LEGISLATIVO N°2 DE 17 DE MAIO DE 2022),neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 047/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.688.660/0001-02, com sede na Rua Santa Catarina n.º 769 - Bairro Centro CEP. 85.801-040 no Município de Cascavel –PR, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sidney da Veiga**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 8,252.727-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.518.629-18, Residente e domiciliado Rua Jatoba, 448 – Parque Verde – CEP. 85.807-676 no Município de Cascavel –PR, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 047/2022,** e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER

O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 047/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Itens	Unidade	Qntde.	Preço Estimado	Valor Total	Marca
57	5119	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALAÕ Nº 7.0 (CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 7.0 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)	un	10	R$ 16,90	R$ 169,00	**VITAL GOLD**

60	5126	CANULA TRAQUEOSTOMIA (PVC) INFANTIL S/BALÃO Nº 4,5 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA À TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")	un	10	R$ 17,00	R$ 170,00	**VITAL GOLD**
72	468988	CATETER UMBILICAL N 7 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 7	un	30	R$ 119,00	R$ 3.570,00	**VITAL GOLD**
128	4371	ESPATULA DE AYRES - MADEIRA NAO ESTERIL PCT COM 100 UN. **(APRESENTAR AMOSTRA).**	PC 100 UN	200	R$ 7,15	R$ 1.430,00	**THEOTO**
130	455477	ESPECULO GINICOLOGICO LUBRIFICADO ESTERIL TAMANHO GRANDE: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARENCIA E TRANSMISSAO LUMINOSA. VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS.	un	5.000	R$ 1,44	R$ 7.200,00	**ADLIN**
157	479614	INDICADOR BIOLOGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 UNIDADES, ROTULO COM NUMERO DE DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	CAIXA	300	R$ 28,00	R$ 8.400,00	**2I**
190	465956	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE (AMBU) NEONATAL Nº 0	un	10	R$ 38,40	R$ 384,00	**FARMATEX**
191	465957	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE (AMBU) NEONATAL Nº 01	un	10	R$ 38,80	R$ 388,00	**FARMATEX**

196	43666	PAPEL CREPADO BRANCO 60 X60CM, CAIXA COM 500 UNIDADES - O PAPEL CREPADO MEDICINAL TEM GRAMATURA 60G/M². É INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA.	CX500UND	150	R$ 233,80	R$ 35.070,00	**DUOTEX**
205	479619	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR ROXA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	2.000	R$ 0,84	R$ 1.680,00	**HEALTH MED**
222	2017	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 06: - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓ	un	600	R$ 0,53	R$ 318,00	**BIOSANI**
224	2495	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 10 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXI	PCT20UND	600	R$ 0,62	R$ 372,00	**BIOSANI**

225	2500	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 12: - TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUEOBRONQUICA;- P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO; - ESTERIL;- ATOXICA;- ASPIROGENICO;- DESCARTAVEL (USO UNICO). SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATO	un	1.200	R$ 0,58	R$ 696,00	**BIOSANI**
226	2499	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 14 - TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUEOBRONQUICA;- P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO; - ESTERIL;- ATOXICA;- ASPIROGENICO;- DESCARTAVEL (USO UNICO). SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOX	un	1.500	R$ 0,60	R$ 900,00	**BIOSANI**
228	472381	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 20 - TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUE OBRONQUICA; P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO; ESTERIL; ATOXICA; ASPIROGENICO; DESCARTÁVEL (USO UNICO). SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOX.	un	600	R$ 0,75	R$ 450,00	**BIOSANI**
229	2498	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC.Nº 16 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL; ATÓXICA; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXIC.	un	1.500	R$ 0,56	R$ 840,00	**BIOSANI**
230	479296	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº08: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL,	un	100	R$ 2,99	R$ 299,00	**MEDIX**

		COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO					
231	2636	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº10: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	100	R$ 2,99	R$ 299,00	**MEDIX**
244	42062	SONDA NASOGASTRICA N° 04 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	120	R$ 0,49	R$ 58,80	**BIOSANI**

253	2577	SONDA NASOGASTRICA N° 22 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	600	R$ 1,40	R$ 840,00	**BIOSANI**
260	2245	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 18: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	200	R$ 0,84	R$ 168,00	**BIOSANI**
263	479299	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 16- SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS CONECTOR COM TAMPA.	un	300	R$ 0,45	R$ 135,00	**BIOSANI**
265	479298	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 20 - SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS CONECTOR COM TAMPA.	un	300	R$ 0,45	R$ 135,00	**BIOSANI**
267	479278	SUPORTE - DE PAREDE,EM ALUMINIO,PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 20 LITROS.	un	37	R$ 24,00	R$ 888,00	**DESCARBOX**
268	479277	SUPORTE DE PAREDE, EM ALUMINIO, PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS.	un	30	R$ 22,50	R$ 675,00	**DESCARBOX**

271	479139	TERMOMETRO DIGITAL - INFRAVERMELHO COM MIRA LASER E EMISSAO AJUSTAVEL, DO TIPO COM CONTATO, COM FUNCAO MAXIMA E MINIMA, TRAVA °C/°F, LCD ILUMINADO COM LUZ DE FUNDO AMBAR, ALARME HI-LOW, RESOLUCAO DO DISPLAY: 0,1°C/°F, RESOLUCAO FOCAL: 11:1; PRECISAO: +- 2°C, FUNCAO AUTO	un	70	R$ 84,00	R$ 5.880,00	**WINNER**
276	2082	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 5.0 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15MM, ESTÉRIL, TAMANHO5 A 9MM).	un	20	R$ 15,20	R$ 304,00	**SOLIDOR**

Valor total de R$ 71.718,80 (Setenta e um mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais,

produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 047/2022 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços,

coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o

presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT,01 de junho de 2022.

SIDNEY DA VEIGA:03151862918 Assinado de forma digital por SIDNEY DA VEIGA:03151862918 Dados: 2022.06.13 15:01:22 -03'00'

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57
ZULMAR CURZEL
Prefeito Municipal

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
CNPJ. 78.688.660/0001-02
Sidney da Veiga
Representante Legal

Testemunhas:

MARCELA A. AMÉRICO ORTOLAN
Secretaria Mun. Saúde
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA
Secretario Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331.54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º212/2022.

que fazem o Município de Juína-MT e **GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício **ZULMAR CURZEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 575559 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 415.318.841-72, residente e domiciliado na Rua Darci José Bortolini, n° 247 N , Bairro Módulo 03 - CEP. 78.320-000 no Município de Juína-MT, (DECRETO LEGISLATIVO N°2 DE 17 DE MAIO DE 2022), doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 047/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa **GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, com sede a Rua Gotardo Mazzarolo, nº16 – CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE–RS, CEP: 99.740-000, neste ato, representada pelo **Sr. Marcelo Marostica,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 1076099215, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.347.290-72, residente e domiciliado na Rua Basilio Tormem, 376 Bairro Centro- Barão do Cotegipe – RS,doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 047/2022,** e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 047/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e

MARCELO MAROSTICA: 82034729072

quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Itens	Unidade	Qntde.	Preço Estimado	Valor Total	Marca
4	2056	AGULHA DESCARTAVEL 0,70 X 25 - CX C/100 UNIDS	CX 100 UN	10.200	R$ 8,40	R$ 85.680,00	**DESCARPACK**
5	469835	AGULHA DESCARTAVEL 0,80 X 25 - CX C/100 UNIDS	CX 100 UN	200	R$ 8,40	R$ 1.680,00	**DESCARPACK**
7	469836	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 13X4,5 (26G 1/2) CAIXA COM 100 UNIDADE.	CAIXA	10.200	R$ 8,40	R$ 85.680,00	**DESCARPACK**
41	479254	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL 20 LITROS CAIXA C/ 10 UN	CX 10 UN	3.900	R$ 69,80	R$ 272.220,00	**DESCARPACK**
62	2037	CATETER INTRAV PERIFERICO HOSP.ESTERIL Nº 22 DESC. (1ªLINHA) - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. - NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNIC	un	12.000	R$ 1,67	R$ 20.040,00	**DESCARPACK**
63	8805	CATETER INTRAV PERIFERICO HOSPITALAR ESTERIL Nº 24 DESC. (1ªLINHA) - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. - NÃO EXIGE MUDANÇA DA	un	12.000	R$ 1,67	R$ 20.040,00	**DESCARPACK**

MARCELO MAROSTICA: 82034729072

65	8801	CATETER INTRAV. PRIFERICO HOSP. ESTERIL Nº 16 DESC. 1ª LINHA - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA CONVENCIONAL DE PUNÇÃO, POIS SEU ACIONAMENTO OCORRE AUTOMATICAMENTE APÓS A RETIRADA DO MANDRIL DA CÂNULA.	un	1.000	R$ 1,67	R$ 1.670,00	**DESCARPACK**
172	455224	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 DESC.(1ª LINHA) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM	PAR	6.000	R$ 1,38	R$ 8.280,00	**SANRO**
173	4799	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	PAR	28.000	R$ 1,38	R$ 38.640,00	**SANRO**
174	455225	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.0 DESC.(1ª LINHA) - COM PÓ. PAR CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PR	PAR	20.000	R$ 1,38	R$ 27.600,00	**SANRO**

MARCELO MAROSTICA:82034729072

175	4801	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE	PAR	2.400	R$ 1,38	R$ 3.312,00	**SANRO**
176	455226	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8; DESC. (1ª LINHA) - COM PÓ. CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; - ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCED	PAR	8.000	R$ 1,38	R$ 11.040,00	**SANRO**
216	476244	SERINGA 1 ML DESC. ESTERIL BICO LUER SLIP (LISO) C/AG 26G X 1/2 13X4,5 (INSULINA) (1ª LINHA).	un	170.000	R$ 0,21	R$ 35.700,00	**SR**
217	2015	SERINGA DESC 3ML DESC PONTA SLIP C/AG 25X7 UNIDADE.	un	45.000	R$ 0,20	R$ 9.000,00	**SR**
218	455018	SERINGA DESCARTÁVEL (10ML): AGULHADA, COM DISPOSITIVIO DE SEGURANCA DA AGULHA APOS APLICACAO. BICOLUER-SLIP, ESCALA PRECISA E INDELEVEL. CAPACIDADE: 10ML COM AGULHA 25X07.	un	170.000	R$ 0,42	R$ 71.400,00	**SR**

Valor total de R$ 691.982,00 (Seiscentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

MARCELO MAROSTICA:8203472 9072 Assinado de forma digital por MARCELO MAROSTICA:8203472 29072 Dados: 2022.06.07 13:19:29 -03'00'

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes

MARCELO MAROSTICA :82034729072 Assinado de forma digital por MARCELO MAROSTICA:82034729072 Dados: 2022.06.07 13:19:06 -03'00'

no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

MARCELO MAROSTI CA:82034 729072

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

MARCELO MAROSTICA: 82034729072

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

MARCELO MAROSTICA:82031729072 Assinado de forma digital por MARCELO MAROSTICA:82031729072 Dados: 2022.06.07 13:18:19 -03'00'

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 047/2022 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

MARCELO MAROSTIC A:82034729072 Assinado de forma digital por MARCELO MAROSTICA:82034729072 Dados: 2022.06.07 13:18:04 -03'00'

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 01 de junho de 2022.

MARCELO MAROSTICA:82034729072

Assinado de forma digital por MARCELO MAROSTICA:82034729072
Dados: 2022.06.07 13:17:43 -03'00'

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
ZULMAR CURZEL
Prefeito Municipal

GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF N.º 17.472.278/0001-64
FORNECEDOR REGISTRADO
Marcelo Marostica
Representante Legal/Preposto

TESTEMUNHAS:

MARCELA A. AMERICO ORTOLAN
Secretaria Mun. Saúde
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA
Secretario Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331.54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º213/2022.

que fazem o Município de Juína-MT e **HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício **ZULMAR CURZEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 575559 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 415.318.841-72, residente e domiciliado na Rua Darci José Bortolini, n° 247 N , Bairro Módulo 03 - CEP. 78.320-000 no Município de Juína-MT, (DECRETO LEGISLATIVO N°2 DE 17 DE MAIO DE 2022), doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 047/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.994.852/0001-93, com sede Rua Genesio Roberto Baggio, 1304 – Bairro Centro – CEP. 78.890-000 Sorriso –MT, neste ato, representada por **Kerli Luzia Ludwichak**, brasileira, portador da Cédula de identidade RG. 12876 OAB-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.657.779-33, residente e domiciliado na Av. Curitiba, 2955 – Centro – CEP. 78.890-000 Sorriso –MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 047/2022,** e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 047/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e

quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Itens	Unidade	Qntde.	Preço Estimado	Valor Total	Marca
30	468121	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX 30X20X4CM	un	15	R$ 65,00	R$ 975,00	**FLEXINOX**
31	468120	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTOS HOSPITALAR 30X20X4	un	30	R$ 68,00	R$ 2.040,00	**FLEXINOX**
32	465659	BANDEJA/CUBA RETANGULAR EM AÇO INOX 25X16X3CM PARA PROCEDIMENTOS	un	25	R$ 62,88	R$ 1.572,00	**FLEXINOX**
37	479646	BOBINA TERMICA PARA AUTOCLAVE 57MM X 20 METROS CAIXA COM 30 UNIDADE	un	20	R$ 144,00	R$ 2.880,00	**DARU**
38	479645	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL COM ABERTURA DE 30 MM. PCT. C/10 UN.	un	300	R$ 4,90	R$ 1.470,00	**MEDK**
39	4782	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENAVEL RECORTAVEL ATE 50 MM - PCT COM 10 UNID., COM PERFEITO ENCAIXE NA PLACA BASE, FECHAMENTO COM CLAMP.	un	600	R$ 4,90	R$ 2.940,00	**MEDK**
42	479077	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO - KIT SUTURA EM ACO INOX: COMPOE *CABO PARA BISTURU Nº 3; *ESTOJO DE INOX 14X08X02 CM; *PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM; *PINCA ANATOMICA DE DISSECCAO 12 CM; *PINÇA MOSQUITO CURVA Nº 12 CM; *PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEO 12 CM; *TESOURA IRIS RETA PONTA FINA Nº 10 CM.	un	35	R$ 168,00	R$ 5.880,00	**COOPERFLEX**

49	5122	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 2,5 MM-SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL , COM CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL , ESTÉRIL	un	10	R$ 22,50	R$ 225,00	**SAIFER**
50	5123	CANULA TRAQUEOSTOMIA (PVC) INFANTIL S/BALÃO Nº 3,0 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA À TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")	un	10	R$ 22,50	R$ 225,00	**WELL LEAD**
51	5124	CANULA TRAQUEOSTOMIA (PVC) INFANTIL S/BALÃO Nº 3,5 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA A TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")	un	10	R$ 22,50	R$ 225,00	**WELL LEAD**

52	5125	CANULA TRAQUEOSTOMIA (PVC) INFANTILS/BALÃO Nº 4,0 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA A TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")	un	10	R$ 22,50	R$ 225,00	**WELL LEAD**
53	5127	CANULA PARA TRAQUIOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 5,0 MM-SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL , COM CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL , ESTÉRIL	un	10	R$ 22,50	R$ 225,00	**WELL LEAD**
75	8948	CHASSI RADIOGRAFICO + ECRAN Nº 18X24CM-FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILMES E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICAS.COM	un	3	R$ 1.146,00	R$ 3.438,00	**KONEX**
83	472361	COLETOR COM PÁ ESTERIL INDIVIDUAL 70 ML TRANSLUCIDO COM TAMPA VERMELHA	un	600	R$ 0,48	R$ 288,00	**CRALPLAST**
85	475893	CONJUNTO NEBULIZADOR PARA INALACAO (MASCARA KIT COMPLETO) ADULTO, EM LINHA DE AR COMPRIMIDO COM CONECTOR AMARELO - **APRESENTAR AMOSTRA.**	un	90	R$ 12,17	R$ 1.095,30	**GOODCOME**

87	477276	DETECTOR FETAL - DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS - COM INDICADOR(ES) SONORO E DIGITAL DE FREQUENCIA CARDIACA,C/SISTEMADE BATERIA C/DESLIG.AUTOMAT., COM CONTROLE(S) DE VOLUME E SENSIBILIDADE, ESCALA DE 60 A 199BPM, ACOMPANHA: SONDA, CABO DE FO	un	35	R$ 500,00	R$ 17.500,00	**MD**
90	465955	DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA - LUER LOCK FEMEA (PARA SOLUCOES)	un	1.000	R$ 0,35	R$ 350,00	**VITAGOLD**
91	2637	DRENO DE KEHR COM HASTE DE 30 CM, TAMANHO Nº. 08- MODELO EM "T" FABRICADO EM LATEX NATURAL, PONTAS ATRAUMÁTICAS, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	un	10	R$ 13,50	R$ 135,00	**WELL LEAD**
92	2638	DRENO DE KERR Nº 10 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM ´T´, MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº10, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	un	10	R$ 13,50	R$ 135,00	**FOYOMED**
93	2612	DRENO DE KERR Nº 14 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM ´T´, MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº14 8, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	un	10	R$ 13,50	R$ 135,00	**FOYOMED**
94	2642	DRENO DE KERR Nº 16(DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM ´T´, MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº16, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERIL).	un	10	R$ 13,50	R$ 135,00	**FOYOMED**
95	2552	DRENO DE SUCÇAO (BIOVACUO) Nº 4,8MM- RESERVATÓRIO 500 ML OU 600 ML, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO, CONECTOR DE 2 VIAS, ESTÉRIL,MEDIDA:4,8MM(3/16)	7n	10	R$ 26,00	R$ 260,00	**VITAL SUC**

96	2565	DRENO DE SUCÇAO (BIOVACUO) Nº. 3,2MM-RESERVATÓRIO 500 ML OU 600 ML, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO,CONECTOR DE 2 VIAS, ESTÉRIL,MEDIDA:3,2 MM(1/8)	un	10	R$ 24,20	R$ 242,00	**VITAL SUC**
102	4784	DRENO PENROSE Nº 01 (ESTERIL) O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, COM DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS DO 1 AO 4. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO	un	120	R$ 1,45	R$ 174,00	**WALTEX**
115	472396	EQUIPO BURETA MICRO 100 ML	un	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00	**LAMEDID**
135	5132	FAIXA SMARCH (BANDAGEM ELASTICA) Nº 08 CM X 2M X 0,5 MM	un	10	R$ 10,00	R$ 100,00	**MEDK**
152	2396	GEL LUBRIFICANTE INTIMO TUBO C/ 50G	un	2.500	R$ 6,35	R$ 15.875,00	**K MED**
156	479582	GRAMPO/CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80MM	un	50	R$ 474,00	R$ 23.700,00	**VICARE**
188	2101	MASCARA DE VENTURI (KIT COMPLETO)- MASCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA DE VENTURI (CONJUNTO COMPLETO). PARA USO PEDIATRICO.	un	50	R$ 12,90	R$ 645,00	**FOYOMED**
202	479451	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR AMARELA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	30.000	R$ 0,70	R$ 21.000,00	**WILTEX**

203	479454	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR BRANCA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	60.000	R$ 0,65	R$ 39.000,00	**WILTEX**
204	479456	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR LARANJA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	20.000	R$ 0,70	R$ 14.000,00	**WILTEX**
206	479618	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR VERDE. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	2.000	R$ 0,70	R$ 1.400,00	**WILTEX**
207	479615	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR VERMELHA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	5.000	R$ 0,70	R$ 3.500,00	**WILTEX**

208	479460	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE INFANTIL, COR AZUL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	2.000	R$ 0,60	R$ 1.200,00	**WILTEX**
209	479458	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE INFANTIL, COR ROSA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	2.000	R$ 0,60	R$ 1.200,00	**WILTEX**
213	479294	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO (INFECTANTE /HOSPITALAR) PARA MATERIAL CONTAMINADO 100 LITROS - SACO DE LIXO PARA RESÍDUO HOSPITALAR E INFECTANTE COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA - PCTE. C/100 UNIDADES.	PC 100 UN	500	R$ 32,00	R$ 16.000,00	**RAVA**
214	479293	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO (INFECTANTE /HOSPITALAR) PARA MATERIAL CONTAMINADO 50 LITROS - SACO DE LIXO PARA RESÍDUO HOSPITALAR E INFECTANTE COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA - PCTE. C/100 UNIDADES.	PC 100 UN	350	R$ 20,85	R$ 7.297,50	**RAVA**

Valor total de R$ 188.886,80 (Cento e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 047/2022 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 01 de junho de 2022.

KERLI LUZIA LUDWICHAK:01765777933

Assinado de forma digital por KERLI LUZIA LUDWICHAK:01765777933
Dados: 2022.06.01 09:24:32 -04'00'

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
ZULMAR CURZEL
Prefeito Municipal

HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
CNPJ/MF N.º13.994.852/0001-93
Kerli Luzia Ludwichak
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

MARCELA A. AMÉRICO ORTOLAN
Secretaria Mun. Saúde
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA
Secretario Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331.54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º214/2022.

que fazem o Município de Juína-MT e **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício **ZULMAR CURZEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 575559 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 415.318.841-72, residente e domiciliado na Rua Darci José Bortolini, n° 247 N , Bairro Módulo 03 - CEP. 78.320-000 no Município de Juína-MT, (DECRETO LEGISLATIVO N°2 DE 17 DE MAIO DE 2022,doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 047/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 19.391.064/0001-99, com sede rua Av. Gabriel Muller, 127-N – Bairro Modulo 02 – CEP. 78.320-000 - Juina – MT, neste ato, representada pelo Sr. **Vicente Peruzzo Lulu**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG. 1.224.003-6 SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.805.161-87, residente e domiciliado na Rua Oiti – Modulo 03 - CEP. 78.320-000 Juina-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 047/2022,** e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 047/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e

VICENTE PERUZZO LULU:85680516187 Assinado de forma digital por VICENTE PERUZZO LULU:85680516187 Dados: 2022.06.01 08:54:15 -04'00'

quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Itens	Unidade	Qntde.	Preço Estimado	Valor Total	Marca
3	2246	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000 ML EMBALADA EM FRASCO CONTENDO 1000ML, ANTISEPTICO LOCAL	un	380	R$ 4,60	R$ 1.748,00	**FARMAX**
23	4346	ATADURA GESSADA TIPO GIRO INGLES 100 % ALGODAO 10 CM X 3 M(1ª LINHA) CX 20 UN. ATADURAS GESSADAS SÃO ELABORADAS UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE; E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLES 100% ALGODAO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SAO INDICADAS PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZACAO, ONDE A FIXACAO RAPIDA E FUNDAMENTAL COMO POR EXEMPLO FRATURAS OSSEAS LESOES MUSCULARES E OUTROS.**(O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)**	CX 20 UN	400	R$ 44,78	R$ 17.912,00	**CREMER**
25	4347	ATADURA GESSADA TIPO GIRO INGLES 100 % ALGODAO 15 CM X 3 M(1ª LINHA) CX COM 20 UNIDADES, ATADURAS GESSADAS SÃO ELABORADAS UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE; E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE	CX 20 UN	400	R$ 56,10	R$ 22.440,00	**CREMER**

VICENTE PERUZZO LULU:85680516187 Assinado de forma digital por VICENTE PERUZZO LULU:85680516187 Dados: 2022.06.01 08:54:35 -04'00'

		CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLES 100% ALGODAO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SAO INDICADAS PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZACAO, ONDE A FIXACAO RAPIDA E FUNDAMENTAL COMO POR EXEMPLO FRATURAS OSSEAS LESOES MUSCULARES E OUTROS.**(O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)**					
29	479129	AVENTAL PLASTICO IMPERMEAVEL, MANGA LONGA COM PUNHO DE ELASTICO, COM ABERTURA POSTERIOR E ALCAS DE AJUSTE PESCOCO E CINTURA, DESCARTAVEL, CONFECIONADO EM POLIETILENO, COR BRANCA, 1,20M ALTURA E 0,80CM LARGURA, ESPESSURA 40 MICRAS	un	3.000	R$ 3,90	R$ 11.700,00	**DESCARBOX**
116	4791	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FLEXIVEL PINÇA ROLETEC/ INJETOR LATERAL SEM FILTRO (1ªLINHA) DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇ	un	70.000	R$ 1,11	R$ 77.700,00	**MEDIX**
239	8887	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA 30 CC Nº16: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	120	R$ 4,04	R$ 484,80	**MEDIX**

VICENTE PERUZZO LULU:85680516187 Assinado de forma digital por VICENTE PERUZZO LULU:85680516187 Dados: 2022.06.01 08:54:50 -04'00'

243	2631	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA 30 CC Nº24: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	200	R$ 4,20	R$ 840,00	**MEDIX**
266	2187	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 22 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	un	300	R$ 0,79	R$ 237,00	**SOLIDOR**

Valor total de R$ 133.061,80 (Cento e trinta e três mil, sessenta e um reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais,

VICENTE PERUZZO LULU:85680516187
Assinado de forma digital por VICENTE PERUZZO LULU:85680516187 Dados: 2022.06.01 08:55:06 -04'00'

produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

VICENTE PERUZZO LULU:85680516187 Assinado de forma digital por VICENTE PERUZZO LULU:85680516187 Dados: 2022.06.01 08:55:17 -04'00'

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

VICENTE PERUZZO LULU:85680516187 Assinado de forma digital por VICENTE PERUZZO LULU:85680516187 Dados: 2022.06.01 08:55:29 -04'00'

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

VICENTE PERUZZO LULU:85680516187
Assinado de forma digital por VICENTE PERUZZO LULU:85680516187 Dados: 2022.06.01 08:55:43 -04'00'

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 047/2022 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços,

VICENTE PERUZZO LULU:85680516187
Assinado de forma digital por VICENTE PERUZZO LULU:85680516187
Dados: 2022.06.01 08:55:56 -04'00'

coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o

VICENTE PERUZZO LULU:85680516187
Assinado de forma digital por VICENTE PERUZZO LULU:85680516187
Dados: 2022.06.01 08:56:07 -04'00'

presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 01 de junho de 2022.

VICENTE PERUZZO LULU:85680516187
Assinado de forma digital por VICENTE PERUZZO LULU:85680516187
Dados: 2022.06.01 08:56:20 -04'00'

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57
ZULMAR CURZEL
Prefeito Municipal

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF N.º19.391.064/0001-99
Vicente Peruzzo Lulu
Representante Legal

Testemunhas:

MARCELA A. AMÉRICO ORTOLAN
Secretaria Mun. Saúde
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA
Secretario Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331.54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º215/2022.

que fazem o Município de Juína-MT e **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício **ZULMAR CURZEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 575559 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 415.318.841-72, residente e domiciliado na Rua Darci José Bortolini, n° 247 N , Bairro Módulo 03 - CEP. 78.320-000 no Município de Juína-MT, (DECRETO LEGISLATIVO N°2 DE 17 DE MAIO DE 2022), doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 047/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.418.133/0001-00, com sede na Av das Laranjeiras, s/n – -Bairro Parque Primavera - CEP. 74.913-122 no Município de Aparecida de Goiania -GO, neste ato representada por seu Representante Legal, **Cassio Martins de Freitas** brasileiro, empresário, portador/a da Cédula de Identidade n.º 5040142 SPTC-GO e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 032.868.041-93, residente e domiciliado na Rua 54 nº40 – Jardim Goias – CEP. 74.810-220 - no Município de Goiania –GO, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 047/2022,** e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 047/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora,

CASSIO MARTINS DE FREITAS: 03286804193

independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Itens	Unidade	Qntde.	Preço Estimado	Valor Total	Marca
21	479611	ATADURA DE CREPOM, DENSIDADE DE 13 FIOS, 10CM X 1,80M. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ENRO, UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO M.S. PACOTE COM 12 UNIDADES.(**O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)**	PC 12 UN	2.000	R$ 7,26	R$ 14.520,00	**BIOTEXTIL**
22	479612	ATADURA DE CREPOM, DENSIDADE DE 13 FIOS, 20CM X 1,80M. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ENRO, UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,	PC 12 UN	1.200	R$ 14,51	R$ 17.412,00	**BIOTEXTIL**

CASSIO MARTINS DE FREITAS: 03286804193

		VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO M.S. PACOTE COM 12 UNIDADES.(**O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)**					
71	468986	CATETER UMBILICAL N 5 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 5	un	50	R$ 34,42	R$ 1.721,00	**BIOMEDICAL**
140	4770	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA GERAL (RX-V) 18 X 24 CM (1ª LINHA) CX COM 100 UNIDADES, DE ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SENSIBILIDADE, EXCELENTES TONS DE CINZA E SÃO APTOS AO PROCESSAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO DE RÁPIDO ACESSO, 60 SEGUNDOS DE SECO A SECO. A PORT	CX 100 UN	100	R$ 105,00	R$ 10.500,00	**FUJIFILM**
141	6793	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA GERAL (RX-V 35X43 CM (1ª LINHA) CX COM 100 UN. DE ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SENSIBILIDADE, EXCELENTES TONS DE CINZA E SÃO APTOS AO PROCESSAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO DE RÁPIDO ACESSO, 60 SEGUNDOS DE SECO A SECO. A PORTARIA Nº 45	CX 100 UN	200	R$ 395,00	R$ 79.000,00	**FUJIFILM**
142	4766	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA GERAL (RX-V) 24 X 30 CM. (1ªLINHA), CX COM 100 UNIDADES, DE ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SENSIBILIDADE, EXCELENTES TONS DE CINZA E SÃO APTOS AO PROCESSAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO DE RÁPIDO ACESSO, 60 SEGUNDOS DE SECO A SECO.A PORTAR	CX 100 UN	200	R$ 189,00	R$ 37.800,00	**FUJIFILM**
143	4767	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA GERAL (RX-V) 30 X 40 CM. (1ªLINHA), CX COM 100 UNIDADES, DE ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SENSIBILIDADE, EXCELENTES TONS DE CINZA E SÃO APTOS AO PROCESSAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO	CX 100 UN	150	R$ 315,00	R$ 47.250,00	**FUJIFILM**

CASSIO MARTINS DE FREITAS: 03286804193

		DE RÁPIDO ACESSO, 60 SEGUNDOS DE SECO A SECO. A PORTA					

Valor total de R$ 208.203,00 (Duzentos e oito mil, duzentos e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução

CASSIO MARTINS DE FREITAS: 03286804193

do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do

CASSIO MARTINS DE FREITAS: 03286804193

fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto

CASSIO MARTINS DE FREITAS:03286804193

ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CASSIO MARTINS DE FREITAS: 03286804193

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 047/2022 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

CASSIO MARTINS DE FREITAS:03286804193

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 01 de junho de 2022.

CASSIO MARTINS DE FREITAS: 03286804193
Assinado digitalmente por CASSIO MARTINS DE FREITAS 03286804193
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20099940000197, OU=videoconferencia, CN=CASSIO MARTINS DE FREITAS 03286804193
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-06-01 11:53:18
Foxit Reader Versão: 9.3.0

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
ZULMAR CURZEL
Prefeito Municipal

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF N.º28.418.133/0001-00
FORNECEDOR REGISTRADO
Cassio Martins de Freitas
Representante Legal/Preposto

TESTEMUNHAS:

MARCELA A. AMERICO ORTOLAN
Secretaria Mun. Saúde
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA
Secretario Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331.54

AGNALDO DO CARMO CHAGAS:89503090172 Assinado de forma digital por AGNALDO DO CARMO CHAGAS:89503090172
Dados: 2022.06.02 14:56:49 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 216/2022.

que fazem o Município de Juína-MT e **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício **ZULMAR CURZEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 575559 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 415.318.841-72, residente e domiciliado na Rua Darci José Bortolini, n° 247 N , Bairro Módulo 03 - CEP. 78.320-000 no Município de Juína-MT, (DECRETO LEGISLATIVO N°2 DE 17 DE MAIO DE 2022),doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 047/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.065.614/0001-38, com sede na Rua C 159 - Bairro Jardim América – CEP. 74.255-140 Goiânia -GO, neste ato representada por seu Representante Legal, **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 3628359 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o n.º 895.030.901-72, residente e domiciliado na Rua C 159 -Nº 674 no Município de Goiânia-GO,doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 047/2022,** e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 047/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e

AGNALDO DO CARMO CHAGAS:89503090172 Assinado de forma digital por AGNALDO DO CARMO CHAGAS:89503090172
Dados: 2022.06.02 14:56:59 -03'00'

quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Itens	Unidade	Qntde.	Preço Estimado	Valor Total	MARCA
34	471744	BOBINA DE PAPEL ELETROCARDIOGRAFO TERMOSSENSIVEL 216MM X 30M.	un	150	R$ 20,40	R$ 3.060,00	**TECNOPRINT**
54	479185	CANULA TRAQUEOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALAO Nº 8.5 (CANULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALAO 8.5 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILACAO E MANUTENCAO DA RSEPIRACAO DO PACIENTE)	un	80	R$ 14,65	R$ 1.172,00	**HAIBREATH**
55	479186	CANULA TRAQUEOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALAO Nº 9.0 (CANULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALAO 9.0 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILACAO E MANUTENCAO DA RESPIRACAO DO PACIENTE)	un	50	R$ 14,65	R$ 732,50	**HAIBREATH**
58	5121	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALÃO Nº 8.0 (CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 8.0 MM.DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)	un	80	R$ 14,65	R$ 1.172,00	**HAIBREATH**

AGNALDO DO CARMO CHAGAS:89503090172 Assinado de forma digital por AGNALDO DO CARMO CHAGAS:89503090172
Dados: 2022.06.02 14:57:09 -03'00'

59	5120	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/BALÃO Nº 7.5(CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 7.5 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)	un	20	R$ 16,50	R$ 330,00	**HAIBREATH**
80	2349	CLAMP OU PRENDEDOR PARA CORDÃO UMBILICAL DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	un	2.000	R$ 0,39	R$ 780,00	**WILTEX**
82	2265	CLOREXIDINA- SOLUCAO DE DEGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2% LOCAO AQUOSA 1000 ML	FR1000MLT	144	R$ 6,85	R$ 986,40	**PROLINK**
84	8743	COLETOR DIURESE SIST. FECHADO 2000 ML BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE. o CÂMARA SIMPLES EVITANDO OCORRÊNCIA DE INFECÇ	un	3.500	R$ 4,35	R$ 15.225,00	**DESCARPACK**
89	479613	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA - DOSAGEM 0,5%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ALCOOLICA. FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - (1 LITRO)	FR 1 L	288	R$ 13,00	R$ 3.744,00	**VIC PHARMA**
97	8789	DRENO DE TORAX Nº 20 C/ FRASCO 1000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO , COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO	un	15	R$ 34,85	R$ 522,75	**MEDSHARP**
105	2144	DRENO TORAX Nº 10 C/ FRASCO DE 1000ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE,TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 1000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML.	un	12	R$ 34,50	R$ 414,00	**MEDSHARP**

AGNALDO DO CARMO CHAGAS:89503090172 Assinado de forma digital por AGNALDO DO CARMO CHAGAS:89503090172
Dados: 2022.06.02 14:57:19 -03'00'

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESS					
106	2171	DRENO TORAX Nº 12 C/ FRASCO DE 1000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 1000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESS	un	12	R$ 34,50	R$ 414,00	**MEDSHARP**
108	2185	DRENO TORAX Nº 24 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACES	un	15	R$ 42,39	R$ 635,85	**MEDSHARP**
109	2183	DRENO TORAX Nº 26 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACES	un	20	R$ 42,69	R$ 853,80	**MEDSHARP**
117	8806	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL PINÇA ROLETEC/INJETOR LATERAL(1ª LINHA): DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZ	un	300	R$ 1,50	R$ 450,00	**LABOR IMPORT**
132	2076	ETER ETILICO (REMOVEDOR DE ESPARADRAMO) 1000 ML SINONIMO: ETER, ETOXI-ETANO; ETER DIETILICO, ETIL ETER, ETER SULFURICO; ETER COMUM; OXIDO DIETIL. ASPECTO: LIQUIDO INCOLOR, MUITO MOVEL, DE ODOR PENETRANTE, CARACTERISTICO E SABOR ARDENTE E ADOCICADO;	FR 1 L	60	R$ 33,64	R$ 2.018,40	**VIC PHARMA**

133	1935	EXTENSAO OU TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO NAO ESTERIL Nº. 203 6X10 MM (ROLO DE C/15 METROS)	un	6	R$ 96,72	R$ 580,32	**KINNER**
134	475895	FAIXA SMARCH (BANDAGEM ELASTICA) Nº 06 CM X 2M X 0,5 MM	un	10	R$ 5,06	R$ 50,60	**INDUFLEX**
136	5159	FAIXA SMARCH (BANDAGEM ELASTICA) Nº12 CM X 2 M X 05 MM	un	10	R$ 24,90	R$ 249,00	**INDUFLEX**
137	5133	FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELASTICA) Nº 10 CM X 2M X 0,5 MM	un	10	R$ 12,81	R$ 128,10	**INDUFLEX**
138	5160	FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELESTICA) Nº15 CM X 2 M X 0,5MM	un	10	R$ 13,30	R$ 133,00	**INDUFLEX**
139	479579	FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELESTICA) Nº20 CM X 2 M X 0,5MM	un	10	R$ 14,58	R$ 145,80	**INDUFLEX**
145	455570	FILTRO BACTERIOLOGICO/VIRAL ADULTO PARA VENTILAÇAO MECANICA (UMIDIFICADOR + ESPAÇO MORTO) FILTRO EFICIENTE DE BARREIRA BACTERIANA E VIRAL TROCADOR DE CALOR E UMIDADE PARA GESTÃO DA VIAS AÉRIAS PARA USO EM PACIENTES	un	600	R$ 5,80	R$ 3.480,00	**HAIBREATH**
146	472386	FILTRO UMIDIFICADOR E BACTERIOSTATICO COM ESPAÇO MORTO PEDIATRICO	un	100	R$ 7,35	R$ 735,00	**HAIBREATH**
147	4335	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE	un	1.000	R$ 3,90	R$ 3.900,00	**MASTERFIX**

153	2380	GEL PARA ULTRASSOM 5K BOLSA GEL PARA ULTRASSOM, ECÓGRAFOS E DOPPLERS. REALIZADO TESTE DE SENSIBILIDADE INTRADÉRMICA, MUCOSA VAGINAL E OCULAR. E UM GEL ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA, EM APARELH	un	15	R$ 30,23	R$ 453,45	**MULTIGEL**
169	460597	LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 21G CX COM 100 UN	CX 100 UN	100	R$ 18,30	R$ 1.830,00	**DESCARPACK**
170	460596	LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 23G CX COM 100 UN	CX 100 UN	100	R$ 18,30	R$ 1.830,00	**DESCARPACK**
171	460595	LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 28G CX COM 100 UN	CX 100 UN	1.050	R$ 4,50	R$ 4.725,00	**DESCARPACK**
193	479288	OCULOS DE PROTEÇÃO (SEGURANÇA), TRANSPARENTE. ARMAÇÃO LEVE, LENTE EM POLICARBONATO, HASTE REGULAVEL E PROTEÇÃO LATERAL.	un	50	R$ 3,45	R$ 172,50	**ISSO MOLD**
210	2560	PVPI DERMO SUAVE DEGERMANTE 1000 ML: PVPI SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS - USO TÓPICO 10% IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO.USO ADULTO E PEDIÁTRICO. (PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IO	FR 1 L	500	R$ 24,25	R$ 12.125,00	**VIC PHARMA**
211	2658	PVPI DERMO SUAVE TOPICO 1000 ML: (PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORUL	FR1000MLT	240	R$ 24,25	R$ 5.820,00	**VIC PHARMA**
223	2347	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 08. - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓ	un	1.500	R$ 0,58	R$ 870,00	**BIOSANI**

227	2009	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 18 - TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUE OBRONQUICA; P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO; ESTERIL; ATOXICA; ASPIROGENICO; DESCARTAVEL (USO UNICO). SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOX	un	1.200	R$ 0,64	R$ 768,00	**BIOSANI**
240	2618	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA 30 CC Nº18: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	120	R$ 4,04	R$ 484,80	**MEDIX**
241	2656	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA 30 CC Nº20: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	120	R$ 4,04	R$ 484,80	**MEDIX**
242	462101	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA 30 CC Nº22: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	200	R$ 4,02	R$ 804,00	**MEDIX**
245	42063	SONDA NASOGASTRICA N° 06 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	120	R$ 0,60	R$ 72,00	**BIOSANI**
246	2358	SONDA NASOGASTRICA N° 06 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS , CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	200	R$ 0,71	R$ 142,00	**BIOBASE**

247	455589	SONDA NASOGASTRICA N° 08 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	300	R$ 0,58	R$ 174,00	**BIOSANI**
248	2343	SONDA NASOGASTRICA N° 08 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEI, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	300	R$ 0,73	R$ 219,00	**BIOSANI**
249	2564	SONDA NASOGASTRICA N° 10 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	300	R$ 0,79	R$ 237,00	**BIOSANI**
250	2379	SONDA NASOGASTRICA N° 12 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	300	R$ 0,75	R$ 225,00	**BIOBASE**
252	2357	SONDA NASOGASTRICA N° 16 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	300	R$ 0,83	R$ 249,00	**BIOBASE**

254	2364	SONDA NASOGASTRICA N°18 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	600	R$ 0,90	R$ 540,00	**BIOBASE**
256	2239	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 10: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	200	R$ 0,63	R$ 126,00	**BIOSANI**
257	2241	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 12 SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	200	R$ 0,64	R$ 128,00	**BIOSANI**
258	2242	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 14: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	300	R$ 0,67	R$ 201,00	**BIOSANI**
259	2243	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 16: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	300	R$ 0,71	R$ 213,00	**BIOSANI**
261	2256	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 20 - SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	200	R$ 0,83	R$ 166,00	**BIOSANI**

262	2249	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 22 - SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	200	R$ 0,90	R$ 180,00	**BIOSANI**
264	479297	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 18 - SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS CONECTOR COM TAMPA.	un	300	R$ 0,74	R$ 222,00	**BIOSANI**
269	462348	TELA DE PROLENE - POLIPROPILENO TELA CIIRURGICA SINTETICA NÃO ABSORVIVEL 12X12 - 30CMX30CM - ETHICON.	un	15	R$ 83,50	R$ 1.252,50	**VENKURI**
283	468113	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 3,0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20	R$ 4,40	R$ 88,00	**SOLIDOR**
284	468114	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 3,5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20	R$ 4,05	R$ 81,00	**SOLIDOR**
285	462105	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 4,0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20	R$ 4,40	R$ 88,00	**SOLIDOR**

286	2232	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 4,5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20	R$ 4,05	R$ 81,00	**SOLIDOR**
288	2222	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 5.0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20	R$ 4,26	R$ 85,20	**SOLIDOR**
289	2206	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 6,5 ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUACAO EM CENTIMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRUGICO; COM BALAO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL.	un	20	R$ 4,35	R$ 87,00	**HAIBREATH**
290	2205	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 6.0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20	R$ 4,35	R$ 87,00	**HAIBREATH**
291	2176	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 7.0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	60	R$ 4,35	R$ 261,00	**HAIBREATH**

295	2207	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 2.0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	20	R$ 3,25	R$ 65,00	**SOLIDOR**
297	42039	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 3,5 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	30	R$ 2,93	R$ 87,90	**SOLIDOR**
300	462108	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 5,0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	20	R$ 3,20	R$ 64,00	**SOLIDOR**
302	42037	TUBO ENDOTRAQUEAL S/MANGUITO Nº 2,5- (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, SEM BALÃO. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	20	R$ 2,93	R$ 58,60	**SOLIDOR**

Valor total de R$ 77.760,27 (Setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e vinte sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes

no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 047/2022 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 01 de junho de 2022.

AGNALDO DO CARMO CHAGAS:89503090172
Assinado de forma digital por AGNALDO DO CARMO CHAGAS:89503090172
Dados: 2022.06.02 14:57:31 -03'00'

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
ZULMAR CURZEL
Prefeito Municipal

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,
CNPJ/MF N.º 06.065.614/0001-38
FORNECEDOR REGISTRADO
AGNALDO DO CARMO CHAGAS
Representante Legal/Preposto

TESTEMUNHAS:

MARCELA A. AMÉRICO ORTOLAN
Secretaria Mun. Saúde
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA
Secretario Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331.54

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2518 – Página 78
Divulgação quarta-feira, 22 de junho de 2022 Publicação quinta-feira, 23 de junho de 2022

P.M. Juína
2832

e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 008/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 07 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
CONTRATANTE
ZULMAR CURZEL
Prefeito em Exercício
CPF/MF N.º 415.318.841-72

VILLERSON BOLDRIN DA COSTA PAISAGISTICAS EIRELI
CNPJ. nº14.880.423/0001-58
Fornecedor Registrado

Ericson Leandro de Oliveira
CPF. 556.110.609-00

JOCEMIR CORREA
Secretario Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331.54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 208/2022.
que fazem o Município de Juína-MT e C.A. HOSPITALAR EIRELI

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício **ZULMAR CURZEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 575559 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 415.318.841-72, residente e domiciliado na Rua Darci José Bortolini, nº 247 N , Bairro Módulo 03 - CEP. 78.320-000 no Município de Juína-MT, (DECRETO LEGISLATIVO Nº2 DE 17 DE MAIO DE 2022), doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 047/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **C.A. HOSPITALAR EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.457.348/0001-04, com sede na Av. Barão do Rio Branco s/n Bairro Jardim Luz no Município de Aparecida de Goiania -CEP. 74.915-025 -GO, neste ato representada por seu Representante Legal, **Antonia Clenir Barros da Silva**, brasileira, empresária, Portadora da Cédula de Identidade n.º126020119995 SEJSPC-MA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 990.606.393-91, residente e domiciliada na rua Mica, s/n -Bairro Distrito Vila Oliveira -CEP. 74.955-380 no Município de Goiania -GO, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 047/2022**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 047/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Itens	Unidade	Qntde.	Preço Estimado	Valor Total	MARCA
6	469119	AGULHA DESCARTAVEL COLETA MULTIPLA 40X12 CAIXA C/ 100 UN	CX 100 UN	300	R$ 9,64	R$ 2.892,00	DESCARPACK
14	479637	ALCOOL 70% 1000 ML (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 INPM DESIFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS).	un	6.300	R$ 6,21	R$ 39.123,00	ITAJA
16	460337	ALMOTOLIA PLASTICA 500ML BICO RETO AMBAR	RCP500 ML	600	R$ 3,74	R$ 2.244,00	JPROLAB
17	460333	ALMOTOLIA PLASTICA 500ML BICO RETO TRANSPARENTE	RCP500 ML	600	R$ 3,74	R$ 2.244,00	JPROLAB
43	2590	CANULA DE GUEDEL Nº 0	un	10	R$ 2,69	R$ 26,90	FOYOMED
44	2594	CANULA DE GUEDEL Nº 2 (TAMANHO: 2; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 10MM X 5,2MM; COMPRIMENTO: 8 CM.) (PVC, FLEXÍVEL. POLIPROPILENO)	un	10	R$ 2,69	R$ 26,90	FOYOMED
45	2593	CANULA DE GUEDEL Nº 3 (TAMANHO: 3; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,4MMX5,2MM; COMPRIMENTO: 9,5CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	un	10	R$ 2,69	R$ 26,90	FOYOMED
46	2584	CANULA DE GUEDEL Nº 4 (TAMANHO: 4; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,6MMX6,2MM; COMPRIMENTO: 12CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	un	10	R$ 2,69	R$ 26,90	FOYOMED
47	2591	CANULA DE GUEDEL Nº 5 (TAMANHO: 5; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 16MMX8,6MM; COMPRIMENTO: 12,5CM. (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	un	10	R$ 2,69	R$ 26,90	FOYOMED
48	2595	CANULA DE GUEDEL Nº1 (TAMANHO: 1; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 9,8MMX5,1MM; COMPRIMENTO: 7CM.) (PVC,FLEXÍVEL,POLIPROPILENO)	un	10	R$ 2,69	R$ 26,90	FOYOMED
74	472380	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FRX20 CM: 01 FIO GUIA COM AVANCADOR 0,35" (0,86X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUCAO DO FIO GUIA 18 GA1.06X65MM, 01 DILATADOR 10 FRX15 CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXIL	un	300	R$ 90,00	R$ 27.000,00	BIOMEDICA
88	455138	DETERGENTE MULTIENZIMATICO NEUTRO GOLD 1L 3M (FORMULA ESPECIAL C/ 5 ENZIMAS E TENSOATIVOS QUE GARANTEM A EFICACIA DA LIMPEZA (DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS.	l	500	R$ 17,25	R$ 8.625,00	PROLINE
101	4786	DRENO PENROSE ESTÉRIL Nº 03- ENVELOPE COM UMA UNIDADE, ESTEREL, TUBO LATEX COM 3 CM DE DIAMETRO POR APROXIMADAMENTE 35 CM DE COMPRIMENTO.	un	360	R$ 1,92	R$ 691,20	MADEITEX
103	4785	DRENO PENROSE Nº 02 (ESTERIL) O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, COM DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS DO 1 AO 4. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO	un	120	R$ 1,75	R$ 210,00	MADEITEX
104	4787	DRENO PENROSE Nº 04 (ESTERIL) O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, COM DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS DO 1 AO 4. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO	un	360	R$ 2,29	R$ 824,40	MADEITEX
126	468112	ESPACADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL COM MASCARA DE USO ADULTO E INFANTIL	un	200	R$ 27,90	R$ 5.580,00	G-TECH
127	472363	ESPARADRAPO ROLO IMPERMEAVEL 2,5X10 (MARCA DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A NEVE, CREMER E MISSNER)	un	1.580	R$ 2,88	R$ 4.550,40	MAXICOR
149	4774	FIXADOR AUTOMATICO P/ RAIO "X" CONJUNTO P/ PREPARO DE 38 LITROS; FIXADOR: 9,5 L E ENDURECEDOR DE 2 EMBALAGEM DE 950 ML SOLUÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESENVOLVIDA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS	un	50	R$ 115,20	R$ 5.760,00	DPC
154	475918	GLUTARALDEIDO 2% - FRASCO	GL 5 L	30	R$ 62,10	R$	BIOMEDICA

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2518 – Página 78
Divulgação quarta-feira, 22 de junho de 2022 Publicação quinta-feira, 23 de junho de 2022

P.M. Juína
Fls. 2833

e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 008/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 07 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
CONTRATANTE
ZULMAR CURZEL
Prefeito em Exercício
CPF/MF N.º 415.318.841-72

VILLERSON BOLDRIN DA COSTA PAISAGISTICAS EIRELI
CNPJ. nº14.880.423/0001-58
Fornecedor Registrado

Ericson Leandro de Oliveira
CPF. 556.110.609-00

JOCEMIR CORREA
Secretario Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331.54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 208/2022.
que fazem o Município de Juína-MT e C.A. HOSPITALAR EIRELI

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício **ZULMAR CURZEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 575559 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 415.318.841-72, residente e domiciliado na Rua Darci José Bortolini, nº 247 N , Bairro Módulo 03 - CEP. 78.320-000 no Município de Juína-MT, (DECRETO LEGISLATIVO Nº2 DE 17 DE MAIO DE 2022), doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 047/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **C.A. HOSPITALAR EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.457.348/0001-04, com sede na Av. Barão do Rio Branco s/n Bairro Jardim Luz no Município de Aparecida de Goiania -CEP. 74.915-025 -GO, neste ato representada por seu Representante Legal, **Antonia Clenir Barros da Silva**, brasileira, empresária, Portadora da Cédula de Identidade n.º126020119995 SEJSPC-MA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 990.606.393-91, residente e domiciliada na rua Mica, s/n -Bairro Distrito Vila Oliveira -CEP. 74.955-380 no Município de Goiania -GO, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 047/2022,** e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 047/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Itens	Unidade	Qntde.	Preço Estimado	Valor Total	MARCA
6	469119	AGULHA DESCARTAVEL COLETA MULTIPLA 40X12 CAIXA C/ 100 UN	CX 100 UN	300	R$ 9,64	R$ 2.892,00	DESCARPACK
14	479637	ALCOOL 70% 1000 ML (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 INPM DESIFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS).	un	6.300	R$ 6,21	R$ 39.123,00	ITAJA
16	460337	ALMOTOLIA PLASTICA 500ML BICO RETO AMBAR	RCP500 ML	600	R$ 3,74	R$ 2.244,00	JPROLAB
17	460333	ALMOTOLIA PLASTICA 500ML BICO RETO TRANSPARENTE	RCP500 ML	600	R$ 3,74	R$ 2.244,00	JPROLAB
43	2590	CANULA DE GUEDEL Nº 0	un	10	R$ 2,69	R$ 26,90	FOYOMED
44	2594	CANULA DE GUEDEL Nº 2 (TAMANHO: 2; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 10MM X 5,2MM; COMPRIMENTO: 8 CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	un	10	R$ 2,69	R$ 26,90	FOYOMED
45	2593	CANULA DE GUEDEL Nº 3 (TAMANHO: 3; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,4MMX5,2MM; COMPRIMENTO: 9,5CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	un	10	R$ 2,69	R$ 26,90	FOYOMED
46	2584	CANULA DE GUEDEL Nº 4 (TAMANHO: 4; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,6MMX6,2MM; COMPRIMENTO: 12CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	un	10	R$ 2,69	R$ 26,90	FOYOMED
47	2591	CANULA DE GUEDEL Nº 5 (TAMANHO: 5; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 16MMX8,6MM; COMPRIMENTO: 12,5CM. (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	un	10	R$ 2,69	R$ 26,90	FOYOMED
48	2595	CANULA DE GUEDEL Nº1 (TAMANHO: 1; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 9,8MMX5,1MM; COMPRIMENTO: 7CM.) (PVC,FLEXÍVEL,POLIPROPILENO)	un	10	R$ 2,69	R$ 26,90	FOYOMED
74	472360	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FRX20 CM: 01 FIO GUIA COM AVANCADOR 0,35" (0,86X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUCAO DO FIO GUIA 18 GA1.06X65MM, 01 DILATADOR 10 FRX15 CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXIL	un	300	R$ 90,00	R$ 27.000,00	BIOMEDICA
88	455138	DETERGENTE MULTIENZIMATICO NEUTRO GOLD 1L 3M (FORMULA ESPECIAL C/ 5 ENZIMAS E TENSOATIVOS QUE GARANTEM A EFICACIA DA LIMPEZA (DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS.	l	500	R$ 17,25	R$ 8.625,00	PROLINE
101	4786	DRENO PENROSE ESTÉRIL Nº 03- ENVELOPE COM UMA UNIDADE, ESTEREL, TUBO LATEX COM 3 CM DE DIAMETRO POR APROXIMADAMENTE 35 CM DE COMPRIMENTO.	un	360	R$ 1,92	R$ 691,20	MADEITEX
103	4785	DRENO PENROSE Nº 02 (ESTERIL) O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, COM DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS DO 1 AO 4. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO	un	120	R$ 1,75	R$ 210,00	MADEITEX
104	4787	DRENO PENROSE Nº 04 (ESTERIL) O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, COM DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS DO 1 AO 4. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO	un	360	R$ 2,29	R$ 824,40	MADEITEX
126	468112	ESPACADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL COM MASCARA DE USO ADULTO E INFANTIL	un	200	R$ 27,90	R$ 5.580,00	G-TECH
127	472363	ESPARADRAPO ROLO IMPERMEAVEL 2,5X10 (MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A NEVE, CREMER E MISSNER)	un	1.580	R$ 2,88	R$ 4.550,40	MAXICOR
149	4774	FIXADOR AUTOMATICO P/ RAIO "X" CONJUNTO P/ PREPARO DE 38 LITROS; FIXADOR: 9,5 L E ENDURECEDOR DE 2 EMBALAGEM DE 950 ML SOLUÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESENVOLVIDA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS	un	50	R$ 115,20	R$ 5.760,00	DPC
154	475918	GLUTARALDEIDO 2% - FRASCO	GL 5 L	30	R$ 62,10	R$	BIOMEDICA

P.M. Juína
2834

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2518 – Página 79
Divulgação quarta-feira, 22 de junho de 2022 Publicação quinta-feira, 23 de junho de 2022

		COM 5 LITROS				1.863,00	
158	8958	INDICADOR QUIMICO PARA ESTERELIZACAO A VAPOR TIRA INDICADORA QUIMICA INTERNA MULTIPARAMETRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESRERELIZADOS A VAPOR=CLASSE 5 OU 6. PCTE COM 250 UN. INDICA-SE O VAPOR PENETRAR NO PONTO DE COLOCACAO DA TIRA QUE GERALMENTE E O C	PACOTE	100	R$ 64,00	R$ 6.400,00	CLEAM-UP
161	479229	LAMINA BISTURI EM AÇO Nº 11 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL. CX C/100 UNIDADES.	CX UN	100	6	R$ 27,14	R$ 162,84	DESCARPACK
162	2386	LAMINA BISTURI EM AÇO Nº 12 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR	CX UN	100	6	R$ 27,14	R$ 162,84	DESCARPACK
164	2438	LÂMINA BISTURÍ EM AÇO Nº 24 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR	CX UN	100	30	R$ 27,14	R$ 814,20	DESCARPACK
165	2426	LAMINA BISTURI EM AÇO Nº21 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR U	CX UN	100	30	R$ 27,14	R$ 814,20	DESCARPACK
166	460693	LAMINA DE BISTURI ESTERIL NR 15 CX C/ 100 UN.	CX UN	100	6	R$ 27,14	R$ 162,84	DESCARPACK
167	460692	LAMINA DE BISTURI ESTERIL NR 22 CX C/ 100 UN	CX UN	100	30	R$ 27,14	R$ 814,20	DESCARPACK
180	5161	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 04 CMX 15 M (TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA.EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL).	ROLO	100	R$ 5,65	R$ 565,00	ORTOFEN
181	5162	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODAO 06CM X 15M (TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL.	ROLO	100	R$ 6,78	R$ 678,00	ORTOFEN
182	4360	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 08CM X 15M (TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL).	ROLO	150	R$ 8,32	R$ 1.248,00	ORTOFEN
183	4357	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 10 CMX 15 M(TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ.ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA.EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL).	ROLO	100	R$ 9,03	R$ 903,00	ORTOFEN
184	4358	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 12 CMX 15 M (TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL)	ROLO	150	R$ 10,57	R$ 1.585,50	ORTOFEN
185	4359	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 15 CMX 15M TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL.	ROLO	100	R$ 13,86	R$ 1.386,00	ORTOFEN
192	479130	MESA AUXILIAR - EM ACO INOX COM RODIZIOS, 40X60X80 CM	un	34	R$ 408,00	R$ 13.872,00	CASA MEDICA
195	479499	OTOSCOPIO - PORTATIL, COM CABECOTE DE ILUMINACAO EM FIBRA OTICA, COM VISOR SEM OBSTRUCAO E ANEL DE 360 GRAUS, COM LAMPADA DE HALOGENIO, COM CABO PARA PILHAS PEQUENAS, ACOMPANHA(M): ESPECULO(S) 2, 3, 4 E 5MM ESTERILIZADOS; ESTOJO; MANUAL DE INSTRUCAO; E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO. INCLUI GARANTIA DE 12 MESES PARA PECAS E SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NA REGIAO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA.	un	24	R$ 497,92	R$ 11.950,08	MD
232	2643	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº12: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	200	R$ 2,70	R$ 540,00	DESCARPACK
251	2363	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	400	R$ 1,06	R$ 424,00	MARK MED
270	42095	TERMOHIGROMETRO DIGITAL PARA AFERIR TEMPERATURA E UMIDADE INTERNA E EXTERNA DO AMBIENTE - TERMOHIGROMETRO, TIPO DIGITAL, FONTE ALIMENTACAO BATERIA, ALTURA 6.75, FAIXA TEMPERATURA - 20 A 50, FAIXA MEDICAO HUMIDADE RELATIVA 0 A 100, APLICACAO MONITORAM	un	55	R$ 73,22	R$ 4.027,10	JPROLAB
277	2078	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 6,0 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A 9MM).	un	20	R$ 4,48	R$ 89,60	SOLIDOR
278	2075	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 6,5 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A 9MM).	un	20	R$ 4,48	R$ 89,60	SOLIDOR
279	2073	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 7,5 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A 9MM).	un	60	R$ 4,48	R$ 268,80	SOLIDOR
280	2074	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 7.0(TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR	un	50	R$ 4,48	R$ 224,00	SOLIDOR

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2518 — Página 80
Divulgação quarta-feira, 22 de junho de 2022 Publicação quinta-feira, 23 de junho de 2022

Fls. 2835

		15MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A 9MM).					
281	2229	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/MANGUITO Nº 08 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC ,COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO , COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA , COM CONECTOR 15MM, ESTÉRIL TAMANHO 8MM).	un	50	R$ 4,48	R$ 224,00	SOLIDOR
287	2204	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 5,5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	20	R$ 4,48	R$ 89,60	SOLIDOR
296	42038	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 3,0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	30	R$ 3,33	R$ 99,90	SOLIDOR
298	42040	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 4.0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	30	R$ 3,33	R$ 99,90	SOLIDOR
299	462107	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 4.5 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	30	R$ 3,33	R$ 99,90	SOLIDOR
301	462109	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 5,5 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	un	20	R$ 3,33	R$ 66,60	SOLIDOR

Valor total de R$ 149.630,10 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

P.M. Juína
Fls. 2836
V

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 047/2022 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT,01 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ZULMAR CURZEL
Prefeito em Exercício

C.A. HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/CPF/MF N.º 26.457.348/0001-04
CONTRATADA
Antonia Clenir Barros da Silva
Representante Legal

MARCELA A. AMERICO ORTOLAN
Secretaria Mun. Saúde
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA
Secretario Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331.54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 209/2022.
que fazem o Município de Juína-MT e CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício **ZULMAR CURZEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 575559 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 415.318.841-72, residente e domiciliado na Rua Darci José Bortolini, nº 247 N , Bairro Módulo 03 - CEP. 78.320-000 no Município de Juína-MT, (DECRETO LEGISLATIVO Nº2 DE 17 DE MAIO DE 2022), doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 047/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, com sede Av Anapolis s/n – Vila Brasilia – CEP. 74.911-360 em Aparecida de Goiania–GO, neste ato, representada pelo **Sr.Joaquim Cordeiro de Lima**, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG. 1.978.238 – DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.008.231-53, residente e domiciliado na Rua 1 QD. 1 lt12 Vila Morais – cep. 74.620-375 – Goiania-GO doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 047/2022,** e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 047/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Itens	Unidade	Qntd e.	Preço Estimado	Valor Total	Marca
1	2244	ABAIXADOR DE LINGUA (MADEIRA) ABAIXADOR DE LINGUA (ESPATULA DE MADEIRA).	PC 100 UN	700	R$ 4,29	R$ 3.003,00	THEOTO

		DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA PCT COM 100					
2	2220	ACIDO PERACETICO 0,2% GALAO 5L: DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL, INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL.	GL 5 L	36	R$ 135,99	R$ 4.895,64	ECOFER
10	479607	AGULHA RAQUI SPINAL N. 22GX90MM (3,5) C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES. 1ª LINHA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE. COR PRETA. (O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)(O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)(O **VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)**	un	300	R$ 6,33	R$ 1.899,00	UNISIS
11	479608	AGULHA RAQUI SPINAL N. 25GX90MM (3,5) C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES. 1ª LINHA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE. COR LARANJA.	un	1500	R$ 6,33	R$ 9.495,00	UNISS
12	479609	AGULHA RAQUI SPINAL N. 26GX90MM (3,5) C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES. 1ª LINHA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE. COR MARROM.	un	600	R$ 11,35	R$ 6.810,00	UNISS
13	479610	AGULHA RAQUI SPINAL N. 27GX90MM (3,5) C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES. 1ª LINHA. AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE. COR CINZA. **(O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)**	un	100	R$ 9,47	R$ 947,00	UNISS
15	460331	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML BICO RETO TRANSPARENTE	RCP250ML	610	R$ 2,87	R$ 1.750,70	J PROLAB
33	479264	BOBINA DE PAPEL ELETROCARDIOGRAFO TERMOSSENSIVEL 215MM X 30M.	un	70	R$ 22,00	R$ 1.540,00	TECNOPRINT
35	477218	BOBINA DE PAPEL ELETROCARDIOGRAFO TERMOSSENSIVEL 60MM X 30M.	un	300	R$ 6,89	R$ 2.067,00	TECNOPRINT
36	479265	BOBINA PARA CARDIOTOCOGRAFO 112 X 100 X 150 FLS	un	150	R$ 21,02	R$ 3.153,00	TECNOPRINT
40	479252	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL 13 LITROS CAIXA C/ 10 UN	CX 10 UN	2.200	R$ 52,60	R$ 115.720,00	DESCARBOX
56	479187	CANULA TRAQUEOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALAO Nº 9.5 (CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALAO 9.5 MM.DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILACAO E	un	30	R$ 14,79	R$ 443,70	HAIBREATH

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2518 – Página 83
Divulgação quarta-feira, 22 de junho de 2022 Publicação quinta-feira, 23 de junho de 2022

P.M. Juína
2838
V

		MANUTENCAO DA RESPIRACAO DO PACIENTE)					
67	1903	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GAX8 IN C/AG 14GAX2 IN (INTRACATH) INTRACATH 16G8 C/ ESTILETE 3162 (AMARELO) INFUSION.	un	600	R$ 56,15	R$ 33.690,00	BIOCATH
68	1906	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22GAX8IN C/AG 19GAX2 IN(INTRACATH) INTRACATH 22G8 C/ESTIL.RN (AZUL) INFUSION	un	60	R$ 75,35	R$ 4.521,00	BIOCATH
70	468987	CATETER UMBILICAL N 3,5 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 3,5	un	150	R$ 11,08	R$ 1.662,00	POLIMED
73	469838	CATETER VENOSO CENTRAL (INTRACATH VERDE) 19GA X 12IN	un	120	R$ 75,35	R$ 9.042,00	BIOCATH
81	2264	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000 ML (SOLUCAO DE DIGLICONATO DE CLORIXEDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADO COMO ANTISSEPTICO TOPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE-OPERATORIO)	FR1000ML LT	318	R$ 17,40	R$ 5.533,20	VIC PHARMA
98	8790	DRENO DE TORAX Nº 30 C/ FRASCO 2000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	un	30	R$ 35,22	R$ 1.056,60	BIOMEG + BIOTOR
99	2145	DRENO DE TORAX Nº 32 C/ FRASCO 2000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	un	30	R$ 35,22	R$ 1.056,60	BIOMEG + BIOTOR
100	42036	DRENO DE TORAX Nº 38 C/ FRASCO 2000 ML - SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	un	35	R$ 35,22	R$ 1.232,70	BIOMEG + BIOTOR
110	2178	DRENO TORAX Nº 28 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA	un	25	R$ 35,22	R$ 880,50	BIOMEG + BIOTOR
		C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACES					
111	2146	DRENO TORAX Nº 34 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACE	un	30	R$ 35,22	R$ 1.056,60	BIOMEG + BIOTOR
112	2128	DRENO TORAX Nº 36 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, APLICAÇÃO CONECTOR DRENO-TUBO, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR PVC C	un	35	R$ 35,22	R$ 1.232,70	BIOMEG + BIOTOR
113	2203	ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORAÇAO CARDIACA C/ GEL - CAIXA OU PACOTE COM 50 - DESCARTAVEL, COM ADESIVO DE ADERENCIA EFICIENTE PARA APLICACOES DE LONGA DURACAO, CAPA PLASTICA QUE MANTEM A UMIDADE DO GEL, FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, GEL SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO PROTEGIDO CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLASTICO.(**O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO**)	PC 50 UN	400	R$ 13,80	R$ 5.520,00	MAXICOR
114	42065	EQUIPO 2 VIAS C/ CLAMPS PARA MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO(1 LINHA) - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO; 2 CLA	un	15.000	R$ 0,83	R$ 12.450,00	DESCARPACK
123	4369	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA - ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDA MICROCERDAS EM NYLON, FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL DE 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA B	CX 100 UN	300	R$ 23,50	R$ 7.050,00	KOLPLAST
124	2036	ESCOVA CONJUNTO PARA ASSEPSIA ESTERIL COM PVPI: (ESCOVA PLÁSTICA	un	5.000	R$ 2,15	R$ 10.750,00	VIC PHARMA

P.M. Juína
2839

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2518 – Página 84
Divulgação quarta-feira, 22 de junho de 2022 Publicação quinta-feira, 23 de junho de 2022

		ESTÉRIL COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA POR UMA ESCOVA POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, SECA, COM PVPI.)					
125	465958	ESCOVA CONJUNTO PARA ASSEPSIA ESTERIL COM SOLUCAO DEGERMANTE DE CLOREXEDINE 2% E TENSOATIVO	un	5.000	R$ 2,22	R$ 11.100,00	VIC PHARMA
129	479081	ESPECULO GINECOLOGICO LUBRIFICADO ESTERIL TAM PEQUENO: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS.	un	10.000	R$ 1,16	R$ 11.600,00	VAGISPEC
131	42061	ESPECULO GINICOLOGICO LUBRIFICADO ESTERIL TAMANHO MEDIO: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOS	un	16.200	R$ 1,25	R$ 20.250,00	VAGISPEC
148	8957	FITA MICROPORE HIPOALERGENICA 5.0 CM X 10 M -FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA ESTÉRIL É CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. DE FINÍSSIMA ESPESSURA	un	1.200	R$ 4,97	R$ 5.964,00	CIEX
150	2493	FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL 100ML. FABRICADO EM POLIETILENO ATOXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAIDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALCA DE FIXACAO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE: 100ML. ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICACAO DO PA	un	1.600	R$ 0,83	R$ 1.328,00	NUTRIMED
159	479287	KIT NEBULIZAÇÃO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO. EMBALAGEM COM 1 MÁSCARA ADULTO, 1 COPO NEBULIZADOR DOSADOR E 1 MANGUEIRA DE AR COM PORCA.	un	180	R$ 7,98	R$ 1.436,40	FOYOMED
160	479286	KIT NEBULIZAÇÃO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO. EMBALAGEM COM 1 MÁSCARA INFANTIL, 1 COPO NEBULIZADOR DOSADOR E 1 MANGUEIRA DE AR COM PORCA.	un	90	R$ 6,96	R$ 626,40	FOYOMED
163	2439	LÂMINA BISTURÍ EM AÇO Nº 23	CX 100 UN	40	R$ 26,49	R$ 1.059,60	DESCARPACK
		FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR					
168	43433	LAMINA PARA MICROSCOPIA COM 50 UNIDADES: APRESENTAÇÃO: COM PONTA FOSCA. CAIXA COM 50 UNIDADES, EMBALAGEM QUE PRESERVA A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO, SENDO CADA LÂMINA SEPARADA POR PAPEL IMPERMEÁVEL.	CX 50 UN	300	R$ 6,30	R$ 1.890,00	WILTEX
177	479283	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO G CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA - CAIXA C/100 UNIDADE.	CX 100 UN	100	R$ 16,80	R$ 1.680,00	NUGARD
178	479284	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO M CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA - CAIXA C/100 UNIDADE.	CX 100 UN	400	R$ 16,80	R$ 6.720,00	NUGARD
179	479282	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO P CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA - CAIXA C/100 UNIDADE.	CX 100 UN	200	R$ 16,80	R$ 3.360,00	NUGARD
189	2117	MASCARA DE VENTURI (KIT COMPLETO)- MASCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERPIA COM SISTEMA DE VENTURI (CONJUNTO COMPLETO). PARA USO ADULTO	un	100	R$ 8,70	R$ 870,00	FOYOMED
197	479289	PROPE SAPATILHA TNT BRANCO TIPO SOLDADO DESCARTÁVEL COM GRAMATURA DE 20 G - PCTE C/100 UNIDADES.	PC 100 UN	60	R$ 8,40	R$ 504,00	ANADONA
212	4776	REVELADOR AUTOMATICO PARA RAIO "X" CONJUNTO PARA PREPARO DE 38 LITROS, CONTEUDO PARTE "A"- 9,5 L E PARTE "B"- 9,5 LITROS. SOLUÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESENVOLVIDA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS.	GALAO	60	R$ 177,00	R$ 10.620,00	DPC BRASIL
215	479203	SACO TRANSPARENTE PARA AUTOCLAVE 60 LITROS 60CMX80CM PACOTE COM 20	PCT20UND	200	R$ 32,00	R$ 6.400,00	CRALPLAST

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2518 – Página 85
Divulgação quarta-feira, 22 de junho de 2022 Publicação quinta-feira, 23 de junho de 2022

P.M. Juína
2840

		UNIDADES					
233	2654	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº14: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	600	R$ 2,52	R$ 1.512,00	DESCARPACK
234	2653	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº16: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	1.200	R$ 2,52	R$ 3.024,00	DESCARPACK
235	2650	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº18: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	600	R$ 2,52	R$ 1.512,00	DESCARPACK
236	2647	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº20:SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	500	R$ 2,52	R$ 1.260,00	DESCARPACK
237	2634	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº22: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	500	R$ 2,52	R$ 1.260,00	DESCARPACK
238	2521	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº24:SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	300	R$ 2,52	R$ 756,00	DESCARPACK
272	479301	TORNEIRA - PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, PROTETOR LUER-LOCK, ESTERIL, DESCARTAVEL - UN	un	1200	R$ 0,77	R$ 924,00	DESCARPACK
292	2190	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 7.5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	150	R$ 4,15	R$ 622,50	HAIBREATH
293	8888	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 8.0 (INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	150	R$ 4,15	R$ 622,50	HAIBREATH
294	462106	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 8.5 (INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	un	120	R$ 4,15	R$ 498,00	HAIBREATH

Valor total de R$ 345.857,34 (Trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços;

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2518 – Página 86
Divulgação quarta-feira, 22 de junho de 2022 Publicação quinta-feira, 23 de junho de 2022

P.M. Juína
3841

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 047/2022 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2518 – Página 87
Divulgação quarta-feira, 22 de junho de 2022 Publicação quinta-feira, 23 de junho de 2022

P.M. Juína
2842
V

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT,01 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ZULMAR CURZEL
Prefeito em Exercício

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF N.º07.847.837/0001-10
FORNECEDOR REGISTRADO
07.847.837/0001-10
Joaquim Cordeiro de Lima
Representante Legal/Preposto

MARCELA A. AMERICO ORTOLAN
Secretaria Mun. Saúde
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA
Secretario Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331.54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º210/2022.
que fazem o Município de Juína-MT e CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício **ZULMAR CURZEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 575559 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 415.318.841-72, residente e domiciliado na Rua Darci José Bortolini, n° 247 N , Bairro Módulo 03 - CEP. 78.320-000 no Município de Juína-MT, (DECRETO LEGISLATIVO N°2 DE 17 DE MAIO DE 2022),neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 047/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.228.076/0001-74, com sede na Rua Doutor Mario Clapier Urbinatti, n.º 1434 Bairro Jardim Canada – CEP. 87.080-120 no Município de Maringa -PR, neste ato representada por seu Representante Legal, **Leandro Rossoni**, brasileiro, empresário, portador da CNH 068.074.369-39 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.074.369-39, residente e domiciliado no Município de Maringa – PRdoravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 047/2022,** e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 047/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Itens	Unidade	Qntde.	Preço Estimado	Valor Total	Marca
187	472638	MASCARA CIRURGICA CAMADA TRIPLA, COM ELASTICO, NAO ESTERIL, ATOXICA, DESCARTAVEL, COR BRANCA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX 50 UN	2.900	R$ 7,00	R$ 20.300,00	INOVEN

Valor total de R$ 20.300,00 (Vinte mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2518 – Página 88
Divulgação quarta-feira, 22 de junho de 2022 Publicação quinta-feira, 23 de junho de 2022

P.M. Juína
2843

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 047/2022 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 01 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ZULMAR CURZEL
Prefeito em Exercício

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
CNPJ/MF N. 23.228.076/0001-74
Leandro Rossoni
Representante Legal

MARCELA A. AMERICO ORTOLAN
Secretaria Mun. Saúde
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA
Secretario Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331.54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º211/2022.
que fazem o Município de Juína-MT e COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício **ZULMAR CURZEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 575559 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 415.318.841-72, residente e domiciliado na Rua Darci José Bortolini, nº 247 N , Bairro Módulo 03 - CEP. 78.320-000 no Município de Juína-MT, (DECRETO LEGISLATIVO Nº2 DE 17 DE MAIO DE 2022),neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 047/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito

P.M. Juína 2844

Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.688.660/0001-02, com sede na Rua Santa Catarina n.º 769 - Bairro Centro CEP. 85.801-040 no Município de Cascavel –PR, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sidney da Veiga**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 8,252.727-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.518.629-18, Residente e domiciliado Rua Jatoba, 448 – Parque Verde – CEP. 85.807-676 no Município de Cascavel –PR, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 047/2022,** e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 047/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Itens	Unidade	Qntde.	Preço Estimado	Valor Total	Marca
57	5119	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALAÕ Nº 7.0 (CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 7.0 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)	un	10	R$ 16,90	R$ 169,00	VITAL GOLD
60	5126	CANULA TRAQUEOSTOMIA (PVC) INFANTIL S/BALÃO Nº 4,5 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA À TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")	un	10	R$ 17,00	R$ 170,00	VITAL GOLD
72	468988	CATETER UMBILICAL N 7 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 7	un	30	R$ 119,00	R$ 3.570,00	VITAL GOLD
128	4371	ESPATULA DE AYRES - MADEIRA NAO ESTERIL PCT COM 100 UN. **(APRESENTAR AMOSTRA).**	PC 100 UN	200	R$ 7,15	R$ 1.430,00	THEOTO
130	455477	ESPECULO GINICOLOGICO LUBRIFICADO ESTERIL TAMANHO GRANDE: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARENCIA E TRANSMISSAO LUMINOSA. VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS.	un	5.000	R$ 1,44	R$ 7.200,00	ADLIN
157	479614	INDICADOR BIOLOGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 UNIDADES, ROTULO COM NUMERO DE DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	CAIXA	300	R$ 28,00	R$ 8.400,00	2I
190	465956	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE (AMBU) NEONATAL Nº 0	un	10	R$ 38,40	R$ 384,00	FARMATEX
191	465957	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE (AMBU) NEONATAL Nº 01	un	10	R$ 38,80	R$ 388,00	FARMATEX
196	43666	PAPEL CREPADO BRANCO 60 X60CM, CAIXA COM 500 UNIDADES - O PAPEL CREPADO MEDICINAL TEM GRAMATURA 60G/M². É INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA.	CX500UND	150	R$ 233,80	R$ 35.070,00	DUOTEX
205	479619	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR ROXA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	2.000	R$ 0,84	R$ 1.680,00	HEALTH MED
222	2017	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 06: - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓ	un	600	R$ 0,53	R$ 318,00	BIOSANI
224	2495	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 10 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXI	PCT20UND	600	R$ 0,62	R$ 372,00	BIOSANI
225	2500	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 12: - TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUEOBRONQUICA:- P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO; - ESTERIL:- ATOXICA;- ASPIROGENICO;- DESCARTAVEL (USO UNICO). SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATO	un	1.200	R$ 0,58	R$ 696,00	BIOSANI
226	2499	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 14 - TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUEOBRONQUICA;- P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO; - ESTERIL;- ATOXICA;- ASPIROGENICO;- DESCARTAVEL (USO UNICO). SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOX	un	1.500	R$ 0,60	R$ 900,00	BIOSANI
228	472381	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 20 - TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUE OBRONQUICA; P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO; ESTERIL; ATOXICA; ASPIROGENICO; DESCARTÁVEL (USO UNICO). SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOX.	un	600	R$ 0,75	R$ 450,00	BIOSANI
229	2498	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC.Nº 16 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL; ATÓXICA; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXIC.	un	1.500	R$ 0,56	R$ 840,00	BIOSANI
230	479296	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº08: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM	un	100	R$ 2,99	R$ 299,00	MEDIX

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2518 – Página 90
Divulgação quarta-feira, 22 de junho de 2022 Publicação quinta-feira, 23 de junho de 2022

P.M. Juína
2844

		TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO					
231	2636	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº10: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	100	R$ 2,99	R$ 299,00	MEDIX
244	42062	SONDA NASOGASTRICA Nº 04 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	120	R$ 0,49	R$ 58,80	BIOSANI
253	2577	SONDA NASOGASTRICA Nº 22 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	un	600	R$ 1,40	R$ 840,00	BIOSANI
260	2245	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 18: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	un	200	R$ 0,84	R$ 168,00	BIOSANI
263	479299	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 16- SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS CONECTOR COM TAMPA.	un	300	R$ 0,45	R$ 135,00	BIOSANI
265	479298	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 20 - SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS CONECTOR COM TAMPA.	un	300	R$ 0,45	R$ 135,00	BIOSANI
267	479278	SUPORTE - DE PAREDE,EM ALUMINIO,PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 20 LITROS.	un	37	R$ 24,00	R$ 888,00	DESCARBOX
268	479277	SUPORTE DE PAREDE, EM ALUMINIO, PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS.	un	30	R$ 22,50	R$ 675,00	DESCARBOX
271	479139	TERMOMETRO DIGITAL - INFRAVERMELHO COM MIRA LASER E EMISSAO AJUSTAVEL, DO TIPO COM CONTATO, COM FUNCAO MAXIMA E MINIMA, TRAVA ºC/ºF, LCD ILUMINADO COM LUZ DE FUNDO AMBAR, ALARME HI-LOW, RESOLUCAO DO DISPLAY: 0,1ºC/ºF, RESOLUCAO FOCAL: 11:1; PRECISAO: +- 2ºC, FUNCAO AUTO	un	70	R$ 84,00	R$ 5.880,00	WINNER
276	2082	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 5,0 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15MM, ESTÉRIL, TAMANHO5 A 9MM).	un	20	R$ 15,20	R$ 304,00	SOLIDOR

Valor total de R$ 71.718,80 (Setenta e um mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

P.M. Juína
2846

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 047/2022 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT,01 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ZULMAR CURZEL
Prefeito em Exercício

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
CNPJ. 78.688.660/0001-02
Sidney da Veiga
Representante Legal

MARCELA A. AMERICO ORTOLAN
Secretaria Mun. Saúde
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA
Secretario Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331.54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º212/2022.
que fazem o Município de Juína-MT e GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício **ZULMAR CURZEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 575559 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 415.318.841-72, residente e domiciliado na Rua Darci José Bortolini, nº 247 N , Bairro Módulo 03 - CEP. 78.320-000 no Município de Juína-MT, (DECRETO LEGISLATIVO Nº2 DE 17 DE MAIO DE 2022), doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 047/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa **GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, com sede a Rua Gotardo Mazzarolo, nº16 – CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE–RS, CEP: 99.740-000, neste ato, representada pelo **Sr. Marcelo Marostica,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 1076099215, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.347.290-72, residente e domiciliado na Rua Basilio Tormem, 376 Bairro Centro- Barão do Cotegipe – RS,doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2518 – Página 92
Divulgação quarta-feira, 22 de junho de 2022 Publicação quinta-feira, 23 de junho de 2022

P.M. Juína
2847

e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 047/2022,** e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 047/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Itens	Unidade	Qntde.	Preço Estimado	Valor Total	Marca
4	2056	AGULHA DESCARTAVEL 0,70 X 25 - CX C/100 UNIDS	CX 100 UN	10.200	R$ 8,40	R$ 85.680,00	DESCARPACK
5	469835	AGULHA DESCARTAVEL 0,80 X 25 - CX C/100 UNIDS	CX 100 UN	200	R$ 8,40	R$ 1.680,00	DESCARPACK
7	469836	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 13X4,5 (26G 1/2) CAIXA COM 100 UNIDADE.	CAIXA	10.200	R$ 8,40	R$ 85.680,00	DESCARPACK
41	479254	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL 20 LITROS CAIXA C/ 10 UN	CX 10 UN	3.900	R$ 69,80	R$ 272.220,00	DESCARPACK
62	2037	CATETER INTRAV PERIFERICO HOSP.ESTERIL Nº 22 DESC. (1ªLINHA) - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. - NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNIC	un	12.000	R$ 1,67	R$ 20.040,00	DESCARPACK
63	8805	CATETER INTRAV PERIFERICO HOSPITALAR ESTERIL Nº 24 DESC. (1ªLINHA) - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. - NÃO EXIGE MUDANÇA DA	un	12.000	R$ 1,67	R$ 20.040,00	DESCARPACK
65	8801	CATETER INTRAV. PRIFERICO HOSP. ESTERIL Nº 16 DESC. 1ª LINHA - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA CONVENCIONAL DE PUNÇÃO, POIS SEU ACIONAMENTO OCORRE AUTOMATICAMENTE APÓS A RETIRADA DO MANDRIL DA CÂNULA.	un	1.000	R$ 1,67	R$ 1.670,00	DESCARPACK
172	455224	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 DESC.(1ª LINHA) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM	PAR	6.000	R$ 1,38	R$ 8.280,00	SANRO
173	4799	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	PAR	28.000	R$ 1,38	R$ 38.640,00	SANRO
174	455225	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.0 DESC.(1ª LINHA) - COM PÓ. PAR CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE	PAR	20.000	R$ 1,38	R$ 27.600,00	SANRO
		PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PR					
175	4801	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE	PAR	2.400	R$ 1,38	R$ 3.312,00	SANRO
176	455226	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8; DESC. (1ª LINHA) - COM PÓ. CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCED	PAR	8.000	R$ 1,38	R$ 11.040,00	SANRO
216	476244	SERINGA 1 ML DESC. ESTERIL BICO LUER SLIP (LISO) C/AG 26G X 1/2 13X4,5 (INSULINA) (1ª LINHA).	un	170.000	R$ 0,21	R$ 35.700,00	SR
217	2015	SERINGA DESC 3ML DESC PONTA SLIP C/AG 25X7 UNIDADE.	un	45.000	R$ 0,20	R$ 9.000,00	SR
218	455018	SERINGA DESCARTÁVEL (10ML): AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA DA AGULHA APOS APLICACAO. BICOLUER-SLIP, ESCALA PRECISA E INDELEVEL. CAPACIDADE: 10ML COM AGULHA 25X07.	un	170.000	R$ 0,42	R$ 71.400,00	SR

Valor total de R$ 691.982,00 (Seiscentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que

atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 047/2022 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 01 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ZULMAR CURZEL
Prefeito em Exercício

P.M. Juína 849

HOSPITALARES LTDA

GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

CNPJ/MF N.º 17.472.278/0001-64
FORNECEDOR REGISTRADO
Marcelo Marostica
Representante Legal/Preposto

MARCELA A. AMERICO ORTOLAN
Secretaria Mun. Saúde
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA
Secretario Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331.54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º213/2022.
que fazem o Município de Juína-MT e HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício **ZULMAR CURZEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 575559 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 415.318.841-72, residente e domiciliado na Rua Darci José Bortolini, nº 247 N , Bairro Módulo 03 - CEP. 78.320-000 no Município de Juína-MT, (DECRETO LEGISLATIVO Nº2 DE 17 DE MAIO DE 2022), doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 047/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.994.852/0001-93, com sede Rua Genesio Roberto Baggio, 1304 – Bairro Centro – CEP. 78.890-000 Sorriso –MT, neste ato, representada por **Kerli Luzia Ludwichak**, brasileira, portador da Cédula de identidade RG. 12876 OAB-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.657.779-33, residente e domiciliado na Av. Curitiba, 2955 – Centro – CEP. 78.890-000 Sorriso –MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 047/2022,** e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 047/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Itens	Unidade	Qntde.	Preço Estimado	Valor Total	Marca
30	468121	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX 30X20X4CM	un	15	R$ 65,00	R$ 975,00	FLEXINOX
31	468120	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTOS HOSPITALAR 30X20X4	un	30	R$ 68,00	R$ 2.040,00	FLEXINOX
32	465659	BANDEJA/CUBA RETANGULAR EM AÇO INOX 25X16X3CM PARA PROCEDIMENTOS	un	25	R$ 62,88	R$ 1.572,00	FLEXINOX
37	479646	BOBINA TERMICA PARA AUTOCLAVE 57MM X 20 METROS CAIXA COM 30 UNIDADE	un	20	R$ 144,00	R$ 2.880,00	DARU
38	479645	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL COM ABERTURA DE 30 MM. PCT. C/10 UN.	un	300	R$ 4,90	R$ 1.470,00	MEDK
39	4782	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENAVEL RECORTAVEL ATE 50 MM - PCT COM 10 UNID., COM PERFEITO ENCAIXE NA PLACA BASE, FECHAMENTO COM CLAMP.	un	600	R$ 4,90	R$ 2.940,00	MEDK
42	479077	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO - KIT SUTURA EM ACO INOX: COMPOE *CABO PARA BISTURU Nº 3; *ESTOJO DE INOX 14X08X02 CM; *PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM; *PINCA ANATOMICA DE DISSECCAO 12 CM; *PINÇA MOSQUITO CURVA Nº 12 CM; *PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEO 12 CM; *TESOURA IRIS RETA	un	35	R$ 168,00	R$ 5.880,00	COOPERFLEX
		PONTA FINA Nº 10 CM.					
49	5122	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 2,5 MM- SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL , COM CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL , ESTÉRIL	un	10	R$ 22,50	R$ 225,00	SAIFER
50	5123	CANULA TRAQUEOSTOMIA (PVC) INFANTIL S/BALÃO Nº 3,0 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA A TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")	un	10	R$ 22,50	R$ 225,00	WELL LEAD
51	5124	CANULA TRAQUEOSTOMIA (PVC) INFANTIL S/BALÃO Nº 3,5 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA A TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")	un	10	R$ 22,50	R$ 225,00	WELL LEAD
52	5125	CANULA TRAQUEOSTOMIA (PVC) INFANTILS/BALÃO Nº 4,0 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA A TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")	un	10	R$ 22,50	R$ 225,00	WELL LEAD
53	5127	CANULA PARA TRAQUIOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 5,0 MM- SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL , COM CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL , ESTÉRIL	un	10	R$ 22,50	R$ 225,00	WELL LEAD
75	8948	CHASSI RADIOGRAFICO + ECRAN Nº 18X24CM- FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILMES E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICAS.COM	un	3	R$ 1.146,00	R$ 3.438,00	KONEX
83	472361	COLETOR COM PÁ ESTERIL INDIVIDUAL 70 ML TRANSLUCIDO COM TAMPA VERMELHA	un	600	R$ 0,48	R$ 288,00	CRALPLAST
85	475893	CONJUNTO NEBULIZADOR PARA INALACAO (MASCARA KIT COMPLETO) ADULTO, EM LINHA DE AR COMPRIMIDO COM CONECTOR AMARELO - **APRESENTAR AMOSTRA.**	un	90	R$ 12,17	R$ 1.095,30	GOODCOME
87	477276	DETECTOR FETAL - DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS - COM INDICADOR(ES) SONORO E DIGITAL DE FREQUENCIA CARDIACA,C/SISTEMADE BATERIA C/DESLIG.AUTOMAT., COM CONTROLE(S) DE VOLUME E SENSIBILIDADE, ESCALA DE 60 A 199BPM, ACOMPANHA: SONDA, CABO DE FO	un	35	R$ 500,00	R$ 17.500,00	MD
90	465955	DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA - LUER LOCK FEMEA (PARA SOLUCOES)	un	1.000	R$ 0,35	R$ 350,00	VITAGOLD
91	2637	DRENO DE KEHR COM HASTE DE 30 CM, TAMANHO Nº. 08- MODELO EM "T" FABRICADO EM LATEX NATURAL, PONTAS ATRAUMÁTICAS, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	un	10	R$ 13,50	R$ 135,00	WELL LEAD
92	2638	DRENO DE KERR Nº 10 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº10, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	un	10	R$ 13,50	R$ 135,00	FOYOMED
93	2612	DRENO DE KERR Nº 14 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº14 8, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	un	10	R$ 13,50	R$ 135,00	FOYOMED
94	2642	DRENO DE KERR Nº 16(DRENO	un	10	R$	R$	FOYOMED

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2518 – Página 95
Divulgação quarta-feira, 22 de junho de 2022 Publicação quinta-feira, 23 de junho de 2022

P.M. Juína
2850

		CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº16, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERIL).			13,50	135,00	
95	2552	DRENO DE SUCÇAO (BIOVACUO) Nº 4,8MM-RESERVATÓRIO 500 ML OU 600 ML, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO, CONECTOR DE 2 VIAS, ESTÉRIL,MEDIDA:4,8MM(3/16)	7n	10	R$ 26,00	R$ 260,00	VITAL SUC
96	2565	DRENO DE SUCÇAO (BIOVACUO) Nº. 3,2MM-RESERVATÓRIO 500 ML OU 600 ML, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO,CONECTOR DE 2 VIAS, ESTÉRIL,MEDIDA:3,2 MM(1/8)	un	10	R$ 24,20	R$ 242,00	VITAL SUC
102	4784	DRENO PENROSE Nº 01 (ESTERIL) O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, COM DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS DO 1 AO 4, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO	un	120	R$ 1,45	R$ 174,00	WALTEX
115	472396	EQUIPO BURETA MICRO 100 ML	un	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00	LAMEDID
135	5132	FAIXA SMARCH (BANDAGEM ELASTICA) Nº 08 CM X 2M X 0,5 MM	un	10	R$ 10,00	R$ 100,00	MEDK
152	2396	GEL LUBRIFICANTE INTIMO TUBO C/ 50G	un	2.500	R$ 6,35	R$ 15.875,00	K MED
156	479582	GRAMPO/CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80MM	un	50	R$ 474,00	R$ 23.700,00	VICARE
188	2101	MASCARA DE VENTURI (KIT COMPLETO)- MASCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA DE VENTURI (CONJUNTO COMPLETO). PARA USO PEDIATRICO.	un	50	R$ 12,90	R$ 645,00	FOYOMED
202	479451	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR AMARELA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	30.000	R$ 0,70	R$ 21.000,00	WILTEX
203	479454	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR BRANCA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	60.000	R$ 0,65	R$ 39.000,00	WILTEX
204	479456	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR LARANJA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	20.000	R$ 0,70	R$ 14.000,00	WILTEX
206	479618	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR VERDE. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	2.000	R$ 0,70	R$ 1.400,00	WILTEX
207	479615	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO, COR VERMELHA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	5.000	R$ 0,70	R$ 3.500,00	WILTEX
208	479460	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE INFANTIL, COR AZUL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	2.000	R$ 0,60	R$ 1.200,00	WILTEX
209	479458	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE INFANTIL, COR ROSA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO, ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ESCREVER O NOME DO PACIENTE. UNIDADE.	un	2.000	R$ 0,60	R$ 1.200,00	WILTEX
213	479294	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO (INFECTANTE /HOSPITALAR) PARA MATERIAL CONTAMINADO 100 LITROS - SACO DE LIXO PARA RESÍDUO HOSPITALAR E INFECTANTE COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA - PCTE. C/100 UNIDADES.	PC 100 UN	500	R$ 32,00	R$ 16.000,00	RAVA
214	479293	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO (INFECTANTE /HOSPITALAR) PARA MATERIAL CONTAMINADO 50 LITROS - SACO DE LIXO PARA RESÍDUO HOSPITALAR E INFECTANTE COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA - PCTE. C/100 UNIDADES.	PC 100 UN	350	R$ 20,85	R$ 7.297,50	RAVA

Valor total de R$ 188.886,80 (Cento e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2518 – Página 96
Divulgação quarta-feira, 22 de junho de 2022 Publicação quinta-feira, 23 de junho de 2022

P.M. Juína
2861

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 047/2022 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 01 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ZULMAR CURZEL

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2518 – Página 97
Divulgação quarta-feira, 22 de junho de 2022 Publicação quinta-feira, 23 de junho de 2022

P.M. Juína 2852

Prefeito em Exercício

HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
CNPJ/MF N.º13.994.852/0001-93
Kerli Luzia Ludwichak
Representante Legal

MARCELA A. AMERICO ORTOLAN
Secretaria Mun. Saúde
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA
Secretario Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331.54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º214/2022.
que fazem o Município de Juína-MT e LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício **ZULMAR CURZEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 575559 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 415.318.841-72, residente e domiciliado na Rua Darci José Bortolini, nº 247 N , Bairro Módulo 03 - CEP. 78.320-000 no Município de Juína-MT, (DECRETO LEGISLATIVO Nº2 DE 17 DE MAIO DE 2022,doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 047/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 19.391.064/0001-99, com sede rua Av. Gabriel Muller, 127-N – Bairro Modulo 02 – CEP. 78.320-000 - Juina – MT, neste ato, representada pelo Sr. **Vicente Peruzzo Luiu**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG. 1.224.003-6 SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.805.161-87, residente e domiciliado na Rua Oiti – Modulo 03 - CEP. 78.320-000 Juina-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 047/2022,** e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 047/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Itens	Unidade	Qntde.	Preço Estimado	Valor Total	Marca
3	2246	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000 ML EMBALADA EM FRASCO CONTENDO 1000ML, ANTISEPTICO LOCAL	un	380	R$ 4,60	R$ 1.748,00	FARMAX
23	4346	ATADURA GESSADA TIPO GIRO INGLES 100 % ALGODAO 10 CM X 3 M(1ª LINHA) CX 20 UN. ATADURAS GESSADAS SÃO ELABORADAS UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE; E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLES 100% ALGODAO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SAO INDICADAS PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZACAO, ONDE A FIXACAO RAPIDA E FUNDAMENTAL COMO POR EXEMPLO FRATURAS OSSEAS LESOES MUSCULARES E OUTROS.(O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)	CX 20 UN	400	R$ 44,78	R$ 17.912,00	CREMER
25	4347	ATADURA GESSADA TIPO GIRO INGLES 100 % ALGODAO 15 CM X 3 M(1ª LINHA) CX COM 20 UNIDADES, ATADURAS GESSADAS SÃO ELABORADAS UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE; E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLES 100% ALGODAO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SAO INDICADAS PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZACAO, ONDE A FIXACAO RAPIDA E FUNDAMENTAL COMO POR EXEMPLO FRATURAS OSSEAS LESOES MUSCULARES E OUTROS.(O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)	CX 20 UN	400	R$ 56,10	R$ 22.440,00	CREMER
29	479129	AVENTAL PLASTICO IMPERMEAVEL, MANGA LONGA COM PUNHO DE ELASTICO, COM ABERTURA POSTERIOR E ALCAS DE AJUSTE PESCOCO E CINTURA, DESCARTAVEL, CONFECIONADO EM POLIETILENO, COR BRANCA, 1,20M ALTURA E 0,80CM LARGURA, ESPESSURA 40 MICRAS	un	3.000	R$ 3,90	R$ 11.700,00	DESCAR BOX
116	4791	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FLEXIVEL PINÇA ROLETEC/ INJETOR LATERAL SEM FILTRO (1ªLINHA) DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇ	un	70.000	R$ 1,11	R$ 77.700,00	MEDIX
239	8887	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA 30 CC Nº16: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	120	R$ 4,04	R$ 484,80	MEDIX
243	2631	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA 30 CC Nº24: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	200	R$ 4,20	R$ 840,00	MEDIX
266	2187	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 22 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	un	300	R$ 0,79	R$ 237,00	SOLIDOR

Valor total de R$ 133.061,80 (Cento e trinta e três mil, sessenta e um reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2518 – Página 98
Divulgação quarta-feira, 22 de junho de 2022 Publicação quinta-feira, 23 de junho de 2022

P.M. Juína
2853
V

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 047/2022 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2518 – Página 99
Divulgação quarta-feira, 22 de junho de 2022 Publicação quinta-feira, 23 de junho de 2022

P.M. Juína
2854

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 01 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ZULMAR CURZEL
Prefeito em Exercício

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF N.º19.391.064/0001-99
Vicente Peruzzo Lulu
Representante Legal

MARCELA A. AMERICO ORTOLAN
Secretaria Mun. Saúde
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA
Secretario Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331.54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º215/2022.
que fazem o Município de Juína-MT e MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício **ZULMAR CURZEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 575559 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 415.318.841-72, residente e domiciliado na Rua Darci José Bortolini, nº 247 N , Bairro Módulo 03 - CEP. 78.320-000 no Município de Juína-MT, (DECRETO LEGISLATIVO Nº2 DE 17 DE MAIO DE 2022), doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 047/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.418.133/0001-00, com sede na Av das Laranjeiras, s/n – -Bairro Parque Primavera - CEP. 74.913-122 no Município de Aparecida de Goiania -GO, neste ato representada por seu Representante Legal, **Cassio Martins de Freitas** brasileiro, empresário, portador/a da Cédula de Identidade n.º 5040142 SPTC-GO e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 032.868.041-93, residente e domiciliado na Rua 54 nº40 –Jardim Goias – CEP. 74.810-220 - no Município de Goiania –GO, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 047/2022,** e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 047/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Itens	Unidade	Qntde.	Preço Estimado	Valor Total	Marca
21	479611	ATADURA DE CREPOM, DENSIDADE DE 13 FIOS, 10CM X 1,80M. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ENRO, UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO M.S. PACOTE COM 12 UNIDADES.(O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)	PC 12 UN	2.000	R$ 7,26	R$ 14.520,00	BIOTEXTIL
22	479612	ATADURA DE CREPOM, DENSIDADE DE 13 FIOS, 20CM X 1,80M. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ENRO, UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO M.S. PACOTE COM 12 UNIDADES.(O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)	PC 12 UN	1.200	R$ 14,51	R$ 17.412,00	BIOTEXTIL
71	468986	CATETER UMBILICAL N 5 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 5	un	50	R$ 34,42	R$ 1.721,00	BIOMEDICAL
140	4770	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA GERAL (RX-V) 18 X 24 CM (1ª LINHA) CX COM 100 UNIDADES, DE ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SENSIBILIDADE, EXCELENTES TONS DE CINZA E SÃO APTOS AO PROCESSAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO DE RÁPIDO ACESSO, 60 SEGUNDOS DE SECO A SECO. A PORT	CX 100 UN	100	R$ 105,00	R$ 10.500,00	FUJIFILM
141	6793	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA GERAL (RX-V 35X43 CM (1ª LINHA) CX COM 100 UN. DE ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SENSIBILIDADE, EXCELENTES TONS DE CINZA E SÃO APTOS AO PROCESSAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO DE RÁPIDO ACESSO, 60 SEGUNDOS DE SECO A SECO. A PORTARIA Nº 45	CX 100 UN	200	R$ 395,00	R$ 79.000,00	FUJIFILM
142	4766	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA GERAL (RX-V) 24 X 30 CM. (1ªLINHA), CX COM 100 UNIDADES, DE ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SENSIBILIDADE, EXCELENTES TONS DE CINZA E SÃO APTOS AO PROCESSAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO DE RÁPIDO ACESSO, 60 SEGUNDOS DE SECO A SECO.A PORTAR	CX 100 UN	200	R$ 189,00	R$ 37.800,00	FUJIFILM
143	4767	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA GERAL (RX-V) 30 X 40 CM. (1ªLINHA), CX COM 100 UNIDADES, DE ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SENSIBILIDADE, EXCELENTES TONS DE CINZA E SÃO APTOS AO PROCESSAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO DE RÁPIDO ACESSO, 60 SEGUNDOS DE SECO A SECO. A PORTA	CX 100 UN	150	R$ 315,00	R$ 47.250,00	FUJIFILM

Valor total de R$ 208.203,00 (Duzentos e oito mil, duzentos e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;